



Relatório de Sustentabilidade 2025

ÍNDICE

1.	MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO	3
2.	DESTAQUES	5
3.	SUSTENTABILIDADE EM CONTEXTO: 2025	8
4.	SUSTENTABILIDADE NO GRUPO CRÉDITO AGRÍCOLA: UM COMPROMISSO COM O FUTURO	14
4.1.	A NOSSA HISTÓRIA.....	15
4.2.	A NOSSA VISÃO, MISSÃO E VALORES.....	15
4.3.	ESTRATÉGIA E MODELO DE NEGÓCIO	17
4.4.	O NOSSO MODELO DE GOVERNO PARA A SUSTENTABILIDADE	24
4.5.	A NOSSA APOSTA NA SUSTENTABILIDADE	37
4.6.	FINANCIAMENTO SUSTENTÁVEL.....	44
4.7.	A NOSSA GESTÃO DE RISCOS ESG.....	53
4.8.	AS NOSSAS POLÍTICAS.....	59
5.	CRIAÇÃO DE VALOR NO GRUPO CRÉDITO AGRÍCOLA: AGIR HOJE EM BENEFÍCIO DO AMANHÃ... ..	61
5.1.	O NOSSO VALOR ECONÓMICO	62
5.2.	O NOSSO VALOR SOCIAL	66
5.3.	O NOSSO VALOR AMBIENTAL	107
5.3.1.	TAXONOMIA AMBIENTAL EUROPEIA.....	127
5.4.	O NOSSO VALOR DE GOVERNANCE.....	136
6.	O FUTURO É SUSTENTÁVEL.....	141
6.1.	O QUE VAI ACONTECER EM 2026	141
ANEXOS	145	
7.1.	RELATÓRIO INDEPENDENTE DE GARANTIA LIMITADA DE FIABILIDADE	145
7.2.	SOBRE O RELATÓRIO	148
7.3.	IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES MATERIAIS DO GCA.....	148
7.4.	NOTAS METODOLÓGICAS	162
7.5.	TABELA GRI	167
7.6.	TABELA CSRD	180
7.7.	LISTA DE ABREVIATURAS	187
7.8.	LOCALIZAÇÃO DE AGÊNCIAS ISOLADAS	188
7.9.	TABELAS DE ALINHAMENTO COM A TAXONOMIA DA UNIÃO EUROPEIA	193

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

O ano de 2025 foi um ano de exigência acrescida, de indefinições e mudanças regulatórias, e de aprofundamento do compromisso com a sustentabilidade. Num contexto internacional marcado por instabilidade geopolítica, pressões económicas persistentes, tensões sociais e pela evidência crescente dos impactos das alterações climáticas sobre a economia, os territórios e as comunidades, tornou-se ainda mais claro que a resiliência das organizações depende da solidez dos seus valores, da capacidade de adaptação e da clareza da sua visão de longo prazo.

Para o Grupo Crédito Agrícola, 2025 representou também um momento relevante de renovação na liderança. Esta evolução foi conduzida com respeito pelo caminho já percorrido e com reconhecimento pelo contributo de todos os que, ao longo dos últimos anos, ajudaram a consolidar uma instituição sólida, próxima e preparada para responder aos desafios do presente. Sobre esse legado, foi possível acolher novas perspetivas e reforçar a ambição de continuar a construir, com sentido de continuidade, uma visão integrada de criação de valor sustentável.

Mesmo num contexto de transformação, os pilares fundamentais do Grupo Crédito Agrícola permaneceram inalterados. As nossas raízes continuam firmemente ancoradas no cooperativismo, na proximidade às pessoas, na ligação às comunidades e no compromisso com o desenvolvimento local. É essa identidade que distingue a nossa forma de estar no setor financeiro: uma atuação assente na confiança, no conhecimento profundo dos territórios e numa responsabilidade partilhada com as comunidades que servimos.

Foi também neste enquadramento que, em 2025, o Grupo voltou a traduzir o seu compromisso em resultados concretos. O crescimento do número de pessoas colaboradoras para 4 435, o reforço da presença feminina, quer no total da organização quer em cargos de chefia, o investimento continuado em formação e a manutenção de uma rede de 615 agências evidenciam a importância atribuída às pessoas, à capilaridade territorial e à proximidade. Do mesmo modo, o apoio de 3,8 milhões de euros à comunidade, distribuído por 2 678 entidades, confirma a centralidade do impacto social na nossa atuação. No plano ambiental, prosseguimos o esforço de monitorização e redução da pegada carbónica, com evolução favorável em diferentes âmbitos de emissões, ao mesmo tempo que continuámos a reforçar a qualidade e a maturidade do nosso reporte ESG.

Ao longo do ano, este percurso foi acompanhado por iniciativas que ilustram de forma clara a nossa jornada e os principais marcos alcançados. Reforçámos a nossa capacidade de mobilização de capital para investimento sustentável com a emissão de uma obrigação social de 300 milhões de euros, cuja procura superou amplamente a oferta, sinal de confiança do mercado na solidez do Grupo e na credibilidade da sua estratégia de sustentabilidade e do seu papel social. Demos continuidade à disponibilização de soluções de financiamento alinhadas com a transição, como os Green Loans e os Sustainability-Linked Loans, e investimos fortemente na capacitação de clientes e parceiros através de iniciativas como o programa CA AgroTransição, o programa de Aceleração para a Transição do Turismo, o programa Líderes de Reporte ESG e a segunda temporada da mini-série Net Zero Stories by CA, que tornou visíveis exemplos concretos de transformação sustentável no tecido

empresarial português. Em paralelo, mantivemos uma intervenção ativa no domínio social e ambiental, através de parcerias e projetos com impacto nas comunidades, reforçando a coerência entre o nosso propósito, a nossa atividade e a realidade dos territórios onde estamos presentes.

Este Relatório reflete, assim, uma jornada de maior integração, maior exigência e maior maturidade. Uma jornada em que a sustentabilidade se afirma, cada vez mais, não como uma dimensão paralela, mas como parte integrante da estratégia, da gestão do risco, da relação com clientes, da resposta regulatória e da criação de valor de longo prazo. A transição que atravessamos não é apenas organizacional; é também cultural. Exige escuta, responsabilização, capacidade de aprendizagem e coerência entre a ambição que assumimos e as decisões que concretizamos.

Entramos nos próximos anos conscientes da complexidade dos desafios que se colocam ao setor financeiro e à sociedade no seu conjunto, mas confiantes na solidez do Grupo Crédito Agrícola. Uma instituição com história, com valores claros e com capacidade de renovação, sem perder a fidelidade às suas origens. É este equilíbrio entre continuidade e transformação que define o nosso caminho: um caminho feito com as pessoas, para os territórios e com um olhar responsável sobre o futuro que queremos ajudar a construir.

Sérgio Frade, Presidente do Grupo Crédito Agrícola

2. DESTAQUES

HIGHLIGHTS 2025¹

Nº Pessoas Colaboradoras: **4 435** (+3% face a 2024)

% Pessoas Colaboradoras por Género:

Mulheres: 52% (+1,5% face a 2024)

Homens: 48% (-1,5% face a 2024)

% Pessoas Colaboradoras em cargos de chefia por Género (excluindo Órgãos Sociais e Estatutários):

Mulheres: **32,2%** (+1,4 p.p. face a 2024)

Homens: **67,8%** (-1,4 p.p. face a 2024)

N.º médio de horas de formação por Pessoa Colaboradora: **46h** (-14,8% face a 2024)

N.º Agências: **615** (-0,32% face a 2024)

% Agências adaptadas²: **85%** (-6% face a 2024)

% Agências isoladas³: **42%** (+2% face a 2024)

% Fornecedores Locais⁴: **50%** (-4% face a 2024)

Apoio à Comunidade⁵: **3,8 M€** (+2,7% face a 2024) distribuídos por **2 678 entidades** (+1,1% face a 2024)

Pegada de Carbono⁶:

Âmbito 1: **1 657,9 ton CO₂e** (-45% face a 2024)

Âmbito 2 (market-based): **152,6 ton CO₂e** (+15,7% face a 2024)

Âmbito 3 (categorias 1, 5, 6 e 7): **4 121,7 ton CO₂e** (-3,8% face a 2024)

PRINCIPAIS INICIATIVAS 2025

Numa sociedade marcada por riscos e desafios de natureza económica, social e ambiental causados por fenómenos tão distintos como conflitos armados, decisões políticas ou mesmo pelo aumento das emissões de GEE, que levaram 2025 a destacar-se como o ano mais quente alguma vez registado, ultrapassando o limite imposto inicialmente pelo Acordo de Paris de 1,5.°C, torna-se indispensável que organizações e instituições optem por uma visão de sustentabilidade duradoura, em detrimento de ganhos económicos imediatos. Tal decisão estratégica exige a criação de condições que promovam transformações positivas e significativas na vida das pessoas e na preservação do planeta que todos partilhamos.

¹ Indicadores referentes ao Grupo Crédito Agrícola.

² Agências adaptadas a pessoas com mobilidade reduzida.

³ Agências em localidades em que não existe oferta de outras instituições bancárias.

⁴ Fornecedores instalados no concelho onde existem Agências das suas Caixas Associadas.

⁵ Através de donativos e patrocínios financeiros.

⁶ Como explicado no Capítulo 5.3, as metodologias de cálculo e as categorias consideradas foram modificadas, o que em parte, justifica diferenças observadas em relação ao anterior período de reporte.

Neste contexto, o Grupo Crédito Agrícola, fiel à sua matriz cooperativa e à forte ligação às comunidades locais nacionais, assume o compromisso de desempenhar um papel ativo na promoção das mudanças necessárias, contribuindo para a construção de uma economia que seja mais sustentável, resiliente e inclusiva, salvaguardando o bem-estar coletivo.

Para concretizar este objetivo, o Grupo defende uma atuação abrangente e integrada, que englobe a atividade bancária, os modelos de gestão interna e o envolvimento em iniciativas de filantropia e voluntariado. Através desta abordagem, o Grupo Crédito Agrícola considera estar a dar um contributo efetivo para um futuro mais equilibrado, responsável e benéfico para todos.

Das mais variadas iniciativas e projetos que foram desenvolvidos em 2025, o Grupo destaca os seguintes:

Financiamento Sustentável

- Ao nível da angariação de capital para investimento sustentável, no início de 2025, o Crédito Agrícola reforçou a sua posição através da emissão de uma terceira **Social Bond** (PTCCCOOM0004) num valor de 300 milhões de euros, onde a procura foi substancialmente maior que a oferta;
- Deu-se também continuidade à disponibilização de **Green Loans e Sustainability-Linked Loans**, dois produtos que refletem a evolução das necessidades das empresas e o reforço das exigências de financiamento alinhado com práticas de sustentabilidade e o melhorado *Green, Social and Sustainability (GSS) Bond Framework*.

Capacitação de Clientes para a Sustentabilidade

- Lançamento da segunda temporada da mini-série documental “**Net Zero Stories by CA**”, destacando histórias de sucesso de clientes de vários setores empresariais, com um papel ativo na transformação dos seus modelos de negócio, demonstrando e promovendo a criação de boas práticas de resiliência e transição climática;
- Dinamização da 1ª edição do Programa de Aceleração para a Transição do Setor do Turismo, em parceria com a Maze Impact, destinado a clientes - PME - das regiões Norte, Centro e Sul. Com o apoio de mentoria individual e sessões temáticas de capacitação em grupo, os participantes desenvolveram os seus primeiros relatórios de sustentabilidade e definiram os primeiros compromissos públicos em matéria ESG, tendo sido ainda desenvolvido um guia prático com orientações e *templates* (disponível no Site Institucional) para escalar o seu impacto a todo o setor.
- Lançamento do programa **CA AgroTransição**, direcionado a agricultores e a técnicos de Organizações de Produtores, para reforçar a capacitação do setor agrícola na transição sustentável, combinando sessões formativas, visitas de campo, *workshops* práticos e a análise de casos de estudo;
- Arranque do Programa de capacitação “**Líderes de Reporte ESG**”, com um conjunto de sessões de sensibilização e mobilização a empresas portuguesas perante a necessidade de recolher, reportar e monitorizar dados ESG, com recurso à ferramenta SIBS ESG.

Projetos e Parcerias de Impacto Social e Ambiental

- A realização do concurso “**Dia CA Mais Sustentável**”, que assinalou o 114.º aniversário do Crédito Agrícola, atribuindo 4 prémios monetários de 10.000 € cada, para a implementação de projetos com potencial impacto positivo no ambiente ou na sociedade;
- Renovação da parceria com a IPSS **Just a Change**, reforçando o compromisso conjunto no combate à pobreza habitacional e à exclusão energética, através de iniciativas e donativos que promovem o *empowerment* das comunidades e o envolvimento ativo com a sociedade;
- Renovação da parceria com a **ONG Business as Nature** apoiando mais de 90 mulheres responsáveis por negócios de comunidades rurais envolvidos na proteção de ecossistemas no âmbito do projeto "Rede de Guardiões de Natureza e Desenvolvimento Sustentável do Mundo Rural", reforçando o apoio ao empreendedorismo feminino e à preservação do património natural de Portugal;
- Reforço do protocolo de cooperação académica com a **Faculdade de Economia da Universidade do Porto** apoiando a estruturação de um mestrado-executivo em sustentabilidade, em fase de aprovação, e a seleção e entrega de prémios aos distinguidos com a primeira edição do **Prémio Crédito Agrícola & FEP Geração Impacto, bem como o lançamento da 2.ª edição.**

3. SUSTENTABILIDADE EM CONTEXTO: 2025

As sociedades modernas encontram-se, atualmente, expostas a elevados desafios e riscos ambientais e sociais. Estes são demonstrados no Relatório Anual de Riscos Globais de 2025 do *World Economic Forum*⁷ que define como os 5 principais riscos para o horizonte temporal de 2 anos a desinformação e informações falsas, os eventos climáticos extremos, os conflitos armados entre nações, a polarização na sociedade e ciberespionagem e ciberguerra.

Já numa avaliação a médio prazo de 10 anos, dos 5 maiores riscos globais, 4 são de um espectro ambiental, incluindo eventos climáticos extremos, a perda de biodiversidade e colapso dos ecossistemas, mudanças críticas nos sistemas terrestres e ainda a escassez de recursos naturais, sendo o quinto a informação errada e desinformação, este último relacionado com a categoria de risco tecnológico. A mesma análise a médio prazo, para o próximo ano de 2026⁸, manteve esta avaliação de risco, considerando os riscos ambientais como os mais severos; já a curto prazo deu-se uma transição para a consideração dos confrontos geoeconómicos, a desinformação e informação falsa e a polarização social como os riscos mais denotados. **No entanto, é reconhecido, por partes dos líderes mundiais, que as ameaças ambientais estão interligadas com múltiplas outras tipologias de risco que, porventura, levam a efeitos diretos na produtividade, na estabilidade dos mercados e na rentabilidade das empresas, levando a consequências económicas e financeiras profundas.**

Os acontecimentos do ano de 2025 ao nível da ocorrência de eventos climáticos extremos em todo o mundo são reflexo dos riscos evidenciados pelo *World Economic Forum*. Também neste âmbito, as mais recentes análises da agência das Nações Unidas, *World Meteorological Organization*, confirmam que 2025 foi um dos três anos mais quentes já registados, dando continuidade à sequência de temperaturas globais acima da média. Adicionalmente, é também destacado que os últimos 11 anos foram os 11 mais quentes já registados, com o aquecimento dos oceanos a continuar a registar também um aumento sem precedentes⁹.

A manutenção dos níveis de emissões de GEE nos níveis atuais não só continuará a fazer aumentar os níveis de temperatura média global, como também será responsável, em consequência, pela maior incidência de eventos climáticos extremos, intensificando a necessidade de decisões concretas e imediatas de forma a assegurar um futuro sustentável e justo, como de resto tem sido já visível nas primeiras semanas de 2026 com a destruição de muitos negócios e habitações na zona centro do país. A ocorrência destes fenómenos demonstra que os efeitos das alterações climáticas são já uma realidade para as presentes gerações, estando nas suas mãos a definição do impacto que estas terão nas gerações futuras.

A Agenda de Desenvolvimento Sustentável 2030 das Nações Unidas, imposta aos seus Estados-Membros, incentivou a significativa implementação dos seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) em governos, empresas e outras organizações. Neste contexto, muitos dos Estados-Membros da União Europeia têm vindo a assumir uma liderança no desenvolvimento de políticas climáticas e ambientais visando a descarbonização das suas economias, bem como alcançar *net zero* em 2050. Para tal, medidas concretas são fundamentais para a redução dos impactos das alterações climáticas, nomeadamente, o reforço da eficiência energética, implementação de energias renováveis e proteção dos ecossistemas e a sua biodiversidade.

⁷ [The Global Risk Report 2025](#)

⁸ [The Global Risk Report 2026](#)

⁹ [World Meteorological Organization](#)

Simultaneamente, é necessário assegurar que as minorias e comunidades mais vulneráveis tenham acesso a recursos e tecnologias para também elas se adaptarem às mudanças necessárias e realizadas. No que respeita ao desempenho de Portugal na implementação dos ODS, 2025 ficou marcado por uma descida de 4 posições, ocupando agora o 20º lugar no ranking mundial liderado pela Finlândia. No entanto, apesar desta descida no ranking, a pontuação do país no indicador relativo ao progresso na implementação dos 17 ODS aumentou de 80.2% para 80.6%, o que demonstra que Portugal se mantém empenhado na implementação dos objetivos definidos para a construção de um país mais inclusivo e sustentável¹⁰.

É de denotar que com o aumento da frequência de eventos climáticos extremos, frutos das alterações climáticas, é esperado um aumento significativamente das perdas económicas resultantes. Segundo o relatório da *Morningstar DBRS*¹¹, em Portugal apenas 5% de todas as perdas económicas resultantes de catástrofes naturais, como eventos climáticos extremos, estão cobertas por seguradoras. Neste sentido, merece destaque o facto de, nos últimos 18 anos, terem sido registados mais de 20 eventos climáticos extremos em Portugal, segundo a classificação utilizada pelas seguradoras, tendo estas representado um custo superior a 800 milhões de euros para estas companhias. Este facto tem consequências diretas não só na economia, mas também na estabilidade dos Bancos, pois sem a cobertura de um seguro, e com a possibilidade de perda de rendimentos em resultado da destruição dos postos de trabalho, aumenta a probabilidade de incumprimento do normal regime de pagamento de produtos bancários, como crédito à habitação ou de financiamento da economia, em parte devido à destruição parcial ou total dos ativos ou passivos.

Neste enquadramento, os mecanismos de transferência de risco, como os seguros, desempenham um papel importante na mitigação dos impactos financeiros imediatos. Contudo, a sua eficácia deve ser complementada por investimentos estruturais em medidas de adaptação e resiliência climática, capazes de reduzir a vulnerabilidade dos ativos, das infraestruturas e das comunidades aos fenómenos climáticos extremos. Reforçar a capacidade de adaptação da economia e da sociedade será determinante para limitar a magnitude dos danos futuros, promover uma recuperação mais célere após eventos extremos e reforçar a resiliência do sistema financeiro no longo prazo.

Como reflexo desta preocupação, também o Banco de Portugal (BdP) tem estado particularmente atento aos efeitos dos riscos climáticos na estabilidade do sistema financeiro, como fica evidenciado no Relatório Anual sobre a Exposição do Setor Bancário ao Risco Climático¹². Na edição de 2025, o BdP dá especial foco à exposição do sistema financeiro ao risco de incêndio rural, sendo este considerado um dos riscos físicos mais relevantes e com impactos significativos no ambiente, na economia e nas populações, não só pelos efeitos económicos e sociais que causam, como também pelas consequências que apresentam ao nível da destruição de ecossistemas e biodiversidade.

O setor financeiro não vê as imposições regulamentares e legislativas como o único fator para agir de forma sustentável. O GCA, pela sua génese, tem tido desde sempre as preocupações ambientais e sociais das comunidades onde opera como um fator determinante da sua atividade. Assim, reforçamos, de seguida, algumas orientações que têm vindo a incentivar os restantes operadores do sistema financeiro a alinhar a sua atividade com objetivos ESG:

¹⁰ Sustainable Development Report 2025

¹¹ *Climate Risk Navigator: Can Insured Losses Become a Proxy to Climate Costs?*

¹² *Relatório Anual sobre a Exposição do Setor Bancário ao Risco Climático*

- No contexto nacional, o BCE¹³, com base no Plano Nacional de Energia e Clima (PNEC), estima que para o período de 2021-30 se atinga a ambiciosa redução de 55% das emissões GEE. No entanto, para atingir esta meta será necessário um investimento superior aos que foram estimados em 7% do PIB. Para os Bancos, o BCE realça que o risco de crédito aumentaria significativamente no caso de uma ausência de mudanças efetivas, resultando em perdas financeiras relacionadas com ativos dependentes da desregulação climática.
- Complementarmente, é também frisado no Relatório AR6 do IPCC a necessidade de um aumento significativo em relação ao investimento na ação climática, sendo verificado que com as implementações políticas atuais, e o respetivo investimento, não será possível cumprir o objetivo de manter a temperatura média global abaixo dos 1,5°C.

A crescente exposição das economias e das sociedades aos riscos associados às alterações climáticas não deve ser perspetivada pelo setor financeiro exclusivamente como uma fonte de risco para a sua atividade e para a estabilidade dos seus ativos. Pelo contrário, a transição para uma economia de baixo carbono representa também uma oportunidade estratégica significativa para as instituições financeiras que sejam capazes de antecipar e apoiar esta transformação.

Neste contexto, o setor financeiro desempenha um papel fundamental na mobilização de capital para atividades económicas sustentáveis, promovendo o desenvolvimento de soluções inovadoras e apoiando a implementação de tecnologias que contribuam para a descarbonização da economia. Através da concessão de financiamento, do investimento e do desenvolvimento de produtos financeiros sustentáveis, as instituições financeiras podem acelerar a transição energética e fomentar modelos de negócio mais resilientes e alinhados com os objetivos climáticos globais.

As instituições que consigam identificar atempadamente os setores, tecnologias e modelos de negócio emergentes associados à transição climática estarão melhor posicionadas para beneficiar das oportunidades de crescimento resultantes deste processo. O reforço do financiamento em áreas como as energias renováveis, a eficiência energética, a mobilidade sustentável, a eletrificação, a economia circular e outras atividades de suporte à neutralidade carbónica poderá contribuir para o aumento da quota de mercado, para a diversificação das fontes de receita e para a criação de vantagens competitivas sustentáveis a longo prazo.

Desta forma, a integração das considerações climáticas na estratégia de negócio não constitui apenas uma resposta aos desafios impostos pelas alterações climáticas, mas também um vetor de criação de valor, permitindo às instituições financeiras desempenhar um papel ativo na construção de uma economia mais sustentável, resiliente e competitiva. Numa década em que as circunstâncias geopolíticas têm marcado a agenda, nomeadamente com a saída dos Estados Unidos da América, um dos maiores poluidores mundiais, do Acordo de Paris, o setor financeiro tem também sentido impacto com a mudança de prioridades de alguns Estados. Reflexo disso é o enfraquecimento da *Net Zero Banking Alliance* (NZBA), provocada pela saída de diversos Bancos após o anúncio do presidente americano, o que resultou no fim desta organização no seu modelo anterior, passando a vigorar como uma *framework* para o cumprimento de metas climáticas.

¹³ European Central Bank, ECB Economic Bulletin, Issue 6/2022

Face a esta realidade, o Grupo Crédito Agrícola manteve o seu compromisso com a NZBA, entendendo que o financiamento sustentável é essencial para a execução dos objetivos de construção de uma economia mais sustentável e resiliente.

Ainda no contexto internacional, a COP30 estabeleceu o objetivo de uma mobilização anual de 1,3 mil milhões de dólares, até 2035, entre os demais intervenientes do público aos privados. Mais concretamente para os serviços financeiros, destaca-se a criação de condições de alinhamento a ferramentas inovadoras em finanças sustentáveis como créditos de carbono, empréstimos, fundos e derivados de base ambiental, por meio de adaptação do atual *framework* de risco.

A par destes acontecimentos, também o bloco europeu viveu um ano de 2025 marcado por fortes divergências quanto ao nível de ambição e de esforço a exigir à economia e empresas europeias em matéria de sustentabilidade. Neste sentido, foi aprovado o pacote *Omnibus* apresentado pela Comissão Europeia que visa promover uma simplificação legislativa a fim de reduzir os encargos administrativos e de *compliance* para as empresas da União Europeia, o que, para muitos, representa um passo atrás nas ambições da UE em ser líder na transição global rumo a uma economia sustentável.

Ao nível regulamentar, num âmbito Europeu e Nacional, são destacadas as seguintes diretrizes:

- A nível Europeu, a **Diretiva de Reporte de Sustentabilidade Corporativa** (CSRD, *Corporate Sustainability Reporting Directive* Diretiva (UE) 2022/2464), é um conjunto de medidas que pretende promover o reporte de práticas sustentáveis e sociais por parte das empresas, possibilitando mais transparência sobre as organizações e suas atividades a investidores, consumidores e *stakeholders*. As organizações sujeitas à CSRD ficam assim sujeitas a implementar o Padrão Europeu de Relato de Sustentabilidade (ESRS, *European Sustainability Reporting Standards*) que exige a divulgação detalhada referente ao impacto ambiental, social e de governação resultante da condução das suas atividades. Apesar de bastante ambiciosa, em 2025, a aprovação do pacote *omnibus* levou a uma revisão dos requisitos de aplicação da CSRD. Esta revisão visou reduzir o âmbito de aplicação da diretiva, bem como tornar mais claro e simples as exigências para as organizações implementarem as mudanças necessárias no seu processo de alinhamento a práticas sustentáveis.
- Quanto à **Taxonomia Ambiental Europeia** (Regulamento Delegado (UE) 2020/852), esta define um sistema de classificações que caracteriza rigorosamente quais as atividades económicas consideradas sustentáveis, orientando investimentos para programas relevantes na concretização dos objetivos de combate às alterações climáticas estabelecidos pela União Europeia e paralelamente combater o *greenwashing*. Uma vez mais, o pacote *omnibus* levou a uma simplificação dos regulamentos, procurando incentivar cada vez mais a transparência para as finanças sustentáveis, sem causar um peso administrativo excessivo às empresas europeias.
- O **Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis** (SFDR, *Sustainable Finance Disclosure Regulation* Regulamento (EU) 2019/2088) define obrigações para instituições participantes nos mercados financeiros de divulgar informação sobre a sustentabilidade dos seus produtos e serviços em relatórios periódicos e nos seus *websites*. Entre as informações obrigatórias de transmitir encontram-se os riscos ESG e a sua gestão e os Principais Impactos Adversos (PAI) relativamente aos gases de efeito de estufa (GEE), água e resíduos. Também a SFDR viu o pacote *omnibus* impor alterações ao regulamento com o objetivo de simplificar e reduzir os requisitos administrativos dos participantes nos mercados financeiros, incluindo ainda a redução de requisitos duplicados com a CSRD. Estas alterações

são vistas, por parte da União Europeia, como fundamentais para que o bloco económico europeu seja capaz de continuar a atrair investimentos privados em direção à transição para uma economia mais sustentável.

- A **Diretiva relativa ao Dever de Diligência das Empresas** (CSDDD, *Due Diligence Directive Corporate Sustainability* Diretiva (EU)2024/1760) foi estabelecida com o objetivo de incentivar uma responsabilização corporativa, assegurando que as empresas desenvolvem planos de transição que abordem as consequências sociais e ambientais da sua atividade por toda a sua cadeia de valor. Desta forma, é criado um vínculo na identificação, prevenção e respetiva mitigação dos impactos negativos derivados da sua atividade. Contudo, a aprovação do pacote *omnibus*, levou o prazo de transposição a ser adiado para 2027, juntamente com a simplificação das obrigações a cumprir por parte das empresas.
- Com o **Roteiro sobre Finanças Sustentáveis da Autoridade Bancária Europeia** (*Roadmap on Sustainable Finance, EBA – European Banking Authority*), é estabelecido um plano de ação para enquadrar riscos ambientais, sociais e de governança no setor financeiro. Assim, o roteiro sugere medidas específicas para a implementação dos 8 objetivos chave definidos para finanças sustentáveis: 1) transparência e divulgações; 2) gestão e supervisão do risco; 3) tratamento prudencial das exposições; 4) testes de esforço; 5) normas e rótulos; 6) *greenwashing*; 7) reporte supervisionado; 8) riscos ESG e monitorização da sustentabilidade financeira.
- O **Guia do BCE sobre Riscos Climáticos e Ambientais** (*Guide on Climate-related and Environmental Risks*) evidencia a relevância do setor financeiro incluir os riscos climáticos e ambientais nas normais práticas de supervisão e gestão do risco para que as instituições consigam fazer face aos impactos climáticos e ambientais esperados para as próximas décadas. Para tal, o guia dá indicações de como as instituições financeiras devem avaliar, gerir e reportar o risco climático e ambiental, de uma forma equiparada e integrada em tipologias de risco mais tradicionais, como risco de crédito, de liquidez, de mercado e operacional. Assim, o guia também expande as expectativas a obrigações de reporte externo e interno relativamente à sua exposição a danos ambientais, de incorporação na sua estratégia de negócio e em testes de stress o risco de foro ambiental e climático. De forma a aplicar uma supervisão consistente e equilibrada a todas as entidades nacionais supervisionadas, o Banco de Portugal emitiu a Carta Circular n.º CC/2021/00000010, onde informa que as expectativas do guia do BCE são também aplicadas às instituições de crédito menos significativas por meio de supervisão direta.
- O **Guia da EBA sobre Gestão de Riscos ESG** (*Guidelines on the Management of ESG Risks*) estabelece os requisitos relativos à gestão interna do risco ESG que as organizações devem incorporar, garantido a realização de um detalhado plano de transição para uma economia mais sustentável que tem em conta todos os riscos ESG.
- A nível nacional, destaca-se também o desenvolvimento do **Plano Social para o Clima**, que embora ainda em fase de desenvolvimento após a conclusão do período de consulta pública, visa promover a mitigação dos impactos sociais e económicos nos grupos mais vulneráveis e afetados pelas emissões de gases com efeito de estufa (GEE), em particular, na implementação de medidas estruturais e investimentos em eficiência energética, energias renováveis, renovação de edifícios ou soluções de mobilidade com nível nulo ou baixo de emissões, para garantir que ninguém fica para trás. A origem deste Plano está na necessidade de apoio aos grupos mais vulneráveis, já que o novo regime CELE introduz a taxação das emissões de carbono nos setores dos edifícios e dos transportes rodoviários na

União Europeia (UE), incentivando a transição para fontes de energia mais limpas e eficientes. Prevê-se que esta taxação possa conduzir ao aumento do preço dos combustíveis fósseis utilizados nestes setores e, por conseguinte, acarretar impactos sociais significativos, particularmente para as famílias vulneráveis, as microempresas vulneráveis e para os utilizadores vulneráveis de transportes.

As instituições financeiras e não financeiras desempenham um papel determinante na construção de uma sociedade mais sustentável, inclusiva e resiliente. Para além da sua função económica, estas organizações assumem uma responsabilidade crescente na promoção do bem-estar das pessoas, no fortalecimento das comunidades e na resposta aos grandes desafios ambientais e sociais que caracterizam o século XXI. Neste contexto, o Grupo Crédito Agrícola reconhece a sua responsabilidade enquanto agente de desenvolvimento e pretende continuar a assumir um papel ativo na criação de valor sustentável, trabalhando em estreita parceria com famílias, empresas, associações e comunidades locais para promover um futuro mais próspero, equitativo e sustentável.

A emergência climática é uma realidade incontornável que ameaça a estabilidade do nosso futuro coletivo. As decisões tomadas no presente irão determinar o estado futuro do planeta, a qualidade de vida das populações e a capacidade das próximas gerações responderem aos desafios ambientais, económicos e sociais que se avizinham. A urgência da ação climática exige uma resposta coordenada e ambiciosa de todos os setores da sociedade, incluindo o setor financeiro, que possui um papel central na mobilização de capital para uma economia mais sustentável e resiliente.

Contudo, a transição para um modelo de desenvolvimento sustentável não se limita à dimensão ambiental. Paralelamente aos desafios climáticos, as sociedades enfrentam profundas transformações demográficas, económicas e tecnológicas. O envelhecimento da população, a diminuição das taxas de natalidade e a crescente concentração demográfica nos grandes centros urbanos colocam novos desafios à coesão territorial, à sustentabilidade dos sistemas sociais e à vitalidade económica das regiões de menor densidade pop

lacional. Neste contexto, torna-se fundamental garantir que a transição para uma economia mais sustentável seja igualmente uma transição justa, capaz de promover oportunidades para todos os territórios e grupos sociais.

A crescente mobilidade internacional das pessoas e a integração de comunidades migrantes constituem igualmente uma realidade cada vez mais relevante para o desenvolvimento económico e social. A inclusão destas populações no mercado de trabalho, no sistema financeiro e na vida comunitária representa não apenas uma responsabilidade social, mas também uma oportunidade para reforçar a capacidade produtiva, a inovação e o dinamismo demográfico das regiões. As instituições financeiras têm um papel importante na

promoção da inclusão financeira, assegurando o acesso a produtos e serviços que contribuam para a integração económica e social de todos os cidadãos.

Simultaneamente, a rápida evolução tecnológica e a crescente adoção da Inteligência Artificial estão a transformar profundamente a economia, os modelos de negócio e o quotidiano das famílias. Embora estas tecnologias apresentem um potencial significativo para aumentar a produtividade, melhorar a eficiência operacional e impulsionar a inovação, também colocam desafios relacionados com a adaptação das competências profissionais, a proteção dos consumidores e a prevenção de novas formas de exclusão digital. N

ste contexto, torna-se essencial promover uma transformação tecnológica responsável, ética e inclusiva, assegurando que os benefícios da inovação sejam partilhados de forma equilibrada por toda a sociedade.

Enquanto instituição financeira de matriz cooperativa e com uma forte ligação histórica às comunidades locais, o Grupo Crédito Agrícola reconhece que o seu papel ultrapassa a mera disponibilização de financiamento e serviços bancários. A sua proximidade às pessoas, às empresas e aos territórios confere-lhe uma responsabilidade acrescida na promoção da inclusão social e financeira, no apoio ao desenvolvimento económico local, na valorização das comunidades rurais e no fortalecimento da coesão social. Esta v

cação, presente desde a génese do Grupo, continua a constituir um dos pilares da sua atuação, contribuindo para criar condições que permitam às famílias prosperar, às empresas crescer de forma sustentável e às comunidades enfrentar os desafios de um mundo em permanente transformação.

É com esta visão integrada que o Grupo Crédito Agrícola procura contribuir para uma sociedade mais sustentável, na qual a proteção do ambiente, o desenvolvimento económico e o progresso social sejam objetivos complementares e indissociáveis. A construção desse futuro exigirá compromisso, colaboração e capacidade de adaptação, valores que continuarão a orientar a atuação do Grupo na resposta aos desafios e oportunidades que marcarão as próximas décadas.

4. SUSTENTABILIDADE NO GRUPO CRÉDITO AGRÍCOLA: UM COMPROMISSO COM O FUTURO

O presente documento constitui o Relatório Consolidado de Sustentabilidade, cujo âmbito inclui todas as entidades do Grupo Crédito Agrícola – Caixas de Crédito Agrícola Mútuo, Caixa Central, FENACAM, CA Seguros, CA Gest, CA Vida, CA Imóveis, CA Informática e CA Serviços – de forma alinhada com o que sucede nas demonstrações financeiras. Sempre que a informação apresentada não cubra totalmente o perímetro definido, essa situação está claramente indicada.

Na preparação do Relatório de Sustentabilidade 2025, foi considerada toda a cadeia de valor, tanto a montante como a jusante, nomeadamente Fornecedores e Clientes, sobretudo no que se refere à identificação dos Impactos, Riscos e Oportunidades materiais para o Grupo. Estes elementos serão detalhados nas ESRS e GRI temáticas e, sempre que os dados apresentados se refiram à cadeia de valor, tal será explicitamente assinalado.

O Relatório de Sustentabilidade contempla o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2025. Relativamente aos valores comparativos, foram utilizados os anos de 2023 e 2024, sendo as exceções mencionadas sempre que digam respeito a períodos diferentes. Neste âmbito, o Grupo Crédito Agrícola está empenhado em desenvolver o Relatório de Sustentabilidade de 2025 em concordância com a Diretiva de Reporte de Sustentabilidade Corporativa (CSRD, *Corporate Sustainability Reporting Directive* Diretiva (UE) 2022/2464), de forma a aumentar a transparência e promover a adoção de práticas mais sustentáveis. Paralelamente, toda a informação presente no Relatório de Sustentabilidade encontra-se também em conformidade com as GRI *Standards* (2021) da *Global Reporting Initiative* (GRI), para a opção “*In accordance*”.

Todas as disposições referentes à divulgação das informações quantitativas e qualitativas da Taxonomia Ambiental Europeia, conforme especificado no Regulamento Delegado (EU) 2021/2178, e nas modificações do pacote *Omnibus*, serão relatadas no Relatório de Sustentabilidade.

Na divulgação de resultados, sempre que necessário, todos os métodos de cálculo usados serão mencionados na seção das notas metodológicas nos anexos (7.4. Notas Metodológicas). Em circunstâncias em que as metodologias de cálculo forem alteradas face a anos anteriores de reporte as alterações específicas serão indicadas na localização correspondente do relatório.

4.1. A NOSSA HISTÓRIA

O Grupo Crédito Agrícola é um grupo financeiro de génese cooperativa constituído na sua base por Caixas de Crédito Agrícola Mútuo.

Fundado em 1911, o Crédito Agrícola teve como foco inicial o apoio ao financiamento de agricultores em Portugal, seguindo o princípio da solidariedade que marcou a origem histórica das Caixas de Crédito Agrícola Mútuo, associadas às Santas Casas da Misericórdia – fundadas em 1498 sob a égide da Rainha D. Leonor e de Frei Miguel Contreiras – bem como nos Celeiros, criados em 1576 por D. Sebastião.

A transformação do sistema político e social português, pós 25 de abril de 1974, permitiu o desenvolvimento de um movimento de unificação das Caixas existentes que procuravam a sua autonomização após a sua passagem para a tutela da Caixa Geral de Depósitos, causada pela crise bancária e económica dos anos 30 do século passado.

Este movimento resultou, em 1978, na criação da Federação Nacional das Caixas de Crédito Agrícola Mútuo – FENACAM, cuja missão central era o apoio e representação, nacional e internacional, das suas Associadas, permitindo, assim, a expansão do Crédito Agrícola na década de 80.

A Caixa Central surge em 1984 como pilar de um sistema integrado de todas as Caixas associadas, exercendo funções de liderança em matéria de orientação, fiscalização e representação financeira de todo o Sistema Integrado do Crédito Agrícola Mútuo (SICAM). A última década do século XX foi também um marco significativo do crescimento e da formação da identidade atual do GCA, com a criação das entidades hoje conhecidas como CA Gest, CA Seguros, CA Vida, bem como da CA Informática e CA Serviços. Atualmente, o Grupo é também composto pelo CA Imóveis e CA SGPS.

4.2. A NOSSA VISÃO, MISSÃO E VALORES

O Grupo Crédito Agrícola tem como *visão* “**tornar-se uma referência de inclusão, sustentabilidade e inovação, mantendo o reconhecimento de Grupo Financeiro de confiança dos Portugueses**”.

Com vista ao alcance deste reconhecimento, o GCA continua a ter como *missão* “**contribuir para o progresso económico-social das regiões, praticando uma banca de proximidade, com propósito e sustentável**”.

Esta relação suporta-se num conjunto de 4 valores cooperativos do Grupo:

Solidez: Somos um Grupo com elevada solidez financeira;

Proximidade: Fomentamos uma relação próxima com os Clientes e as Comunidades Locais;

Confiança: Garantimos um atendimento profissional e personalizado com base na confiança e transparência, com elevados padrões éticos;

Simplicidade: Valorizamos a simplicidade e eficiência nos processos, por forma a melhorar continuamente a experiência dos Clientes.

Figura 1 - Valores cooperativos do Grupo Crédito Agrícola.



A Caixa Central e as Caixas de Crédito Agrícola Mútuo (CCAM ou Caixas Associadas) desempenham um papel essencial no cumprimento da missão do Grupo, atuando em conjunto como impulsionadoras do desenvolvimento económico, social e cultural das regiões onde estão presentes. O conhecimento aprofundado que detêm sobre o tecido empresarial e económico local, bem como a compreensão dos desafios que condicionam o avanço das comunidades, permite que as Caixas Associadas assumam um papel determinante enquanto agentes de desenvolvimento. Graças à proximidade que mantêm com os Clientes, as Caixas Associadas contribuem para apoiar as suas aspirações e melhorar a sua qualidade de vida.

Reflexo da sua missão e dos pilares que o caracterizam, o Grupo detém a presença mais alargada em Portugal, particularmente fora dos principais centros urbanos, com uma quota de mercado de 18,7% ao nível das suas agências. Esta forte presença por todo o território reflete o compromisso do GCA em ser um Banco de proximidade e de apoio às comunidades locais. Assim, o Grupo consegue desempenhar um papel crucial no apoio às economias locais, não apenas pela criação de emprego, mas também através do investimento local e de financiamento a PME, que promovem o crescimento económico e fortalecem o sentimento de comunidade.

Tabela 1 – Distribuição das agências do GCA em Portugal

Distrito	Nº agências por Distrito
R.AUT.AÇORES	19
FARO	48
LEIRIA	45

SANTARÉM	36
LISBOA	47
ÉVORA	31
PORTALEGRE	21
BEJA	29
BRAGA	32
VILA REAL	22
BRAGANÇA	21
PORTO	48
AVEIRO	40
UISEU	41
COIMBRA	47
CASTELO BRANCO	18
SETÚBAL	28
GUARDA	25
VIANA DO CASTELO	16
MADEIRA	1

4.3. ESTRATÉGIA E MODELO DE NEGÓCIO

No quadro do seu modelo de negócio, o Crédito Agrícola adota uma abordagem segmentada ao atendimento, ajustando a sua oferta às necessidades e características específicas de cada perfil de Cliente. Esta personalização permite responder de forma mais eficaz às expectativas de diferentes segmentos da população.

Assim, a oferta do Grupo Crédito Agrícola caracteriza-se pela sua universalidade, composta por uma vasta gama de produtos e serviços financeiros. Esta inclui soluções para a gestão quotidiana, linhas de financiamento dirigidas

a Clientes particulares e empresariais, opções de poupança e investimento, bem como seguros de capitalização e de proteção, tanto dos Clientes como do seu património.

A atividade do Grupo assenta no princípio de sustentabilidade e solidariedade que une as 67 Caixas de Crédito Agrícola Mútuo que o integram. Este modelo cooperativo distingue o Crédito Agrícola das restantes instituições financeiras nacionais, nomeadamente pelo compromisso de promover o desenvolvimento económico e social das comunidades locais e regionais.

O Grupo Crédito Agrícola, em 2025, manteve o cumprimento do seu propósito, distinguindo-se como o único grupo financeiro:

... onde os resultados obtidos são distribuídos ou reinvestidos na própria comunidade local.

... que direciona as poupanças dos seus clientes para o financiamento de projetos de investimento nas regiões onde estes residem.

... cuja tomada de decisões é descentralizada, permitindo maior agilidade e capacidade de adaptação.

... que recruta as suas pessoas colaboradoras através das unidades de retalho locais, promovendo o emprego na região.

Figura 2 – Oferta de produtos e serviços financeiros do GCA



Legenda: (*) geridos pela IM Gestão de Ativos; (**) geridos pela IM Gestão de Ativos, SGFI, SA.
 Fonte: GCA Apresentação Institucional 9M24

O modelo de negócio do GCA assentando numa oferta global, permite apoiar um conjunto alargado de setores essenciais da economia portuguesa. Desta forma, o impacto da sua atuação é abrangente, estando cerca de 35% da exposição da sua carteira de crédito a empresas alocada aos setores do imobiliário, da produção industrial e o setor público com 14%, 12% e 11% de exposição, respetivamente, à data de dezembro de 2025.

Adicionalmente, o GCA mantém uma forte aposta no financiamento do setor que está na base da sua génese, o setor agrícola e das pescas, representando este setor cerca de 10% da exposição da carteira do Grupo.

A exposição a estes setores pode apresentar alguns desafios para o GCA face à situação da economia portuguesa. Os setores do imobiliário, da produção industrial e o setor público enfrentam desafios estruturais que podem influenciar o risco e a procura de financiamento. No setor imobiliário, a persistente escassez de oferta habitacional, combinada com a subida contínua dos preços e rendas, mantém elevada a pressão sobre o mercado e aumenta a sensibilidade a variações macroeconómicas, podendo afetar a qualidade do crédito e a capacidade de investimento dos promotores. Na produção industrial, os principais entraves prendem-se com a queda recente da produção, sobretudo devido ao aumento dos custos energéticos e à menor procura externa, bem como com desafios estruturais de baixa produtividade e lenta adoção tecnológica, fatores que podem impactar a solvabilidade das empresas e a sua necessidade de financiamento adicional. Já o setor público enfrenta necessidades elevadas de financiamento e um contexto económico volátil, marcado por ajustamentos orçamentais e pressões sobre a dívida, aspetos que influenciam o custo de financiamento soberano e, consequentemente, as condições oferecidas pelos Bancos ao Estado e às entidades públicas.

Também o setor agrícola e das pescas não está isento de desafios. Em Portugal, este setor enfrenta desafios estruturais que combinam pressões climáticas, económicas e regulatórias. A agricultura encontra-se particularmente exposta aos efeitos das alterações climáticas, nomeadamente à redução da precipitação, maior frequência de secas e aumento dos custos de energia e fatores de produção, fatores que comprometem a produtividade e exigem investimentos acrescidos em rega eficiente, mecanização e práticas mais sustentáveis. Paralelamente, o setor das pescas lida com restrições de quotas, dificuldades na atração e retenção de mão-de-obra e crescente pressão para garantir a sustentabilidade dos recursos marinhos, elementos que adicionam volatilidade à atividade e incerteza ao rendimento dos profissionais. Estes desafios podem impactar a atividade do Banco através de uma maior exposição ao risco de crédito, necessidade de financiamento para modernização e adaptação das explorações e potenciais flutuações na procura de capital por parte de empresas e produtores destes setores.

Não obstante os desafios elencados em cima, os setores referidos estão também repletos de oportunidades à espera de serem reveladas e potenciadas.

No setor imobiliário, apesar das pressões sobre a oferta e do aumento dos preços, o setor imobiliário português continua a demonstrar dinamismo, forte procura e atratividade para investimento, tanto nacional como internacional, com particular destaque para a procura jovem e o crescimento dos segmentos residencial, retalho e turismo. Este ambiente cria oportunidades para o Banco apoiar projetos de construção nova, reabilitação urbana, habitação acessível e soluções sustentáveis, em linha com tendências de eficiência energética e urbanismo verde. O Banco pode ampliar o seu impacto ao potenciar a comercialização de produtos de financiamento especializados, linhas de crédito verdes e parcerias com promotores para acelerar a disponibilidade de oferta qualificada e mitigar riscos de acessibilidade.

No setor industrial, embora existam desafios ligados à produtividade e ao custo da energia, a transição para a Indústria 5.0 representa uma oportunidade significativa para modernizar o tecido industrial, com maior integração tecnológica, automação, robótica colaborativa e digitalização dos processos produtivos — fatores cada vez mais impulsionados por centros de inovação e investimentos europeus. O GCA pode desempenhar um papel estratégico financiando projetos de modernização tecnológica, eficiência energética, capacitação digital e crescimento de PME industriais, fortalecendo a competitividade do setor e contribuindo para a redução de riscos estruturais ligados à baixa produtividade.

Também o setor público não escapa à existência de oportunidades futuras. Este setor encontra-se num ciclo de intenso investimento, com necessidades relevantes de financiamento associadas à execução de programas orçamentais, modernização administrativa, digitalização e materialização de investimentos estruturantes, incluindo infraestruturas e políticas de coesão territorial. Esta conjuntura oferece ao Banco a oportunidade de reforçar o seu papel como parceiro financeiro do Estado e das entidades públicas, através de financiamento especializado, *advisory* financeiro, apoio a modelos de PPP e mecanismos de gestão de dívida, contribuindo para maior eficiência da despesa pública e para a estabilidade macroeconómica.

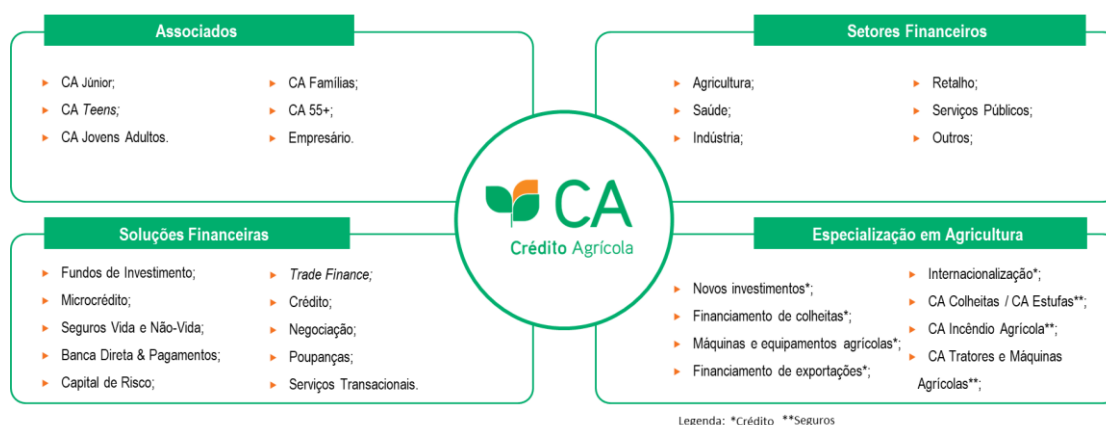
Já a agricultura e as pescas, setores estratégicos para a segurança alimentar, estão a atravessar uma fase de transformação marcada por inovação tecnológica, digitalização, transição para práticas sustentáveis e acesso crescente a incentivos europeus, nomeadamente no âmbito do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum e da modernização das infraestruturas hídricas e produtivas. Ao mesmo tempo, novas oportunidades emergem da valorização dos recursos marinhos, da profissionalização das pescas e da promoção da sustentabilidade do oceano, temas centrais no debate nacional sobre o futuro da economia azul. O GCA poderá, assim, aumentar o seu impacto ao financiar tecnologias agrícolas inteligentes, projetos de eficiência hídrica, aquacultura sustentável, renovação de frota e certificações ambientais, reforçando a resiliência e competitividade destes setores essenciais.

Desde 2019 que o GCA tem como um dos seus objetivos impulsionar a transformação sustentável da economia com impacto real, sendo assim uma referência de inclusão e sustentabilidade no mercado nacional, querendo ser reconhecido como tal.

Tabela 2 – Quotas de Mercado do Crédito Agrícola, dezembro de 2024 e 2025

Quotas de Mercado do Crédito Agrícola			
		2024	2025
Seguros de vida		1%	1,7%
Seguros não vida		2,7%	2,6%
Crédito e Depósitos		7,2%	7,3%
Depósitos		8,2%	8,4%
Crédito	Particulares	3,7%	3,7%
	Sociedades não financeiras	10,0%	10,4%
	Microempresas	14,3%	13,7%
	PME	5,8%	6,5%
	Corporate	5,7%	6,4%
	Agricultura e Pescas	27,0%	26,3%

Figura 3 – Estratégia de bancassurance do GCA



O Crédito Agrícola tem uma estratégia de *bancassurance*, com uma proposta de valor que cobre todos os segmentos, um leque alargado de serviços de banca e proteção de retalho e especialização no setor agrícola.

Como reflexo dessa estratégia, o GCA demarca-se dos seus pares como o líder aos financiamentos à Agricultura em Portugal, possuindo também uma quota positiva relativamente às Sociedades Não Financeiras em 10,4%, particularmente nos segmentos de Microempresas (13,7%) e PME's (6,5%).

Além de uma forte presença em todo o território nacional, o GCA tem presença internacional na Europa, com escritórios de representação em Paris – França, Luxemburgo e Genebra – Suíça.

Com a criação do Gabinete de Sustentabilidade do GCA em 2022, o objetivo de impulsionar a economia nacional de forma sustentável foi reforçado e o Banco tem vindo a integrar sustentabilidade no seu modelo de negócio bancário como um dos pilares essenciais da sua atuação.

No seguimento desse movimento e ambição, foi definida a Estratégia de Sustentabilidade para período 2023 – 2025, alicerçada em quatro eixos de ação, em torno dos quais foram alcançados importantes marcos organizacionais, de posicionamento e de negócio.

SUSTENTABILIDADE COMO ELEMENTO ESTRATÉGICO DO GRUPO PARA 2023-2025

O GCA, ciente da importância da sustentabilidade na sua atividade e como um fator chave do progresso económico das sociedades no futuro, desenvolveu a sua estratégia corporativa tendo como base a sua visão de sustentabilidade. Tal é visível no primeiro dos seis pilares estratégicos definidos que estabelece o objetivo de tornar o GCA uma referência de sustentabilidade, resiliência e portugalidade.

Figura 4 - Prioridades estratégicas para o período 2023-2025 do GCA

1	Ser referência de sustentabilidade, resiliência e portugalidade.	Ser líder de ESG na Banca Nacional, com compromisso claro de <i>net-zero</i> , investindo numa gestão e financiamento sustentável com forte papel social.	Ser identificado como o Banco Português para todos os Portugueses, com imagem de solidez, resiliência, oferta universal e presença forte em todas as regiões do país.
2	Reforçar a centralidade no cliente e nas suas necessidades	Evoluir para uma cultura centrada no cliente e orientada à gestão de propostas de valor adequadas para os segmentos que serve.	Potenciar o crescimento, endereçando as necessidades chave dos clientes de forma responsável.
3	Evoluir na proximidade pessoal e digital ao cliente	Desenvolver experiência omnicanal para servir os clientes, combinando experiência física, remota e digital para um serviço mais conveniente e personalizado.	Aumentar o foco na otimização da experiência e nível de serviço ao cliente: digital para rapidez e conveniência e humano para momentos de verdade.
4	Impulsionar a eficiência e produtividade, acelerando a transformação digital	Consolidar o grupo, caminhando para um Sistema de caixas associadas mais eficientes, resilientes e com melhor serviço.	Acelerar a transformação digital de jornadas de cliente e simplificar processos, melhorando a eficiência, produtividade e níveis de serviço.
5	Promover uma cultura de atração, promoção e retenção de talento	Desenvolver competências e evoluir para uma organização mais flexível, ágil e plástica, com maiores níveis de autonomia e cooperação.	Reforçar o poder da marca e organização CA na captação, reconhecimento e retenção de talento e alinhamento da performance com os objetivos estratégicos do Grupo.
6	Manter o grupo capitalizado e financeiramente sustentável	Aumentar a eficácia da função de risco na orientação da função comercial e reforçar o planeamento e gestão de capital e financiamento.	Assegurar que é dada resposta aos riscos emergentes e que deficiências estruturais são corrigidas através de estratégias de digitalização eficazes e de um reforço da governação.

Para operacionalizar a sua estratégia corporativa, mais concretamente o pilar de sustentabilidade definido, o Grupo desenvolveu uma estratégia de sustentabilidade que visa integrar práticas responsáveis em toda a organização, capazes de promover a proteção ambiental, a inclusão social e a boa governança, ao mesmo tempo que assegura a resiliência financeira e a confiança dos *stakeholders*. Assim, esta abordagem de futuro permite ao GCA alinhar-se com as expectativas da sociedade onde está inserido e contribuir para uma economia mais sustentável.

Reflexo da importância do seu negócio bancário, o GCA definiu o Financiamento Sustentável como um dos quatro eixos que suportam a estratégia de sustentabilidade, pretendendo assim assegurar a ligação entre os temas ESG e o seu modelo de negócio¹⁴.

INTERESSES E PONTOS DE VISTA DOS NOSSOS STAKEHOLDERS

As prioridades estratégicas do GCA encontram-se profundamente interligadas com os seus principais *stakeholders*, abrangendo quer os públicos internos — pessoas colaboradoras da Caixa Central, das diferentes Caixas de Crédito Agrícola Mútuo (CCAM) e das restantes empresas do Grupo — quer os públicos externos, como o regulador, os clientes, a comunidade, especialistas externos, fornecedores e Parceiros. Neste âmbito, o Grupo estabelece e promove um conjunto estruturado de interações com os seus diversos grupos de *stakeholders*, assentes numa relação próxima, transparente e baseada na confiança mútua.

- **Clientes:** A satisfação e a fidelização dos Clientes, particulares e empresas, atuais e potenciais, constituem igualmente uma prioridade estratégica para o Grupo. Para esse efeito, o GCA disponibiliza soluções financeiras adequadas às diferentes necessidades dos seus clientes, promovendo relações de

¹⁴ Para um detalhe adicional sobre a Estratégia de Sustentabilidade do GCA, consultar o capítulo 4.5 A Nossa Aposta na Sustentabilidade.

proximidade, confiança e transparência, incluindo a disponibilização de soluções de apoio à adaptação aos desafios económicos, sociais e ambientais.

- **Colaboradores:** O Grupo Crédito Agrícola reconhece que as suas Pessoas Colaboradoras constituem o principal pilar do seu sucesso e da criação de valor sustentável. Consequentemente, investe de forma contínua no seu bem-estar, desenvolvimento profissional e capacitação, promovendo uma cultura organizacional inclusiva, participativa e alinhada com os seus valores. Mais informação em “O nosso valor social”.
- **Regulador:** A crescente consciencialização para os impactos dos riscos ambientais, sociais e de governação na viabilidade e sustentabilidade do setor financeiro tem conduzido a um reforço da atenção, intervenção e exigência por parte de reguladores, legisladores e outras entidades institucionais. Neste contexto, o GCA orienta a sua atuação pelo cumprimento rigoroso de todas as exigências legais e regulamentares, mantendo uma relação de cooperação próxima, transparente e construtiva com o regulador.
- **Fornecedores:** A relação com os Fornecedores tem sido progressivamente reforçada pelo Grupo, privilegiando-se parcerias éticas, transparentes e responsáveis, orientadas para o crescimento mútuo e sustentável. Mais informação em “O nosso valor social”.
- **Parceiros:** O Grupo Crédito Agrícola estabelece alianças estratégicas com parceiros que partilham a sua visão de desenvolvimento sustentável e responsabilidade social. Estas parcerias permitem gerar sinergias relevantes, potenciar a oferta de produtos e serviços e responder de forma mais eficaz às necessidades dos Clientes, contribuindo simultaneamente para o desenvolvimento das comunidades onde o Grupo opera.
- **Especialistas externos:** O Grupo valoriza a colaboração com especialistas externos, reconhecendo que o conhecimento, a inovação e a partilha de boas práticas são essenciais para a sua evolução contínua. Através de parcerias com consultores, académicos e outras entidades especializadas, o GCA procura integrar abordagens inovadoras e alinhadas com as melhores práticas nacionais e internacionais na sua estratégia de negócio.
- **Comunidade:** O Grupo Crédito Agrícola assume um compromisso ativo com as comunidades onde está inserido, contribuindo de forma positiva para o seu desenvolvimento. Este compromisso concretiza-se através do apoio a iniciativas de âmbito social, cultural e ambiental, promovendo o bem-estar coletivo e o desenvolvimento sustentável dos territórios.

O Grupo Crédito Agrícola mantém-se empenhado em dar continuidade a este percurso de criação de valor partilhado, em conjunto com todos os seus *stakeholders*, acompanhando de forma expectante e responsável o impacto positivo que pode gerar ao longo de toda a sua cadeia de valor.

Num contexto dinâmico e em permanente transformação, as questões ESG ultrapassam progressivamente a dimensão reputacional, afirmando-se como fatores determinantes de desempenho financeiro e de criação de valor sustentável no curto, médio e longo prazo. O Grupo Crédito Agrícola reconhece as oportunidades que a sustentabilidade representa, tanto para o seu negócio como para os seus *stakeholders*, adotando uma postura

proativa na identificação, integração e concretização dessas oportunidades, com vista à criação de valor partilhado.

Consciente da relevância do seu contributo e da importância do envolvimento das partes interessadas, o processo de análise de dupla materialidade dos Impactos, Riscos e Oportunidades materiais para o Grupo Crédito Agrícola contou com a participação ativa dos seus principais *stakeholders*. Este envolvimento permitiu incorporar diferentes perspetivas no processo e alcançar resultados mais abrangentes e representativos.

Deste modo, através de uma abordagem socialmente responsável, inclusiva e integrada, o Grupo Crédito Agrícola reforça de forma consistente os laços com os seus *stakeholders*, consolidando o seu posicionamento enquanto agente ativo de mudança positiva na sociedade.

4.4. O NOSSO MODELO DE GOVERNO PARA A SUSTENTABILIDADE

Papel dos órgãos de administração e de fiscalização

O ano de 2025 ficou marcado pela significativa renovação dos Órgãos Sociais do Grupo Crédito Agrícola. Ao fim de 12 anos sob a liderança do Eng.º Licínio Pina, período este marcado por um conjunto de medidas fundamentais que permitiram ao Banco atingir resultados financeiros positivos sólidos, houve alteração na composição e no número de membros que passaram a integrar o Conselho de Administração Executivo da Caixa Central – Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL (doravante, «Caixa Central»).

A 31 de maio de 2025 foi eleita em Assembleia Geral a lista única para os Órgãos Sociais e Estatutários da Caixa Central para o triénio 2025/2027, com mais de 96% dos votos.

O Conselho de Administração Executivo (doravante, «CAE») eleito para o triénio 2025-2027, é composto pelos seguintes Membros:

- Sérgio Manuel Raposo Frade - Presidente
- Ana Paula Raposo Ramos Freitas – Vogal
- Ana Maria Nogueira Garcia Rodrigues – Vogal
- Filomena Antónia Ferraz de Oliveira – Vogal
- João Alexandre Moreira Laranjeira – Vogal
- José Manuel de Oliveira Henriques – Vogal
- Rodolfo da Fonseca Pignatelli Soares Varela Pinto – Vogal

A 31 de dezembro de 2025 os pelouros de cada um dos Membros do CAE encontravam-se distribuídos da seguinte forma:

Sérgio Manuel Raposo Frade
Presidente do Conselho de Administração Executivo

Pelouros*:

- Direção Central de Recursos Humanos
- Gabinete de Comunicação e de Relações Institucionais

Administrador Substituto:

Filomena Ferraz de Oliveira
Filomena Ferraz de Oliveira

- | | |
|--|-----------------------------|
| • Direção de Risco de Crédito | Filomena Ferraz de Oliveira |
| • Direção de Agilidade e Transformação (DAT) | Filomena Ferraz de Oliveira |

Outras Responsabilidades:

- Presidente do Conselho de Administração do Crédito Agrícola, SGPS, SA
- Presidente do Conselho de Administração do Crédito Agrícola - Seguros e Pensões, SGPS, SA
- Presidente Não Executivo da Crédito Agrícola Serviços, ACE, SA
- Presidente Não Executivo da Crédito Agrícola Informática - Sistemas de Informação, SA
- Vogal da Direção (A) da Associação Portuguesa de Bancos, em representação da CCCAM

Ana Paula Raposo Ramos Freitas
Vogal do Conselho de Administração Executivo

Pelouros*:

- Direção de *Compliance*
- Direção de Segurança Bancária
- Gabinete de Proteção de Dados
- Gabinete de Transformação e Desenvolvimento

Administrador Substituto:

Rodolfo Varela Pinto
Rodolfo Varela Pinto
Rodolfo Varela Pinto
Rodolfo Varela Pinto

Outras Responsabilidades:

- Vogal do Conselho de Administração do Crédito Agrícola, SGPS, SA
- Vogal do Conselho de Administração do Crédito Agrícola - Seguros e Pensões, SGPS, SA
- Gerente da Crédito Agrícola Imóveis, Unipessoal, Lda
- Representação no Fórum para a Cibersegurança e Resiliência Operacional (FICRO) do Banco de Portugal e na Associação Europeia de Bancos Cooperativos

Ana Maria Nogueira Garcia Rodrigues
Vogal do Conselho de Administração Executivo

Pelouros*:

- Direção de Operações
- Direção de Assuntos Jurídicos
- Direção de Recuperação de Crédito
- Gabinete de Estratégia e Gestão de Imóveis

Administrador Substituto:

João Moreira Laranjeira
João Moreira Laranjeira
João Moreira Laranjeira
João Moreira Laranjeira

Outras Responsabilidades:

- Vogal do Conselho de Administração do Crédito Agrícola, SGPS, SA

Filomena Antónia Ferraz de Oliveira

Vogal do Conselho de Administração Executivo

Pelouros*:

- Direção de Planeamento Estratégico e Controlo de Gestão
- Direção Financeira
- Direção de Contabilidade e Fiscalidade
- Direção de Logística, Suporte e Compras

Administrador Substituto:

Sérgio Manuel Raposo Frade
Sérgio Manuel Raposo Frade
Sérgio Manuel Raposo Frade
Sérgio Manuel Raposo Frade

Outras Responsabilidades:

- Vogal do Conselho de Administração do Crédito Agrícola, SGPS, SA
- Vogal do Conselho de Administração do Crédito Agrícola - Seguros e Pensões, SGPS, SA
- Vogal do Conselho de Administração da Crédito Agrícola Serviços - Centro de Serviços Partilhados, ACE
- Vogal do Conselho de Administração da Crédito Agrícola Informática - Sistemas de Informação, SA
- Vogal da Direção (B) da Associação Portuguesa de Bancos, em representação da CCCAM

João Alexandre Moreira Laranjeira

Vogal do Conselho de Administração Executivo

Pelouros*:

- Direção de Negócio Retalho
- Direção de Gestão de Negócio Empresas
- Direção de Dinamização de Negócio
- Direção de Retalho
- Direção de Empresas

Administrador Substituto:

Ana Maria Garcia Rodrigues
Ana Maria Garcia Rodrigues
Ana Maria Garcia Rodrigues
Ana Maria Garcia Rodrigues
Ana Maria Garcia Rodrigues

Outras Responsabilidades:

- Vogal do Conselho de Administração do Crédito Agrícola, SGPS, SA
- Vogal do Conselho de Administração do Crédito Agrícola – Seguros e Pensões, SGPS, SA

José Manuel de Oliveira Henriques

Vogal do Conselho de Administração Executivo

Pelouros*:

- Direção de Tecnologia e Arquitetura
- Direção de Dados e Inteligência
- Direção de Omnicanal
- Direção de Meios de Pagamento

Administrador Substituto:

Sérgio Manuel Raposo Frade
Sérgio Manuel Raposo Frade
João Moreira Laranjeira
João Moreira Laranjeira

Outras Responsabilidades:

- Vogal do Conselho de Administração da Crédito Agrícola, SGPS, SA
- Vogal Executivo do Conselho de Administração do Crédito Agrícola Serviços - Centro de Serviços Partilhados, ACE
- Vogal Executivo do Conselho de Administração da Crédito Agrícola Informática - Sistemas de Informação, SA

Rodolfo da Fonseca Pignatelli Soares Varela Pinto
Vogal do Conselho de Administração Executivo

Pelouros*:

- Direção de Risco Global
- Direção de Acompanhamento de Crédito
- Gabinete de Controlo Interno
- Gabinete de Sustentabilidade

Administrador Substituto:

Ana Paula Ramos Freitas
Ana Paula Ramos Freitas
Ana Paula Ramos Freitas
Ana Paula Ramos Freitas

Outras Responsabilidades:

- Vogal do Conselho de Administração da Crédito Agrícola, SGPS, SA

* Com exceção do Gabinete de Controlo Interno que reporta funcionalmente apenas ao CAE, a Direção de Acompanhamento e Supervisão, a Direção de Auditoria, o Gabinete de Validação de Modelos e a Secretaria Geral e Governo Societário reportam hierarquicamente ao CAE e funcionalmente ao CAE e ao Conselho Geral e de Supervisão (doravante, «CGS»), sem prejuízo de o reporte funcional ao CAE ser preferencialmente efetuado através dos interlocutores infra:

Estrutura:

- Direção de Acompanhamento e Supervisão
- Secretaria Geral e Governo Societário
- Gabinete de Validação de Modelos

Interlocutor preferencial no reporte funcional ao CAE

Presidente do CAE
Presidente do CAE
Chief Risk Officer

Em matéria de diversidade de género, verifica-se que o CAE é composto por 43% de membros do género feminino e 57% de membros do género masculino, encontrando-se, assim, em conformidade com a Diretiva (UE) 2022/2381, que estabelece que, até 30 de junho de 2026, o género sub-representado deve ocupar, pelo menos, 33% de todos os cargos dirigentes, incluindo os dirigentes executivos. Adicionalmente, a informação relativa à organização e governo da Caixa Central, designadamente a composição, funcionamento e competências dos respetivos Órgãos Sociais e Estatutários, encontra-se disponível e detalhada no Relatório sobre a Estrutura e as Práticas de Governo Societário¹⁵.

¹⁵ Relatório sobre a Estrutura e as Práticas de Governo Societário incluído no Relatório e Contas 2025

Estrutura Organizacional de Sustentabilidade

Ao nível da Estrutura Organizacional, o Gabinete de Sustentabilidade (GS), criado em 2022, é a equipa responsável pelo desenvolvimento, atualização e implementação da Estratégia de Sustentabilidade do Grupo, gestão e acompanhamento dos vários temas relacionados com a sustentabilidade, monitorização do desempenho ESG e envolvimento com *stakeholders*. Colabora, de forma ativa, com várias estruturas da Caixa Central, nomeadamente com as áreas de negócio e comerciais (Direção de Gestão de Negócio Empresas, Direção de Negócio Retalho, Direção de Empresas, Direção de Retalho e Direção de Dinamização Comercial) na promoção e desenvolvimento de oportunidades de financiamento sustentável, com as áreas financeiras (Direção de Planeamento Estratégico e Controlo de Gestão e Direção Financeira) nas emissões de obrigações ESG, com as áreas de dados, tecnologia e transformação (Direção de Dados e Inteligência, CA Serviços / Direção de Tecnologia e Arquitetura e Direção de Agilidade e Transformação) na gestão de processos de tratamento e monitorização de informação e na implementação e monitorização de iniciativas de SI/IT e não SI/TI, bem como com as áreas de gestão interna (Direção Central de Recursos Humanos e Direção de Logística Suporte e Compras) na implementação de iniciativas relacionadas com pessoas e consumos, e com a área de comunicação institucional (Gabinete de Comunicação e Relações Institucionais) apoiando-a na afirmação do Crédito Agrícola como referência em sustentabilidade e inclusão.

Ademais, colabora de forma próxima com a Direção de Risco Global (DRG) no desenvolvimento e aplicação dos vários exercícios de gestão dos riscos ESG, preparando informação e dados, de base climática, que suportem a melhor integração destes fatores na gestão dos riscos financeiros e não-financeiros. O GS constitui-se, assim, como uma função, entre a 1.ª e 2.ª linhas de defesa, dinamizando o apoio ao negócio e, em simultâneo, promovendo a boa implementação dos controlos e limites de risco ESG, em especial no que diz respeito à integração nos processos de análise de risco ESG dos clientes e das suas operações.

Também a Direção de Risco Global (DRG) assume importantes responsabilidades na integração de critérios ESG no âmbito das atividades do Grupo, assumindo funções de gestão de risco ESG, responsabilidade de 2ª linha de defesa, competindo-lhe:

- Assegurar os exercícios de identificação e avaliação da materialidade destes riscos;
- Monitorizar o perfil de risco ESG de todo o Grupo;
- Propor as estratégias e medidas de mitigação destes riscos, em particular no que diz respeito aos controlos associados à integração no negócio;
- Em função da materialidade dos riscos, promover a quantificação dos riscos ESG e o seu adequado tratamento (ex. em sede de ICAAP e ILAAP).

Este modelo de trabalho com uma interação próxima entre o GS e as várias áreas do banco (risco, negócio, financeiras, tecnologia, RH, comunicação) é complementado por uma rede de Embaixadores de Sustentabilidade. Estes embaixadores, provenientes das várias Caixas Associadas, das estruturas da Caixa Central e das Empresas Participadas, garantem a disseminação das práticas sustentáveis, a proximidade aos territórios e a mobilização interna para os objetivos ESG do Grupo.

Por sua vez, o Conselho de Sustentabilidade, criado também em 2022, tem por missão reforçar o impacto positivo do Grupo, através do apoio ao desenvolvimento de produtos financeiros socialmente conscientes e ambientalmente responsáveis, assumindo um papel ativo na promoção de práticas financeiras sustentáveis em

várias áreas de atuação do Banco, bem como na transformação interna necessária para tornar o Grupo CA numa Organização que lidera pelo exemplo através de um funcionamento orientado aos princípios ESG.

O Conselho de Sustentabilidade é presidido pelo Presidente do CAE e integra diversos membros, a saber:

- Presidente do CAE (*Chief Executive Officer*)
- Membro do CAE com pelouro da área de conformidade (*Chief Compliance Officer*)
- Membro do CAE com pelouro das áreas Financeiras (*Chief Financial Officer*)
- Membro do CAE com pelouro das áreas de gestão de riscos (*Chief Risk Officer*)
- Gabinete de Sustentabilidade (GS), que secretaria as reuniões;
- Gabinete de Comunicação e de Relações Institucionais (GCRI);
- Direção de Planeamento Estratégico e Controlo de Gestão (DPEC);
- Direção Financeira (DF);
- Direção de Risco de Crédito (DRC);
- Direção de Risco Global (DRG);
- Direção de Negócio Retalho (DNR);
- Direção de Gestão de Negócio Empresas (DGNE);
- Direção Central de Recursos Humanos DCRH (facultativo);
- Direção de Logística, Suporte e Compras DLSC (facultativo);
- CA Serviços (facultativo).

O Conselho de Sustentabilidade tem como atribuições:

- Apreciar e comentar eventuais propostas de revisão da Política de Sustentabilidade;
- Monitorizar a aplicação da Política de Sustentabilidade (ex. emissão de pareceres em casos de não cumprimento denunciados;
- Apreciar e comentar a revisão anual do Plano Estratégico de Sustentabilidade, bem como monitorizar KPI estratégicos definidos em matéria de Sustentabilidade;
- Apreciar e comentar o Relatório de Sustentabilidade anual;
- Acompanhar a evolução (e caracterização) da carteira verde, social, mas também a ambientalmente nociva e/ ou socialmente não inclusiva;
- Acompanhar a evolução (e caracterização) dos mutuários de crédito, nomeadamente através de recolha de informação (ex. questionários ESG)
- Acompanhar os indicadores resultantes da aplicação do financiamento obtido através de obrigações ao nível do financiamento e/ou refinanciamento de crédito;
- Acompanhar e monitorizar a evolução dos riscos ESG e climáticos;
- Acompanhar a evolução do desenvolvimento e comercialização de outros produtos financeiros verdes e sociais;

- Ser informado das alterações regulamentares em curso/perspetivadas e antecipar necessidades de ajustamento a operar pelo Grupo CA;
- Assegurar os compromissos firmados ao abrigo do “Framework de Obrigações Verdes, Sociais e de Sustentabilidade” do Crédito Agrícola.

Modelo Organizacional da Caixa Central

O modelo organizacional da Caixa Central encontra-se estruturado em quatro funções tipo:

- **Centro Corporativo:** Áreas funcionais prestando apoio direto ao CAE no desenvolvimento da Estratégia e Gestão do Grupo;
- **Serviços Partilhados:** Áreas funcionais partilhadas e de natureza operacional que apoiam diretamente as restantes áreas do Grupo, maximizando sinergias e eficiência;
- **Suporte ao Negócio:** Funções transversais dedicadas ao desenvolvimento e execução de processos de negócio do Grupo;
- **Negócio Bancário:** Negócio bancário da Caixa Central próprio, focado em Clientes particulares e PME nas grandes cidades urbanas, Lisboa e Porto e em Médias e Grandes Empresas a atuar em Portugal.

A estrutura da Caixa Central é constituída pelos Órgãos Sociais e Estatutários, Órgãos colegiais de decisão funcional e por diversas Direções e Gabinetes.

Os Órgãos Sociais da Caixa Central, previstos estatutariamente, são a Assembleia Geral, o CAE, o CGS, o Conselho Superior cujas competências se encontram descritas nos Estatutos da Caixa Central e o seu funcionamento é disciplinado pelos correspondentes regulamentos internos.

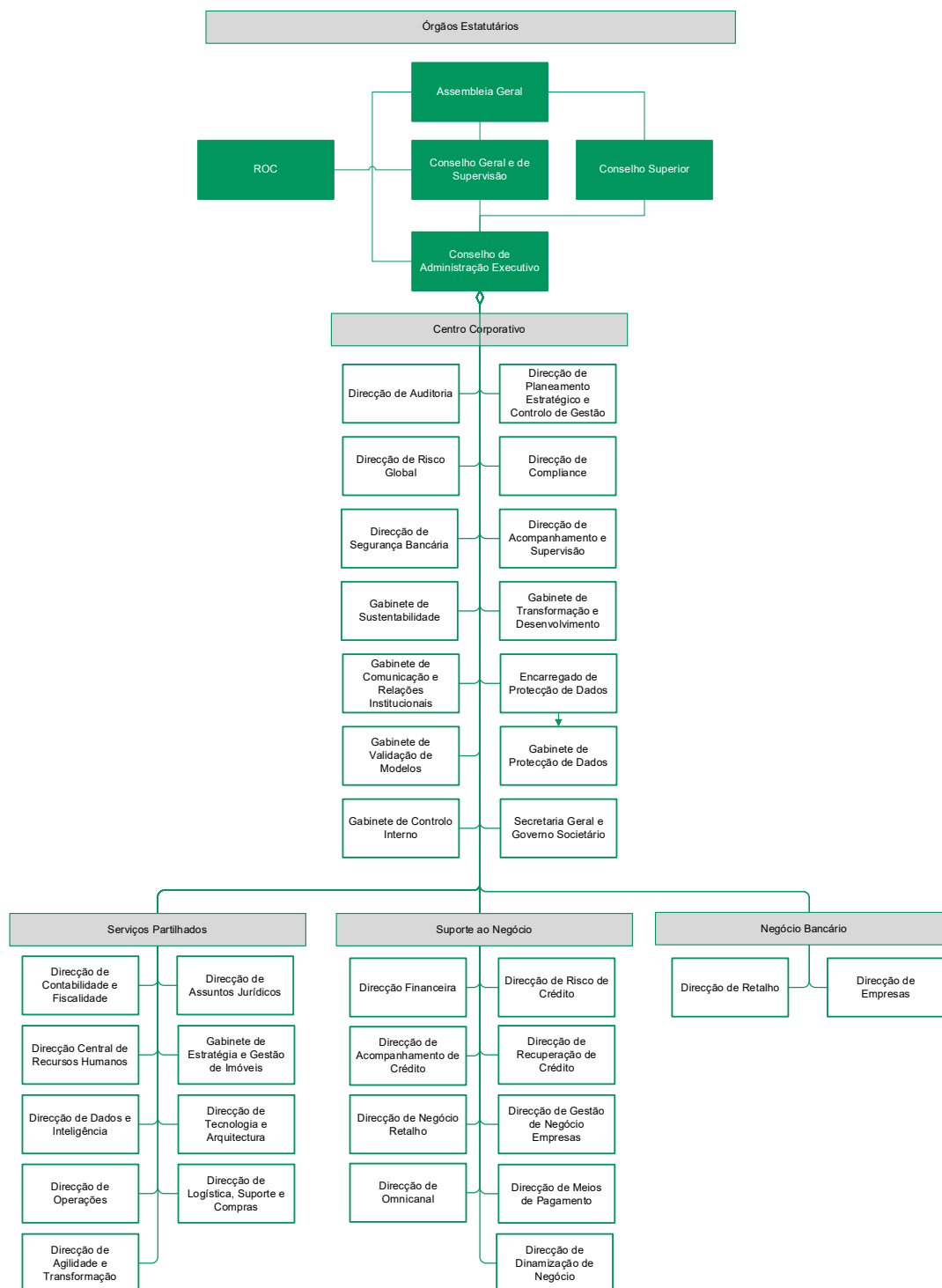
É ainda Órgão Social da Caixa Central o Revisor Oficial de Contas, cujas competências se encontram previstas na Lei.

Para além dos Órgãos Sociais encontram-se igualmente consagrados nos Estatutos da Caixa Central, enquanto Órgãos Estatutários, a Mesa da Assembleia Geral e a Comissão de Avaliação.

Adicionalmente, o CGS dispõe de uma Comissão para as Matérias Financeiras, de um Comité de Remunerações e de um Comité de Riscos, os quais são compostos exclusivamente por Membros do órgão, funcionando com as competências estabelecidas na Lei, nas Orientações EBA/GL/2021/05 sobre Governo Interno e nos respetivos regulamentos internos. Para além desta Comissão e Comités, obrigatórios por Lei, o CGS constituiu ainda no seu seio um Comité de Assuntos de Supervisão e *Compliance*, cujas competências e responsabilidades se encontram vertidas no respetivo regulamento interno.

Por sua vez, o CAE dispõe de Conselhos, Comissões, Comités e Fóruns de natureza executiva e consultiva, melhor identificados na Tabela 3, *infra*.

Figura 5 – Organograma dos Órgãos Estatutários



Conselhos, Comissões e Comitês da Caixa Central

Tabela 3 –Conselhos, Comissões e Comitês da Caixa Central

Conselhos, Comissões e Comitês instituídos pelo CAE da Caixa Central
Conselho de Ativos, Passivos e Capital (ALCCO)
Conselho de Gestão de Programa (PMO)
Conselho de Sistemas de Informação
Comité de Priorização Anual
Conselho de Crédito
Conselho de Recuperação de Crédito
Conselho de Crédito Alargado
Conselho de Resiliência Operacional Digital
Conselho de Governo e Qualidade de Dados
Comité Executivo de Acompanhamento e Supervisão
Conselho de Precificação do Catálogo de Serviços Partilhados
Comité de Controlo Interno
Comité de Prevenção de Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo, Compliance e Sanções
Comité Executivo de Transformação e Desenvolvimento
Comité de Capital Humano
Conselho de Governo e Qualidade de Dados
Comité de Planeamento de Crises
Comité de Desenvolvimento de Proposta e Valor
Comité de Investimentos, Eficiência e Custos
Comité de Proteção de Dados
Comissão de Riscos

INFORMAÇÕES PRESTADAS E QUESTÕES DE SUSTENTABILIDADE ABORDADAS PELOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO, DE DIREÇÃO E DE SUPERVISÃO DA EMPRESA

Ciente de que uma gestão eficaz dos temas de sustentabilidade e dos riscos ESG é crucial para o negócio, o Grupo tem vindo a estruturar a sua governação com órgãos dedicados à sustentabilidade (Conselho de Sustentabilidade), apoiada por estruturas internas que coordenam e monitorizam a gestão dos riscos ESG (Gabinete de Sustentabilidade e Direção de Risco Global).

Adicionalmente, o Grupo encontra-se atualmente a realizar uma revisão da Política de Sustentabilidade que estabelece as principais diretrizes a seguir por todas as entidades do Grupo, funcionando como o pilar orientador da atuação sustentável, integrando também um conjunto de riscos ESG na matriz de risco institucional, assegurando que estes fatores são considerados de forma sistemática nos processos de gestão e decisão.

O Grupo Crédito Agrícola considera que a identificação rigorosa de impactos, riscos e oportunidades é fundamental para orientar a definição da sua estratégia, garantindo que as decisões tomadas refletem não só as exigências regulatórias e de mercado, mas também as expectativas dos seus *stakeholders* e os desafios emergentes nas dimensões ambiental, social e de *governance*.

Desta forma, o ano de 2025 foi marcado pelo início do processo de integração dos resultados obtidos na análise de dupla materialidade e na análise de materialidade de riscos climáticos e ambientais nos processos internos do Banco, desde a identificação de responsabilidades de monitorização destes, passando pela revisão de políticas, desenvolvimento de metas ou ainda o desenvolvimento de competências adicionais junto dos colaboradores da instituição.

No que respeita à capacitação dos membros dos Órgãos Sociais, está definido no plano de formação do Grupo que os novos administradores realizem formações no âmbito de Estratégia Net-Zero e Sustentabilidade e o Papel do Setor Financeiro.

Relativamente à forma como os órgãos de administração e fiscalização avaliam se a qualificação em matéria de sustentabilidade é adequada ou se há necessidade de desenvolver competências e conhecimentos especializados para supervisionar questões de sustentabilidade, ainda não foi estabelecido um procedimento específico alinhado com os IROs do Grupo.

O Conselho de Sustentabilidade, fórum responsável por promover e dinamizar as estratégias de sustentabilidade e de gestão dos riscos ESG de todo o Grupo, reúne trimestralmente, tendo reunido 4 vezes em 2025:

- No dia 10 de abril deu-se a primeira reunião do Conselho de Sustentabilidade do ano, onde foram abordados os destaques do 1º Trimestre, o ponto de situação dos projetos bandeira (PPTI, *Frameworks*, Relatório de Sustentabilidade e SIBS ESG) e quais os próximos passos da jornada.
- A segunda reunião do Conselho deu-se a 30 de maio, onde foi avaliado o impacto no planeamento interno e realizado um *debrief* relativo à reunião com Banco de Portugal, realizada a 19 de maio, sobre a recolha de dados ESG do Portal SIBS ESG.
- No 2º semestre, a 2 de outubro o Conselho reuniu-se para discutir o fecho do ciclo estratégico de 2023-2025, as tendências e oportunidades do horizonte em mudança, a visão global estratégica do novo ciclo 2026-2028 e, também, a consolidação e transformação do plano de 2026.

- Por fim, na última reunião do Conselho de Sustentabilidade em 2025, a 18 de dezembro, foi destacada a necessidade de gerir os dados ESG de uma forma mais robusta e informada, a aplicação de Inteligência Artificial e os próximos passos a realizar na atualização do processo de recolha de dados ESG das Caixas de Crédito Agrícola Mútuo e, por fim, o ponto de situação de outros projetos referentes a dados ESG como o SIBS ESG e automatizações.

As temáticas abordadas nas reuniões do Conselho de Sustentabilidade encontram-se de acordo com as principais atribuições dadas ao mesmo, mostrando um acompanhamento responsável e adequado, por parte do Conselho, em responder às suas incumbências diretamente por meio das reuniões, mas também através da normal execução dos seus trabalhos são desenvolvidas e executadas as atividades atribuídas.

O CGS desempenha um papel relevante na supervisão dos impactos, riscos e oportunidades associados às matérias de sustentabilidade e aos riscos ESG do GCA, assegurando o acompanhamento das principais metodologias, políticas e mecanismos de controlo adotados pela Instituição. Neste âmbito, o CGS recebe mensalmente as apresentações, atas e deliberações da Comissão de Riscos, onde constam os KRI do QAR, incluindo os de riscos climáticos e ambientais (RCA), assim como o detalhe sobre as manifestações de riscos mais pertinentes em cada momento, sendo dado destaque aos RCA sempre que relevante, por exemplo decorrente de eventos climáticos extremos. Por outro lado, o CGS recebe regularmente informação sobre a evolução das imparidades, incluindo os impactos decorrentes do *overlay* de imparidade associado aos riscos climáticos e ambientais (RCA). É ainda fornecido de forma recorrente informação dos Comitês ALCCO, nos quais, entre outros, são discutidas e aprovadas decisões em termos de preço, que podem incluir penalizações ou bonificações associadas a RCA ou a financiamento à mitigação de perdas e danos ou à adaptação e resiliência climática.

No quadro do modelo de governação do GCA, cabe ao CGS supervisionar e monitorizar a execução coerente dos objetivos estratégicos do Grupo, dos quais inclui objetivos de sustentabilidade e ainda pronunciar-se sobre instrumentos estratégicos relevantes em matéria de sustentabilidade. Após a aprovação pelo CAE, tanto o Relatório de Sustentabilidade como a Política de Sustentabilidade são submetidos à apreciação e emissão de parecer por parte do CGS, assegurando um nível adicional de supervisão e alinhamento com os objetivos estratégicos e os compromissos assumidos pelo Grupo.

De acordo com a Política de Gestão de Riscos ESG em vigor, o CGS assume as responsabilidades previstas na Política de Gestão de Risco Global, competindo-lhe apreciar e emitir parecer sobre a aprovação da Política de Gestão de Riscos ESG e das respetivas revisões futuras. Adicionalmente, enquanto estrutura emanada do CGS, o Comité de Riscos exerce as responsabilidades que lhe estão atribuídas pela Política de Gestão de Risco Global e pelo seu Regulamento Interno, contribuindo para a análise, monitorização e acompanhamento dos riscos ESG e dos seus potenciais impactos na atividade, estratégia e desempenho do GCA.

INTEGRAÇÃO DO DESEMPENHO EM MATÉRIA DE SUSTENTABILIDADE NOS REGIMES DE INCENTIVOS

O Grupo Crédito Agrícola divulga informações sobre os regimes de incentivos e as respetivas políticas de remuneração aplicáveis aos membros do órgão de administração e fiscalização, sendo de acesso público a “Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização da Caixa Central, e do Grupo Crédito Agrícola e “Política de Remuneração dos Colaboradores da Caixa Central”.

Nas referidas políticas são identificados os objetivos, bem como os critérios para a fixação da componente fixa da remuneração, sustentados principalmente na experiência profissional e na responsabilidade das funções ao nível do Grupo no contexto em que estas são desempenhadas.

A avaliação de desempenho do órgão de administração é realizada com uma periodicidade anual e executada de forma independente pelo CGS, com base no trabalho prévio desenvolvido pelo Comité de Remunerações, de acordo com as regras definidas na Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização (MOAF¹⁶) e no Regulamento de Execução da Política de Remuneração dos Membros do Órgão de Administração. Para a realização da avaliação qualitativa, os membros do CGS tomam em consideração o acompanhamento, realizado de forma continuada durante todo o período a que respeita a avaliação, ao trabalho realizado pelo CAE.

No universo de empresas do Grupo Crédito Agrícola, é já visível a integração de critérios ESG na atribuição da remuneração variável, onde merece destaque a CA Seguros e CA Vida que estabelecem que são considerados KPI relacionados com o *score* ESG dos investimentos financeiros, o cumprimento de limites de risco, o rácio de solvência, o tempo de formação dos colaboradores, entre outros riscos relacionados em matéria de sustentabilidade na atribuição da remuneração variável dos seus Órgãos Sociais. Também a Política de Remuneração dos Colaboradores da Caixa Central se encontra alinhada com o objetivo da integração dos riscos de sustentabilidade.

Também os membros do CAE da Caixa Central têm a sua avaliação e respetiva remuneração variável dependente do cumprimento de objetivos de sustentabilidade. Os critérios definidos têm em conta, entre outros, o desempenho da Instituição, aferido mediante a avaliação do cumprimento de objetivos quantitativos definidos para os pilares estratégicos de implementação estratégica do GCA. No âmbito da sustentabilidade os principais objetivos estratégicos a médio longo prazo focam-se nos seguintes KPIs:

- Percentagem de crédito verde e social no total de crédito bruto (>22,3%);
- Horas de formação por colaborador (75h);
- Percentagem do género sub-representado em cargos de liderança (40%).

DECLARAÇÃO SOBRE O DEVER DE DILIGÊNCIA

No âmbito da sua atuação, o Grupo Crédito Agrícola assume o compromisso de proceder com a diligência devida, nomeadamente no âmbito da sua relação com fornecedores e com o investimento e concessão de crédito à sua cadeia de valor.

Nessa medida, o Grupo adota um conjunto de políticas, como a Política de Gestão de Riscos ESG, Política de Sustentabilidade, Política de Gestão Integrada de Recursos Humanos do GCA, Código de Conduta, Código de Conduta Sustentável para Fornecedores, bem como um conjunto critérios de sustentabilidade para selecionar e contratar fornecedores de bens e serviços.

¹⁶ Política de Remuneração dos Membros Dos Órgãos de Administração e de Fiscalização (MOAF)

Na tabela que se segue, pode consultar-se a interação dos elementos essenciais do dever de diligência previstos na ESRS 1 “Devida Diligência” com o presente Relatório de Sustentabilidade, sendo referido o capítulo/subcapítulo onde os referidos temas são abordados:

Tabela 4 – Integração dos elementos principais da devida diligência na Divulgação de Sustentabilidade

Elementos essenciais do dever de diligência	Correspondência no Relatório de Sustentabilidade
Integrar o dever de diligência na governação, na estratégia e no modelo de negócios	4.3. Estratégia e Modelo de Negócio 4.4. O nosso Modelo de Governo para a Sustentabilidade
Diálogo com partes interessadas afetadas	4.3. Estratégia e Modelo de Negócio 4.4. O nosso Modelo de Governo para a Sustentabilidade
Identificar e avaliar os impactos negativos nas pessoas e no ambiente	7.3. Impactos, Riscos e Oportunidades Materiais do GCA Relatório de Sustentabilidade 2024 4.1.6. A análise de dupla materialidade do GCA
Tomar medidas para responder aos impactos negativos nas pessoas e no ambiente	5.2. O nosso valor social 5.3. O nosso valor ambiental 5.4. O nosso valor de <i>governance</i>
Rastrear a eficácia destes esforços	5.2. O nosso valor social 5.3. O nosso valor ambiental 5.4. O nosso valor de <i>governance</i>

GESTÃO DE RISCOS E CONTROLOS INTERNOS DO RELATO DE SUSTENTABILIDADE

A preparação do presente Relatório envolve um conjunto de desafios que podem gerar riscos tanto operacionais como reputacionais. A possibilidade de ocorrência de erros pode resultar de diversos fatores, incluindo influências externas, lapsos humanos e limitações na fiabilidade ou consistência dos dados disponíveis. Paralelamente, eventuais ineficiências nos procedimentos internos e dificuldades em recolher informações relevantes ao longo da cadeia de valor podem levar à apresentação de conteúdos incompletos ou com menor precisão.

Em conjunto, estes elementos tornam o processo de reporte de informação relacionada com a sustentabilidade particularmente exigente, aumentando a probabilidade de falhas e exigindo uma atenção reforçada para garantir a qualidade e rigor da divulgação.

Para atenuar os referidos riscos, o Grupo Crédito Agrícola possui uma Política Interna de Gestão do Risco Global, onde inclui a gestão de riscos operacionais decorrentes da sua atividade. Além disso, a elaboração do Relatório de Sustentabilidade, bem como a análise de dupla materialidade, foram apoiados por um consultor externo com a verificação e aprovação do Gabinete de Sustentabilidade e do CAE garantindo assim a precisão e completude dos mesmos. A grande maioria dos dados utilizados foram retirados de sistemas informáticos através de uma plataforma externa ao GCA, alimentada por colaboradores internos das várias estruturas, empresas e Caixas Agrícolas do Grupo, com o objetivo, igualmente, de minimizar a ocorrência de riscos. Por fim, o presente Relatório foi sujeito a uma verificação externa de garantia limitada de fiabilidade, tendo sido alvo de recomendações, nomeadamente sobre a estrutura e conteúdos divulgados.

4.5. A NOSSA APOSTA NA SUSTENTABILIDADE

Em linha com o progresso e desenvolvimento sustentável que se aspira para a economia nacional, o GCA adota um conjunto de **7 Princípios de Sustentabilidade** que devem orientar todos os processos de tomada de decisão, com vista a possibilitar a boa execução da estratégia de sustentabilidade e o cumprimento dos diferentes objetivos ambientais, sociais e de governação:

- **Alinhar os processos de tomada de decisão**, em todas as áreas do Grupo, com o Acordo de Paris, com os temas materiais para o GCA, com os 8 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) definidos como prioritários, assim como com as políticas nacionais e europeias relevantes nestas matérias (p.e. Roteiro para a Neutralidade Carbónica Português e Pacto Ecológico Europeu). Neste âmbito incluem-se todas as atividades da cadeia de valor, incluindo operações diretas, gestão de parceiros e fornecedores, financiamentos e investimentos;
- **Conhecer e/ou adquirir conhecimento** quando necessário, sobre as temáticas de sustentabilidade mais prementes no âmbito da atuação e responsabilidades das diferentes estruturas do GCA;
- **Divulgar, de forma transparente e rigorosa**, no Relatório Anual de Sustentabilidade, o desempenho relativo aos temas materiais do GCA, o contributo para a prossecução dos ODS prioritários, assim como todas as metas ESG anunciadas;
- **Divulgar, de forma transparente e rigorosa, o destino e impacto dos empréstimos e investimentos** realizados pelo Grupo;
- **Contribuir para acelerar a jornada de sustentabilidade de Clientes**, parceiros e fornecedores, através da implementação e/ou promoção de atividades de capacitação, transferência de conhecimento ou outras com potencial de impacto positivo;
- **Efetuar uma gestão proativa e prudente dos principais riscos climáticos e ambientais**, sociais e de governação que o GCA está sujeito, seguindo as orientações estabelecidas na Política de Gestão de Riscos do GCA e o Guia sobre riscos climáticos e ambientais do Banco Central Europeu;
- **Respeitar as exigências regulamentares e legais**, em particular em matéria ESG, tais como a Taxonomia Ambiental da União Europeia, a Diretiva de Reporte Corporativo de Sustentabilidade, a Diretiva de Reporte de Informação Não-Financeira ou o Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis, entre outros, e as que vierem a ser aprovadas e publicadas.

Figura 6: Estratégia de Sustentabilidade 2023-2025 (Eixos e principais marcos)



Ao longo dos 3 anos de implementação da Estratégia de Sustentabilidade do GCA 2023-2025, várias foram as ações implementadas nos 4 eixos de ação, tendo cada um deles seguido os seguintes motes:

- **Eixo 1 – Posicionamento com propósito:** este eixo, tradicionalmente associado à dimensão reputacional da sustentabilidade, ganhou um carácter pedagógico e institucional mais robusto. Por um lado, a narrativa e o conhecimento sobre o Crédito Agrícola foram reforçados através da participação como oradores da equipa de sustentabilidade em múltiplas conferências e fóruns, da colaboração académica com várias faculdades de referência (através de docência em aulas e seminários), e da integração em grupos de trabalho e redes setoriais. Por outro, o CA cimentou a sua relação com os seus Clientes através da execução do Programa de Proximidade, Transição e Impacto, que conta com projetos bandeira como o Programa de Aceleração para a Transição Sustentável, o CA AgroTransição e as *Net Zero Stories by CA*.
- **Eixo 2 – Financiamento sustentável:** uma instituição financeira só se pode afirmar como referência em sustentabilidade quando o modelo de negócio incorpora plenamente essa ambição. Foi esse o princípio que guiou a ação neste eixo, tendo, ao longo do ciclo estratégico 2023-2025, sido desenvolvidas iniciativas como a emissão de obrigações sociais, a promoção de financiamento sustentável junto de clientes empresariais, o reforço da proposta de valor para clientes empresas de menor dimensão através da criação de parcerias de negócio, linhas protocoladas e produtos próprios para a mobilidade limpa.
- **Eixo 3 – Gestão de informação ESG:** este eixo marca um passo decisivo na consolidação de uma “contabilidade ESG” sólida e interoperável, essencial para alinhar gestão de riscos, estratégia comercial e reporte regulatório. O objetivo é claro: dados granulares, reais e consistentes para suportar modelos de risco, decisões de crédito e relatórios de sustentabilidade e, ao mesmo tempo, diagnósticos úteis para as próprias empresas, que se tornam mais conscientes e capacitadas para gerir os seus riscos ESG.
- **Eixo 4 – Cultura interna sustentável e inclusiva:** foco na capacitação das equipas com formações dirigidas a embaixadores de sustentabilidade das várias estruturas da CCCAM e das CCAM e a áreas críticas para a execução da estratégia.

Concluído o ciclo de vigência da Estratégia de Sustentabilidade do Grupo, e antes de dar início à nova estratégia já definida para o período 26-28, é importante refletir sobre os principais objetivos atingidos e impactos positivos causados pelo GCA.

Até ao final de 2025, o Grupo concluiu 87% (170 de 206) das atividades consideradas prioritárias e planeadas para o Programa de Sustentabilidade 2023-2025. Apesar de não atingir os 100%, este resultado deve ser interpretado com cautela. Importa referir que, das 263 iniciativas inicialmente definidas em 2022 para arrancarem em 2023, várias foram ajustadas, suspensas ou prolongadas devido à evolução do contexto organizacional, à redefinição de prioridades e à capacidade operacional das equipas. Algumas dessas ações foram transferidas para execução no Plano de 2026, enquanto novas iniciativas foram, entretanto, lançadas, não estando incluídas no número total. Tendo em conta estes ajustamentos, a taxa de execução real seria significativamente mais elevada, traduzindo uma forte mobilização interna, elevada capacidade de adaptação e um contínuo alinhamento estratégico.

O ciclo 2023-2025 deixa um legado sólido:

- Uma estrutura institucional de sustentabilidade consolidada e reconhecida;
- Uma integração crescente entre risco, negócio e propósito;
- Uma rede mobilizada de colaboradores e parceiros comprometidos com a transição justa e o impacto positivo.

Mais do que encerrar um ciclo, este legado abre caminho ao novo triénio 2026-2028, que se erguerá sobre as bases criadas — com ambição reforçada, foco na medição de impacto e uma visão cada vez mais integrada entre o que o Crédito Agrícola faz e o futuro que ajuda a construir.

Compromissos externos

Ao fim de alcançar um desenvolvimento sustentável, é necessário que diversas instituições e organizações colaborem num sentido comum, partilhando objetivos sustentáveis.

O Grupo Crédito Agrícola acredita que, com um trabalho coletivo com outras entidades é possível estender o seu impacto positivo, transpondo assim os seus desafios com maior facilidade. Para tal, nesse sentido, em 2025 o Grupo manteve a sua associação, participação e subscrição a cartas, compromissos voluntários e grupos de trabalho.

Subscrições e participação ativa em programas e grupos de trabalho do Grupo Crédito Agrícola em matéria de Sustentabilidade

- Carta de Compromisso para o Financiamento Sustentável em Portugal, desenvolvida em 2019 pelo **Governo de Portugal** em colaboração com o **Banco de Portugal**, a **Comissão do Mercado de Valores Mobiliários** e a **Associação Portuguesa de Bancos**;
- Carta de Princípios do BCSD Portugal;
- Net-Zero Banking Alliance da Finance Initiative da United Nations Environmental Programme (UNEP)¹⁷;
- Principles for Responsible Banking da Finance Initiative da United Nations Environmental

¹⁷ No final de 2025 a *Net-Zero Banking Alliance* cessou as suas operações atuais na base de *membership*.

Programme (UNEP);

- Grupos de Trabalho da Associação Portuguesa de Bancos (APB):
 - Grupo de Trabalho Enquadramento Regulamentar e Financiamento Sustentável;
 - Grupo de Trabalho Tratamento Prudencial Riscos ESG;
 - Task-force Taxonomia Sustentável;
 - Task-force de colaboração APB – ADENE;
- Grupo de Trabalho de Reporte e Finanças Sustentáveis, do BCSD Portugal;
- Grupo de Trabalho de Diversidade, Equidade e Inclusão, do BCSD Portugal;
- Grupo de Trabalho da Biodiversidade, do BCSD Portugal;
- Grupo de Trabalho para a sustentabilidade financeira, da Associação Europeia para os Bancos Cooperativos (EACB);
- Grupo de Trabalho da *Partnership for Carbon Accounting Financials (PCAF)*;
- Grupo Técnico de Reflexão para o Financiamento Sustentável, sob a égide do Ministério do Ambiente e Ação Climática.

Análise de dupla materialidade do GCA

O conceito de dupla materialidade, reforçado e estandardizado pela Comissão Europeia através da CSRD, institui que as instituições devem abordar os temas materiais sob duas perspetivas: a **materialidade financeira**, que avalia como os tópicos de sustentabilidade afetam o negócio, e a **materialidade de impacto**, que considera como as operações da instituição influenciam a sociedade e o meio ambiente. Assim, a avaliação da materialidade é o processo através do qual a Instituição determina quais as informações relevantes sobre os Impactos, Riscos e Oportunidades (IROs) de sustentabilidade, abrangendo não apenas as suas operações próprias, mas também toda a cadeia de valor, de montante a jusante.

Assim sendo, os temas materiais para uma instituição representam os seus principais IROs no ambiente, na sociedade e no seu desempenho de governação, onde são avaliados e considerados mais relevantes de uma perspetiva financeira e/ou de impacto. Uma abordagem abrangente e integrada é crucial para garantir que o GCA cumpre com as exigências normativas e ao mesmo tempo se posiciona de forma proativa e impactante na gestão dos desafios e oportunidades apresentadas pela sustentabilidade.

Ressalva-se que todos os 28 IROs materiais mencionados estão abrangidos pelos requisitos de divulgação das ESRS, não tendo sido adotada qualquer outra divulgação específica pelo Grupo.

A abordagem à materialidade do Grupo Crédito Agrícola assume um papel essencial no posicionamento estratégico da organização. Por meio da identificação e priorização dada aos temas materiais mais relevantes para o seu negócio, o Grupo certifica que os seus esforços e atenções são canalizados para as áreas mais pertinentes.

9 IROs Ambientais:

- Financiamentos e investimentos em empresas de setores fósseis;
- Financiamento da transição climática;
- Gestão dos riscos climáticos;
- Intensidade de emissão de GEE de organizações soberanas e supranacionais;
- Pegada de carbono;
- Políticas setoriais de financiamento e investimento;
- Mitigação e adaptação às alterações climáticas na cadeia de valor;
- Aumento da degradação dos solos, água e ecossistemas por via do financiamento e investimento;
- Financiamento de atividades agrícolas sustentáveis.

11 IROs Sociais:

- Bem-estar dos colaboradores próprios;
- Igualdade de género entre os colaboradores próprios;
- Desenvolvimento da carreira;
- Promoção da diversidade, equidade e inclusão no âmbito dos colaboradores próprios;
- Políticas de financiamento social responsável;
- Igualdade de género na cadeia de valor a jusante;
- Projetos sociais de apoio a necessidades da comunidade;
- Iniciativas de literacia financeira;
- Proteção de dados pessoais;
- Cibersegurança;
- Oferta responsável e centralidade no cliente.

8 IROs de Governação:

- Gestão de risco;
- Governança corporativa;
- Inovação e digitalização;

- Parcerias estratégicas;
- Aceleração da jornada de sustentabilidade dos *stakeholders*;
- Respeito pelas exigências regulamentares;
- Posicionamento com propósito;
- Prevenção de conflitos.

O alinhamento do reporte de sustentabilidade do GCA com os requisitos de divulgação constantes de ESRS temáticas onde foram identificados IROs materiais no Grupo encontram-se em anexo: 7.6. Tabela CSRD.

Já em relação à forma como o Grupo determinou as informações materiais que devem ser divulgadas em relação aos IROs considerados materiais, a partir dos requisitos previstos em cada ESRS temática, o GCA identificou um conjunto de informações e de dados internos pertinente para a divulgação dos requisitos dos IROs identificados como materiais. Mais informação pode ser encontrada em “O nosso valor de económico”, “O nosso valor social”, “O nosso valor ambiental” e “O nosso valor de *governance*”.

ODS e Temas prioritários

Tendo como objetivo concretizar a sua visão e missão, com os seus exercícios de materialidade o Grupo Crédito Agrícola identificou vários Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) como prioritários relativamente aos temas materiais definidos. Da análise de dupla materialidade realizada para efeitos do relato de 2024, a qual de mantém atual, foi demonstrada a continuação do alinhamento do Grupo com os ODS identificados no relato anterior, constituindo assim os eixos estratégicos associados à sua Política de Sustentabilidade.

Figura 8 - ODS prioritários do Grupo Crédito Agrícola.



Por outro lado, com a análise de dupla materialidade realizada, o Grupo definiu como IROs materiais, temáticas que estão diretamente ligadas com a criação de impacto positivo para o **ODS 5** – Igualdade de Género, embora este não tenha sido identificado como um dos ODS prioritário do Grupo na sua definição estratégica inicial.



4.6. FINANCIAMENTO SUSTENTÁVEL

OFERTA E PROCURA SUSTENTÁVEL

O Grupo Crédito Agrícola reconhece que a sustentabilidade e a transformação digital são pilares estratégicos essenciais para o seu crescimento futuro e para a sua capacidade de responder às expectativas de um mercado em constante evolução. Nesse sentido, o Grupo tem vindo a desenvolver a proposta de valor financeira e não financeira que visa apoiar os Clientes na redução dos seus impactos ambientais e sociais negativos, promovendo simultaneamente práticas responsáveis e alinhadas com uma economia mais sustentável. Esta proposta de valor procura conciliar as necessidades específicas dos Clientes com uma atuação que privilegia a proteção do ambiente e a criação de valor social.

Paralelamente, o Grupo tem investido continuamente na expansão, modernização e otimização dos seus canais digitais, garantindo experiências mais ágeis, simples e acessíveis. Ao promover soluções tecnológicas que facilitem a interação diária com os seus serviços, o Crédito Agrícola reforça o seu compromisso em ser uma instituição cada vez mais inclusiva, flexível e adaptada ao ritmo de vida dos seus Clientes.

Desta forma, combinando inovação digital com responsabilidade sustentável, o Grupo assegura a sua competitividade e relevância no setor financeiro, preparando-se para enfrentar os desafios emergentes e acompanhar de forma próxima e eficaz as rotinas e necessidades da sua base de Clientes.

Crédito:

- **Particulares**
 - **Social**
 - Crédito ao Consumo Saúde:
 - O crédito que cuida de si e da sua família, pois nada é mais importante que a saúde.
 - Crédito Ensino
 - O Crédito ao Consumo – Ensino que financia cursos médios e superiores, incluindo matrículas, propinas e despesas de estadia.
 - Crédito Habitação Jovem

- Crédito com condições especiais para jovens com Spread mais vantajoso e isenção da comissão de abertura.
 - **Crédito a Habitação para pessoas com deficiência**
 - Um crédito especializado para aquisição de habitação por pessoas com deficiência.
- **Ambiental**
 - **EcoCrédito**
 - Um financiamento com condições especiais para obras que reforcem a eficiência energética ou aquisição de bens e equipamentos que usem ou produzam energias renováveis.
 - **Crédito Habitação - CA Casa Energia Eficiente**
 - O Crédito Habitação para Clientes com Conta D.O. no Crédito Agrícola que pretendam adquirir ou construir imóveis com classe energética A+, A ou B.
- **Empresas**
 - **Social**
 - **Linha de Crédito de Apoio à Economia Social - Social Investe**
 - Financiamento às entidades da economia social para apoio à tesouraria e ao seu desenvolvimento e modernização.
 - **LC Antecipação de Ajudas**
 - Não é sorte. É Apoio no Momento Certo, antecipar até 100% não é obra do acaso. Linha de crédito com vantagens constantes.
 - **Ambiental**
 - **Linha de Crédito Descarbonização e Economia Circular**
 - Apoio os investimentos na eficiência energética e utilização sustentável de recursos que levam a sua empresa mais longe. Levando a uma maior facilidade no acesso ao crédito para boas práticas de eficiência energética e modernização da sua Empresa.
 - **Linha de Crédito Energias Renováveis**
 - Um financiamento com condições especiais para obras que reforcem a eficiência energética ou aquisição de bens e equipamentos que usem ou produzam energias renováveis.
 - **CA E-LEASING Automóvel**
 - Uma solução flexível para aquisição de viaturas ligeiras, de mercadorias ou mistas para a sua empresa ou atividade empresarial.
 - **Linha Invest EU**
 - Linha de Crédito que contribui para impulsionar o investimento, a inovação e a digitalização, apoiando a construção da economia do futuro.

- Linha de apoio ao Turismo + Sustentável

- A Solução que apoia os projetos de investimento das Empresas do Setor do Turismo na área da sustentabilidade ambiental (gestão da energia, gestão da água, gestão de resíduos, biodiversidade) com o objetivo de incentivar a reflexão sobre as suas práticas ambientais, sociais e de governação.

- CA Portugal 2030 e PRR

- Potencia a recuperação e transição digital da sua Empresa com as soluções CA de apoio às candidaturas aos Fundos Comunitários como o PRR e a “Estratégia Portugal 2030”, com recurso a produtos financeiros, equipas especializadas, rede de parceiros, *webinars* e *advisory*.

Investimentos:

- Amundi Funds Multi-Asset Conservative Responsible

- É um fundo global Multi ativo com carteira conservadora e uma rentabilidade sustentável no longo prazo, que integra obrigações e ações, dispersa por um portfólio ESG, para investidores moderados face ao risco, dispostos a investir por um prazo não inferior a 4 anos.

Para além dos fundos de investimento ESG disponibilizados pelo GCA, o Grupo disponibiliza também aos seus clientes outros produtos de investimento alinhados com o artigo 8º da SFDR (*Sustainable Finance Disclosure Regulation*). Segundo os requisitos estabelecidos na SFDR, os produtos financeiros abrangidos pelo artigo 8º devem integrar características ESG específicas, nomeadamente:

- Exclusões de setores controversos;
- Critérios positivos de seleção.

Os produtos classificados ao abrigo do Artigo 8º promovem características sustentáveis relevantes, reforçam a transparência perante investidores e reguladores e contribuem também para o alinhamento do Banco com os objetivos de financiamento sustentável da UE.

Parcerias:

- CA & NAVIGATOR

- O Crédito Agrícola e a *The Navigator Company* uniram esforços para oferecer aos proprietários de ativos florestais com eucalipto uma parceria exclusiva, focada em maximizar a rentabilidade e a gestão dos seus terrenos por meio de condições de financiamento preferenciais.

- CA & WISECROP

- Acesso aos serviços e equipamentos de *Wisecrop* com condições especiais de preçário para os Clientes Empresa do Sector Agrícola do CA.

- CA & ACBM

- Os Associados da ACBM passam a beneficiar de condições preferenciais nos produtos do CA, que permitam suprir as necessidades de fundo de maneio e/ou de financiamento para a aquisição de fatores de produção, como de investimentos de maior envergadura, nomeadamente em material circulante, estábulos e armazéns.

- CA & ADRAL

- Uma parceria entre o Crédito Agrícola e a ADRAL que visa apoiar os projetos para novos negócios, ou negócios já em desenvolvimento, que contribuam para tornar mais fortes e dinâmicas as regiões do Alentejo e Ribatejo.
- CA & AJAP
 - Com uma vasta oferta de produtos e serviços, em seguros, produtos e serviços bancários, apoiamos todas as necessidades dos Jovens Agricultores na fase de instalação e arranque, no crescimento e na expansão para novos mercados, dando forte contributo para o desenvolvimento da Agricultura e Agro-indústria portuguesas.
- CA & CAP
 - Com este protocolo disponibilizamos aos Associados da CAP diversas soluções financeiras, entre as quais se destacam as linhas de crédito destinadas a financiar até 100% a antecipação do pagamento de ajudas ao rendimento a prestar pelo IFAP, bem como a financiar os investimentos a realizar no âmbito do PDR 2020.
- CA & CONFAGRI
 - Uma parceria que visa apoiar os Associados e/ou beneficiários de projetos desta associação, através de soluções específicas para a Agricultura e Agro-indústria, que possam contribuir para desenvolver os seus negócios e o sector.
- CA & CPCCRD
 - Com o objetivo de apoiar as Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto, estabelecemos, com a Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto (CPCCRD), um protocolo que permite às suas Associadas aceder a produtos e serviços financeiros e de proteção, em condições preferenciais.
- CA & CPPME
 - Com o objetivo de apoiar as Micro, Pequenas e Médias Empresas, estabelecemos com a Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas (CPPME), um protocolo que permite disponibilizar condições preferenciais em produtos e serviços bancários e de seguros às suas Associadas.
- CA & DSTSOLAR
 - O Crédito Agrícola e a dstsolar juntaram competências e experiências para lhe apresentar uma solução de financiamento em condições especiais para aquisição de bens e equipamentos que produzam energias renováveis, da dstsolar.
- CA & ENERGIE
 - Desconto na aquisição de equipamentos *Energie* às Empresas Associadas CA e/ou Clientes CA.
- CA & FPAS
 - Com esta parceria investimos em mais uma colaboração com a federação de produtores de suínos de referência, em Portugal, a FPAS – Federação Portuguesa de Associações de Suinicultores, através da qual se disponibilizam um conjunto de produtos e serviços em condições preferenciais.
- CA & NERSANT
 - Uma parceria entre o Crédito Agrícola e a NERSANT, uma associação empreendedora de Santarém com grande capacidade de ação junto dos empresários do distrito, que pretende contribuir para a alavancagem da atividade empresarial desta zona do país.

- CA & TRIGGER. SYSTEMS

- Com esta parceria os clientes do Grupo Crédito Agrícola passam a beneficiar de um desconto de 20% nos serviços disponibilizados pela *Trigger.Systems* uma empresa que se dedica à investigação e desenvolvimento de aplicações, software e hardware para controlo eficiente dos sistemas de rega automáticos.

Seguros:

- Seguro CA Tratores e Máquinas Agrícolas

- Um seguro completo criado para garantir e proteger especialmente os seus equipamentos agrícolas e eventuais acidentes que possam ocorrer durante a sua laboração e/ou circulação.

- Seguro CA Cães & Gatos

- O seguro CA Cães & Gatos disponibiliza-lhe uma solução ajustada às suas necessidades. A saúde do seu amigo de 4 patas conta com uma vasta rede de serviços veterinários, serviços de assistência, serviços ao domicílio e produtos e serviços de bem-estar.

- Seguro CA Proteção Família

- Um seguro de vida que, perante a ausência ou redução de rendimento, em caso de doença grave, morte ou invalidez definitiva para a profissão ou atividade compatível (IDPAC) das pessoas seguras, assegura o bem-estar e equilíbrio financeiro da sua família.

- Seguro CA Acidentes de Trabalho Doméstica

- Um seguro que protege as suas empregadas domésticas durante o horário de trabalho, tanto dentro de casa, como no jardim e também no percurso normal de e para o local de trabalho, protegendo-o das obrigações legais.

- Seguro CA Vida Educação

- O CA Vida Educação é o seguro de vida que funciona como escudo protetor dos azares das brincadeiras da sua criança, com as coberturas de Internamento e Despesas de Tratamento e Deslocação e garante que perante uma fatalidade com o encarregado de educação (morte ou invalidez da Pessoa Segura) o futuro educacional e a formação da criança não ficam comprometidos.

- Seguro CA Saúde

- O CA Saúde é um seguro criado a pensar na saúde e no bem-estar de todos os seus colaboradores. Entre os vários cuidados de saúde, o seguro responde às necessidades dos seus colaboradores no âmbito da saúde mental, com serviços em ambulatório e hospitalização incluídos com solução ajustada às suas necessidades.

- Seguro CA Clinicard

- Um seguro de saúde adaptado às suas necessidades e extensível a toda a família onde pode aceder a uma rede ibérica de serviços clínicos.

- Seguro CA Proteção Hospitalar

- O CA Proteção Hospitalar, mais que um seguro, é um protetor do seu futuro e da sua família com um complemento financeiro, que lhe permite investir na saúde de toda a família ou equilibrar o orçamento familiar. Assegure que sempre que existir um cuidado de saúde – acidente, doença ou gravidez – só tem de se preocupar com a saúde.

- Seguro CA Mulher

- Um seguro de vida que garante 100% do pagamento do Capital Seguro, em caso de diagnóstico de Doença Oncológica Feminina - tumores invasivos (Cancro da Mama ou Ginecológico), e assegura o acesso aos cuidados/tratamentos médicos mais convenientes.
- Seguro CA Ciclista
 - Um seguro de responsabilidade civil exclusivo para ciclistas que protege a pessoa segura e terceiros de danos corporais, estes últimos também protegidos em caso de danos materiais.
- CA Habitação
 - Um seguro de habitação que pode, também, abranger o recheio disponibilizando-lhe uma solução ajustada às suas necessidades.
- CA Condomínio
 - O seguro CA Condomínio garante a proteção das partes comuns do prédio e das frações autónomas. Simultaneamente, garante a obrigatoriedade do seguro de incêndio para edifícios em regime de propriedade horizontal.

Mais informação em "Oferta Sustentável - Particulares", "Oferta Sustentável - Empresas" e "Oferta Sustentável: + Produtos ESG".

SOCIAL BOND

No seguimento das emissões anteriores realizadas desde 2021, em 2025, o GCA voltou a realizar, através da Caixa Central - Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL, uma nova emissão de dívida no mercado internacional sob a forma de títulos representativos de dívida sénior preferencial ligados à Sustentabilidade, o que representa mais um passo na execução da sua estratégia de financiamento.

O período ocorrido desde a emissão da sua primeira *Social Bond*, em 2021, tem sido marcado por sucessivas crises um pouco por todo o mundo, o que tem testado a resiliência de governos, empresas e sociedades, obrigando todos estes intervenientes a repensar o caminho a seguir e a adotar comportamentos que potenciem o crescimento sustentável e a coesão social. Algumas dessas crises foram a pandemia COVID-19, seguida por um fenómeno de inflação generalizada e global, resultando em intervenções restritivas na política monetária conduzida pelos Bancos Centrais, bem como algumas respostas com menor racionalidade económica conduzidas por alguns governos soberanos através da adoção de políticas protecionistas.

Em Portugal, apesar da relativa estabilidade demonstrada pelos agentes económicos, suportada por uma política fiscal prudente, por um mercado laboral dinâmico com números considerados de pleno emprego e por uma execução constante dos fundos europeus, não deixa de ser essencial procurar novos caminhos e aprofundar experiências bem-sucedidas nos campos do financiamento sustentável, que permitam, desta forma, aumentar a resiliência do setor e da economia que o rodeia. Espera-se, assim, que esta abordagem permita um aumento do bem-estar sustentável, social e económico junto das pessoas e das comunidades.

O espírito de um modelo cooperativo assente na proximidade, solidariedade e prosperidade partilhada que tem guiado a atuação do GCA ao longo de mais de um século, aliada ao aumento da relevância dos temas de finanças sustentáveis, culminou, em 2025, numa nova emissão, no montante de 300 milhões de euros, realizada ao abrigo

do recém-estabelecido Programa EMTN, com um limite global de 2 mil milhões de euros. Os títulos emitidos têm maturidade de 5 anos, até janeiro de 2030, incluindo uma opção de reembolso antecipado ao fim de 4 anos. O preço de emissão foi de 99,686%, oferecendo uma taxa de cupão fixa de 3,625% ao ano durante os primeiros 4 anos, passando posteriormente a uma taxa variável indexada à Euribor a 3 meses, acrescida de 135 pontos base.

Após o *roadshow* realizado a 21 de janeiro, a operação registou um elevado nível de procura. O livro de ordens ultrapassou 8 vezes o montante emitido, atingindo mais de 2 mil milhões de euros e atraindo o interesse de mais de 170 investidores institucionais.

No que respeita à distribuição dos investidores, a alocação final refletiu uma forte presença de:

- Gestoras de ativos: 62%
- Entidades bancárias: 28%

A base de investidores demonstrou igualmente uma ampla diversificação geográfica, com destaque para:

- Ibéria: 34%
- Reino Unido: 24%
- França: 22%
- Alemanha, Áustria, Suíça e Países Nórdicos: 9%
- Restantes países da União Europeia: 8%

A agência Moody's atribuiu à emissão o *rating investment grade* de "Baa3", tendo posteriormente, em julho de 2025, elevado o *rating* da dívida sénior *unsecured* para Baa2, reforçando a credibilidade e solidez financeira da operação.

Tabela 5 – Emissões *Social Bond* GCA.

CRÉDITO AGRÍCOLA SOCIAL BONDS			
Instrument	Issuance date	Due date	Amount
PTCCCAOM0000	November 2021	November 2026	300M€
PTCCCMOM0006	July 2023	July 2027	250M€
PTCCCOOM0004	January 2025	January 2030	300M€
TOTAL			850M€

"A emissão bem-sucedida de obrigações do Crédito Agrícola, nomeadamente a recente Obrigação Social, reafirma a força financeira e a resiliência do Grupo. Reflete também a confiança e o crescente envolvimento dos investidores no nosso compromisso de agir como parceiros financeiros responsáveis. Estes instrumentos permitem-nos direcionar capital para projetos, organizações e famílias que perseguem objetivos sociais significativos, reforçando a nossa abordagem orientada por propósitos e criando valor a longo prazo para os nosso stakeholders."

Filomena Oliveira, *Chief Financial Officer*.

Em linha com os valores cooperativos e os princípios de Sustentabilidade que caracterizam o ADN do Grupo Crédito Agrícola, os fundos captados destinam-se a financiar e/ou refinarciar Ativos Sociais Elegíveis, no âmbito do *Green, Social and Sustainable Framework* do Grupo, reforçando assim o compromisso com o impacto social positivo e o financiamento responsável.

Do lado da aplicação dos fundos captados, o Grupo deu continuidade ao reforço da integração de critérios de sustentabilidade na sua oferta de crédito, resultando no financiamento de projetos que contribuem para o acesso o serviços essenciais, desenvolvimento e proteção socioeconómico territorial e ainda avanço e empoderamento socioeconómico, como destacado em baixo:

Tabela 6 – Relatório de alocação *Social Bond*.

Relatório de alocação				
Categorias elegíveis	Subcategorias	Montante financiado ('000 €)	Valor do saldo ('000 €)	Maturidade média (anos)
Acesso a Serviços Essenciais	Cuidados de saúde	1 071	1 008	4,4
	Educação	590	440	6,7
	Habitação social e acessível	6 396	4 347	27,9
Desenvolvimento socioeconómico territorial e proteção	Regiões desfavorecidas	639 806	444 136	4,2
Avanço e fortalecimento socioeconómico	Organizações sem fins lucrativos	24 329	13 263	7,5
Total		672 192	463 194	4,5

De 29.Jan.2025 até 30.Sept.2025

Este avanço concretizou-se através do lançamento de dois produtos próprios orientados para a sustentabilidade, do alargamento de linhas protocoladas existentes e do estabelecimento de uma parceria comercial com uma entidade de referência, ampliando o alcance e a relevância das soluções sustentáveis disponibilizadas aos clientes.

Paralelamente, foram desenvolvidas operações customizadas, sobretudo dirigidas ao segmento *corporate*, em resposta à crescente procura por *Green Loans* e *Sustainability-Linked Loans*. Estas operações têm vindo a ganhar expressão, refletindo a evolução das necessidades das empresas e o reforço das exigências de financiamento alinhado com práticas de sustentabilidade.

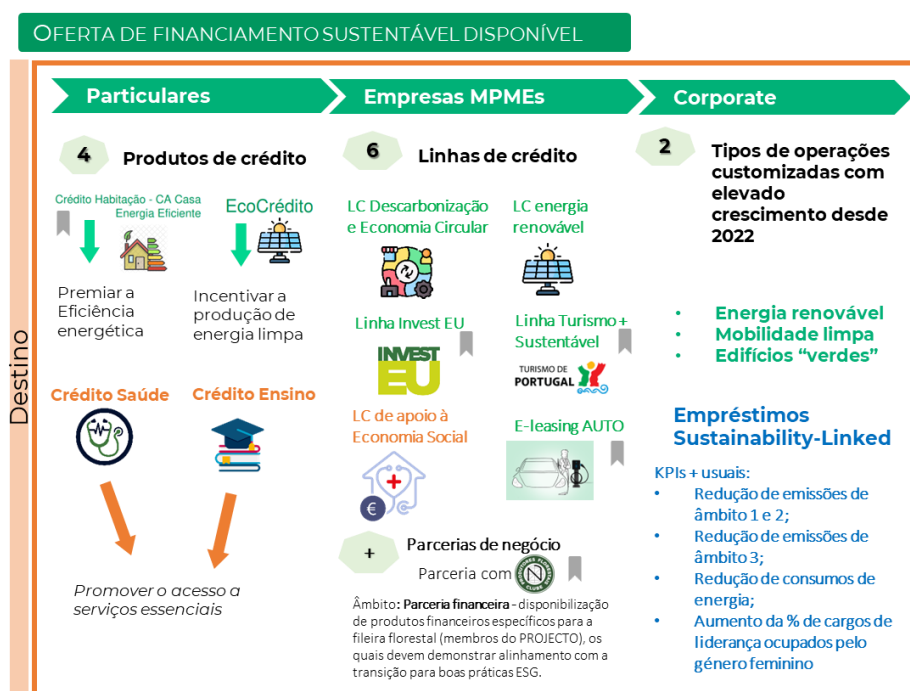
Comparativamente aos relatórios de afetação anteriores, a afetação deste ano apresenta algumas alterações relevantes, resultantes de dois fatores principais:

1. A revisão do *Green, Social and Sustainability (GSS) Bond Framework* no final de 2024, que alargou o âmbito dos ativos elegíveis — por exemplo, passando a incluir financiamento direto a particulares e agregados familiares; e
2. Ajustamentos estatísticos a nível nacional, decorrentes das atualizações mais recentes do Eurostat e do INE (Instituto Nacional de Estatística) à classificação regional NUTS 2.

Em detalhe:

- O financiamento na categoria “Saúde e Educação” passa agora a refletir créditos pessoais para despesas de saúde e créditos para educação concedidos a indivíduos e famílias.
- O financiamento em “Habitação Social e Acessível” passa a incluir empréstimos à habitação concedidos a pessoas reconhecidas no âmbito do regime jurídico nacional para pessoas com deficiência, reforçando o contributo do Crédito Agrícola para a acessibilidade e a inclusão.
- A categoria “Regiões Desfavorecidas” abrange agora financiamento a PME e MIC em um conjunto mais alargado de regiões, uma vez que as anteriores regiões NUTS 2 “Centro” e “Área Metropolitana de Lisboa” foram reclassificadas em três novas regiões estatísticas: Grande Lisboa, Oeste e Vale do Tejo, e Península de Setúbal.

Figura 9 – Oferta de financiamento sustentável GCA.



Nova Oferta ESG disponibilizada desde Out.2022.

A imagem reflete o conjunto de finalidades, cobertas pela *framework* do Grupo, onde têm sido utilizados os recursos resultantes da emissão das *Social Bonds* do GCA.

Estas adaptações garantem que a metodologia de afetação do Crédito Agrícola permanece alinhada com os critérios atualizados da *framework* e com as definições estatísticas mais recentes, mantendo simultaneamente um forte enfoque no impacto social e na equidade territorial.

"A alocação e o impacto destes *Social Bonds* demonstram claramente o papel único do Crédito Agrícola como parceiro de confiança na economia portuguesa — um motor de resiliência para as empresas locais

e um pilar de bem-estar para comunidades rurais e semiurbanas. Ao garantir o acesso a financiamento para a educação, saúde, cuidados aos idosos e muito mais, enquanto ajuda a preservar milhares de empregos em todo o país, o Crédito Agrícola continua a cumprir a sua missão cooperativa: apoiar pessoas, empresas e territórios em todos os seus desafios."

Rodolfo Varela Pinto, Chief Risk Officer.

No total, 2 507 empresas, 51 organizações sem fins lucrativos e pelo menos 129 indivíduos ou agregados familiares foram diretamente beneficiados pelas operações financiadas com os fundos da última emissão obrigacionista. Entre as empresas apoiadas, destaca-se o predomínio das microempresas (2 062), que continuam a ser a base estrutural da economia portuguesa e um elemento essencial tanto para a criação de emprego como para a promoção da coesão social, sobretudo em zonas rurais e semiurbanas.

No seu conjunto, as empresas e organizações financiadas representam mais de 29 327 postos de trabalho, evidenciando a ampla pegada laboral do portefólio e sublinhando a forma como o Grupo contribui para a proteção e dinamização de meios de subsistência sustentáveis em todo o território nacional.

Entre as organizações sem fins lucrativos com maior volume de financiamento, sobressaem sobretudo aquelas que desenvolvem projetos na área da educação e dos serviços de apoio à população idosa — dois setores que continuam a desempenhar um papel central no fortalecimento do desenvolvimento social e na promoção do bem-estar das comunidades portuguesas.

Para um maior detalhe sobre as emissões sustentáveis do GCA, consultar o [Social Bond Allocation & Impact Report 2025](#).

4.7. A NOSSA GESTÃO DE RISCOS ESG

O GCA reconhece que a incorporação estruturada dos riscos ambientais, sociais e de governança (ESG) no seu modelo de gestão é um elemento crítico para assegurar a solidez do negócio e a sua sustentabilidade no longo prazo. Em linha com as orientações do Banco Central Europeu e da Autoridade Bancária Europeia, a gestão destes riscos assenta numa abordagem preventiva e prospetiva, que visa identificar, avaliar e mitigar potenciais impactos adversos, sem perder de vista as oportunidades associadas à transição para uma economia mais sustentável.

A integração progressiva dos fatores ESG nos processos estratégicos e de tomada de decisão permite à instituição reforçar a compreensão dos riscos a que está exposta ao longo da sua cadeia de valor, bem como a sua capacidade de adaptação a um enquadramento económico, regulatório e ambiental em rápida evolução. Esta abordagem contribui para uma avaliação mais robusta do perfil de risco global, promovendo decisões de negócio mais informadas e consistentes com os objetivos de resiliência financeira e criação de valor a longo prazo.

A gestão dos riscos ESG abrange, de forma transversal, a análise dos impactos e dependências das atividades do Grupo relativamente ao meio ambiente, às comunidades e partes interessadas, bem como à eficácia dos seus

mecanismos de governo interno. Neste contexto, em 2024 foi realizado um exercício inicial de identificação e avaliação da materialidade dos riscos C&A, com especial enfoque nos riscos físicos e de transição, em linha com as expectativas regulatórias europeias. Este exercício foi posteriormente atualizado no final de 2025, aprofundando a análise dos potenciais impactos destes riscos na estratégia, no modelo de negócio e no perfil de risco da instituição.

A crescente relevância dos riscos ESG reflete-se na forma como estes passaram a influenciar de maneira significativa a viabilidade económica das empresas e, por conseguinte, a estabilidade e o desempenho do sistema financeiro. Este fenómeno tem sido impulsionado por um reforço substancial das exigências por parte de reguladores, legisladores e diversos agentes institucionais, como investidores, agências de notação financeira, organismos multilaterais e fóruns internacionais, que procuram uma maior transparência, responsabilização e capacidade de resposta aos desafios ambientais e sociais.

Este enquadramento é corroborado por análises internacionais recentes, que evidenciam o peso crescente dos riscos de natureza ambiental na avaliação dos riscos globais. Nos relatórios de perceção global de riscos publicados pelo Fórum Económico Mundial em 2025¹⁸ e 2026¹⁹, uma parte significativa dos riscos com maior potencial de impacto a médio e longo prazo encontra-se associada a fatores ambientais, incluindo eventos climáticos extremos, degradação dos ecossistemas, perda de biodiversidade, escassez de recursos naturais e poluição. Estes desenvolvimentos reforçam a necessidade de as instituições financeiras integrarem estes fatores de forma consistente nos seus sistemas de gestão de riscos e planeamento estratégico.

Neste contexto, a gestão rigorosa dos riscos ESG assume um papel que vai além da salvaguarda da reputação institucional, constituindo um pilar essencial para o reforço da resiliência financeira e operacional do Grupo. Ao alinhar-se com as melhores práticas regulatórias e com as expectativas crescentes dos supervisores, dos mercados e da sociedade, a instituição posiciona-se para enfrentar de forma sólida os desafios futuros, promovendo uma trajetória de crescimento responsável, sustentável e alinhada com a estabilidade do sistema financeiro.

Identificação e monitorização dos riscos ESG

Os impactos das alterações climáticas têm-se tornado cada vez mais evidentes em Portugal, materializando-se numa maior frequência e intensidade de fenómenos climáticos extremos, como ondas de calor prolongadas, períodos de seca severa, episódios de precipitação intensa com cheias rápidas e tempestades de elevada intensidade. Estas ocorrências refletem uma alteração estrutural do padrão climático, com efeitos cada vez mais visíveis e persistentes.

As consequências económicas destes eventos são significativas e transversais, afetando múltiplos setores da economia nacional, incluindo a agricultura, a produção e distribuição de energia, o turismo, a indústria e as infraestruturas críticas. Paralelamente, as famílias enfrentam um conjunto crescente de desafios, decorrentes de

¹⁸ [WEF – Global Risks Report 2025](#)

¹⁹ [WEF – Global Risks Report 2026](#)

danos em habitações e património, interrupções de rendimentos, aumento dos custos de seguros e maior pressão sobre o custo de vida, acentuando vulnerabilidades económicas e sociais.

Este contexto tem implicações diretas para a estabilidade e resiliência do sistema financeiro. O aumento da exposição a riscos físicos associados às alterações climáticas potencia níveis mais elevados de incumprimento, afeta a capacidade de geração de resultados das entidades financiadas e contribui para uma maior incerteza quanto à evolução económica futura. Neste sentido, os riscos C&A deixaram de ser considerados eventos remotos ou de longo prazo, passando a assumir um papel central na gestão de riscos, no planeamento estratégico e na proteção da economia nacional.

Em linha com este entendimento e com as orientações das autoridades de supervisão europeias, o Grupo estruturou um modelo de governação e uma organização interna dedicados à gestão integrada da sustentabilidade e dos riscos ESG. Este enquadramento visa assegurar uma abordagem consistente, robusta e transversal a todas as entidades do Grupo, garantindo a adequada identificação, avaliação, monitorização e mitigação destes riscos.

O modelo adotado procura ainda assegurar o alinhamento com os princípios de responsabilidade corporativa, a integração progressiva dos riscos C&A nos sistemas de gestão de risco e de tomada de decisão, bem como o cumprimento das exigências regulatórias em constante evolução. Desta forma, o Grupo reforça a sua capacidade de antecipar impactos, responder a desafios emergentes e promover uma atuação prudente e sustentável num contexto de crescente complexidade climática e económica.

Neste contexto, o órgão de administração da Caixa Central, no desempenho das suas funções de direção e supervisão, assume a responsabilidade máxima pela governação do Grupo. Cabe-lhe definir as orientações estratégicas, estabelecer o sistema de gestão dos riscos ESG e monitorizar continuamente a sua implementação e eficácia ao nível de todas as instituições que integram o GCA. Esta atuação assegura uma abordagem integrada que reforça a capacidade do Grupo para identificar, avaliar e mitigar riscos ESG, promovendo simultaneamente a criação de valor sustentável para os seus *stakeholders*.

As responsabilidades no modelo de governação são distribuídas da seguinte forma:

- **Conselho Geral e de Supervisão (CGS) e Conselho de Administração Executivo (CAE):** Estes órgãos são responsáveis por definir e aprovar as políticas de gestão dos riscos materiais, incluindo o quadro de apetência pelo risco, que estabelece indicadores e limites específicos. Além disso, acompanham as estratégias de sustentabilidade. O CAE, em particular, é encarregue de implementar as ações necessárias para a gestão e controlo dos riscos ESG;
- **Comissão de Riscos:** Esta comissão apoia o CAE na definição de estratégias e ações para a gestão dos riscos ESG, auxilia na definição do quadro de apetência pelo risco e supervisiona a sua observância, garantindo que as diretrizes sejam seguidas;
- **Direção de Risco Global (DRG):** A DRG atua como a segunda linha de defesa na gestão de risco ESG, sendo responsável por identificar e avaliar a materialidade destes riscos. Além disso, monitoriza o perfil de risco ESG do Grupo e propõe estratégias de mitigação;

- **Gabinete de Sustentabilidade (GS):** Este gabinete opera entre a primeira e a segunda linhas de defesa, desenvolvendo a Estratégia de Sustentabilidade do Grupo e promovendo o desenho de iniciativas e propostas de valor para mitigar os riscos ESG dos clientes, bem como apoiar na implementação de controlos e limites de risco ESG e na integração dos processos de análise de risco ESG dos clientes;
- **Direção de Risco de Crédito:** Esta direção assegura que a avaliação dos riscos ESG seja integrada nas decisões relativas às operações de crédito do Grupo, garantindo que todos os aspetos relevantes sejam considerados;
- **Direções de Negócio e Comerciais:** Estas direções são responsáveis pela recolha de informação dos clientes e pelo desenvolvimento das propostas de valor e de negócios que apresentem características ambientais e/ou sociais.

A gestão dos riscos ESG está profundamente integrada na estratégia de negócio do GCA, influenciando de forma direta as suas políticas internas, os processos de tomada de decisão, a definição de metas operacionais e estratégicas e a própria visão de longo prazo do Grupo enquanto instituição financeira orientada para a sustentabilidade. Esta integração reflete o compromisso do GCA em alinhar o seu modelo de negócio com práticas responsáveis, garantindo resiliência, transparência e criação de valor sustentável para todos os *stakeholders*.

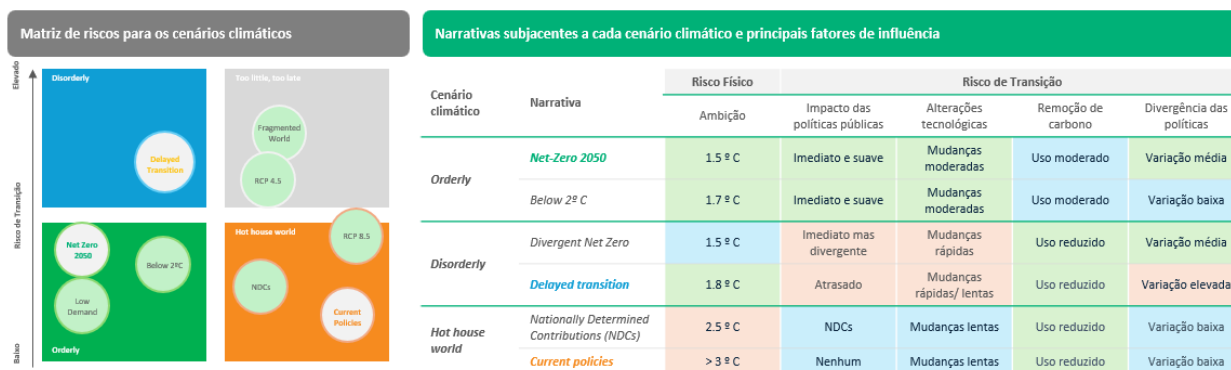
Com este propósito, o Grupo Crédito Agrícola tem vindo a desenvolver e implementar um conjunto estruturado de processos destinados a incorporar de forma sistemática os riscos ESG no seu quadro global de gestão de risco. Esta abordagem reflete-se no cumprimento das expectativas do BCE sobre riscos C&A, endereçadas em Portugal pela Carta-Circular n.º CC/2021/00000010, de 15 de abril do Banco de Portugal.

As expectativas de supervisão relativas à avaliação de materialidade dos riscos C&A determinam que a análise do seu impacto considere diferentes horizontes temporais e múltiplos cenários climáticos. Esta exigência visa garantir que as instituições financeiras avaliem não apenas os efeitos imediatos, mas também as consequências de médio e longo prazo decorrentes das alterações climáticas e da transição para uma economia de baixo carbono.

Para cumprir estes requisitos, o GCA recorreu aos cenários desenvolvidos pela *Network for Greening the Financial System* (NGFS), amplamente reconhecidos no setor financeiro. Estes cenários fornecem projeções económicas, financeiras e de mercado baseadas em narrativas climáticas consistentes, permitindo analisar tanto os esforços necessários para a transição climática (riscos de transição) como a evolução esperada dos riscos físicos, resultantes do aumento da frequência e severidade de eventos extremos.

Ao utilizar estes cenários, o GCA assegura uma avaliação abrangente e alinhada com as melhores práticas internacionais, incorporando diferentes vias de evolução climática e os respetivos impactos potenciais na atividade económica, no comportamento dos mercados e na exposição global da instituição.

Figura 10 – Matriz de riscos e narrativas para os cenários climáticos



- Os requisitos regulatórios aplicáveis estabelecem o cenário Net-Zero 2050 como o relevante para os riscos de transição – em particular, no que diz respeito à concretização de metas de redução de GEE. É também o cenário que garante compatibilidade entre os horizontes temporais dos ciclos de gestão e de negócio das instituições financeiras e os horizontes dos efeitos económicos dos riscos climáticos (caso contrário, o impacto económico só será visível a longo-prazo);
- No que toca a riscos de transição são analisados cenários de curto-prazo (2025), médio-prazo (2030) e longo-prazo (2040);
- No que toca a riscos físicos, são analisados o cenário base (2022) e dois cenários de longo-prazo: 2050 e 2080;
- Para ambos os riscos são também consideradas as seguintes narrativas alternativas: *Delayed Transition* e *Current Policies*.

As categorias de risco consideradas na avaliação de materialidade do GCA distribuem-se por quatro grandes domínios – Clima, Ambiental, Social e, em 2025, foram também considerados os riscos Geopolíticos – cada um destes domínios associado a diferentes tipos de impacto económico e de exposição ao risco. Estas categorias estão organizadas da seguinte forma:

- Clima:
 - Risco de transição: corresponde aos custos económicos decorrentes da transformação do atual modelo económico no sentido de cumprir as metas definidas pelo Acordo de Paris. Estes custos emergem da implementação de políticas públicas, regulamentações e instrumentos fiscais mais exigentes, bem como de mudanças estruturais nas preferências dos consumidores e nas dinâmicas de mercado.
 - Riscos físicos: dizem respeito aos impactos económicos associados à ocorrência de eventos físicos agravados pelas alterações climáticas. Estes riscos podem manifestar-se de forma aguda, através de eventos de baixa frequência mas de grande severidade (ex.: tempestades, cheias repentinas, ondas de calor extremas) ou de forma crónica, resultando de fenómenos de elevada frequência e de efeitos prolongados (ex.: subida do nível do mar, secas persistentes, degradação gradual de ecossistemas).
- Ambiental:

- Riscos ambientais: representam os custos económicos associados à dependência que certos setores têm de recursos naturais e serviços dos ecossistemas — como solo, água ou biodiversidade —, bem como das pressões negativas que as suas atividades exercem sobre o capital natural. Estes riscos incluem, por exemplo, escassez de recursos, degradação ambiental ou perda de produtividade agrícola.
- Social:
 - Riscos sociais: traduzem-se em custos económicos provocados por perturbações nas cadeias de valor ou pela instabilidade social nas regiões onde as contrapartes operam. A análise centra-se sobretudo em fatores relacionados com direitos laborais, condições de trabalho, respeito pelos direitos humanos e contextos de vulnerabilidade social.
- Geopolíticos:
 - Riscos geopolíticos: Os riscos geopolíticos decorrem de contextos de instabilidade política, conflitos internacionais, alterações nas relações entre Estados e fragilidades ao nível da governação. Estes fatores introduzem elevados níveis de incerteza no sistema económico global, podendo afetar de forma significativa o funcionamento das economias, a estabilidade dos mercados financeiros, a continuidade das cadeias de abastecimento e o normal desenvolvimento das atividades empresariais. Num mundo cada vez mais interligado, eventos geopolíticos adversos têm potencial para gerar impactos rápidos e amplificados, influenciando fluxos comerciais e financeiros, a confiança dos investidores, o acesso a matérias-primas estratégicas e a segurança energética. Para as instituições financeiras, estes riscos podem traduzir-se em maior volatilidade dos mercados, deterioração da qualidade de crédito, disrupções operacionais e aumento da incerteza quanto às perspetivas macroeconómicas.

Tal como descrito anteriormente, as metodologias aplicadas foram concebidas para avaliar os impactos potenciais dos riscos ESG sobre as posições existentes no balanço do GCA, tendo como base (i) o entendimento dos canais de transmissão dos riscos C&A para as exposições contabilizadas e (ii) os cenários climáticos adotados.

Cada uma destas metodologias realiza a sua avaliação de forma independente, resultando numa classificação atribuída a cada operação, distribuída por cinco níveis de materialidade: (1) severo; (2) alto; (3) médio; (4) baixo; (5) negligenciável.

Esta escala permite ao GCA distinguir o grau de exposição ao risco de cada contraparte ou operação, servindo de base à priorização de medidas de mitigação e ao reforço do processo global de gestão de riscos ESG.

Da análise aos riscos C&A realizada com data de referência de dezembro de 2025, merecem destaque os seguintes resultados:

- **Risco de Crédito:** soma do Risco de Transição com o Risco Físico revela-se material, tal como na avaliação anterior;
- **Risco de Liquidez:** quer o Risco de Transição quer o Risco Físico resultam individualmente num impacto material, tal como na avaliação anterior;

- **Riscos Operacional e Imobiliário:** face à avaliação anterior, estes riscos passam a ser materialmente impactados, decorrente das melhorias implementadas no processo de identificação dos riscos C&A, tendo sido possível reduzir substancialmente o universo com risco “desconhecido”;
- **Risco de Mercado:** todos os ativos considerados pertencem a contrapartes de dívida soberana não elegíveis para avaliação dos riscos C&A;
- **Risco de Spread de Crédito:** os riscos C&A não se revelam materiais;
- **Risco de Concentração:** a composição da carteira do GCA não sofreu alterações materialmente relevantes no que diz respeito à concentração das empresas por setor de atividade, mantendo-se as conclusões do exercício anterior “Nenhum risco C&A foi identificado como material”;
- **Risco de Reputação:** análise baseada em *expert judgement* para uma amostra selecionada e com recurso a fontes externas, em particular o rating ESG das empresas (fontes: *Carbon Disclosure Project*, *S&P Global*, *Sustainalytics* e *LSEG*), não tendo sido atualizada a análise realizada com referência a 30 de Junho de 2024.

Iniciativas já implementadas para monitorização dos riscos ESG

Tendo como mote “*tornar-se uma referência de inclusão, sustentabilidade e inovação, mantendo o reconhecimento de Grupo Financeiro de confiança dos Portugueses*”, o GCA tem vindo a concretizar um conjunto alargado de iniciativas consideradas prioritárias e fundamentais pela supervisão bancária para a construção de um sistema financeiro resiliente e alinhado com os objetivos de descarbonização definidos internacionalmente. Entre as iniciativas já concluídas com sucesso merecem destaque:

- Plano de transição *Net Zero*;
- Análise anual de Materialidade de Riscos C&A e *Business Environment Scan*;
- Reporte ESG em alinhamento com os requisitos do Pilar 3 da EBA, para efeitos da Disciplina de Mercado;
- Desenvolvimento de KRIs associados aos RCA e integração no Quadro de Apetência pelo Risco;
- Integração de cenários climáticos nos exercícios de ICAAP e ILAAP;
- Política de Gestão de Riscos ESG (em revisão);
- Definição de critérios de exclusão e limitação setorial (em revisão).

Durante os próximos anos, com especial relevo para o ano de 2026, o GCA continuará a enveredar os esforços necessários para tornar a sua gestão de riscos mais resiliente aos impactos C&A contemporâneos, alinhando sempre a sua atuação com as exigências regulamentares do setor financeiro e com as práticas de referência do mercado.

4.8. AS NOSSAS POLÍTICAS

A implementação de Políticas eficazes é essencial para o estabelecimento de uma estratégia corporativa capaz de assegurar o sucesso e sustentabilidade de qualquer instituição no longo prazo. Assim, o Grupo Crédito Agrícola, acredita que, em questões de sustentabilidade, é profundamente necessário a existência de múltiplas políticas e processos rigorosos para que se possa garantir que a atuação diária da instituição está alinhada com os seus compromissos estratégicos e com as exigências regulatórias e da sociedade.

Neste sentido, merece destaque a **Política de Sustentabilidade** do Grupo, que descreve os seus princípios condutores de sustentabilidade, temas materiais, compromissos ESG e ODS prioritários, de forma a orientar o Grupo em matéria de Sustentabilidade. Com esta política o Banco pretende reconhecer e incorporar na sua atuação os objetivos de neutralidade carbónica estabelecidos no Acordo de Paris, assim como os princípios dos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, sendo, por isso, o documento orientador e considerado a trave-mestra do GCA em matéria de sustentabilidade.

Face à crescente importância das temáticas ESG para os Clientes e Comunidades locais, a Política de Sustentabilidade permite estabelecer o compromisso do Grupo em impulsionar o desenvolvimento sustentável. Abrangendo todas as áreas de negócio e unidades do Grupo, esta Política apoia a mitigação de riscos e a identificação de novas oportunidades, contribuindo para gerar valor para toda a sociedade.

Tendo em conta os desenvolvimentos recentes do GCA no domínio da sustentabilidade — em particular a identificação e definição dos Impactos, Riscos e Oportunidades (IROs) materiais do Grupo em 2025 —, a Política de Sustentabilidade encontra-se, atualmente, em processo de revisão.

A atualização desta política pretende, assim, reforçar a coerência entre as prioridades identificadas, as práticas de gestão existentes e as exigências regulatórias, garantindo que o GCA dispõe de um enquadramento robusto, atual e alinhado com os desafios e expectativas que caracterizam o contexto ESG.

Para além desta, merecem ainda destaque as seguintes Políticas:

- Política Sobre a Integração dos Riscos de Sustentabilidade nos Investimentos;
- Política de Gestão dos Riscos de Sustentabilidade Ambiental, Social e de Governação;
- Política de Investimento;

Já ao nível social, várias políticas foram introduzidas para responder às diversas situações envolvendo os impactos na sociedade e nos direitos e condições dos trabalhadores, sendo estas:

- Política de Boa Conduta para a Prevenção e Combate de Situações de Assédio no Trabalho;
- Política de Gestão Integrada de Recursos Humanos do Grupo Crédito Agrícola;
- Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
- Código de Ética e Conduta;

Outros documentos relevantes;

- Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização da CCCAM;
- Código de Conduta Sustentável para Fornecedores.

Complementarmente às políticas anteriores, é importante também destacar todas as diretivas de governação essenciais para o normal funcionamento da atividade do Grupo, onde encontramos os seguintes documentos orientadores:

- Política de Cookies;
- Política Vinculativa de Gestão de Reclamações;

- Política de Identificação e Aceitação de Clientes e Gestão de Clientes de Alto Risco;
- Política de Participação de Irregularidades;
- Política de Prevenção, Comunicação e Sanação de Conflitos de Interesses e de Transações com Partes Relacionadas;
- Política de Privacidade e Proteção de Dados;
- Política de Seleção e Designação de Revisor Oficial de Contas (ROC/SROC) e de Contratação de Serviços Distintos de Auditoria não Proibidos;
- Política de Tratamento dos Tomadores de Seguro, Segurados, Beneficiários ou Terceiros Lesados;
- Política Vinculativa de Prevenção de Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo;
- Política de Gestão do Risco Global;
- Norma de Concessão de Crédito.

5. CRIAÇÃO DE VALOR NO GRUPO CRÉDITO AGRÍCOLA: AGIR HOJE EM BENEFÍCIO DO AMANHÃ

Num cenário em constante transformação, marcado por desafios ambientais, sociais e económicos cada vez mais interligados, o Grupo Crédito Agrícola assume uma postura orientada para o futuro, reafirmando o seu papel ativo na promoção de uma sociedade mais sustentável, inclusiva e resiliente. A sua atuação assenta numa visão de longo prazo, em que a criação de valor é entendida de forma abrangente, integrando o desempenho financeiro com a responsabilidade ambiental, social e de governação.

A sustentabilidade é encarada pelo Grupo como um elemento essencial da sua estratégia e da sua forma de operar, refletindo-se na incorporação sistemática de critérios ESG nas decisões de gestão, no modelo de negócio e na relação com os seus diversos *stakeholders*. Esta abordagem permite não só responder às expectativas crescentes da sociedade e do enquadramento regulatório, mas também antecipar riscos e identificar oportunidades que contribuem para a robustez e resiliência da atividade do Grupo.

Ao longo da sua cadeia de valor, o Grupo Crédito Agrícola procura reforçar práticas responsáveis que promovam o uso eficiente dos recursos, a mitigação de impactos ambientais e a valorização do capital humano, assegurando um equilíbrio sustentável entre crescimento económico, proteção do ambiente e bem-estar social. A criação de valor partilhado assume, assim, um papel central, beneficiando colaboradores, clientes, comunidades locais, investidores e a economia em geral.

O compromisso com a inclusão financeira, o apoio ao desenvolvimento dos territórios — em particular, das comunidades rurais — e a promoção da educação financeira continuam a ser pilares fundamentais da atuação do Grupo. Paralelamente, o financiamento de projetos com impacto positivo e a adoção de modelos de governação assentes na transparência, na ética e na solidez institucional reforçam a ambição de contribuir para um desenvolvimento sustentável a longo prazo.

Atento à evolução do contexto externo e às tendências que moldam o setor financeiro, o Grupo Crédito Agrícola mantém uma abordagem dinâmica e colaborativa, assente na inovação, na construção de parcerias e no reforço da proximidade com os seus clientes. Desta forma, procura ampliar o seu impacto positivo, promovendo o crescimento das economias locais, a criação de valor duradouro e a alinhamento das suas atividades com os objetivos globais de desenvolvimento sustentável, contribuindo ativamente para a preservação do planeta e para o progresso das gerações presentes e futuras.

5.1. O NOSSO VALOR ECONÓMICO

CRIAÇÃO DE VALOR E IMPACTO

O Grupo Crédito Agrícola tem como objetivo visar de forma favorável a Comunidade onde está inserido, seja por meio dos seus Clientes, Pessoas Colaboradoras e/ou Parceiros. Para tal, entende-se que o valor económico gerado e distribuído são métricas importantes para a criação e distribuição de riqueza por todos os *stakeholders* do Grupo.

Em relação ao ano anterior, em 2025 o valor económico gerado sofreu uma redução no GCA e na Caixa Central em 11,2% e 19,5%, respetivamente. No entanto, o valor económico distribuído registou um aumento de 4,9% no Grupo Crédito Agrícola e 20,9% na Caixa Central.

Tabela 7- Valor económico direto gerado, distribuído e retido pelo Grupo Crédito Agrícola.

(€)	2023	2024	2025	Variação 2024/2025
VALOR ECONÓMICO GERADO	1 008 826 044	1 057 752 434	938 802 383	-11,2%
Produto Bancário	1 008 272 821	1 057 111 520	938 237 129	-11,2%
Resultados de participações em associadas	553 223	640 914	565 254	-11,8%
VALOR ECONÓMICO DISTRIBUÍDO	711 601 607	619 597 982	649 836 890	4,9%
Salários e benefícios das Pessoas Colaboradoras	249 483 532	275 223 578	294 194 307	6,9%
Gastos gerais administrativos	135 443 014	144 801 538	155 173 494	7,2%
Amortizações	36 281 641	38 721 749	40 223 668	3,9%
Ganhos/perdas nas modificações	2 139 432	8 496 688	2 015 293	-76,3%

Provisões e imparidades ²⁰	129 110 552	1 503 717	64 293 207	4175,6% ²¹
Resultados com ativos não correntes detidos para venda	43 725 059	569 618	-185 839	-132,6%
Pagamentos ao estado	115 189 155	150 051 550	93 851 466	-37,5%
Interesses minoritários	229 222	229 543	271 294	18,2%
VALOR ECONÓMICO RETIDO	297 224 436	438 154 452	288 965 493	-34,0%
Resultado Líquido	297 224 436	438 154 452	288 965 493	-34,0%

Peso no valor gerado	2023	2024	2025	Variação 2024/2025
Valor económico distribuído	71%	59%	69%	17,3%
Valor económico retido	29%	41%	31%	-24,9%

Capitalização (€)	2023	2024	2025	Variação 2024/2025
Ativos	25 302 040 861	27 300 746 953	29 489 798 680 ²²	8,0%
Passivos	22 864 508 768	24 454 898 058	26 353 279 775	7,8%
Capitais Próprios	2 437 532 093	2 845 848 895	3 136 518 906	10,2%

²⁰ As Demonstrações de Resultados apresentam a rubrica “Provisões e Imparidades” conforme definido nos indicadores alternativos de desempenho presentes no R&C 2025.

²¹ Em dezembro de 2025 as provisões e imparidades líquidas apresentam uma variação homóloga de -62,8 M€, essencialmente decorrentes da conjugação dos seguintes efeitos: (i) -67,3M€ em imparidades de crédito líquidas; (ii) -1,8 M€ nas provisões de exercício, parcialmente compensado por (iii) +5,9 M€ em outras imparidades líquidas, das quais +3,6 M€ em imparidades líquidas de outros ativos tangíveis e 0,8 M€ em imparidades líquidas de outros ativos por recuperação de crédito.

²² Valor revisto relativamente ao reportado no Capítulo 6 – Informação Não Financeira do Relatório e Contas 2025.

Tabela 8 - Valor económico direto gerado, distribuído e retido pela Caixa Central.

(€)	2023	2024	2025	Variação 2024/2025
VALOR ECONÓMICO GERADO	156 472 344	137 576 265	110 812 832	-19,5%
Produto Bancário	156 472 344	137 576 265	110 812 832	-19,5%
VALOR ECONÓMICO DISTRIBUÍDO	90 200 935	68 078 114	82 314 347	20,9%
Salários e benefícios das Pessoas Colaboradoras	17 923 960	20 814 686	26 967 131	29,6%
Gastos gerais administrativos	31 510 929	32 051 024	34 243 469	6,8%
Amortizações	3 342 238	3 377 022	3 521 730	4,3%
Ganhos/perdas nas modificações	-207 157	696 871	277 149	-60,2%
Provisões e imparidades	8 638 334	-15 634 222	8 803 123	156,3%
Resultados com ativos não correntes detidos para venda	554 793	-451 038	13 709	103,0%
Pagamentos ao estado	28 437 838	27 221 771	8 488 035	-68,8%
VALOR ECONÓMICO RETIDO	66 271 409	69 498 150	28 498 475	-59,0%
Resultado Líquido	66 271 409	69 498 150	28 498 475	-59,0%

Capitalização (€)	2023	2024	2025	Variação 2024/2025
Ativos	12 882 332 709	14 538 634 067	15 526 634 595	6,8%
Passivos	12 294 172 693	13 886 068 073	14 847 293 538	6,9%
Capitais Próprios	588 160 016	652 565 994	679 341 057	4,1%

O valor económico distribuído pelo Grupo Crédito Agrícola e pela Caixa Central encontra-se concentrado em 3 grandes categorias: os seus colaboradores, gastos gerais administrativos e amortizações, provisões, imparidades e outros.

Figura 11 – Valor Económico Distribuído do GCA

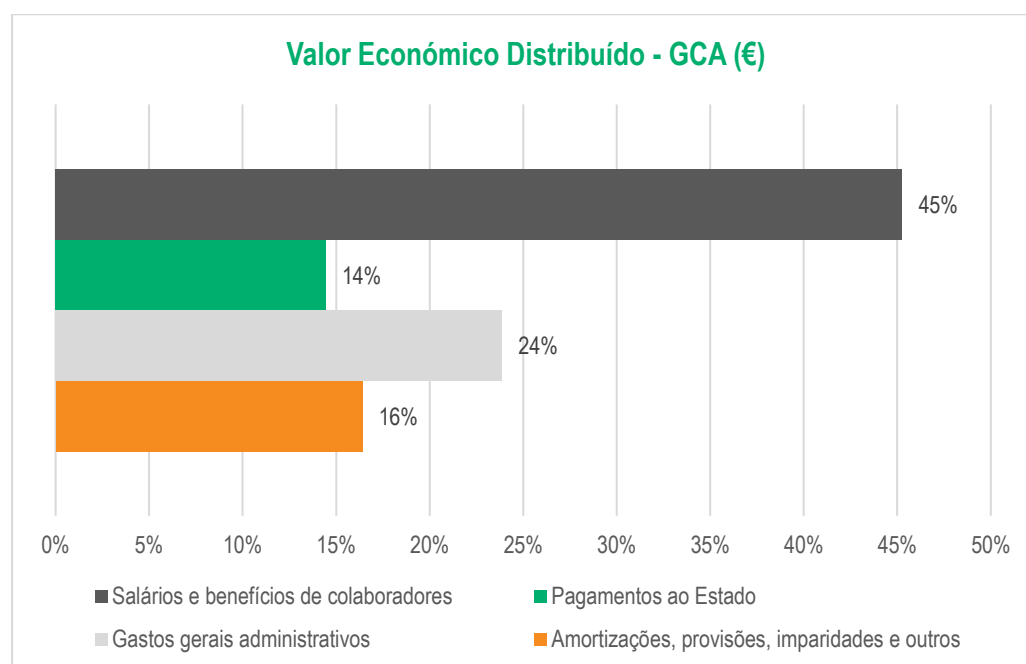
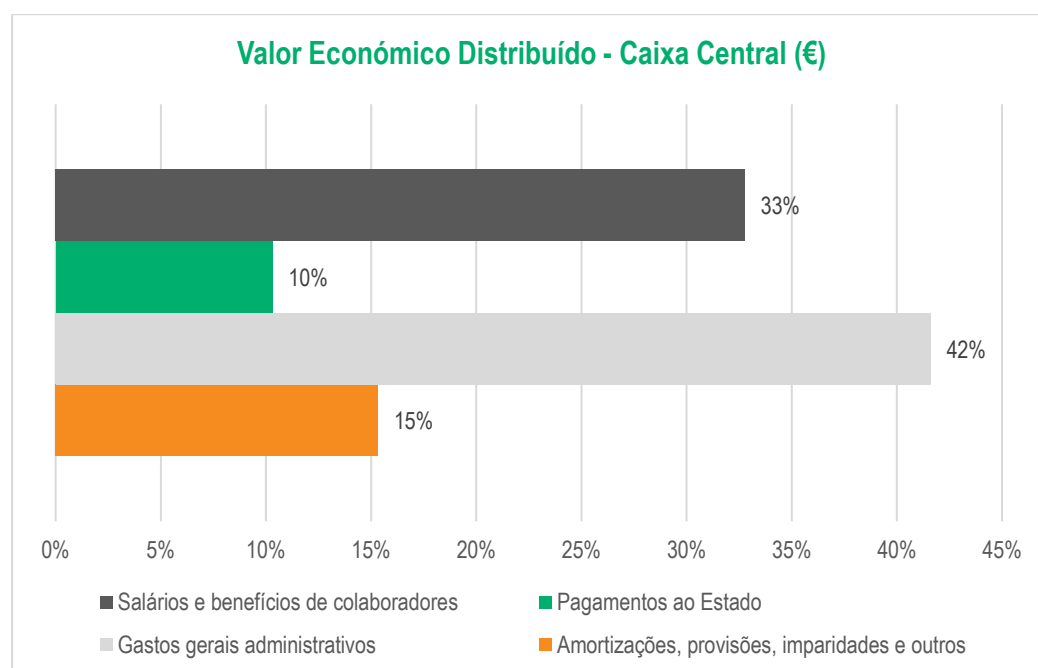


Figura 12 – Valor Económico Distribuído da Caixa Central



5.2. O NOSSO VALOR SOCIAL

Grupo Crédito Agrícola, um Banco Cooperativo

Num contexto de contínua transformação do setor financeiro, a importância da Banca Cooperativa tem vindo a ser progressivamente reforçada. Este modelo bancário, assente na propriedade e gestão das instituições financeiras pelos próprios utilizadores dos seus serviços, encontra-se, pela sua natureza, alinhado com a ambição de um desenvolvimento económico sustentável e inclusivo, orientado para o interesse coletivo.

O Grupo Crédito Agrícola, enquanto instituição bancária cooperativa, desempenha um papel determinante na promoção da democracia económica e da inclusão financeira. Através da disponibilização de serviços financeiros acessíveis e ajustados às necessidades das populações, o Grupo contribui para a redução das desigualdades sociais e económicas, promovendo simultaneamente a capacitação dos cidadãos enquanto agentes ativos da economia local e regional.

Ao colocar o bem-estar dos seus clientes e comunidades no centro da sua atuação, a Banca Cooperativa assume um compromisso intrínseco com o desenvolvimento sustentável. Este compromisso traduz-se na adoção de decisões orientadas para o longo prazo, que incluem a oferta de produtos bancários sustentáveis, o investimento em empresas locais e o apoio a iniciativas de natureza ambiental, social e comunitária, reforçando a criação de valor duradouro para todos os *stakeholders*.

Importa ainda destacar a maior resiliência demonstrada pelos Bancos cooperativos em períodos de crise económica e financeira, decorrente de um modelo de governação prudente, menos exposto a práticas especulativas e assente numa gestão conservadora do risco, focada na economia real.

Por fim, a Banca Cooperativa assume um papel essencial no apoio às economias locais, não só através da geração de emprego direto e indireto, mas também por via do investimento local e do financiamento a PMEs. Estas ações contribuem para a promoção do crescimento económico sustentável, o fortalecimento do tecido empresarial e o reforço do sentimento de pertença e coesão nas comunidades onde estas instituições se inserem.

Assim, o GCA reconhece que o seu maior ativo se encontra nas pessoas que serve, quer sejam colaboradores, clientes, fornecedores ou a comunidade como um todo.

O Grupo reconhece que os seus colaboradores constituem um fator crítico para o seu desempenho sustentável e para a concretização dos seus objetivos estratégicos. Neste sentido, assume um compromisso contínuo com a promoção do bem-estar, da valorização individual e do desenvolvimento profissional de cada colaborador, investindo na criação de um ambiente de trabalho equilibrado, inclusivo e orientado para o crescimento a longo prazo.

No âmbito da dimensão social da sua atuação, o Grupo atribui especial relevância à satisfação, fidelização e confiança dos seus clientes, quer atuais quer potenciais. Para tal, disponibiliza um conjunto diversificado de soluções financeiras personalizadas, concebidas para responder às diferentes necessidades e expectativas dos vários segmentos de clientes, sustentadas por uma relação de proximidade, transparência e credibilidade. Esta abordagem reforça relações duradouras e promove uma experiência bancária centrada no cliente.

Paralelamente, a relação com os Fornecedores tem vindo a ser progressivamente fortalecida, assente numa lógica de parceria responsável. O Grupo Crédito Agrícola privilegia relações éticas, transparentes e equilibradas, orientadas para a criação de valor partilhado, promovendo um crescimento mútuo sustentável e contribuindo para o reforço de práticas responsáveis ao longo da cadeia de valor. Esta postura contribui para a consolidação de um ecossistema empresarial mais robusto, resiliente e alinhado com princípios de responsabilidade social.

Em consonância com a sua missão e valores, o Grupo Crédito Agrícola mantém um forte compromisso com as comunidades onde desenvolve a sua atividade. O apoio a iniciativas de caráter social, cultural e ambiental constitui uma prioridade estratégica, refletindo uma atuação próxima e responsável, orientada para o desenvolvimento sustentável dos territórios e para a promoção do bem-estar coletivo.

Através desta abordagem socialmente responsável e integrada, o Grupo Crédito Agrícola reforça o relacionamento com os seus diversos *stakeholders* e afirma-se como um agente ativo de mudança positiva na sociedade. Esta visão holística permite ao Grupo contribuir de forma consistente para a construção de um futuro mais justo, inclusivo e sustentável, criando valor duradouro para as presentes e futuras gerações.

Pessoas Colaboradoras

INTERESSES E PONTOS DE VISTA DAS PARTES INTERESSADAS

Todos os 4 435 colaboradores do GCA são tidos em conta no âmbito da presente divulgação, bem como na definição da estratégia de gestão dos IROs identificados como materiais.

Os trabalhadores próprios do Grupo Crédito Agrícola constituem um grupo de partes interessadas de relevância central, sendo os seus interesses, perspetivas e o respeito pelos direitos humanos elementos determinantes na definição da estratégia e do modelo de negócio do Grupo. O Grupo reconhece que o seu capital humano representa o principal ativo interno para assegurar o desempenho sustentável e o sucesso da sua atividade, reforçando a convicção de que as Pessoas Colaboradoras são um pilar essencial da sua criação de valor.

Neste enquadramento, torna-se fundamental promover uma cultura organizacional positiva e inclusiva, na qual os colaboradores se sintam acolhidos, integrados, reconhecidos e capacitados para desenvolver plenamente o seu potencial. O Grupo compromete-se, assim, a fomentar a igualdade de oportunidades, o desenvolvimento e crescimento profissional de todos, em respeito pelos direitos laborais e pela diversidade, assegurando simultaneamente a existência de um ambiente de trabalho seguro, saudável, produtivo e inclusivo.

Com o objetivo de reforçar a proximidade e o envolvimento a que se propõe, o Grupo Crédito Agrícola disponibiliza diversos canais de comunicação que promovem a interação regular com os seus colaboradores, incentivando a escuta ativa e a participação. Paralelamente, aposta de forma contínua na capacitação das Pessoas Colaboradoras através de programas de formação e desenvolvimento, disponibilizando igualmente um conjunto de benefícios e apoios ajustados às suas necessidades. Esta abordagem reflete o compromisso do Grupo em colocar os colaboradores no centro das suas prioridades estratégicas, reconhecendo o seu papel crítico para a concretização dos objetivos organizacionais.

Adicionalmente, os colaboradores desempenharam um papel ativo no processo de identificação dos IROs materiais para o Grupo, conforme detalhado no Relatório de Sustentabilidade 2024, no ponto relativo ao “Processo de avaliação e determinação de Impactos, Riscos e Oportunidades materiais”, incluído no subcapítulo 4.1.6. “A análise de dupla materialidade do GCA”. Para além da sua participação na fase de definição, os colaboradores assumem igualmente um papel relevante na gestão destes IROs, uma vez que a sua divulgação interna permite um envolvimento informado e ativo de todos no acompanhamento e concretização das medidas definidas.

CARACTERÍSTICAS DOS TRABALHADORES ASSALARIADOS E DIVERSIDADE

Para 2025, o Grupo Crédito Agrícola manteve uma dimensão de recursos humanos consistente e com um saudável crescimento, em linha com o observado nos últimos anos, reunindo 4 435 colaboradores. A composição do coletivo evidencia um equilíbrio muito próximo entre géneros, com uma distribuição praticamente equitativa entre mulheres e homens (51,95% do género feminino e 48,05% do género masculino). Em termos de qualificações académicas, destaca-se o elevado nível de formação em 63,9%, uma vez que a maioria dos Colaboradores possui formação superior, abrangendo graus desde o bacharelato até ao doutoramento.

Dentro do Grupo, a Caixa Central assume um peso relevante, concentrando mais de um sexto do total de Pessoas Colaboradoras, num total de 806 Profissionais. Também nesta estrutura se verifica uma repartição equilibrada entre géneros, onde 52,85% são do género feminino e 47,15% são do masculino. O perfil académico revela-se também ele qualificado, com uma percentagem expressiva de 80,1% dos Colaboradores com ensino superior.

Tabela 9 - Total de Pessoas Colaboradoras do Grupo Crédito Agrícola e Caixa Central

Total de Colaboradores	2023	2024	2025
Grupo Crédito Agrícola	4 136	4 324	4 435
Caixa Central	665	739	806

Tabela 10 - Evolução percentual dos Colaboradores por género do GCA e da Caixa Central

Colaboradores por Género	Género	2023	2024	2025
Grupo Crédito Agrícola	Mulheres	49,30%	50,50%	51,95%
	Homens	50,70%	49,50%	48,05%
Caixa Central	Mulheres	51,40%	51,00%	52,85%
	Homens	48,60%	49,00%	47,15%

Tabela 11 - Distribuição geográfica dos Colaboradores do GCA

Distribuição Geográfica	Região	2024	2025
Grupo Crédito Agrícola	Norte	17,5%	17,0%
	Centro	61,7%	62,7%
	Sul	18,4%	18,1%
	Açores	2,3%	2,1%

	Madeira	0,1%	0,1%
--	---------	------	------

Com base nos gráficos apresentados de seguida, é possível observar a composição académica dos Colaboradores, organizada por vários patamares de formação, que vão desde níveis de escolaridade inferiores ao 3.º ciclo até graus académicos mais avançados como bacharelados, licenciaturas, mestrados e doutoramentos. A leitura dos mesmos, evidencia a riqueza e variedade de saberes existentes nas equipas do GCA, demonstrando a aposta do Grupo numa força de trabalho qualificada e capacitada para responder às exigências que o setor financeiro estabelece.

Figura 13 - Distribuição dos níveis de escolaridade dos Colaboradores do GCA

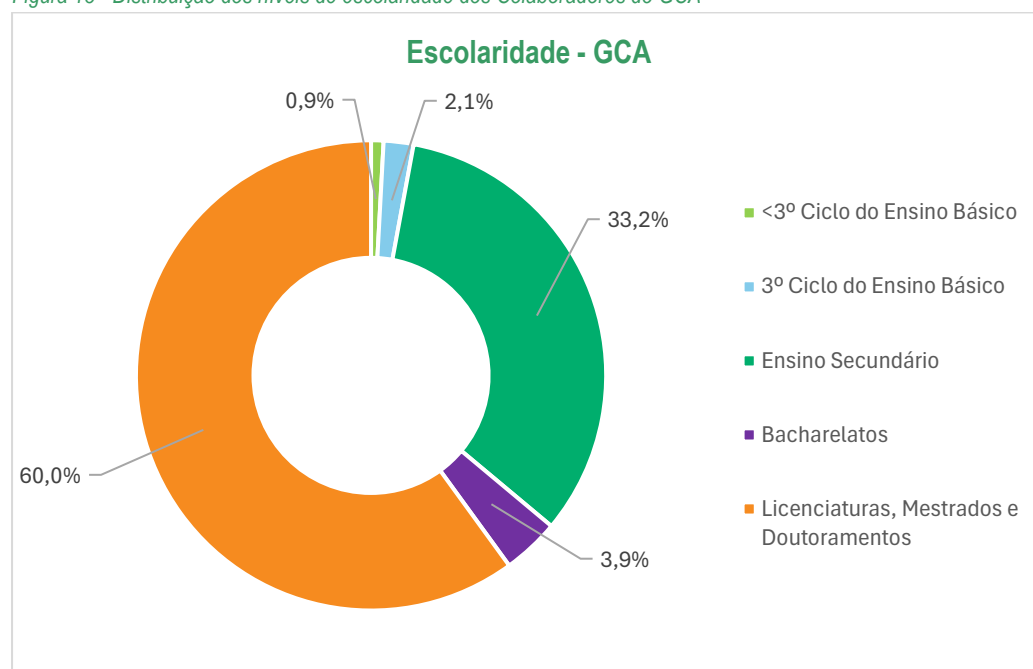
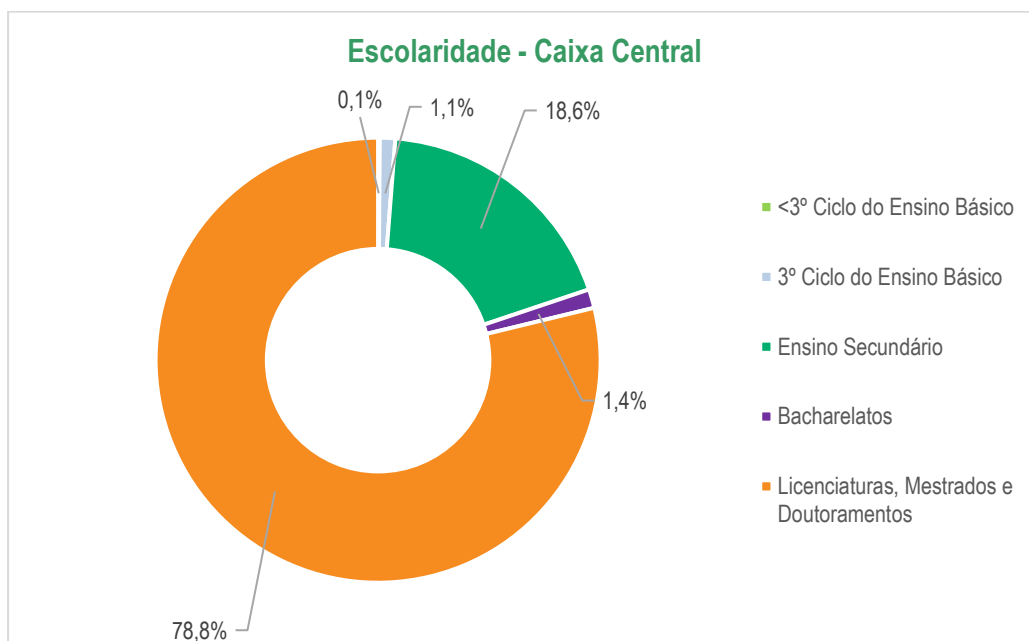


Figura 14 - Distribuição dos níveis de escolaridade dos Colaboradores da Caixa central



No âmbito das características dos Colaboradores do Grupo, o enquadramento contratual assume-se como um elemento-chave para a obtenção de solidez e organização da estrutura laboral. A expressiva prevalência de contratos de tempo indeterminado, demonstram a aposta a longo prazo do Grupo na criação de condições de trabalho estáveis, reforçando a segurança profissional, valorizando os Colaboradores e a consolidação do seu percurso de desenvolvimento ao longo do tempo.

Figura 15 - Distribuição da tipologia de contrato dos Colaboradores do GCA

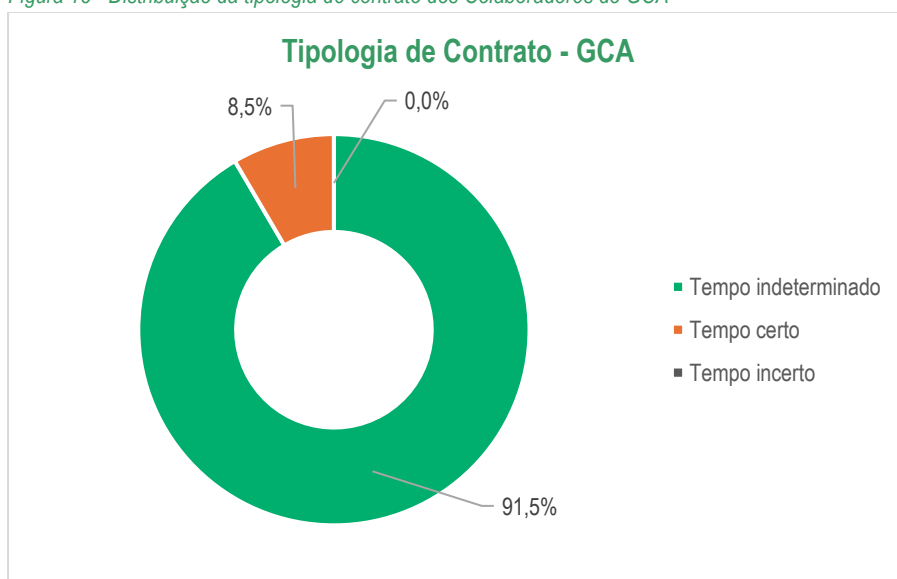
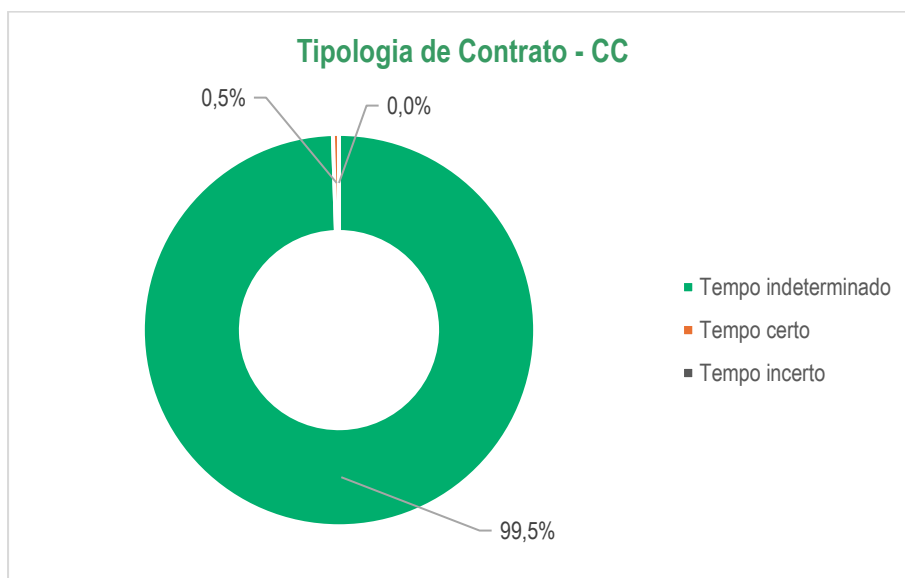


Figura 16 - Distribuição da tipologia de contrato dos Colaboradores da Caixa central



Ainda num contexto referente às características dos Colaboradores, entender a composição etária destes constitui um aspeto determinante para analisar a evolução e o equilíbrio da força de trabalho existente. As representações gráficas apresentadas permitem identificar diferentes escalões etários existentes, evidenciando uma combinação geracional que contribui para o enriquecimento da cultura interna, aliando conhecimento acumulado à capacidade de inovação, fatores decisivos para enfrentar as exigências do setor financeiro e assegurar a transmissão de saber dentro da organização.

É possível verificar uma evolução favorável na estrutura etária dos colaboradores, com um particular destaque no aumento da presença de jovens profissionais com menos 30 anos. Em 2025, no GCA, a proporção de colaboradores com idade inferior a 30 anos registou um crescimento, passando de 11,1% para 12,8%, e de 11,2% para 13,4% na Caixa Central. Por outro lado, os grupos etários dos 30 aos 49 anos apresentaram um ligeiro decréscimo percentual na sua representação, de 45,7% para 44,6% no Grupo e de 49,9% para 48,7% na Caixa Central. Em paralelo, para os Colaboradores com mais de 50 anos, observou-se uma redução da sua representatividade, que em percentagem diminuiu de 43,2% para 42,5% no Grupo e de 38,8% para 37,8% na Caixa Central.

Estas modificações presentes nos grupos de faixas etárias comparáveis com o ano anterior, revelam o investimento realizado na integração dos jovens talentos, de forma a assegurar um crescimento e futuro sustentável da instituição.

Figura 17 - Distribuição dos Colaboradores do GCA por faixa etária

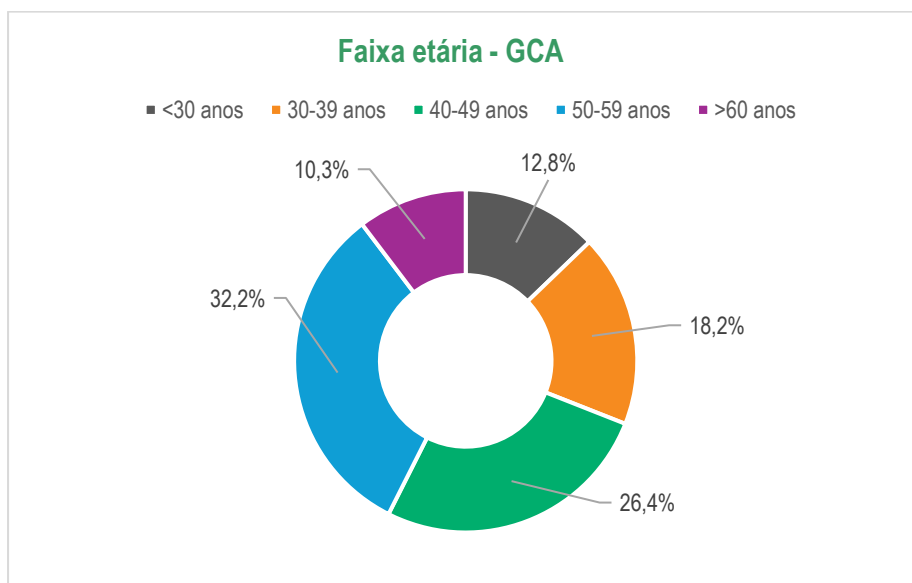
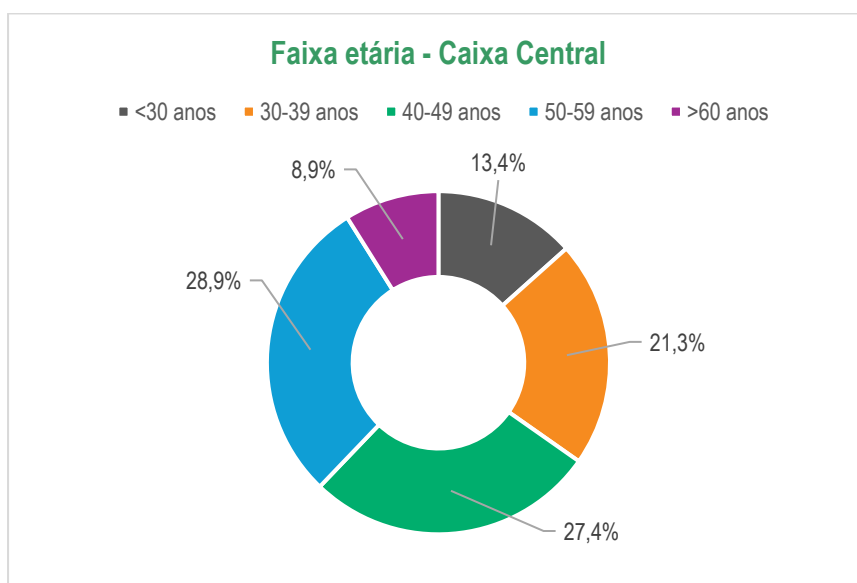


Figura 18 – Distribuição dos Colaboradores da Caixa Central por faixa etária



PROCESSOS PARA DIALOGAR COM A PRÓPRIA MÃO-DE-OBRA E COM OS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES SOBRE IMPACTOS

O Grupo Crédito Agrícola orienta a sua atuação por uma lógica de proximidade e atenção contínua às suas Pessoas Colaboradoras, promovendo uma cultura organizacional assente no acolhimento, na integração e na valorização de cada indivíduo. Este compromisso com o bem-estar dos colaboradores constitui um pilar fundamental para a criação de um ambiente de trabalho saudável, motivador e produtivo, no qual cada pessoa é reconhecida não só pelas suas contribuições, mas também pelo seu potencial de desenvolvimento.

Com vista a assegurar que esta cultura de respeito, inclusão e valorização se materializa de forma efetiva, o Grupo implementa um conjunto estruturado de iniciativas destinadas a reforçar a comunicação interna e a transparência organizacional. O Grupo acredita que um diálogo aberto, contínuo e construtivo é essencial para a identificação atempada de desafios, a prevenção de situações indesejáveis e a resolução eficaz de eventuais problemas, promovendo um ambiente seguro onde os colaboradores se sintam à vontade para partilhar preocupações, sugestões ou expectativas.

Neste contexto, o Grupo Crédito Agrícola disponibiliza diversos canais formais de diálogo, previstos em várias políticas internas, que permitem aos colaboradores reportar situações consideradas inapropriadas ou contrárias aos princípios da Instituição. Entre estas incluem-se, nomeadamente, casos de assédio, situações anómalas ou irregulares, conflitos de interesses, práticas de discriminação sob qualquer forma, violações do regime de proteção de dados, bem como outras ocorrências que possam constituir irregularidades ou incumprimentos. Estes mecanismos reforçam a confiança interna, promovem a responsabilidade individual e coletiva e contribuem para a consolidação de uma cultura organizacional assente na ética, no respeito e na integridade.

- Política de Participação de Irregularidades do Grupo Crédito Agrícola;
- Código de Ética e de Conduta do GCA;
- Política de Prevenção, Comunicação e Sanação de Conflitos de Interesses e de Transações com Partes Relacionadas do Grupo Crédito Agrícola;
- Política Vinculativa de Prevenção de Branqueamento de Capitais e do Financiamento ao Terrorismo;

Adicionalmente, o Grupo Crédito Agrícola disponibiliza diversos outros canais de comunicação interna, tais como a intranet corporativa, comunicações regulares por correio eletrónico, reuniões com representantes sindicais e sessões de *feedback* estruturadas, através dos quais os colaboradores podem partilhar as suas experiências, preocupações, opiniões e sugestões. Este compromisso com uma comunicação efetivamente bidirecional contribui para o reforço da confiança entre a gestão e as Pessoas Colaboradoras, promovendo um ambiente de diálogo aberto e contínuo. Simultaneamente, permite identificar oportunidades de melhoria e implementar respostas adequadas que criem benefícios partilhados para a Instituição e para os seus colaboradores.

No âmbito do processo desenvolvido no início de 2025 relativo à análise de dupla materialidade dos Impactos, Riscos e Oportunidades, o Grupo Crédito Agrícola desenvolveu um exercício estruturado de auscultação de *stakeholders*, que incluiu um número significativo de colaboradores. Os contributos recolhidos neste processo foram integrados na avaliação e na identificação dos IROs materiais, assegurando que as perspetivas internas relevantes são devidamente consideradas. Desta forma, o Grupo reforça o seu compromisso com a transparência, a participação e a responsabilidade social, garantindo que as decisões estratégicas assentam numa compreensão abrangente das necessidades, expectativas e preocupações dos seus colaboradores.

Não obstante a existência e utilização destes mecanismos de comunicação e envolvimento, o Grupo Crédito Agrícola mantém o compromisso de continuar a desenvolver e a aperfeiçoar processos de diálogo com os colaboradores. Este esforço visa assegurar a incorporação sistemática das suas perspetivas nas decisões relacionadas com a gestão dos impactos materiais — reais e potenciais — sobre a sua própria força de trabalho, reforçando uma abordagem participativa, responsável e orientada para a melhoria contínua.

MEDIDAS SOBRE OS IMPACTOS MATERIAIS NA PRÓPRIA MÃO DE OBRA E ABORDAGENS PARA GERIR OS RISCOS MATERIAIS E PROCURAR OPORTUNIDADES MATERIAIS RELACIONADAS COM A PRÓPRIA MÃO DE OBRA

O Grupo Crédito Agrícola dispõe de um conjunto de medidas destinadas a potenciar os seus impactos positivos materiais nos Colaboradores Próprios:

Condições de Trabalho

O Grupo oferece às suas Pessoas Colaboradoras uma variedade de apoios e vantagens, tanto em termos de benefícios financeiros quanto em relação ao acesso a atividades desportivas, culturais e recreativas.

Tendo em consideração a estrutura orgânica, autonomia e poder de decisão do Grupo Crédito Agrícola, os apoios e benefícios apresentados abaixo podem não ser transversais, pelo que as Pessoas Colaboradoras das Caixas Associadas, Empresas Participadas, FENACAM e Caixa Central podem ter acesso a benefícios distintos.

Benefícios:

- Prémios de dedicação, produtividade, assiduidade e desempenho;
- Comparticipação financeira nas propinas para frequência de cursos do ensino superior (que se enquadrem na atividade do Colaborador);
- Comparticipação financeira para aquisição de vestuário;
- Atribuição de prendas de Natal para Pessoas Colaboradoras e filhos;
- Atribuição de prenda de aniversário e dispensa no dia de aniversário;
- Subsídio de casamento e de nascimento de filhos;
- Flexibilidade de horário de trabalho;
- Comparticipação na aquisição de telemóveis, tablets e smartphones para uso pessoal;
- Acesso a pacotes de comunicação em condições especiais;
- Café e fruta gratuita e apoio no refeitório;
- Inúmeros protocolos e parcerias com empresas do setor da saúde, turismo, restauração e hotelaria, entres outros;
- Formalização da modalidade de trabalho em formato híbrido;
- Acesso a consulta médica semanal nas instalações da Caixa Central.

Desporto e Cultura²³:

- Viagens a preços especiais para Pessoas Colaboradoras e cônjuges;
- Acesso gratuito a atividades sociais, culturais e desportivas através dos respetivos núcleos.

Benefícios ligados às atividades do Grupo:

- Acesso a Crédito Pessoal e Crédito Habitação com taxas mais vantajosas;
- Descontos sobre o preço de produtos e serviços financeiros;

²³ Proporcionado pelo Centro de Cultura e Desporto do Crédito Agrícola aos seus Associados.

- Isenção da comissão de manutenção de conta;
- Isenção de comissão para transferências pontuais a crédito SEPA+ e transferências imediatas sempre que efetuadas no CA Online e no CA Mobile;
- Isenção da comissão de disponibilização de cartão de débito;
- Isenção da comissão de cartão de crédito *classic* e *twist*;
- Isenção das comissões de crédito Habitação no âmbito do ACTV;
- Isenção das comissões do Crédito Pessoal;
- Bonificação de 50% nas restantes comissões de preçário.

Crédito concedido aos nossos colaboradores

A preocupação do Grupo em apoiar o acesso à habitação dos seus colaboradores continuou a ser uma prioridade ao longo de 2025. No conjunto do financiamento disponibilizado aos colaboradores do Grupo Crédito Agrícola, a maior fatia foi direcionada para o crédito à habitação, representando 80,1%, enquanto os restantes 19,9% corresponderam a crédito individual e outros adiantamentos. No caso específico da Caixa Central, esta tendência foi ainda mais acentuada, com 90,6% do crédito atribuído para habitação e 9,4% destinado a crédito individual e outros adiantamentos.

Perante as crescentes dificuldades presentes no mercado habitacional, sobretudo nas zonas urbanas de Portugal, o Grupo considera este apoio um fator diferenciador e de elevado valor para os seus colaboradores. Nesse sentido, mantem-se o compromisso de analisar e ajustar de uma forma contínua as políticas internas de apoio, procurando reforçar de forma positiva o bem-estar, a estabilidade e a qualidade de vida de quem integra a organização.

Figura 19 – Crédito concedido aos Colaboradores do GCA

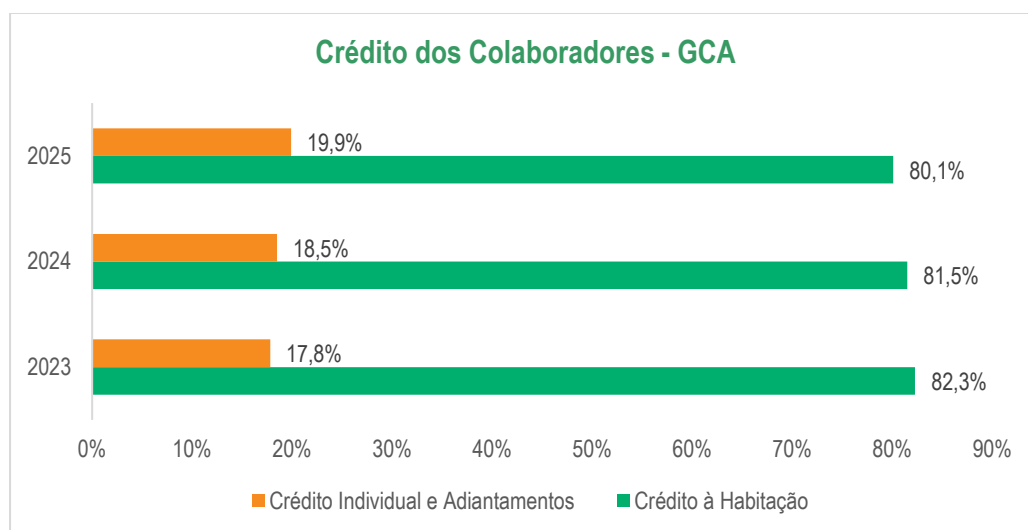
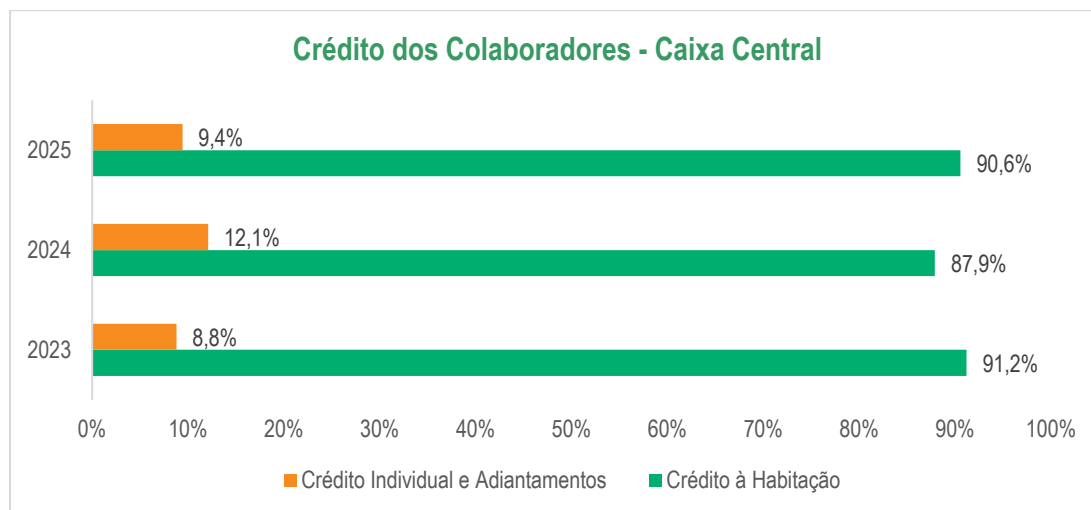


Figura 20 – Crédito concedido aos Colaboradores da Caixa Central



Para além dos benefícios já mencionados, o Grupo assume ainda outros custos associados ao reforço da proteção social dos seus colaboradores. Tal como verificado no exercício anterior, o subsídio infantil e de estudo manteve um peso significativo, destacando-se com uma porção de 75,18% e de 87,44% dos encargos de proteção social suportados em 2025 pelo Grupo Crédito Agrícola e pela Caixa Central, respetivamente.

Figura 21 – Encargos de Proteção Social do GCA

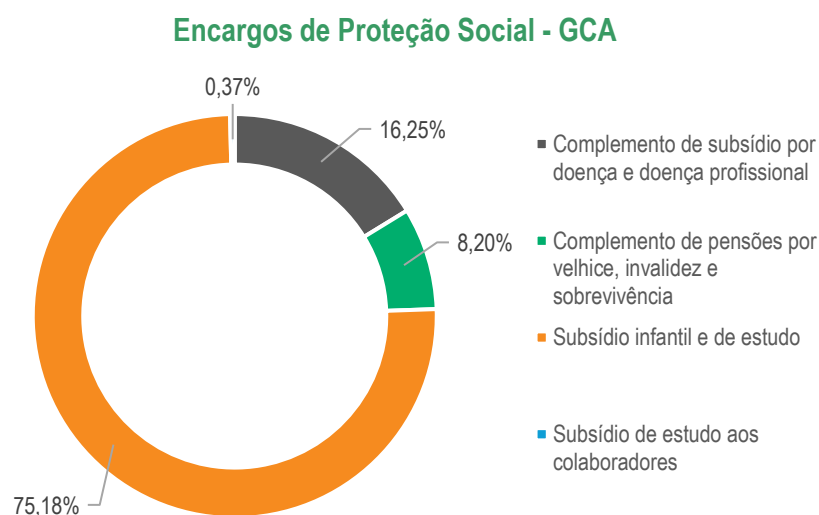
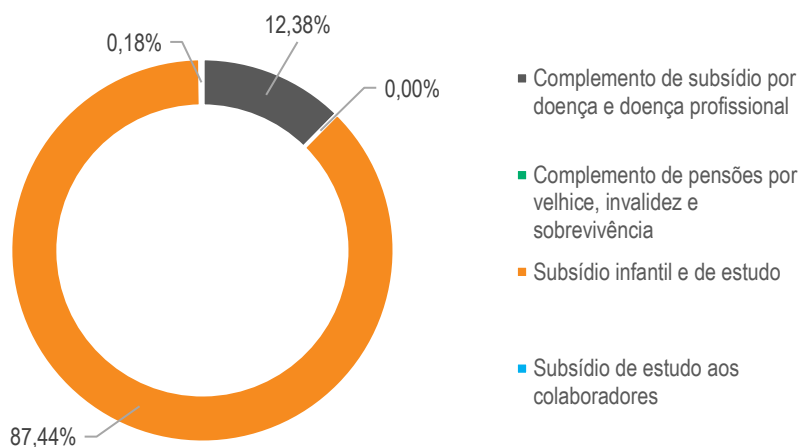


Figura 22 – Encargos de Proteção Social da Caixa Central

Encargos de Proteção Social - Caixa Central



Igualdade de tratamento e oportunidades iguais para todos

O Grupo Crédito Agrícola desenvolve um conjunto integrado de iniciativas orientadas para a promoção da igualdade de género, a valorização da diversidade e a garantia de igualdade de oportunidades a todos os colaboradores, assegurando um ambiente inclusivo e respeitador que seja, independentemente da origem étnica, raça, religião, idade, género, deficiência, orientação sexual, perspetivas individuais ou condição social. Em paralelo, aposta de forma consistente na formação e capacitação, criando condições para o desenvolvimento contínuo das competências necessárias à evolução profissional.

Capacitação e desenvolvimento profissional

Para um contexto organizacional em permanente transformação, torna-se essencial que os colaboradores disponham do conhecimento e das ferramentas adequadas para acompanhar as mudanças e responder eficazmente aos desafios emergentes. A formação contínua assume, assim, um papel central, não apenas no reforço das capacidades técnicas e comportamentais, mas também na promoção da realização pessoal e na melhoria dos níveis de satisfação profissional.

Reconhecendo igualmente a relevância das avaliações de desempenho como instrumento de desenvolvimento, o GCA manteve, em 2025, a aplicação sistemática deste processo a todos os colaboradores com mais de seis meses de atividade efetiva, com periodicidade anual. Estas avaliações permitem uma análise estruturada do desempenho individual, facilitando a identificação de competências consolidadas e de áreas suscetíveis de melhoria, ao mesmo tempo que proporcionam um *feedback* construtivo, que fomente o alinhamento entre os objetivos individuais e as metas estratégicas impostas pelo Grupo.

Complementarmente, este processo contribui para a deteção de talentos e de potenciais líderes, apoiando o planeamento de sucessão e gestão de carreiras, reforçando uma cultura organizacional assente na transparência, na responsabilização e no reconhecimento do contributo de cada colaborador para o sucesso coletivo.

No domínio da formação, em 2025, cada colaborador do Grupo Crédito Agrícola beneficiou, em média, de 46 horas de formação, o que representa uma diminuição de aproximadamente 15% face ao ano anterior. Na Caixa

Central, a média foi de 25 horas por colaborador, registando-se uma redução de cerca de 16% relativamente a 2024²⁴. Ciente desta evolução, e compreendendo a significância destas reduções, o Grupo irá realizar um esforço e investimento em formação adicional, para que ativamente sejam desenvolvidas medidas para colmatar e reforçar o desenvolvimento de cada Colaborador, especialmente para a Caixa Central.

No decurso de 2026, e apenas nos primeiros quatro meses, foram já divulgadas seis ações de formação de carácter obrigatório dirigidas ao GCA, acrescidas de diversas iniciativas pontuais promovidas pelas várias estruturas da Caixa Central. Acresce ainda que, para 2026, está prevista, no âmbito das iniciativas de **DEI e Acessibilidade**, a disponibilização de um conjunto alargado de formações, quer de carácter transversal para o universo do Crédito Agrícola, quer formações específicas, ajustadas às diferentes funções.

Figura 23 – Número médio de horas de formação por colaborador do GCA

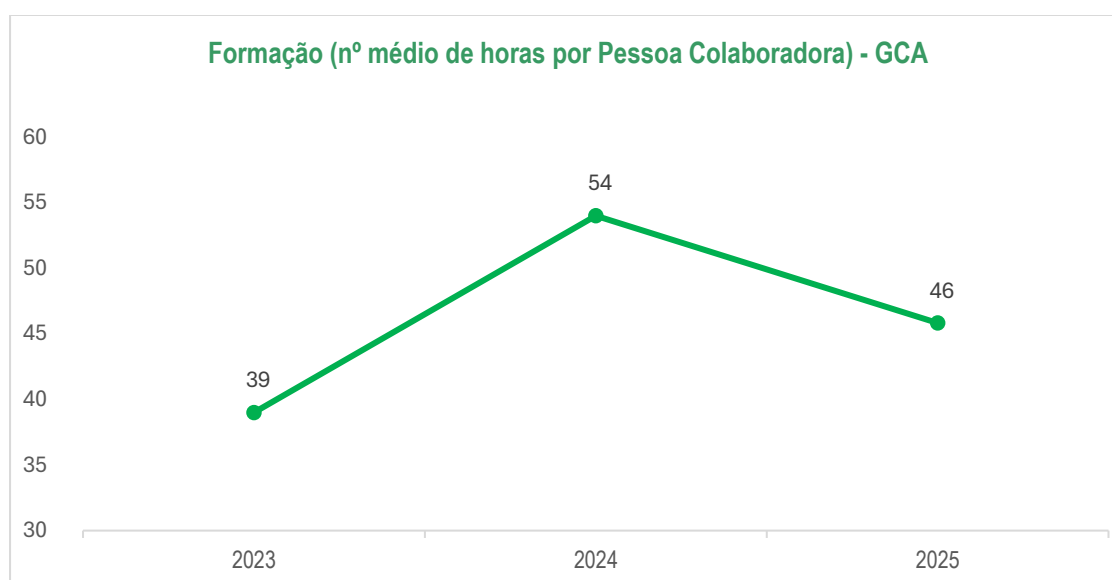
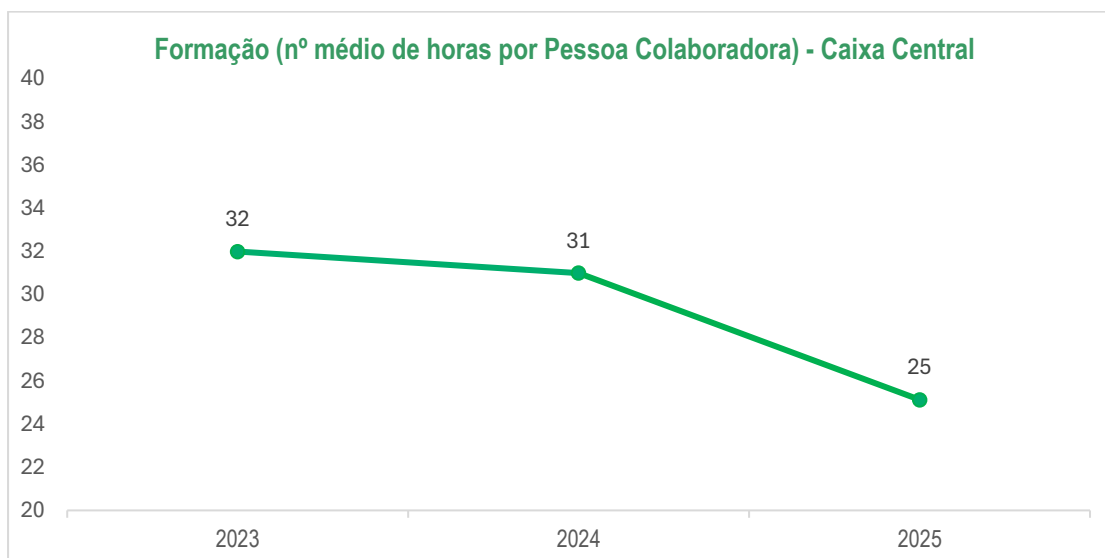


Figura 24 – Número médio de horas de formação por colaborador da Caixa Central

²⁴ O valor relativo à média de horas de formação por colaborador foi calculado através da divisão do número total de horas de formação realizadas pelo número médio de colaboradores durante o ano de 2025.



No que diz respeito à média de horas de formação com distinção por género, os dados evidenciam um decréscimo no Grupo Crédito Agrícola, para os Colaboradores do sexo masculino, em 16%, e por Colaboradoras do sexo feminino, um registo de 11% inferior face a 2024. No mesmo sentido, na Caixa Central, verificou-se uma redução no investimento formativo por género, com uma diminuição de 14% nas horas atribuídas aos colaboradores do sexo feminino e de 25% nas destinadas ao sexo masculino, quando comparadas com o ano anterior.

Tabela 12 - Número médio de horas de formação por género no GCA e na Caixa Central²⁵

N.º médio de horas de formação por Género	Grupo Crédito Agrícola			Caixa Central		
	2023	2024	2025	2023	2024	2025
Homens	39,4h	53,4h	45,0h	33,7h	32,8h	24,5h
Mulheres	39,6h	52,3h	46,5h	31,1h	29,8h	25,5h

Relativamente à tipologia, o Grupo manteve a sua aposta em soluções no formato *e-learning*, pelas vantagens que proporciona, nomeadamente a flexibilidade na gestão do tempo e acesso a um conjunto mais abrangente de conteúdos e oportunidades de aprendizagem. Adicionalmente, foi disponibilizada uma nova tipologia de formação, o *b-learning*, um formato híbrido de formação e ensino que permite a combinação de formação presencial com elementos de formação *online*, para uma maior versatilidade formativa.

Figura 25 - Tipologia da formação em percentagem pelo número de participantes do GCA

²⁵ A média de horas de formação por género foi calculada através da divisão entre o total de horas de formação realizadas por género, pelo número médio de colaboradores por género durante o ano de 2025.

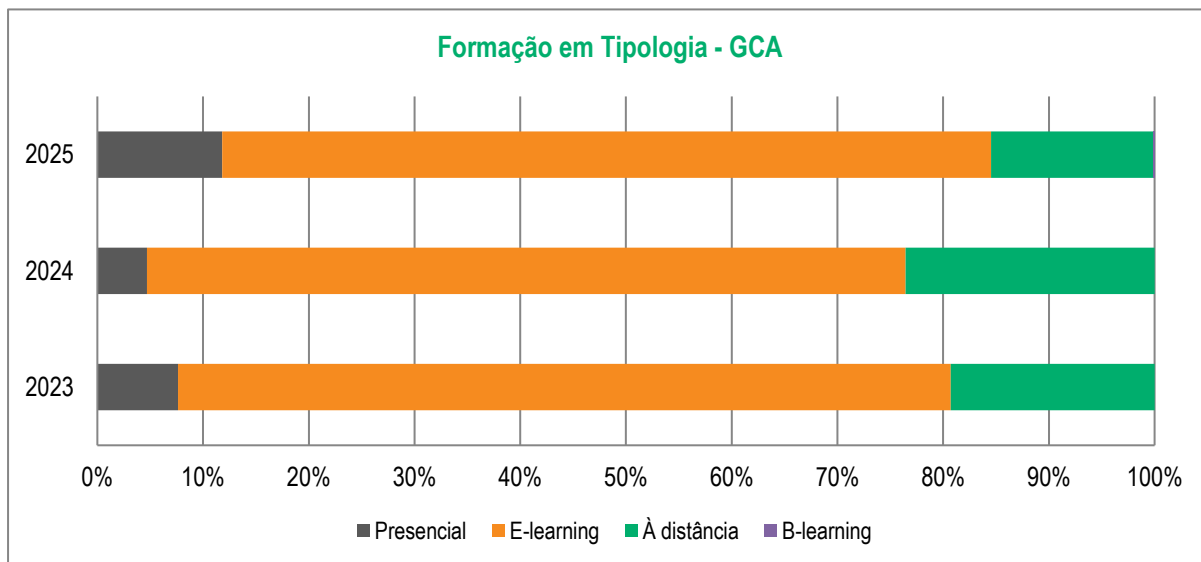
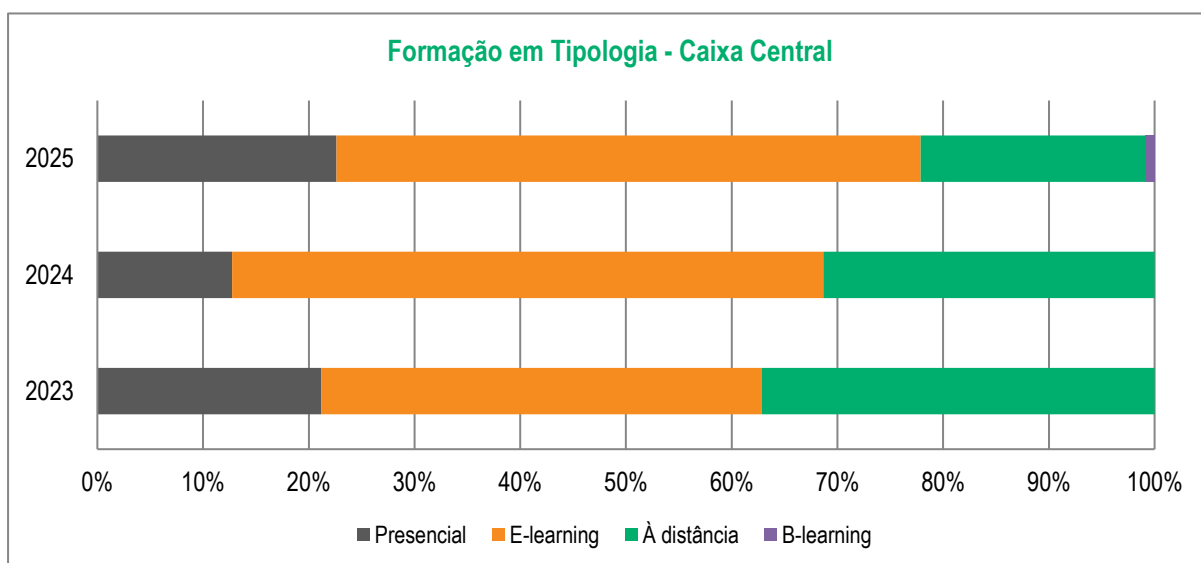


Figura 26 - Tipologia da formação em percentagem pelo número de participantes da Caixa Central



Valorizando a riqueza e valor resultante da diversidade de percursos e pontos de vista, o Grupo Crédito Agrícola aposta na construção de um ambiente profissional que seja inclusivo, no qual todas os colaboradores são reconhecidos, respeitados e encorajados a participar de forma ativa.

Figura 27 – Número de Colaboradores com alguma incapacidade do GCA

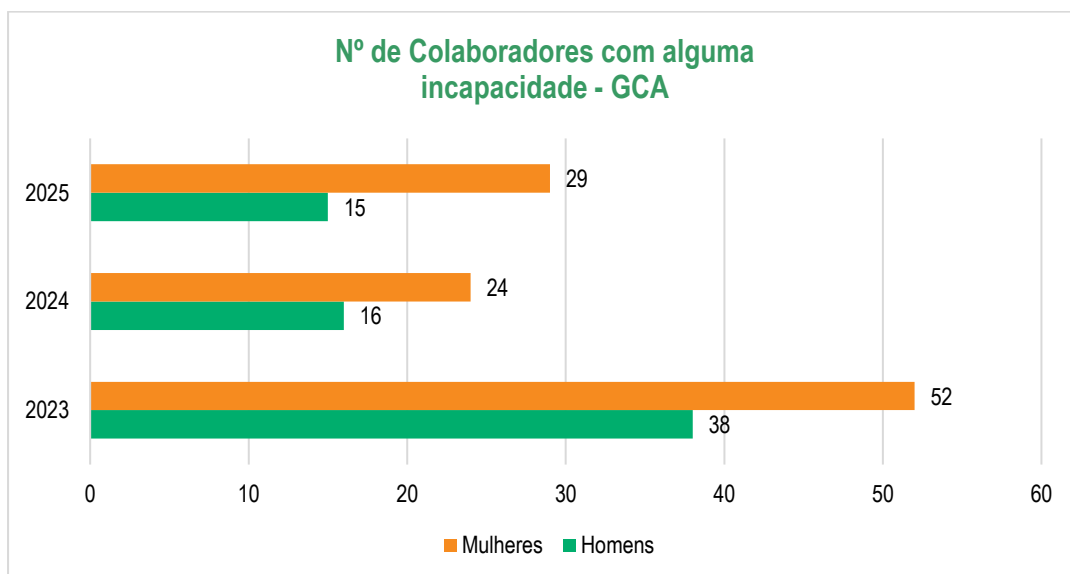
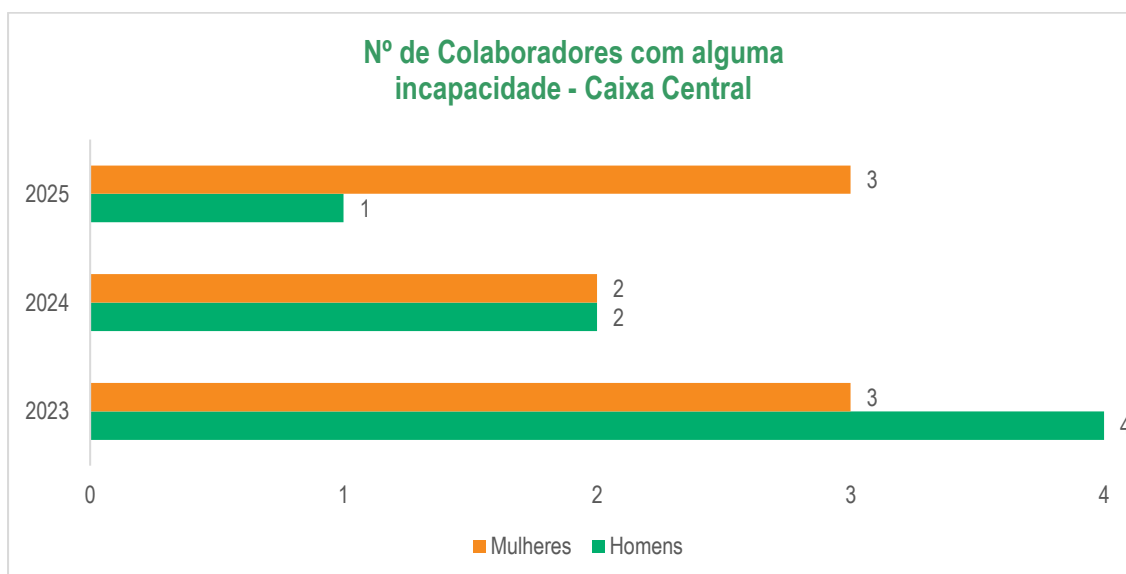


Figura 28 – Número de Colaboradores com alguma incapacidade da Caixa Central



No ano de 2025, uma parte significativa das progressões na carreira que ocorreram no Grupo teve como base o reconhecimento do desempenho e mérito individual, abrangendo 35,6% das Colaboradoras e 38,3% dos Colaboradores. Relativamente às evoluções associadas ao critério de antiguidade, as mulheres representaram 13,8% das promoções atribuídas, enquanto os homens corresponderam a 12,2%, refletindo uma distribuição equilibrada entre géneros nos diferentes mecanismos de progressão profissional.

Figura 29 – Promoções por género e motivo no GCA

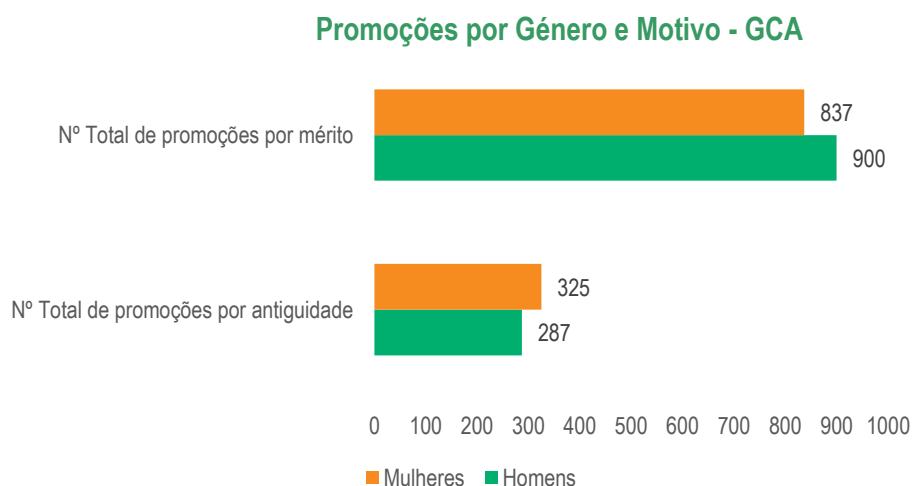
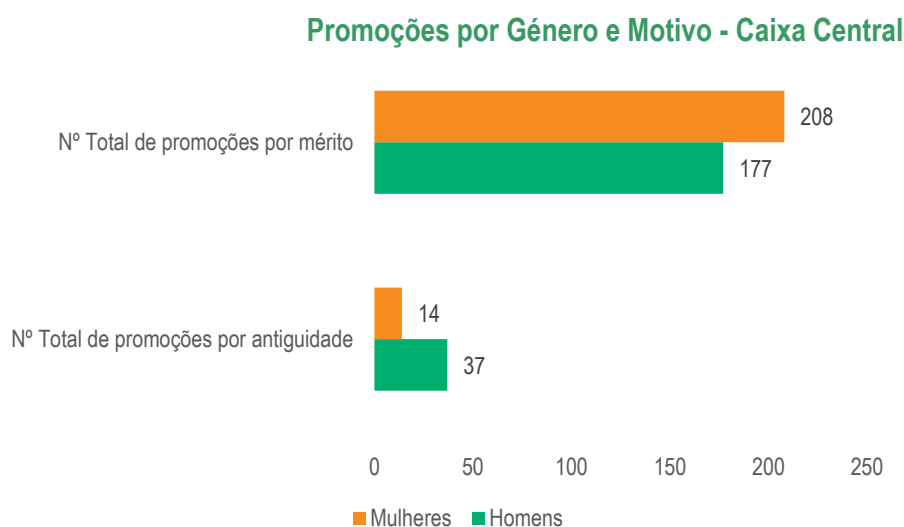


Figura 30 – Promoções por género e motivo na Caixa Central



A promoção da equidade no acesso a funções de liderança constitui um eixo central da atuação do GCA, integrando-se numa visão que privilegia a igualdade de oportunidades em todos os níveis da organização.

Esta orientação traduz o empenho do Grupo em fomentar um contexto profissional inclusivo e plural, no qual cada colaborador, independentemente do género, idade, origem ou outra característica individual, tem condições para ambicionar e alcançar posições de chefia. Para o Grupo Crédito Agrícola, assegurar oportunidades equitativas representa um dever ético e social, tanto ao nível organizacional como ao nível dos Órgãos Sociais. Em 2025, no Grupo Crédito Agrícola, a composição dos Órgãos Sociais encontrava-se constituída por 38,3% de membros do sexo feminino e 61,7% do sexo masculino. Já na Caixa Central, 37,5% dos membros dos Órgãos Sociais eram do sexo feminino e 62,5% do sexo masculino, havendo ainda um caminho a percorrer na melhoria da representatividade.

Figura 31 – Percentagem de membros de Órgãos Sociais por género do GCA

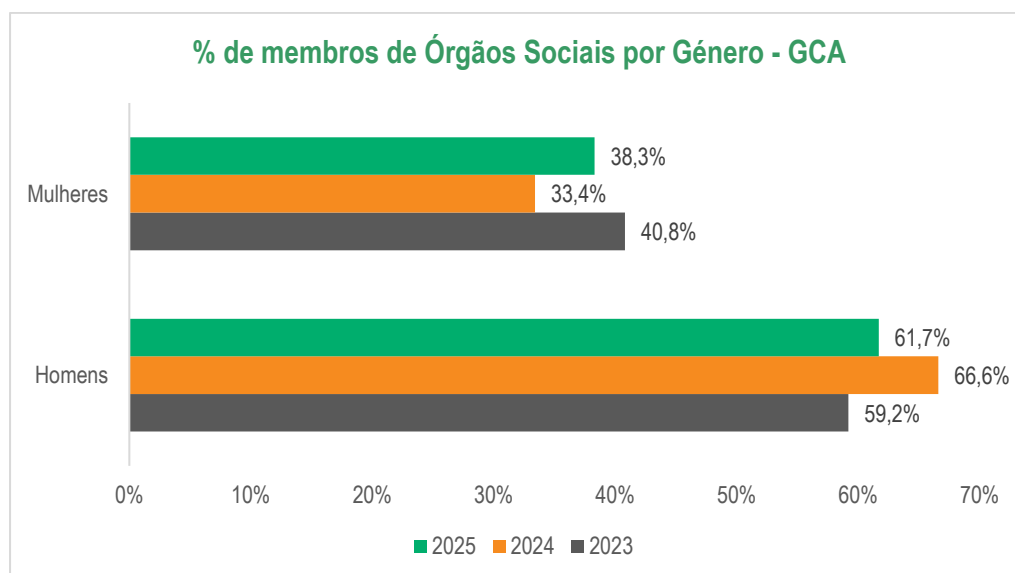
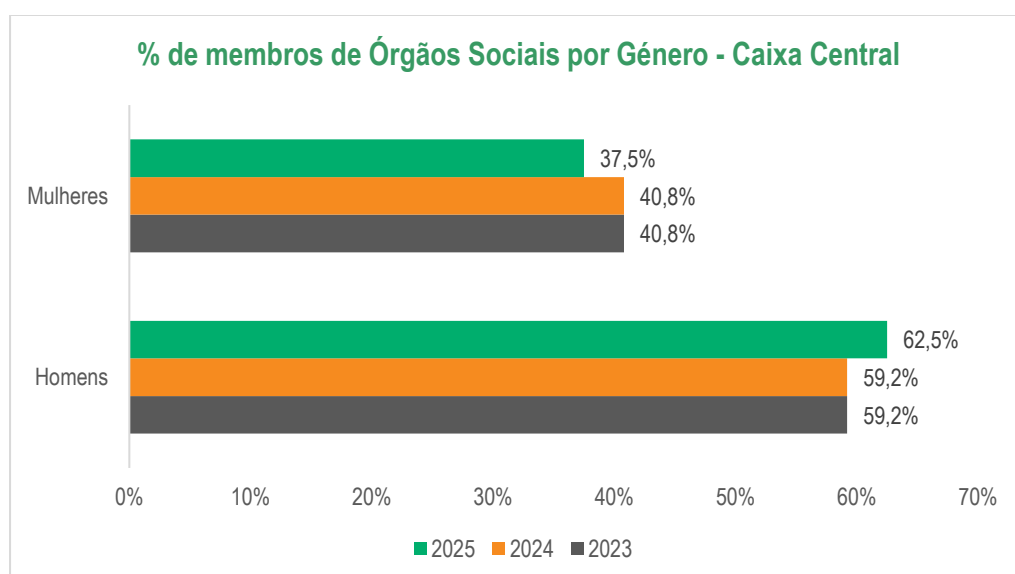


Figura 32 – Percentagem membros de Órgãos Sociais por género da Caixa Central



Iniciativas internas

O ano de 2025 ficou marcado pela conclusão da Estratégia 2023-2025, no âmbito da qual estavam definidas um conjunto alargado de iniciativas a implementar, nomeadamente, ao nível das operações internas e pessoas do Grupo.

Neste âmbito, merece destaque o desenho e aprovação da Estratégia de Diversidade, Equidade e Inclusão (DEI), aprovada no terceiro trimestre de 2025, desenhada com base em questionários DEI a todos os colaboradores, na análise de dados de recursos humanos, na recolha de boas práticas, bem como com a participação, através de *workshops*, de áreas chave.

A Estratégia DEI do GCA encontra-se estruturada em três eixos:

1. Cultura Inclusiva;
2. Representatividade;
3. Impacto na Cadeia de Valor.

COBERTURA DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA E DIÁLOGO SOCIAL

Em conformidade com o disposto no artigo 55.º da Constituição da República Portuguesa, o Grupo Crédito Agrícola assegura às suas Pessoas Colaboradoras o pleno exercício da liberdade sindical. Atualmente, 4 079 colaboradores encontram-se sindicalizados, correspondendo a uma taxa de filiação de 92%. Nas várias instalações do Grupo está presente um representante de cada sindicato, disponível para prestar apoio e esclarecimento em matérias de natureza sindical aos Colaboradores, permitindo uma relação de proximidade que contribui para a identificação e resolução mais ágil de eventuais questões.

No plano da regulação coletiva, a generalidade dos Colaboradores do GCA encontra-se abrangida por um Acordo Coletivo de Trabalho. No entanto, aplicam-se às entidades CA Vida e CA Seguros, um outro Acordo Coletivo de Trabalho diferente do acima mencionado. Já para as entidades CA Gest e CA Imóveis, não é aplicável qualquer instrumento de regulamentação coletiva, sendo as respetivas relações laborais reguladas exclusivamente pela legislação laboral em vigor.

Tabela 13 - Número e percentagem dos Colaboradores Sindicalizados do GCA e da Caixa Central

Sindicalização	2024		2025	
	Grupo Crédito Agrícola	Caixa Central	Grupo Crédito Agrícola	Caixa Central
N.º Colaboradores Sindicalizados	3 976	689	4 079	758
% Colaboradores Sindicalizados	92%	93%	92%	94%

Tabela 14 - Distribuição do número de Colaboradores Sindicalizados por Sindicato do GCA e da Caixa Central

Filiação Sindical	2024		2025	
	Nº de colaboradores do Grupo Crédito Agrícola	Nº de colaboradores da Caixa Central	Nº de colaboradores do Grupo Crédito Agrícola	Nº de colaboradores da Caixa Central
SBSI	1 191	203	1 150	204
SBC	372	4	375	2
SBN	284	8	259	8

SNQTB	1 672	437	1 830	502
SIB	338	37	456	42
STAS	9	0	9	0

SALÁRIOS ADEQUADOS

No que se refere às condições remuneratórias de ingresso, a Caixa Central pratica níveis salariais iniciais superiores ao salário mínimo nacional. Nas restantes entidades do Grupo, o valor de referência para a admissão de novos Colaboradores coincide com o salário mínimo legalmente estabelecido.

Tabela 15 - Salário mínimo de entrada dos Colaboradores do GCA por género

Grupo Crédito Agrícola		
Género	Masculino	Feminino
Salário mínimo de entrada	870 €	870 €
Salário mínimo nacional	870 €	870 €
Proporção	1,00	1,00

Tabela 16 - Salário mínimo de entrada dos Colaboradores da Caixa Central por género

Caixa Central		
Género	Masculino	Feminino
Salário mínimo de entrada	1 130,04 €	1 130,04 €
Salário mínimo nacional	870 €	870 €
Proporção	1,30	1,30

PROTEÇÃO SOCIAL

Todos os colaboradores próprios do GCA estão protegidos pelo Regime Geral da Segurança Social, que os protege em caso de doença, desemprego, acidentes de trabalho e incapacidade adquirida, licença parental e

reforma. Adicionalmente, o Grupo suporta um conjunto de encargos com proteção social, referido no ponto “Medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra”.

Em matéria de benefícios de reforma, o plano de pensões disponibilizado aos Colaboradores da Caixa Central, Caixas de Crédito Agrícola Mútuo, CA Serviços e CA Informática decorre da aplicação do Acordo Coletivo de Trabalho das Instituições de Crédito Agrícola Mútuo. Por obrigação convencional, são participantes no Fundo de Pensões todos os colaboradores no ativo com contrato por tempo indeterminado. Nos termos do previsto no ACT das ICAM, os colaboradores contratados a partir do dia 1 de maio de 1995, contribuem para o Fundo de Pensões com 5% da sua retribuição mínima mensal (nível e diuturnidades), cabendo ao empregador dotar anualmente o Fundo das contribuições que sejam devidas, calculadas de acordo com a avaliação atuarial efetuada pela respetiva Entidade Gestora. Sempre que exista acréscimo de responsabilidades não previsto, caberá à Entidade Gestora apurar o valor do impacto financeiro causado no património do Fundo, cabendo ao empregado dotar o Fundo de igual montante ao apurado.

Comunidade

INTERESSES E PONTOS DE VISTA DAS PARTES INTERESSADAS

A atuação do Grupo Crédito Agrícola assenta numa forte ligação às comunidades onde está inserido, entendendo que o envolvimento ativo, o apoio contínuo e o investimento em projetos de âmbito local são essenciais para reforçar relações de confiança, estimular respostas conjuntas aos desafios existentes e contribuir para a melhoria da qualidade de vida coletiva, promovendo assim um desenvolvimento mais sólido, equilibrado e duradouro.

Esta visão está refletida na sua orientação estratégica e no respetivo modelo de negócio, que, no ciclo de sustentabilidade 2023-2025, contempla como prioridade a participação ativa no desenvolvimento sustentável do País, mobilizando iniciativas de filantropia e voluntariado em prol de uma sociedade mais equitativa e inclusiva, reforçando laços de proximidade com as comunidades locais para impulsionar o seu percurso sustentável e incentivando a divulgação e partilha de conhecimento nesta área.

Paralelamente, o GCA assume como propósito contribuir para o progresso social e económico das regiões onde opera, através de uma abordagem de banca de proximidade sustentada em valores, responsabilidade e impacto positivo.

ADOÇÃO DE MEDIDAS SOBRE OS IMPACTOS MATERIAIS NAS COMUNIDADES AFETADAS

O Grupo Crédito Agrícola distingue-se no panorama nacional bancário enquanto o único Banco Cooperativo que, através da sua atividade, contribui ativamente para a mitigação da desertificação do interior do país.

Esta intervenção concretiza-se por meio do reinvestimento dos lucros nas próprias regiões de operação, na contratação de recursos humanos a nível local, na descentralização dos processos e tomada de decisão, na garantia de fornecimento do único ponto de contacto bancário em inúmeras localidades, por meio de 257 agências isoladas e 789 *Automated Teller Machine* (ATM) isolados em 2025, e, por fim, na adoção pioneira de soluções tecnológicas ao longo dos últimos anos.

No GCA, o apoio às comunidades ultrapassa o conhecido modelo tradicional, assentando na construção de relações de proximidade duradouras, orientadas para o reforço do desenvolvimento sustentável e da capacidade de resiliência dos territórios. Em 2025, o investimento do Grupo em iniciativas comunitárias, deu-se uma vez mais sob a forma de donativos e patrocínios financeiros, tendo registado um ligeiro aumento face a 2024, com um total 3,8 milhões de euros concedidos em apoios. Também na Caixa Central se verificou um aumento no seu contributo em aproximadamente 8% no seu apoio concedido à comunidade, traduzindo-se num montante de 96,4 mil euros.

Figura 33 – Valor (M€) de apoio à comunidade pelo GCA

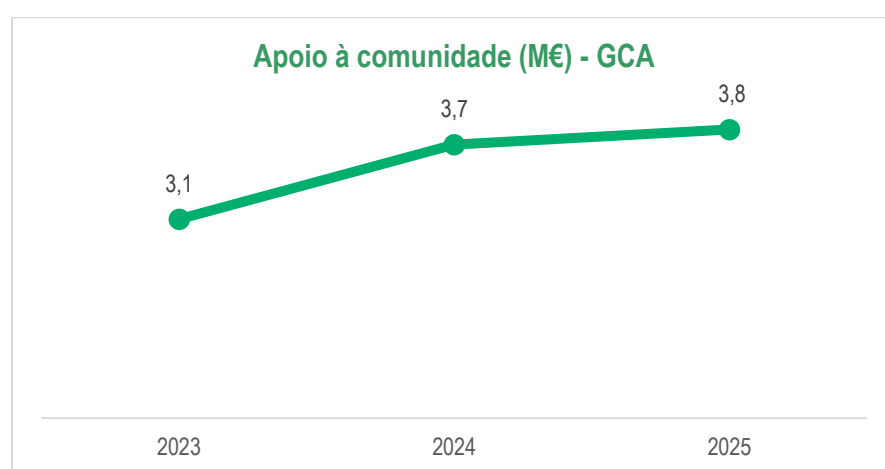


Figura 34 – Valor (K€) de apoio à comunidade pela Caixa Central

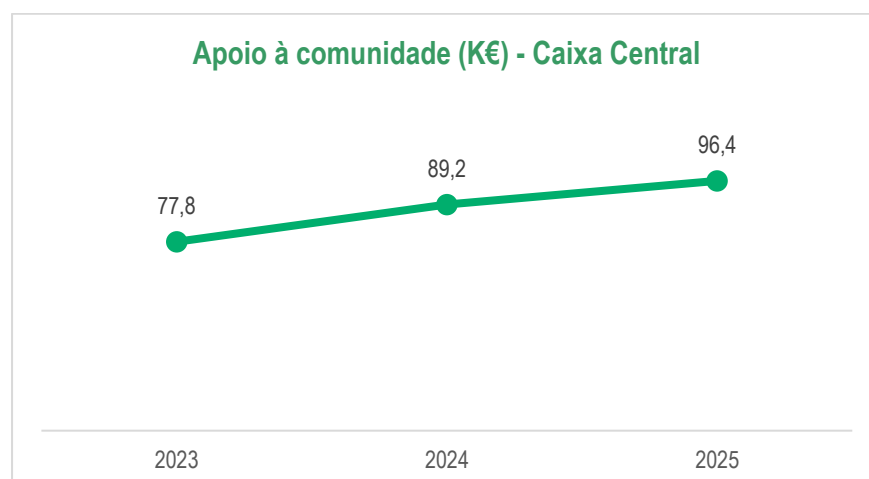


Figura 35 – Número de entidades apoiadas pelo GCA

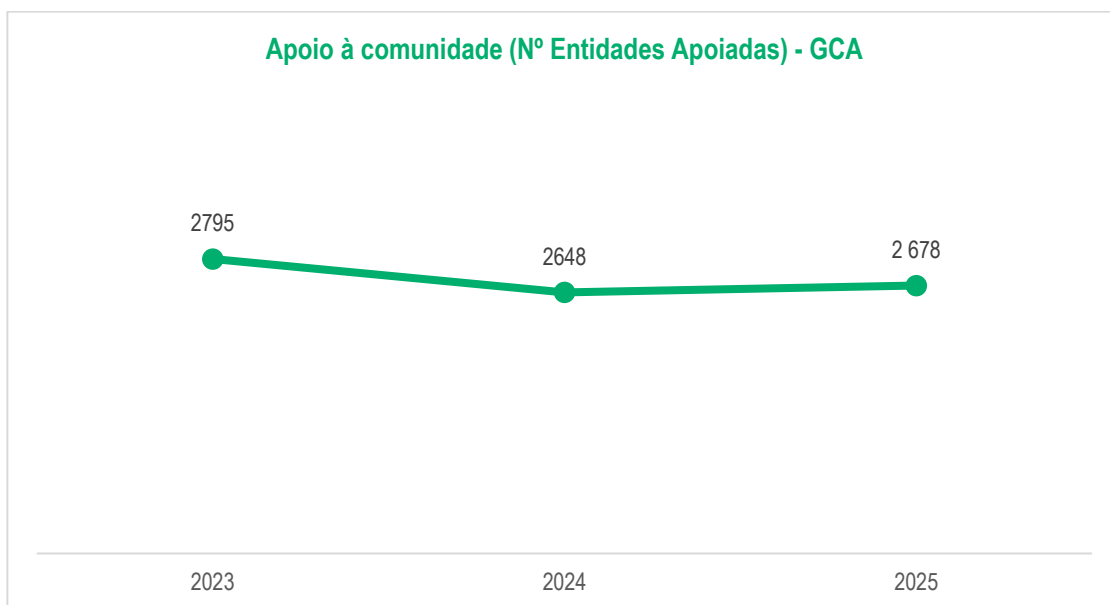


Figura 36 – Número de entidades apoiadas pela Caixa Central

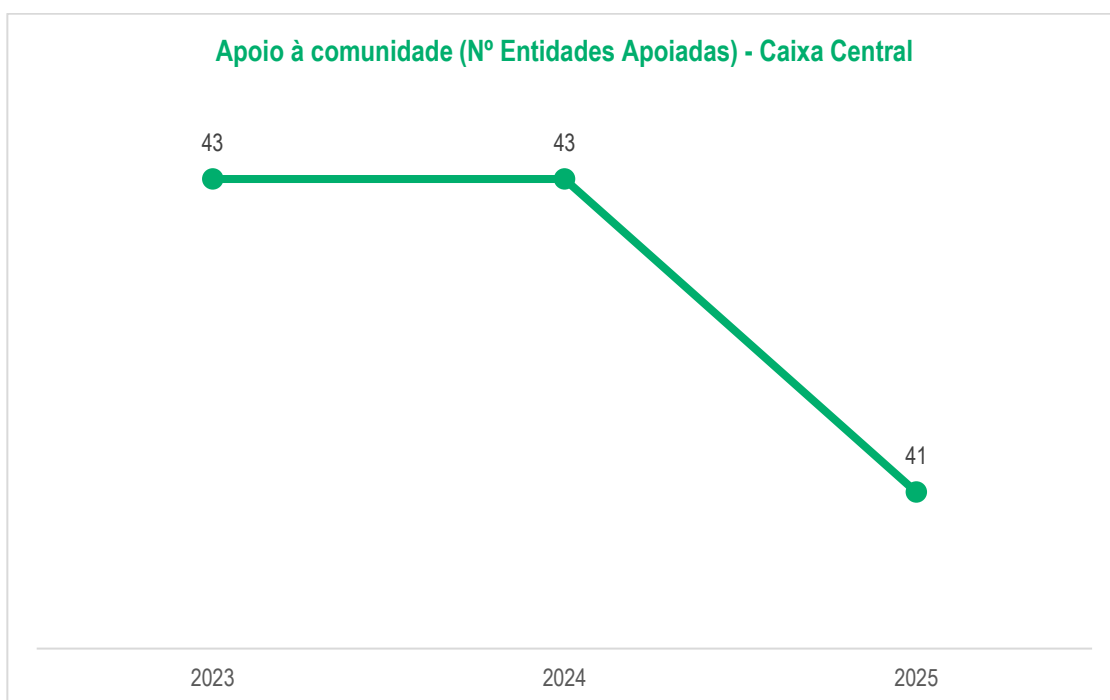


Figura 37 – Apoio à comunidade por categoria de entidade em percentagem pelo GCA

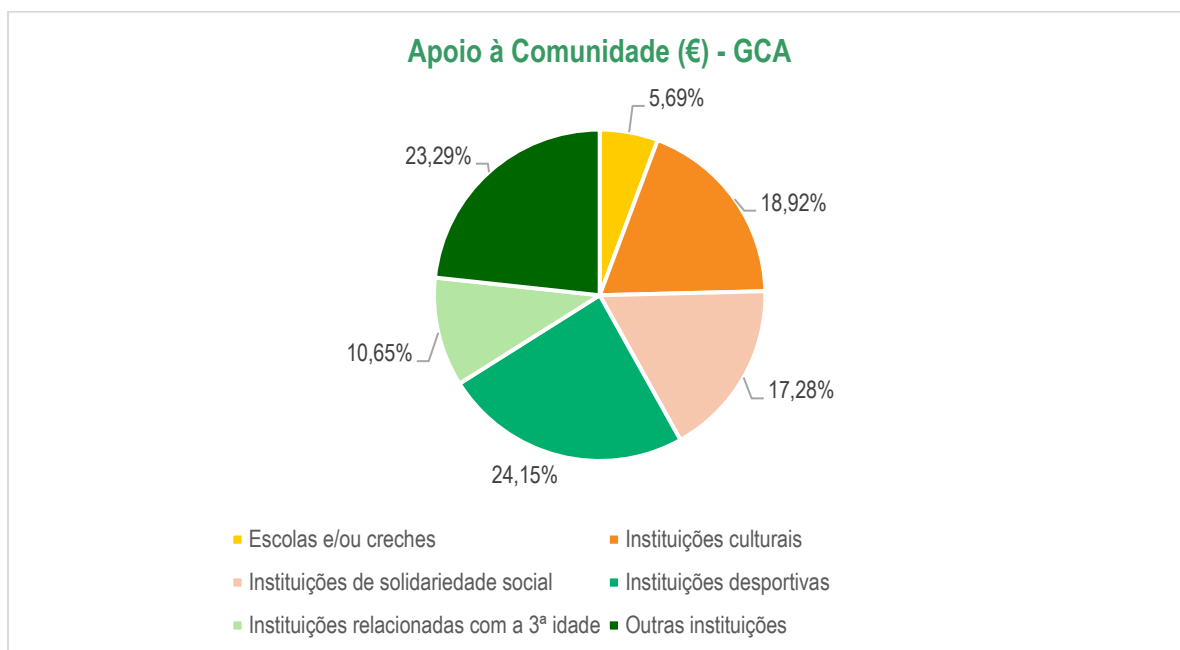


Figura 38 – Apoio à comunidade por categoria de entidade em percentagem pela Caixa Central

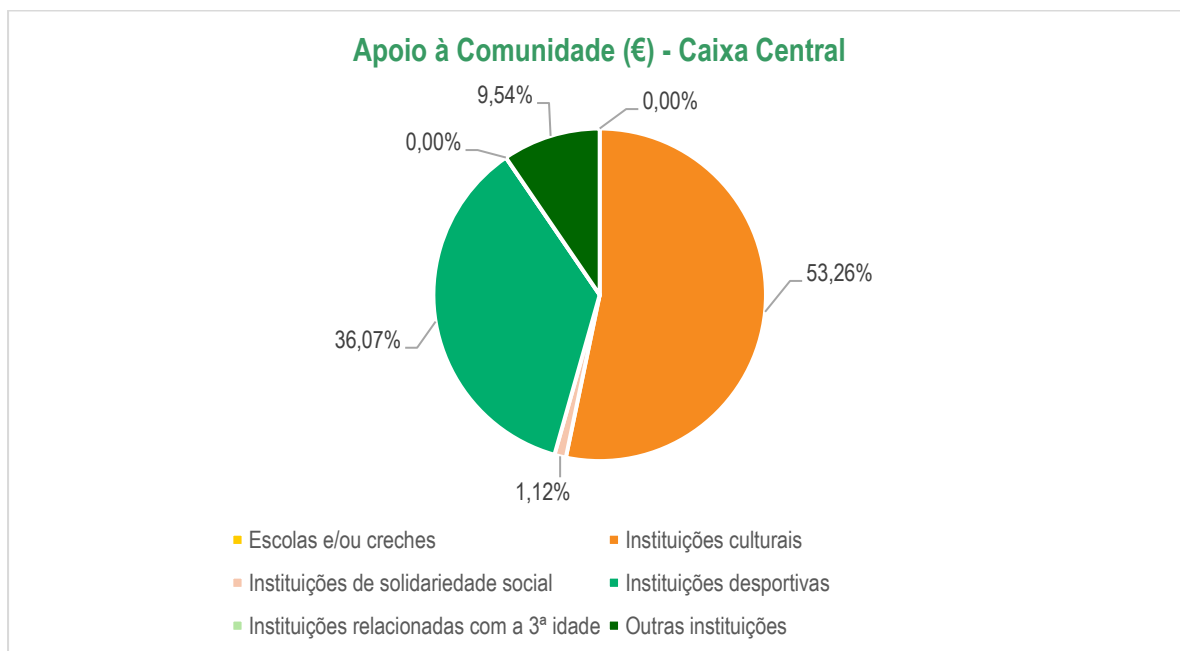


Figura 39 – Apoio à comunidade (€) pelo GCA

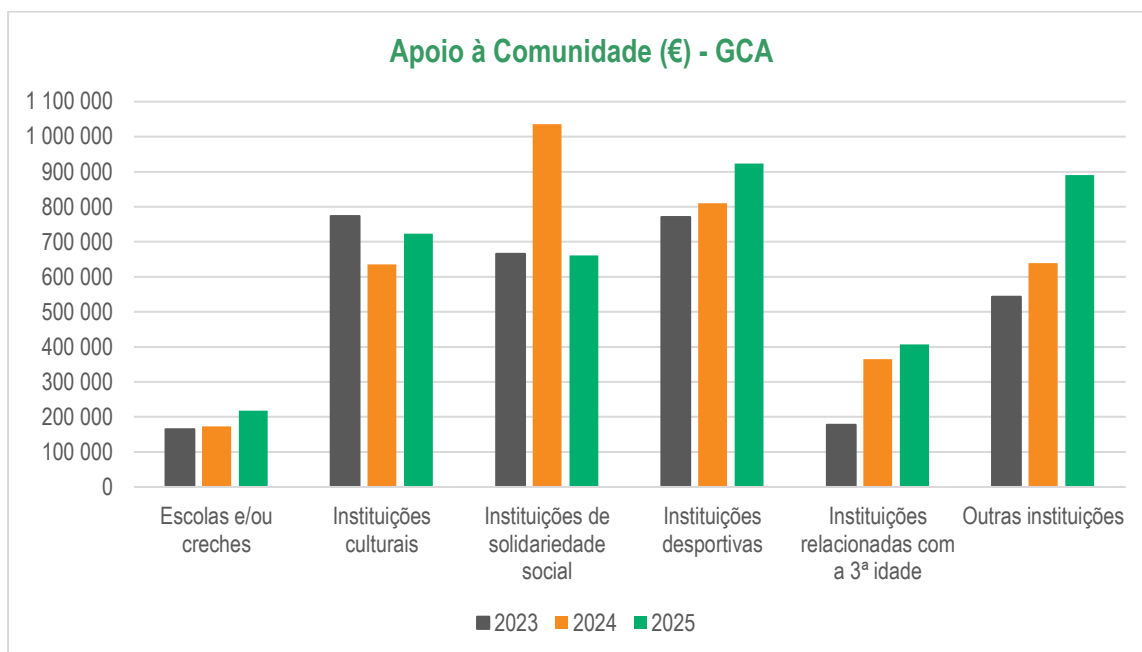
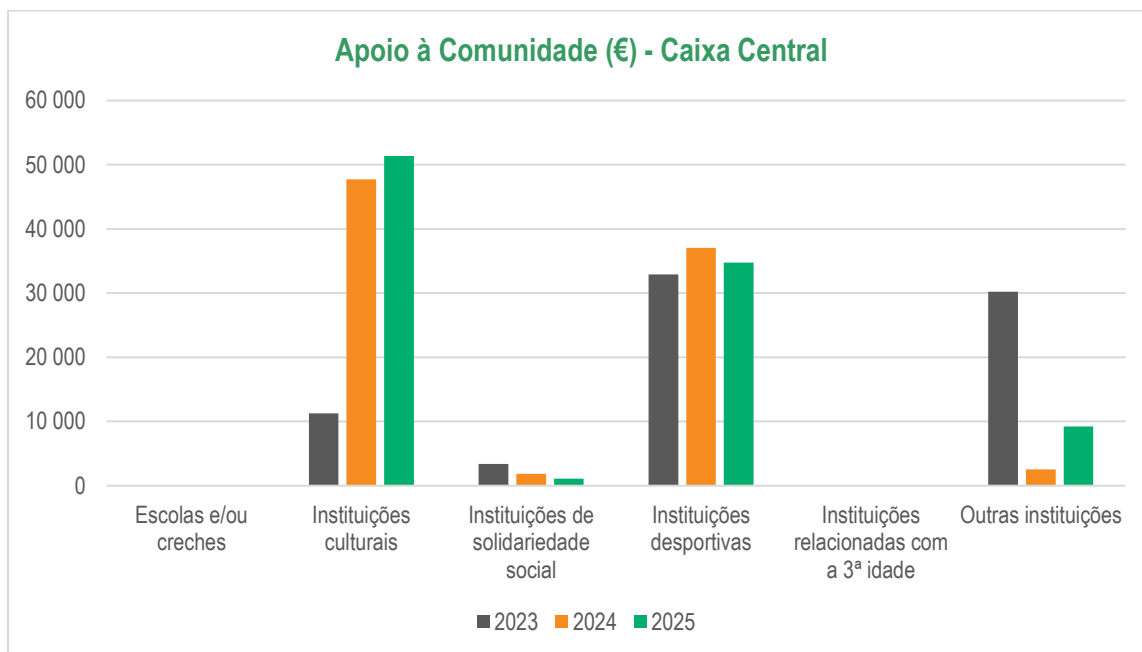


Figura 40 – Apoio à comunidade (€) pela Caixa Central



O Grupo mantém uma atuação próxima e contínua junto de múltiplas entidades, quer de natureza local, quer com intervenção a nível nacional, reforçando o seu envolvimento com as comunidades onde se insere.

Em 2025, registou-se um ligeiro aumento no montante global atribuído a donativos e patrocínios de carácter financeiro, assim como um aumento de 1,1% no número de organizações apoiadas face a 2024, totalizando em

2 678 entidades. Estes apoios foram dirigidos maioritariamente a instituições desportivas, culturais e diversas outras tipologias de instituições.

Por sua vez, a Caixa Central reduziu o seu universo de entidades beneficiárias ao longo de 2025, apoiando um total de 41 instituições, uma diminuição de 5% comparativamente ao ano anterior. Neste caso, estes apoios incidiram sobretudo em iniciativas ligadas ao desporto e à cultura.

Iniciativas e Parcerias Sustentáveis

Dado que os desafios ambientais e sociais atuais são cada vez mais complexos e interdependentes, exigindo respostas que ultrapassem as fronteiras de qualquer organização individual, torna-se essencial promover iniciativas e estabelecer parcerias que facilitem a partilha de recursos, conhecimento técnico e experiência prática. Esta cooperação permite ampliar a capacidade de intervenção, aumentar a eficiência das soluções implementadas e potenciar o impacto positivo gerado na sociedade e no ambiente.

O Grupo Crédito Agrícola reconhece plenamente que a colaboração, o diálogo contínuo e o trabalho em rede constituem pilares fundamentais para acelerar a transição para um modelo de desenvolvimento mais sustentável. Esta visão baseia-se no entendimento de que apenas através de esforços coordenados é possível responder de forma eficaz aos desafios emergentes, antecipar riscos e criar oportunidades que beneficiem tanto o setor financeiro como as comunidades que este serve.

Neste enquadramento, ao longo do último ano, o Grupo tem vindo a dinamizar um conjunto alargado e diversificado de iniciativas, projetos conjuntos e parcerias estratégicas com diferentes *stakeholders* — incluindo entidades públicas, associações setoriais, empresas, universidades e organizações da sociedade civil. Estas colaborações reforçam o compromisso do Crédito Agrícola com soluções participativas e de longo prazo, orientadas para a criação de valor sustentável e para a promoção de impactos positivos que perduram no tempo.

Das diversas iniciativas e parcerias apoiadas pelo Grupo, destacamos as seguintes:

- **Recuperação de casas com a Just a Change:** Em 2025, o Grupo renovou, uma vez mais, a sua parceria com a IPSS *Just a Change*, reforçando o compromisso conjunto no combate à pobreza habitacional e à exclusão energética, através de iniciativas e donativos que promovem o *empowerment* das comunidades e o envolvimento ativo com a sociedade. Desde o início desta colaboração, em 2023, já foram reabilitadas 58 habitações²⁶ em várias regiões e comunidades por todo o país, incorporando diversas melhorias estruturais e intervenções orientadas para um aumento da eficiência energética. A iniciativa foi complementada com 15 ações de voluntariado que envolveram mais de 50 Colaboradores da Caixa Central, CA Seguros, CCAM de Entre Tejo e Sado, CCAM da Área Metropolitana do Porto, CCAM de Terras do Sousa, Ave, Basto e Tâmega, CCAM da Zona do Pinhal e CCAM de Terras do Arade.
- **Guardiães da Natureza:** No sentido de promover a igualdade de género, o Grupo em parceria com a associação sem fins lucrativos *Business as Nature* (BaN), apoiou mais de 90 mulheres responsáveis por negócios de comunidades rurais envolvidos na proteção de ecossistemas no âmbito do projeto "Rede de Guardiães de Natureza e Desenvolvimento Sustentável do Mundo Rural", reforçando o apoio ao empreendedorismo feminino e simultaneamente à preservação do património natural de Portugal, em

²⁶ Valor revisto relativamente ao reportado no Capítulo 6 – Informação Não Financeira do Relatório e Contas 2025.

territórios do Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC), promovendo uma sociedade mais responsável, justa e ecológica.

- **CA & Faculdade de Economia do Porto:** Por forma a promover e contribuir para a formação de atuais e futuros gestores em temáticas sustentáveis, o GCA manteve o seu protocolo de cooperação com a Faculdade de Economia da Universidade do Porto (FEP) apoiando na estruturação de um mestrado-executivo em sustentabilidade, em fase de aprovação. Adicionalmente, com o objetivo de reconhecer o impacto e o propósito de estudantes matriculados nos cursos de licenciatura, mestrado ou doutoramento ou de organizações estudantis com projetos enquadrados em áreas de Investigação Científica em Sustentabilidade, Gestão de Iniciativas com Propósito ou Empreendedorismo de Impacto, foi lançada a primeira edição do Prémio Crédito Agrícola & FEP Geração Impacto. Em 2025 foram divulgados o premiado, o projeto “Impacte” e as 3 menções honrosas (a solução tecnológica “Susplus”, a Iniciativa OPORT(O)NIDADE da FEP Junior Consulting (FJC), e uma dissertação na área de gestão de acessos a serviços de saúde através de *Machine Learning*). Adicionalmente, foi lançada a 2ª edição, bem como reforçado o estatuto de parceiro do GCA, passando de *Main* a *Premium sponsor*.
- **Volta Solidária CA (4ª edição):** Iniciativa organizada pelo Centro de Cultura e Desporto do CA, com o apoio do Grupo e participação de Colaboradores CA, parceiros, familiares e público em geral, destinada a apoiar a missão da APAV | Apoio à Vítima | Victim Support Portugal. Nesta última edição da Volta Solidária foi entregue um cheque de € 10.000,00 à APAV.
- **Campanha de Solidariedade Motard:** Campanha nacional de recolha de apoios e donativos, organizada pelo Núcleo Motard do Centro de Cultura e Desporto do CA, entre membros do Núcleo Motard, Colaboradores, familiares, sócios do CCD e amigos, para aquisição de equipamentos a cinco instituições, nomeadamente:
 - Obra do Frei Gil, Mira;
 - Associação Educar, Reabilitar e Incluir Diferenças (ERID), Castelo Branco;
 - Associação Arca do Amor, proteção animal, Mafra;
 - APEXA, Associação de Apoio à Pessoa Excecional do Algarve, Albufeira;
 - Associação de Beneficência “Mão Amiga”, Vila Real de Santo António;

O Valor angariado foi de € 11.036,00, utilizado para aquisição de bens que as instituições tinham identificado como prioritários.

- **CA & AgroTransição:** Em novembro de 2025, o Grupo Crédito Agrícola, em parceria com a CONSULAI, lançou o CA AgroTransição, um programa inovador direcionado a agricultores e a técnicos de Organizações de Produtores, concebido para reforçar a capacitação do setor agrícola na transição sustentável. Estruturado em quatro eixos ambientais fundamentais e o mote “O Futuro da Agricultura começa aqui”, o programa combina sessões formativas, visitas de campo, *workshops* práticos e a análise de casos de estudo, permitindo aos seus participantes observar e aplicar, diretamente no terreno, técnicas inovadoras e sustentáveis. Esta iniciativa representa uma aposta estratégica do Crédito Agrícola

na mobilização do setor agrícola em direção à transição sustentável, reforçando o posicionamento do Grupo como parceiro de referência nacional no desenvolvimento do setor.

- **Programa de Aceleração para a Transição do Turismo Sustentável:** De janeiro a maio 2025, o Crédito Agrícola, em parceria com a Maze Impact, dinamizou um Programa de Aceleração pioneiro para apoiar a transição sustentável de PME do setor do turismo. Este Programa foi desenvolvido no âmbito do Programa de Proximidade para a Transição e Impacto, uma iniciativa lançada pelo Crédito Agrícola como parte integrante da sua estratégia de sustentabilidade e alinhada com os compromissos assumidos no Plano Net Zero 2023–2025, nomeadamente no que diz respeito à descarbonização da carteira de crédito e ao reforço da resiliência do tecido empresarial nacional. Foram acompanhadas seis empresas representativas de subsectores do Turismo – da hotelaria, restauração e turismo rural – das mais variadas regiões do país, na elaboração do seu 1º Relatório de Sustentabilidade e definição de compromissos materiais em matéria de sustentabilidade para os próximos anos. Em novembro 2025, foi lançada a 2ª edição do Programa de Aceleração, por forma a capitalizar o sucesso da 1.ª edição, e apostar no aumento da escala e eficiência do Programa.
- **Líderes de Reporte ESG:** Arranque do Programa de capacitação “Líderes de Reporte ESG” - um conjunto de sessões que procura sensibilizar e mobilizar as empresas portuguesas para a necessidade de recolher, reportar e monitorizar dados ESG, com enfoque prático na solução SIBS ESG enquanto ferramenta disponibilizada por vários Bancos portugueses. Foram realizadas 4 sessões de capacitação para grandes empresas e PMEs, bem como para as equipas comerciais internas.
- **SIBS ESG:** Perante a crescente necessidade de as Instituições Financeiras recolherem e reportarem informação ESG dos seus clientes, o Grupo tem vindo a reforçar o seu compromisso com o cumprimento das atuais e futuras exigências regulamentares, nomeadamente no que respeita à taxonomia europeia, às emissões e aos riscos físicos. O lançamento da SIBS ESG, uma plataforma gratuita desenvolvida para centralizar, simplificar e partilhar informação de sustentabilidade entre empresas e Instituições Financeiras, representa um avanço significativo neste processo. A plataforma disponibiliza questionários uniformizados que facilitam a recolha de dados e promovem uma comunicação mais clara e eficiente entre empresas e o setor financeiro. O Crédito Agrícola encontra-se entre os Bancos pioneiros na adoção desta solução, impulsionando a utilização de um sistema que permite standardizar critérios de recolha de informação ESG, promover uma linguagem comum no setor e reforçar a eficiência e a transparência associadas ao desenvolvimento sustentável.

Em 2025, destacou-se também o concurso “Dia CA Mais Sustentável”, que assinalou o 114.º aniversário do Crédito Agrícola, onde foram atribuídos 4 prémios monetários de 10 000 € cada para a implementação de projetos com potencial impacto positivo no ambiente ou na sociedade, nomeadamente:

- a) Projetos que procurem mitigar a descarbonização, circularidade da economia ou proteção e restauro dos ecossistemas naturais;
- b) Projetos que procurem mitigar as desigualdades sociais e fomentem a inclusão social, como por exemplo o combate à pobreza habitacional e energética, a promoção da igualdade de género, a garantia do envelhecimento ativo e saudável e a capacitação de pessoas em situação de exclusão e de comunidades vulneráveis.

As quatro Entidades da Economia Social, Clientes do Crédito Agrícola, a operar em diferentes regiões de Portugal que venceram o concurso de 2025, foram:

- **ADRIEM** – Associação de Desenvolvimento Regional Integrado das Terras de Sta. Maria (CCAM Oliveira de Azeméis e Estarreja na Região Norte): O projeto *Urban Kids* visa melhorar a saúde mental de crianças entre os 3 e os 10 anos, especialmente em contextos socioeconómicos vulneráveis. Utilizando o modelo SEL (*Social and Emotional Learning*) e o contacto com a natureza através de hortas urbanas, o projeto foca-se na prevenção de ansiedade e depressão. Envolverá diretamente 900 crianças em risco através de sessões regulares de desenvolvimento socioemocional, atividades complementares como meditação e yoga, e apoio psicossocial individualizado. O projeto também inclui a comunidade escolar, oferecendo *workshops* mensais e atividades durante as férias.
- **Associação Juvenil de Apoio à Ação** (CCAM Alcobaça, Cartaxo, Nazaré, Rio Maior e Santarém na Região Centro): O projeto Ginásio do Empreendedor (GE) é uma iniciativa de educação não formal destinada a escolas TEIP (Territórios Educativos de Intervenção Prioritária). Criado para combater a desigualdade e a falta de oportunidades em contextos desfavorecidos, o GE visa implementar a criação de projetos reais como ferramenta de desenvolvimento de competências em turmas de 8.º e 9.º anos durante o ano letivo de 2025/2026, envolvendo cerca de 120 alunos. Utilizando a gamificação, mentoria jovem e aprendizagem prática, os alunos trabalham em projetos de impacto concreto na sua comunidade, com sessões semanais ou quinzenais integradas no currículo. O objetivo é demonstrar que é possível criar oportunidades de crescimento e participação transformadora mesmo em contextos de vulnerabilidade.
- **Associação Vale de Acór** (CCAM Terras do Arade – Silves na Região Sul): A Associação Vale de Acór tem como objetivo a integração de indivíduos que enfrentam problemas de dependência relacionados com drogas, álcool, jogo e possivelmente com comorbidades psíquicas associadas no mercado de trabalho através de várias iniciativas sustentáveis. As atividades oferecidas incluem formação em estabelecimentos como Quinta da Bica, Gelados Fratellini, Cozinha de *Take-Away*, Casa do Pão e uma loja em Lisboa. O prémio Dia CA será destinado à implementação do módulo "Casa do Pão", um projeto piloto que alia formação prática, inclusão social e sustentabilidade, apresentando um grande potencial de replicação.
- **Querer é Saber** – Associação (CCAM Açores – Ponta Delgada na Região Açores/Madeira): O projeto Dar a Volta ao Plástico, tem como objetivo promover a educação ambiental, valorizar o património cultural local e capacitar jovens como agentes de transformação, alinhando-se com as metas de descarbonização, economia circular e impacto social positivo. Envolve um cronograma de atividades até 2026, incluindo limpeza costeira, workshops, produção de livros e vídeos, e desenvolvimento de fases piloto em escolas.

Clientes

INTERESSES E PONTOS DE VISTA DAS PARTES INTERESSADAS

A orientação do Grupo Crédito Agrícola assenta numa estratégia centrada no Cliente, procurando conhecer em profundidade as suas necessidades, aspirações e desafios, de modo a disponibilizar uma resposta que seja ajustada, diferenciadora e inovadora, com base em relações de proximidade, confiança mútua e clareza na comunicação. Em 2025, o Grupo contou com de cerca de 1 650 000 Clientes.

O GCA entende que o seu crescimento sustentável depende da construção de vínculos consistentes e duradouros com os seus clientes, razão pela qual investe continuamente na qualidade do atendimento, na robustez da oferta de produtos e serviços e numa atitude de escuta ativa e diálogo transparente. Esta abordagem permite reforçar a fidelização e assegurar elevados níveis de satisfação, estando presente tanto na definição da estratégia como no

modelo de negócio, através do desenvolvimento de um portefólio diversificado de soluções adaptadas aos diferentes perfis e segmentos de Clientes.

Caracterização dos nossos Clientes

Em 2025, o Grupo Crédito Agrícola manteve o foco numa abordagem assente na proximidade, orientada para dar resposta às diferentes necessidades dos seus Clientes, assegurando uma cobertura inclusiva que contempla todas as idades, níveis de qualificação, géneros e regiões do País.

Figura 41 – Caraterização dos Clientes por Faixa Etária do GCA

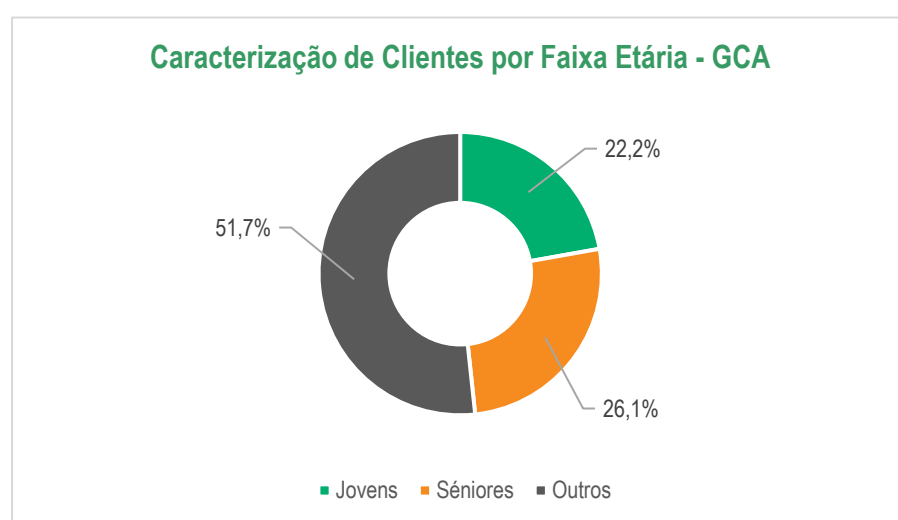


Figura 42 – Caraterização dos Clientes por Faixa Etária da Caixa Central

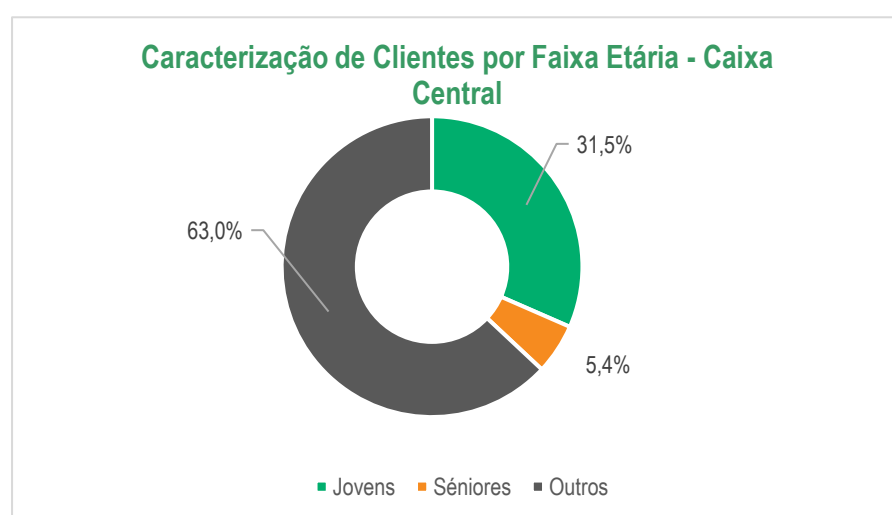


Figura 43 – Caraterização de Clientes por género do GCA

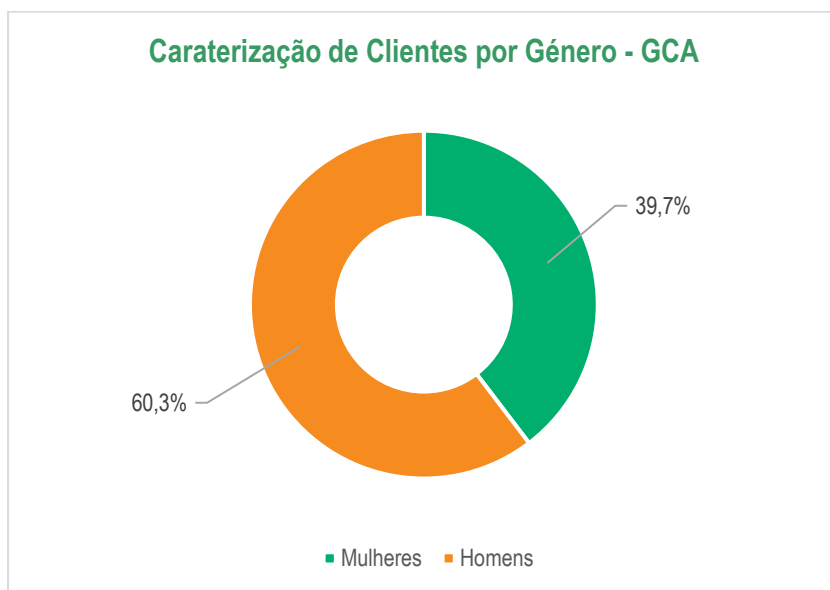
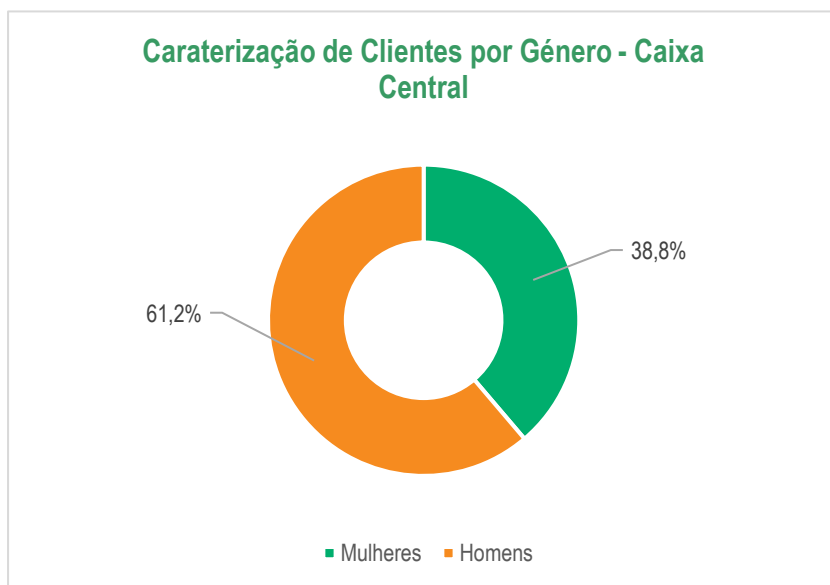


Figura 44 – Caraterização de Clientes por género da Caixa Central



PROCESSO PARA DIALOGAR COM OS CONSUMIDORES E UTILIZADORES FINAIS SOBRE IMPACTOS

Num contexto empresarial marcado por mudanças constantes nas expectativas dos consumidores, a comunicação eficaz com os Clientes assume-se como um eixo estratégico fundamental para o Grupo.

Partindo do princípio de que o Cliente está no centro do processo de tomada de decisão, a recolha sistemática de opiniões e perceções revela-se essencial para antecipar necessidades, responder de forma preventiva a preocupações identificadas, detetar oportunidades de melhoria contínua e fortalecer relações de confiança duradouras, determinantes para a sustentabilidade do Grupo.

Neste enquadramento, o Grupo coloca à disposição diversos mecanismos de interação e escuta ativa, nomeadamente:

Canais para Apresentação de Reclamações

O GCA disponibiliza um conjunto abrangente de meios para a apresentação de reclamações, previstos e enquadrados na sua Política Vinculativa de Gestão de Reclamações.

Gabinete de Provedoria do Cliente

O Gabinete de Provedoria do Cliente é assegurado por uma equipa especializada, responsável por acompanhar exposições e reclamações de forma rigorosa e independente, garantindo respostas fundamentadas por profissionais com conhecimento aprofundado do setor e da atividade do Grupo.

Os Clientes do Grupo Crédito Agrícola dispõem ainda de um serviço de atendimento permanente destinado ao esclarecimento de dúvidas e à resposta a questões relacionadas com produtos e serviços, assegurado através da Linha Direta do Grupo.

Para situações relacionadas com eventuais desconformidades face à Política de Sustentabilidade, encontra-se disponível um canal específico de participação, acessível através da seção “Provedoria do Cliente” no website do GCA.

Estudo cliente mistério

O GCA implementa igualmente um programa de cliente mistério, concebido para avaliar a qualidade do atendimento prestado, identificar áreas de fragilidade e sinalizar oportunidades de melhoria, com o objetivo de proporcionar uma experiência que seja cada vez mais positiva e alinhada com as expectativas dos seus Clientes.

ADOÇÃO DE MEDIDAS E RECONHECIMENTOS SOBRE IMPACTOS SIGNIFICATIVOS NOS CONSUMIDORES E UTILIZADORES FINAIS

O Grupo Crédito Agrícola desenvolve um conjunto consistente de iniciativas e estratégias com o objetivo de responder de forma equilibrada, eficiente e responsável às necessidades e expectativas dos seus consumidores.

Remover barreiras e promover a acessibilidade

Entre as suas prioridades está a garantia de que os serviços prestados e a rede de atendimento dispõem das condições adequadas para acolher todos os Clientes, em todo o território nacional. Nesse enquadramento, o Grupo tem vindo a investir de forma contínua na melhoria das condições de acessibilidade dos seus ATM e agências, reforçando a componente de inclusão nas suas infraestruturas.

Em 2025, O Grupo contou com 1 196 ATM e 521 agências preparados para atender pessoas com mobilidade reduzida. Apesar da redução do total de agências do Grupo e consequentemente a diminuição do número de infraestruturas adaptadas face ao ano passado, o Grupo reconhece o seu compromisso com a acessibilidade, nas suas múltiplas dimensões, com um processo em permanente evolução e progresso.

Assumindo a coesão territorial e o acesso a serviços bancários como fatores determinantes para o desenvolvimento económico e como um Direito Universal, o Grupo Crédito Agrícola assegura cada vez mais uma presença significativa em zonas onde não existe nenhuma alternativa de oferta bancária, mantendo 789 ATM e 257 agências em localidades sem representação de outras instituições do setor bancário.

Em 2025, o Grupo contou com aproximadamente 1.659 mil Clientes e 416,5 mil Associados²⁷, bem como 615 Agências distribuídas pelas diferentes geografias de Portugal Continental, Açores e Madeira. Do total da rede, cerca de 46% das agências (precisamente 46,02%) estão localizadas em concelhos classificados pelo Governo português como territórios de baixa densidade²⁸, refletindo a vocação do Grupo para a inclusão financeira de territórios socialmente e economicamente mais vulneráveis. Em termos de cobertura territorial, a rede CA serve 95% dos concelhos de baixa densidade do país (157 dos 165 concelhos assim classificados), assegurando a existência de pelo menos uma agência na quase totalidade destes territórios e promovendo a coesão territorial do país em termos de acesso a serviços financeiros.

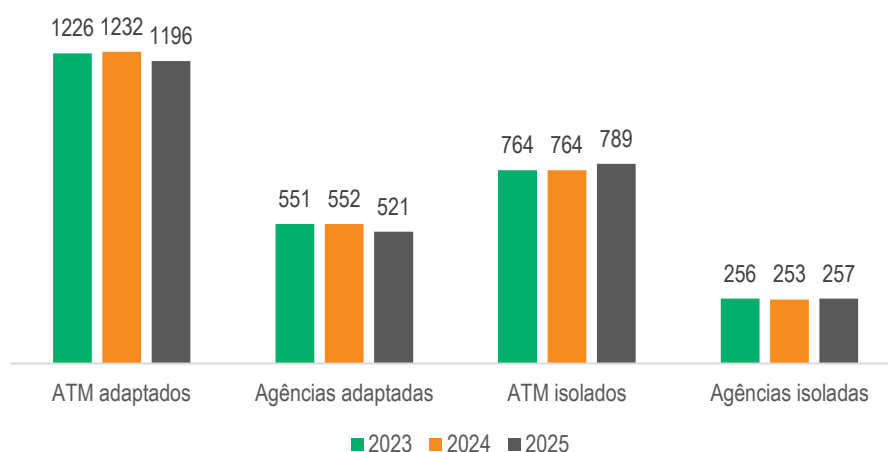
Estas métricas, no seu todo, expressam a natureza de um modelo de serviço assente na proximidade, alinhado com os valores e objetivos do desenvolvimento sustentável e com a identidade cooperativa que é a base do Grupo Crédito Agrícola.

Figura 45 – ATM e Agências adaptados e isolados na localidade

²⁷ Valor revisto relativamente ao reportado no Capítulo 6 – Informação Não Financeira do Relatório e Contas 2025.

²⁸ Comissão Interministerial de Coordenação (2023), Deliberação nº31/2023/PL “Classificação de Municípios e Freguesias de baixa densidade para efeitos de aplicação de medidas de diferenciação positiva dos territórios, no âmbito dos fundos europeus”.

ATM e Agências adaptados e isolados na localidade



Impacto da oferta bancária sustentável

O Grupo Crédito Agrícola e a Caixa Central acompanham de forma sistemática diversos indicadores associados aos efeitos da sua atividade, enquadrando a sua atuação numa ótica de financiamento sustentável dirigida tanto a Clientes particulares como a empresas, o que possibilita uma avaliação mais clara do impacto gerado no tecido social e comunitário.

No âmbito da oferta a Clientes particulares, o Grupo mantém o seu compromisso com a promoção da inclusão financeira. No entanto, em 2025, verificou-se uma redução em 8% da procura a crédito à habitação CA casa energia eficiente, e uma descida mais acentuada (14%), particularmente para os créditos que foram concedidos em zonas com maiores fragilidades socioeconómicas. Paralelamente, as contas de serviços mínimos bancários e o Apoio ao Ensino, apesar de continuarem a assumir relevância na oferta sustentável do Grupo, registaram reduções de 35% e 7%, respetivamente. Já relativamente aos montantes concedidos através do EcoCrédito, registou-se uma considerável subida de 52% face ao disposto em 2024.

Tabela 17 - Oferta sustentável a Clientes Particulares do GCA

Oferta Clientes Particulares Grupo Crédito Agrícola	2023	2024	2025	Variação 2024/2025
Total de crédito sustentável concedido (M€)	1,3	15,3	14,3	-7%
Crédito à habitação – CA Energia Eficiente (M€)	--	13,9 ²⁹	12,9	-8%
EcoCrédito (k€)	342,5	240,6	366,3	52%
Apoio ao Ensino (k€)	911,2	1 130,3	1 056,2	-7%
Inclusão financeira Nº Contas Serviços Mínimos Bancários	3 805	2 160	1 409	-35%

²⁹ A comercialização do produto CA Energia Eficiente teve início apenas em novembro de 2023, razão pela qual o valor reportado nesta rubrica apenas apresenta resultados a partir de 2024.

Crédito concedido em zonas mais carenciadas (M€) ³⁰	--	8,7	7,4	-14%
--	----	-----	-----	------

No âmbito da oferta a Clientes empresariais, em 2025, o Grupo Crédito Agrícola reforçou em aproximadamente 27% o volume de apoio dirigido a micro e pequenas empresas e 15% em empresas sediadas em territórios mais carenciado, alcançando um montante global de crédito de 1 852 milhões de euros e 246 milhões de euros, respetivamente. Já no crédito fornecido a Empresários em Nome Individual (ENI) e em empresas e instituições ligadas aos setores da saúde e do apoio social, registou-se uma diminuição de 4% e 30%, respetivamente.

No setor das energias renováveis, uma área bastante valorizada pelo GCA, é mantida uma oferta com o objetivo de promover a sustentabilidade e descarbonização energética. No entanto, por motivos metodológicos, não foi possível apurar o volume em concreto associado a esta rubrica para este período de reporte. Não obstante, a ausência de resultados não indica a sua inexistência, pelo contrário, esta tipologia de crédito está sob revisão interna, dado atualmente não englobar todas as operações potencialmente caracterizadas como sendo de energias renováveis. Adicionalmente, destaca-se a emissão de 2 *green loans* em 2025 a empresas de energias renováveis num montante total de aproximadamente 27 milhões, pela Caixa Central.

Para empresas do setor do tratamento de águas e efluentes, deu-se um crescimento de 17% na concessão de crédito face a 2024. Já para empresas com projetos associados ao tratamento e valorização de resíduos, apesar de uma descida de aproximadamente 82%, à registada no período homólogo, manteve a concessão da oferta a este setor. Adicionalmente, o Grupo expandiu a sua categorização de oferta de financiamento, no sentido de ficar melhor ciente do crédito concedido a entidades em setores estratégicos da economia portuguesa, onde, em 2025, considerou-se volume auferido de 364 milhões de euros.

Tabela 18 - Oferta a Clientes Empresariais do GCA

Oferta Clientes Empresariais Grupo Crédito Agrícola	2023	2024	2025	Variação 2024/2025
Total de crédito concedido (M€) ³¹	2 513	3 045	3 122	-3%
Crédito concedido a micro e pequenas empresas (M€)	1 247	1 459	1 852	27%
Crédito concedido a ENI (M€)	110	128	123	-4%
Crédito concedido em zonas mais carenciadas (M€) ²¹	183	214	246	15%
Crédito concedido ao sector de saúde e apoio social (M€)	65	88	62	-30%
Crédito concedido na área de energias renováveis (M€)	51	16	--	--
Crédito concedido na área do tratamento e valorização de resíduos (M€)	8	5	1	-82%
Crédito concedido na área do tratamento de águas e efluentes (M€)	20	14	16	17%

³⁰ Foram considerados os concelhos portugueses com menor poder de compra per capita; Fonte: INE, 2023.

³¹ Para os clientes empresariais, é apresentado o total de crédito concedido, sendo este sustentável ou não.

Crédito concedido a entidades em setores estratégicos da economia portuguesa (M€) ³²	--	--	364	--
Microcrédito (k€)	0	0	0	--

Para a Caixa Central, em 2025, deu-se novamente um aumento no total de crédito sustentável concedido a Clientes particulares, maioritariamente devido ao aumento registado no crédito à habitação concedido em aproximadamente 27%. Contudo, o apoio ao ensino e o número de contas de serviços mínimos bancários obtiveram uma redução da procura em 87% e 47%, respetivamente, face ao anterior período de reporte.

Tabela 19 - Oferta sustentável a Clientes Particulares da Caixa Central

Oferta Clientes Particulares Caixa Central	2023	2024	2025	Varição 2024/2025
Total de crédito sustentável concedido (M€)	0,2	1,3	1,5	12%
Crédito à habitação – CA Energia Eficiente (M€)	--	1,1	1,4	27%
EcoCrédito (k€)	--	6,6	--	--
Apoio ao Ensino (k€)	171,7	239,6	26,5	-89%
Inclusão financeira Nº Contas Serviços Mínimos Bancários	26	45	24	-47%
Crédito concedido em zonas mais carenciadas (M€) ²¹	--	--	0,3	--

Em relação aos Clientes empresariais da Caixa Central, ocorreu uma redução de 34% no total de crédito concedido, onde apenas não se verificou esse efeito no financiamento a micro e pequenas empresas, que registou um aumento de 65%, face ao período de reporte anterior.

Tabela 20 - Oferta a Clientes Empresariais da Caixa Central

Oferta Clientes Empresariais Caixa Central	2023	2024	2025	Varição 2024/2025
Total de crédito concedido (M€) ³³	618	757	501	-34%
Crédito concedido a micro e pequenas empresas (M€)	101	94	155	65%
Crédito concedido a ENI (M€)	1	0,45	0,26	-43%
Crédito concedido ao sector de saúde e apoio social (M€)	3	4,7	4,50	-3%
Crédito concedido na área de energias renováveis (M€)	46	12,5	--	--
Crédito concedido na área do tratamento e valorização de resíduos (M€)	2	1,5	0,31	-80%
Crédito concedido na área do tratamento de águas e efluentes (M€)	0	6,5	0	-100%

³²Nova categoria apresentada para o ano de 2025.

³³ Para os clientes empresariais, é apresentado o total de crédito concedido, sendo este sustentável ou não.

Crédito concedido a entidades em setores estratégicos da economia portuguesa (M€)²²

--

--

5

--

Satisfação dos nossos Clientes e Reconhecimentos

O Grupo Crédito Agrícola prosseguiu o seu percurso de transformação digital, traduzindo-se numa evolução significativa na disponibilização e facilidade de utilização dos serviços *online* disponibilizados aos seus Clientes. Contudo, este progresso trouxe consigo exigências acrescidas, nomeadamente o aumento de situações de fraude digital e um maior volume de reclamações por parte dos Clientes.

Perante este contexto, a cibersegurança assume um papel central na atuação do Grupo e do setor financeiro em geral, tendo sido intensificado o esforço em reforçar os mecanismos e procedimentos internos de proteção, a par de um investimento contínuo na sensibilização e capacitação dos Clientes, em matéria de literacia digital.

Figura 46 – Evolução de reclamações do GCA

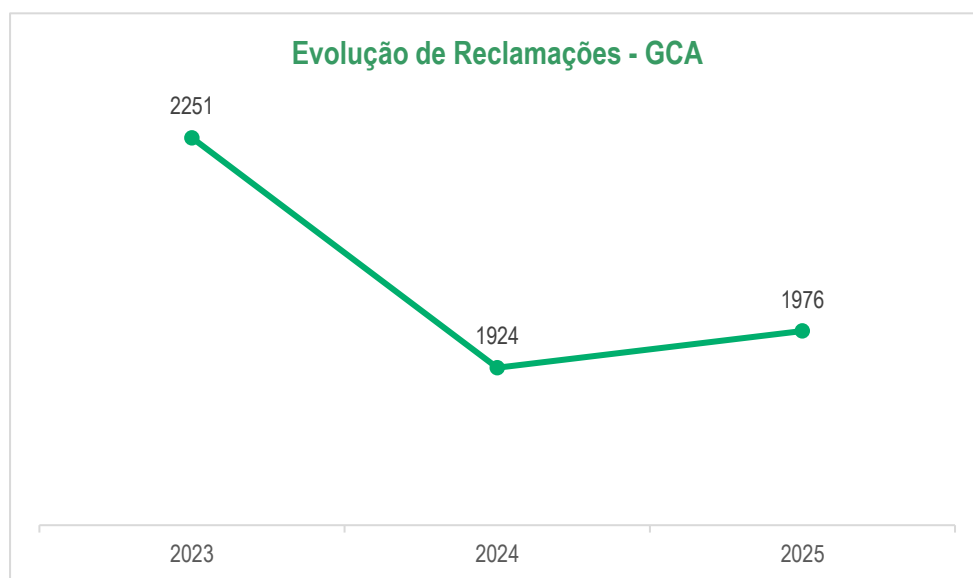
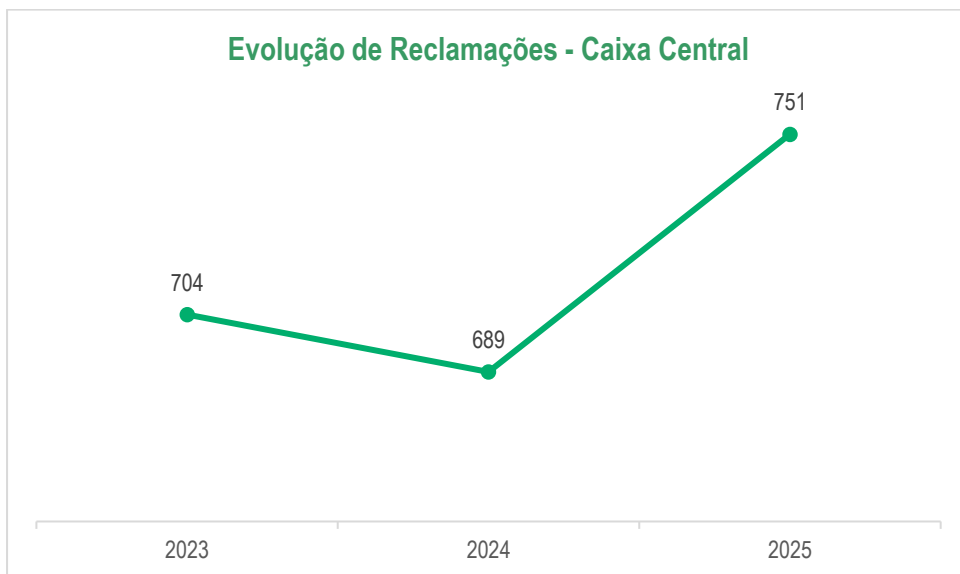


Figura 47 – Evolução de reclamações da Caixa Central



Em 2025, o Gabinete de Provedoria do Cliente do Crédito Agrícola registou a entrada de 1 976 reclamações, o que representa um aumento de aproximadamente 3% em comparação com o exercício anterior. Já a Caixa Central contabilizou 751 reclamações, evidenciando igualmente um aumento de 9% face ao mesmo período.

Nas tabelas que se seguem é apresentada a distribuição das reclamações por origem e por tema, respetivamente.

Tabela 21 - Origem das reclamações do GCA e da Caixa Central

Origem das reclamações	Grupo Crédito Agrícola	Caixa Central
Banco de Portugal (RCO)	286	119
Gabinete de Provedoria do Cliente	652	213
Linha Direta/CCCAM	96	19
Livro de Reclamações (RCL)	730	240
Outros	212	160

Tabela 22 - Reclamações por temas do GCA e da Caixa Central

Reclamações por temas	Grupo Crédito Agrícola	Caixa Central
Atendimento e Instalações	211	60
Canais Digitais	75	51

Cartões	90	28
Contas de Depósito e Contas Moey	739	324
CRC - Reporte de informação	59	6
Crédito à Habitação e Hipotecário	42	6
Folhas Anuladas/Inutilizadas	30	4
Crédito Consumo e Crédito Moey	20	6
Instrumentos de Pagamento	234	148
Crédito	63	4
RGPD - Regime Geral de Proteção de Dados	10	8
Seguros Ramos Vida/ Não Vida	50	8
Títulos de Capital	80	0
Infra-estruturas - ATM, Redes POS e outros	43	2
Valores mobiliários - CMVM (Comissão do Mercado de Valores Mobiliários)	1	0
Fraude	198	86
Outros assuntos	31	10

Não obstante, é relevante ter em conta que, de acordo com o Relatório de Supervisão Comportamental de 2024, publicado em Abril de 2025, pelo Banco de Portugal, o Crédito Agrícola surge como a entidade com o menor número de reclamações no crédito habitação, com 0,46 reclamações por cada 1 000 contratos face à média de 1,50 do sistema bancário como um todo, e ainda como a segunda entidade com o menor número de reclamações nas contas de depósito à ordem, com 0,17 reclamações por cada 1 000 contas de depósito à ordem, face à média do sistema bancário de 0,37. Estes resultados atingidos são bem demonstrativos do grau de satisfação dos consumidores com a qualidade e confiabilidade dos serviços prestados pelo Crédito Agrícola face aos demais atores do setor no mercado.

Já de acordo com o Índice de qualidade do atendimento no estudo do cliente mistério, foi possível avaliar o grau de satisfação dos Clientes que para o atual período de reporte foi de 82%, um valor que se mantém elevado, embora seja uma diminuição de 1% em relação ao ano passado, para o Grupo e a Caixa Central.

Tabela 23 - Índice de satisfação dos Clientes da GCA e da Caixa Central

Cliente	Grupo Crédito Agrícola	Caixa Central
Índice Satisfação do Cliente	82%	82%

Adicionalmente, para avaliar a satisfação geral do Cliente foi realizado um inquérito a 11 160 Clientes, de diversas Caixas Agrícolas, onde numa escala de 0 a 10 foi alcançada uma pontuação global da satisfação de Clientes com um valor médio de aproximadamente 8,4.

A atenção contínua às necessidades dos Clientes, conjugada com uma oferta de serviços pleno, uma relação próxima e a capacidade de apresentar respostas diferenciadoras e inovadoras, têm contribuído para níveis elevados de satisfação e para o fortalecimento da imagem do Grupo Crédito Agrícola. Este reconhecimento tem vindo a materializar-se na atribuição de vários prémios e distinções ao Grupo, que evidenciam a confiança depositada pelos Clientes e a robustez e consistência do seu modelo de atuação.

Entre 2024 e 2025, destacam-se os seguintes exemplos:

- Em 2025 o Crédito Agrícola, pelo terceiro ano consecutivo, foi distinguido pelo *The Bank of New York Mellon* (BNY Mellon) com o prémio “*Payment Formatting and Straight-Through Processing rate*”, como o Banco com a taxa de processamento de pagamentos *Straight Through Processing* (STP) mais elevada entre todos os bancos avaliados em Portugal;
- Em julho de 2025, a Moody’s reviu em alta o rating do Crédito Agrícola, com um novo upgrade de um nível, do *Baseline Credit Assessment* (BCA), para “baa1”, dos depósitos de longo prazo, para “A3” e da sua dívida sénior *unsecured* para “Baa2”, níveis de *Investment Grade*. A Moody’s considerou a melhoria nas métricas de risco de ativos, o aumento dos níveis de rentabilidade e a robustez da posição de capital, como fatores justificativos para a melhoria do rating;
- Em 2025, o Crédito Agrícola foi reconhecido, pelo segundo ano consecutivo, como o Banco com Melhor Performance e Crescimento em Portugal, pela prestigiada revista *The Banker*, do Grupo Financial Times. Esta avaliação teve por base modelos estatísticos que consideraram fatores como crescimento, liquidez, eficiência operacional, rentabilidade ajustada ao risco e rácios de capital;
- A CA Seguros reforça a sua posição de referência no sector segurador ao conquistar, pelo sétimo ano consecutivo, o prémio de Melhor Experiência do Cliente no estudo *Best European Customer Experience* (BECX) 2024, no Ramo Não Vida. Este estudo reconhece as marcas que proporcionam uma experiência excecional aos seus Clientes em Portugal. O estudo BECX avalia indicadores como confiança, satisfação, qualidade do serviço e lealdade. Na análise referente a 2024, a CA Seguros destacou-se particularmente, conquistando o primeiro lugar no índice global e em categorias como Emoções, Canais, Esforço e Valor;
- As seguradoras do Grupo CA, CA Seguros e CA Vida, reafirmaram a excelência no serviço ao cliente, ao destacarem-se com os mais baixos rácios de reclamações do sector no relatório “Regulação e Supervisão da Conduta de Mercado 2024”, da ASF, Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões. No ramo Automóvel, a CA Seguros registou um rácio de reclamações cerca de quatro vezes inferior à média do mercado, com 0,18 por cada mil veículos, posicionando-se como uma das seguradoras do ramo não vida com melhor desempenho. Por seu turno, o compromisso contínuo da CA Vida com a qualidade do serviço, na resposta rápida e eficaz, permitiram alcançar a liderança no índice de reclamações, registando apenas 0,04 por cada mil pessoas seguras, um valor muito inferior à média do sector, que se situa nos 0,19;
- Em setembro de 2025, a CA Seguros foi reconhecida pela *Great Place to Work™* como uma das 100 Melhores Pequenas e Médias Empresas Europeias para Trabalhar™, sendo uma das três empresas portuguesas a integrar este ranking;

- A CA Vida conquistou uma dupla distinção no Prémio BECX 2025, alcançando o 1.º lugar no Índice de Experiência do Cliente e, pela primeira vez, o 1.º lugar em Experiência Digital. No Índice de Experiência Global, a Companhia ficou em 1.º lugar em todos os indicadores avaliados, com uma média de 8,0 pontos, acima dos 7,5 registados pelo setor, evidenciando a consistência, qualidade e proximidade presentes em cada interação com os seus Clientes. A distinção em Experiência Digital destaca o sucesso do novo Ecossistema Digital CA Vida — Site, Área de Cliente e APP MyVida — lançado no último ano e já reconhecido pelo mercado como um exemplo de simplicidade e inovação.
- A CA Vida foi distinguida como Marca Cinco Estrelas, obtendo o primeiro lugar na categoria de Seguros Vida num estudo nacional que avaliou cinco seguradoras de referência. Esta primeira participação resultou num reconhecimento que evidencia a confiança dos consumidores e reforça a credibilidade, proximidade e solidez da marca. O prémio assenta na avaliação direta de clientes e consumidores, que destacaram a CA Vida como uma marca "5 Estrelas" dentro da sua categoria. Esta distinção reforça a notoriedade da Companhia no setor segurador e no Grupo Crédito Agrícola, refletindo o compromisso contínuo com uma experiência de excelência.

5.3. O NOSSO VALOR AMBIENTAL

Alterações climáticas

PLANO DE TRANSIÇÃO PARA A MITIGAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Em conformidade com a sua Política de Sustentabilidade, a ambição do Grupo Crédito Agrícola excede a mera mitigação dos impactos ambientais diretos da sua atividade. O Grupo adota uma abordagem estruturada e progressiva à gestão dos impactos ambientais, através da implementação contínua de medidas de redução da pegada de carbono e de outras práticas destinadas à minimização da pegada ambiental, demonstrando um compromisso claro com a transição para uma economia mais sustentável e resiliente.

Neste contexto, o Grupo definiu objetivos climáticos alinhados com o Acordo de Paris, operacionalizados através do seu Plano de Transição *Net Zero*, aprovado pelo CAE. Este Plano constitui o principal instrumento estratégico para a gestão da transição climática, estabelecendo metas claras, mensuráveis e calendarizadas, em linha com as melhores práticas internacionais e com as expectativas regulatórias emergentes.

No âmbito do referido Plano, o Grupo Crédito Agrícola assumiu o compromisso de ser *Net Zero* até 2050, bem como de reduzir em 60% as emissões de GEE associadas à sua gestão interna até 2030. Estes objetivos visam contribuir de forma efetiva para o esforço global de limitação do aumento da temperatura média global a 1,5 °C, conforme preconizado pelo Acordo de Paris.

Importa ainda salientar que o Grupo Crédito Agrícola não se encontra excluído dos índices de referência da União Europeia alinhados com o Acordo de Paris, o que evidencia a adequação e coerência da sua estratégia de transição climática, bem como o alinhamento do seu desempenho ambiental com os critérios definidos para estes *benchmarks* de referência.

O Plano de Transição *Net Zero* do Crédito Agrícola

No final de 2023, na sequência das negociações climáticas realizadas no âmbito da COP28, o Grupo Crédito Agrícola lançou o seu Plano de Transição *Net Zero*, reafirmando o seu contributo – e o do setor bancário – para o combate às alterações climáticas, em alinhamento com os objetivos e princípios consagrados no Acordo de Paris. Este Plano constitui um instrumento estratégico central para a gestão da transição climática do Grupo, enquadrando-se no seu compromisso com o desenvolvimento sustentável e a responsabilidade ambiental.

Ao nível da sua principal atividade enquanto financiador da economia, o Grupo definiu metas específicas de redução de emissões para oito setores de atividade representativos da sua carteira de crédito, nomeadamente: Imobiliário Residencial, Imobiliário Comercial, Agricultura, Hotelaria e Restauração, Energia, Aviação, Resíduos e Águas Residuais, e Automóvel. Esta abordagem setorial permite uma gestão mais granular dos riscos de transição e uma maior eficácia na promoção de práticas sustentáveis junto dos Clientes.

Com vista a assegurar a implementação eficaz do Plano de Transição *Net Zero*, o Grupo Crédito Agrícola definiu um conjunto abrangente de ações e iniciativas. Entre estas destaca-se o “Programa de Proximidade e Impacto”, previsto no próprio Plano, orientado para o envolvimento ativo dos Clientes e para a promoção de soluções financeiras que incentivem a transição climática. Paralelamente, foi promovida a automatização dos mecanismos de monitorização dos compromissos assumidos no âmbito do Plano *Net Zero*, reforçando a capacidade de acompanhamento, reporte e controlo.

Ao nível das operações internas, o Grupo lançou diversas iniciativas de descarbonização, incluindo um programa de mobilidade limpa, projetos de produção de energia renovável destinada à venda e ao autoconsumo, o “Programa CA Sustentável & Circular 2.0”, a implementação de um Código de Conduta ESG para fornecedores e a adoção de uma Política de Sustentabilidade para Eventos e Patrocínios, promovendo práticas responsáveis ao longo da cadeia de valor.

Em alinhamento com o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 e com referenciais internacionais, como o *Science-Based Targets initiative* (SBTi), o Grupo comprometeu-se a implementar um conjunto estruturado de iniciativas, designadamente:

- 1 - A **transformação da oferta de financiamento**, integrando mecanismos de incentivo à transição climática de Clientes empresariais e particulares;
- 2 - A **adaptação do modelo de relacionamento bancário**, assegurando um acompanhamento mais próximo, informativo e pedagógico dos Clientes nos seus processos de transição;
- 3 - A revisão e adequação das **políticas de concessão e aceitação de operações de crédito**, de forma a refletir uma gestão prudente e integrada dos riscos C&A;
- 4 - A implementação e reforço de **iniciativas internas de descarbonização** nos domínios da mobilidade, eficiência energética, redução, reutilização de recursos e materiais, bem como gestão responsável de resíduos, promovendo uma atuação exemplar da Instituição;
- 5 - A criação e consolidação de uma **cultura de dados ESG**, reconhecida como fundamental para a medição de impactos, definição de metas e monitorização do cumprimento dos compromissos assumidos.

Reconhecendo que o sucesso do Plano de Transição *Net Zero* depende igualmente do envolvimento e compromisso dos diversos *stakeholders*, o Plano *Net Zero* do Grupo Crédito Agrícola constitui uma afirmação clara do seu compromisso com o desenvolvimento sustentável e com a construção de um futuro mais resiliente. A sua implementação representa simultaneamente um desafio estratégico e uma oportunidade para o Grupo reforçar o seu posicionamento como uma referência na banca sustentável em Portugal.

Os primeiros anos de implementação do Plano de Transição *Net Zero* não têm sido isentos de desafios. A evolução do contexto geopolítico internacional introduziu um elevado grau de incerteza, conduzindo a alterações nas prioridades estratégicas de diversos governos, nomeadamente no que respeita ao esforço político, regulatório e financeiro direcionado para a transição climática. Esta realidade tem condicionado a capacidade de mobilização transversal da economia para responder de forma concertada a esta prioridade estrutural, elemento essencial para a construção de uma sociedade progressivamente menos dependente de combustíveis fósseis.

Neste enquadramento, e reconhecendo o carácter dinâmico e adaptativo inerente aos planos de transformação estratégica de longo prazo, o Grupo Crédito Agrícola encontra-se atualmente a proceder a uma avaliação crítica do seu Plano de Transição *Net Zero*. Este exercício visa aferir a necessidade de revisão, ajustamento e eventual reforço das metas, medidas e iniciativas previstas, de modo a assegurar a sua adequação ao contexto atual e a manutenção de um percurso consistente rumo ao cumprimento da ambição de longo prazo assumida. Paralelamente, esta análise permitirá identificar eventuais ajustamentos ao nível da priorização, calendarização e operacionalização das iniciativas necessárias para garantir uma implementação eficaz, robusta e alinhada com os compromissos climáticos e estratégicos do Grupo.

Mais informação em [“O nosso compromisso Net Zero”](#).

Consumo energético e mix de energia

Para o Grupo Crédito Agrícola, acompanhar de forma sistemática os efeitos das suas atividades no ambiente é fundamental, permitindo entender o seu impacto e, assim, diminuir progressivamente a totalidade da sua pegada ao longo da cadeia de valor, reforçando a confiança dos *stakeholders* quanto ao compromisso com práticas responsáveis e sustentáveis do Grupo.

A energia elétrica utilizada nas instalações do Grupo é constituída maioritariamente por fontes 100% renováveis, representando estas cerca de 97% de toda a energia consumida nas instalações do Grupo em 2025. Os restantes 3% dizem respeito ao consumo das instalações do Grupo nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores e ainda a um armazém e um ATM do Grupo em território Continental. No mesmo sentido, também em 2024 o consumo energético do GCA foi caracterizado pelas características referidas, tendo o consumo de eletricidade das instalações do Grupo proveniente de fontes 100% renováveis representado cerca de 97% do consumo total.

Em 2025, apresenta-se para o Grupo uma redução dos consumos no que respeita ao gás natural e gasóleo da frota automóvel e equipamentos em 99,7% e 44,4%, respetivamente.

Já em relação ao consumo de gasolina da frota e eletricidade (nos edifícios), verificou-se um aumento de 0,95% e 18,99%, respetivamente, face ao período anterior. Esta evolução no consumo de gasolina reflete, em parte, o processo de renovação da frota automóvel do Grupo, com a integração de um maior número de viaturas híbridas, bem como o aumento do número de quilómetros percorridos. Adicionalmente o potencial de utilização do modo elétrico das viaturas híbridas ainda não se encontra plenamente aproveitado, o que contribui para um maior recurso ao combustível convencional.

Neste contexto, identificam-se oportunidades para reforçar a utilização eficiente dos veículos híbridos, potenciando os benefícios da estratégia de eletrificação da frota e reduzindo gradualmente os consumos associados.

Neste contexto, torna-se relevante que o Banco proceda, ao longo do ano de 2026, a um diagnóstico detalhado dos padrões de utilização da frota híbrida, de forma a identificar oportunidades de otimização. Este exercício permitirá definir e implementar iniciativas adequadas à redução do consumo de combustíveis fósseis, potenciando os benefícios ambientais associados à transição para modelos de mobilidade mais sustentáveis.

Já em relação aos consumos da Caixa Central, verifica-se a mesma tendência de aumento da gasolina da frota e redução em consumos de gás natural e eletricidade consumida em edifícios. No entanto, para o gasóleo da frota automóvel e equipamentos, o consumo aumentou. Apesar dos esforços de redução do consumo de combustíveis fósseis, o seu uso foi indispensável face à ocorrência do apagão geral de Portugal, em abril de 2025, levando à necessidade de um uso elevado de equipamentos, como geradores, para manter o normal decorrer de todas as atividades do Grupo, o que, por sua vez, elevou de forma excecional estes consumos.

No âmbito da diminuição das suas emissões diretas de âmbito 1, o GCA tem vindo a implementar um conjunto de iniciativas que permitam o cumprimento das suas metas publicamente assumidas, tendo, por isso, revisto a grelha de viaturas de serviços disponíveis para escolha pelos Colaboradores, sendo esta composta exclusivamente por veículos híbridos e elétricos. Complementarmente, para permitir a transição para veículos eletrificados, a Caixa Central procedeu à instalação de carregadores na sua Sede.

Tabela 24 - Consumo energético referente às instalações do GCA

Eletricidade edifícios (MWh)	2023	2024	2025	Varição 2024/2025
Grupo Crédito Agrícola	15 850,78	13 813,84	16 437,6	18,99%
Caixa Central	1 949,86	1 751,76	1 672,9	-4,5%

Gasóleo frota e equipamentos (mil litros)	2023	2024	2025	Varição 2024/2025
Grupo Crédito Agrícola	652,9	541,2	300,9	-44,4%
Caixa Central	24,7	18,04	19,6	8,8%

Gasolina frota (mil litros)	2023	2024	2025	Varição 2024/2025
Grupo Crédito Agrícola	281,7	343,8	347,0	0,95%
Caixa Central	28,04	29,8	115	286,7%

Gás Natural (MWh)	2023	2024	2025	Varição 2024/2025
Grupo Crédito Agrícola	68,8	48,6	0,1	-99,7%
Caixa Central	13,06	0,7	0,06	-90,2%

Tabela 25 - Consumo total de energia do GCA

Consumo total de Energia (MWh)	2023	2024	2025
Gás natural – Equipamentos	68,8	48,6	0,1
Gasóleo - Equipamentos	11,9	6,3	18,9
Gasóleo - Frota	6 493,4	5 386,1	2 979
Gasolina - Frota	2 569	3 134,7	3 164,6
Eletricidade - Consumo eletricidade edifícios	15 850,8	13 813,8	16 437,6
Eletricidade – Carregamento veículos elétricos frota fora das instalações do Grupo	0	8,5	15,5
Consumo Total de Energia do Grupo Crédito Agrícola	24 994,04	24 190,3	22 615,6

Suplementarmente, é de denotar que uma parcela do consumo de energia elétrica do Grupo é assegurada por produção própria em regime de autoconsumo, resultante da instalação e utilização dos painéis fotovoltaicos posicionados em diversos edifícios do GCA. No caminho de uma maior autonomia energética e garantia de autoconsumo, destacamos como exemplo o caso da instalação, em 2025, de 36 novos painéis fotovoltaicos na CCAM de Vale do Sousa e Baixo Tâmega. Medidas como esta são impulsionadoras de uma maior autossuficiência energética, proporcionando a realização do normal decorrer das atividades do Grupo de uma forma sustentável e sem impactos ambientais.

Tabela 26 - Total de energia produzida (MWh) através de autoconsumo

	2023	2024	2025
Total de energia produzida (MWh)	324,2	283,2	249,7

Outros consumos

O Grupo Crédito Agrícola procedeu igualmente ao registo, contabilização e reporte sistemático das quantidades de papel, toner e plástico consumidos no âmbito da sua atividade. Em 2025, o Grupo apresentou uma redução do papel consumido. No entanto, para os toners e plásticos, registou-se um aumento. Importa salientar que estes materiais são encaminhados para processos de reciclagem, contribuindo para uma gestão mais eficiente de recursos, diminuição do impacto ambiental associado à sua atividade e alinhado com as preocupações de sustentabilidade e responsabilidade ambiental. Por outro lado, relativamente aos consumos de água nas operações próprias do Banco registou-se um valor de 52 529,53 m³ consumidos, o que representa um aumento em 13,98% face ao consumo do ano anterior.

Tabela 27 - Consumo de matérias-primas

Água (m³)	2023	2024	2025	Variação 2024/2025
Grupo Crédito Agrícola	43 026,2	46 085,7	52 529,5	13,98%

Papel (Kg)	2024	2025	Variação 2024/2025
Grupo Crédito Agrícola	178 840,4	169 488,3	-5,2%
Caixa Central	4 002,0	9 286,0	132,03%

Toner (Kg)	2024	2025	Variação 2024/2025
Grupo Crédito Agrícola	1 002,3	2 289,3	128,4%
Caixa Central	68,0	118,6	74,37%

Plástico (Kg)	2024	2025	Variação 2024/2025
Grupo Crédito Agrícola	1 555,2	2 395,9	54,05%
Caixa Central	0,0	0,0	0,00%

Pegada de Carbono

Para o ano de 2025, o Grupo Crédito Agrícola deu continuidade à contabilização das suas emissões de GEE consequentes da realização da sua normal atividade. Nesta contabilização, foram englobadas as emissões diretas (âmbito 1), as emissões indiretas do consumo de energia (âmbito 2), por meio de metodologias *market-based* e *location-based*, e ainda as emissões indiretas da cadeia de valor (âmbito 3, categorias 1, 5, 6 e 7).

Figura 48 – Total de Emissões GEE (tCO₂e) do GCA

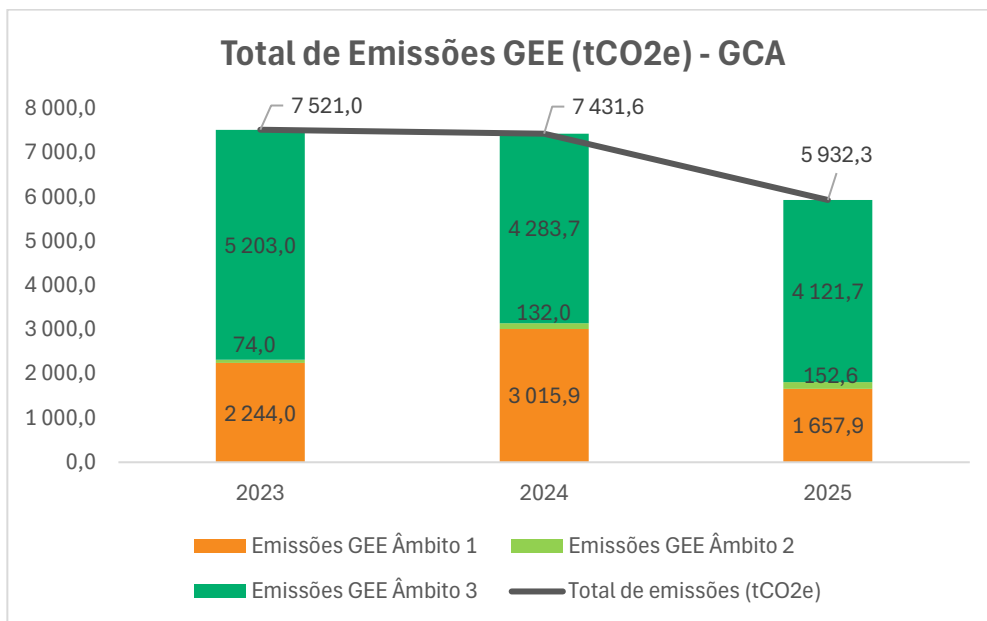
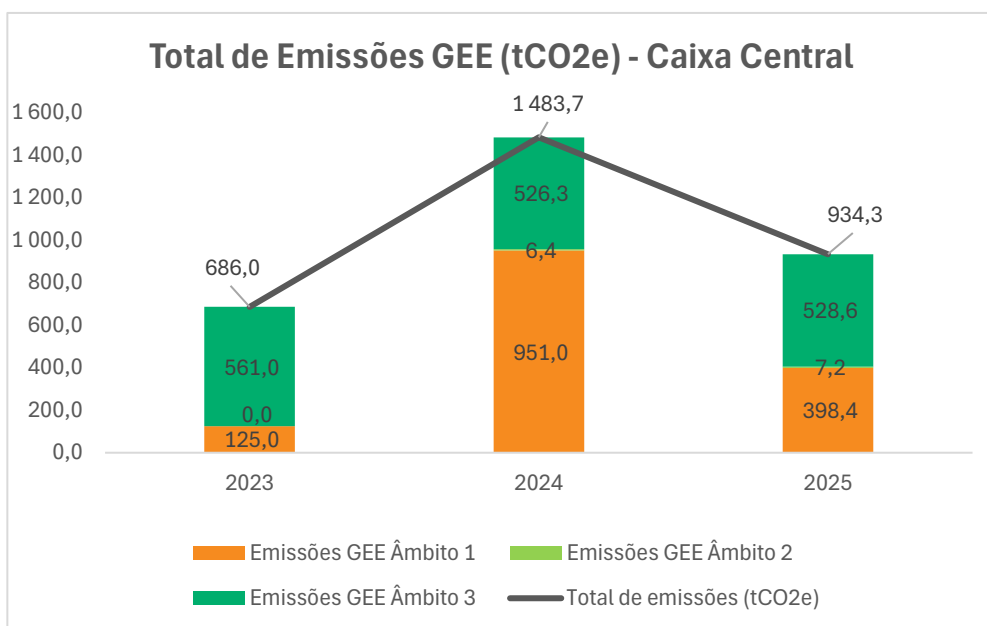


Figura 49 – Total de Emissões GEE (tCO₂e) da Caixa Central



Nota: O aumento significativo verificado de 2023 para 2024 deveu-se à contabilização, pela primeira vez, dos gases fluorados utilizados em carregamentos de equipamentos de ar condicionado.

PEGADA DE CARBONO GCA (tCO₂e) - ÂMBITOS 1, 2 E 3

Tabela 28 - Pegada de Carbono do GCA (tCO₂e) – Âmbito 1, 2 e 3 (valores arredondados)

	2023	2024	2025	Varição 2024/2025
Âmbito 1	2 244	3 016	1 658	-45,03%
Âmbito 2: <i>Market-based</i> ³⁴	74	132	153	15,7%
Âmbito 2: <i>Location-based</i>	--	733	1 101	50,2%
Âmbito 3 Categoria 1	8	249	244	-1,69%
Âmbito 3 Categoria 3	608	--	--	--
Âmbito 3 Categoria 5	11	9	1	-91,6%
Âmbito 3 Categoria 6	--	52	27	-47,6%
Âmbito 3 Categoria 7	4 576	1 807	2 830	56,6%
Âmbito 3 Categoria 7 (Valor Proxy) ³⁵	--	3 974	3 849,19	-3,1%
Total (A1, A2 <i>Market-based</i> , A3 incluindo o Proxy da Categoria 7)	7 521	7 432	5 932	-20,2%

PEGADA DE CARBONO Caixa Central (tCO₂e) - ÂMBITOS 1, 2 E 3

Tabela 29 - Pegada de Carbono da Caixa Central (tCO₂e) – Âmbito 1, 2 e 3 (valores arredondados)

	2023	2024	2025	Varição 2024/2025
Âmbito 1	125	951	398	-58,1%
Âmbito 2: <i>Market-based</i> ²³	0	6	7	13,1%

³⁴ As emissões apresentadas neste âmbito dizem respeito exclusivamente ao carregamento dos carros elétricos da frota na via pública com base nas emissões do fornecedor, dado que a eletricidade utilizada pelo Grupo nos seus edifícios é de origem 100% renovável e, como tal, não resulta em emissões.

³⁵ As emissões do valor proxy são uma estimativa mais representativa e completa das emissões de todos os Colaboradores do Grupo, na sua mobilidade de casa/trabalho/casa, baseando-se no real valor da categoria 7 do âmbito 3, proveniente da amostra das respostas válidas obtidas ao questionário feito aos Colaboradores. Assim, com este proxy, é possível comparar resultados entre anos, sem estar dependente de flutuações no nível de adesão ao questionário de mobilidade dos Colaboradores.

Âmbito 2: <i>Location-based</i>	--	90	110	22,4%
Âmbito 3 Categoria 1	1	6	13	130,9%
Âmbito 3 Categoria 3	32	--	--	--
Âmbito 3 Categoria 5	0	0,03	0,0001	-99,8%
Âmbito 3 Categoria 6	--	--	14	--
Âmbito 3 Categoria 7	528	196	318	62,1%
Âmbito 3 Categoria 7 (Valor Proxy) 24	--	521	501	-3,7%
Total (A1, A2 <i>Market-based</i> , A3 incluindo o Proxy da Categoria 7)	686	1 484	934	-37,2%

Para o âmbito 1, o Grupo Crédito Agrícola e a Caixa Central alcançaram uma redução de 45% e 58%, respetivamente, face às emissões de GEE em 2024.

Manteve-se igualmente o esforço de contabilização e controlo dos gases fluorados, habitualmente utilizados nos sistemas de ar condicionado das instalações, tendo-se verificado uma diminuição muito significativa de 90,5%. Esta evolução positiva indica uma menor necessidade de mitigação de fugas destes gases nos equipamentos instalados, evidenciando melhorias ao nível da manutenção, eficiência e controlo destes sistemas.

No mesmo sentido, no que respeita às emissões resultantes exclusivamente do consumo de combustíveis associados à frota automóvel e a outros equipamentos, como geradores, observou-se uma redução de 27,6%. Ainda assim, esta componente continua a constituir a categoria com maior impacto no total das emissões de âmbito 1, tanto para o Grupo Crédito Agrícola como para a Caixa Central.

As variações registadas nas emissões de âmbito 1 resultam de um conjunto de fatores distintos. Destacam-se, como principais contributos para a redução global, a diminuição significativa dos consumos de gases fluorados e do gás natural. Importa ainda salientar que o desenvolvimento de uma mobilidade mais sustentável, através da progressiva transição da frota automóvel para veículos eletrificados (híbridos e elétricos), levou a alterações na estrutura do consumo de combustíveis, com um aumento do consumo de gasolina e uma redução do gasóleo. Este contexto de transição dificulta, no curto prazo, a avaliação plena das reduções potenciais decorrentes desta iniciativa, sendo esperado que os seus benefícios se tornem mais evidentes à medida que a eletrificação da frota se consolide.

Figura 50 – Emissões GEE de Âmbito 1 do GCA

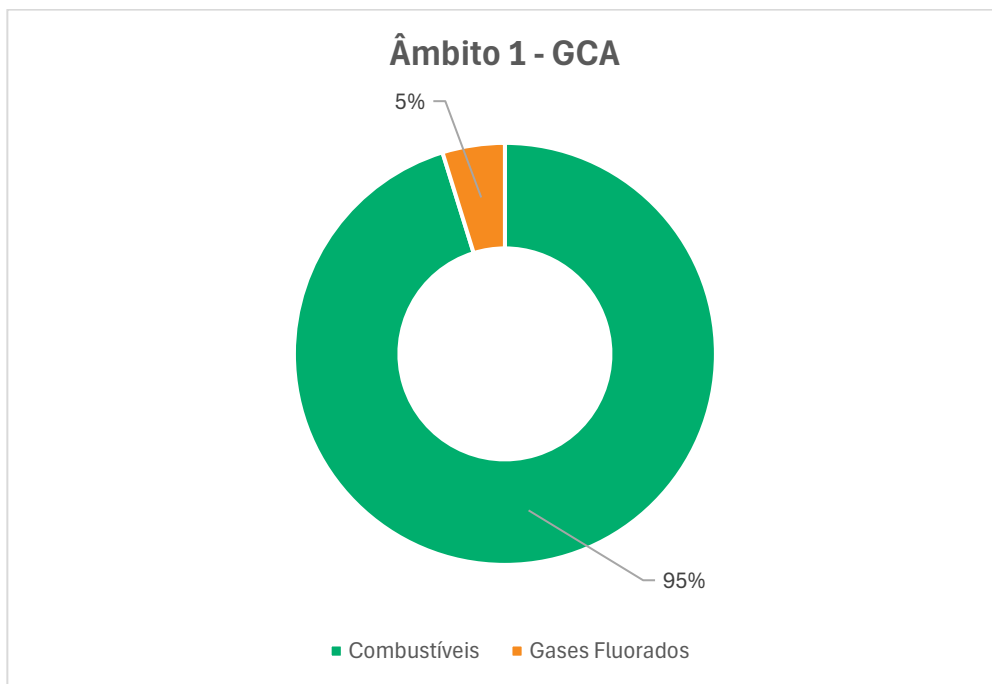
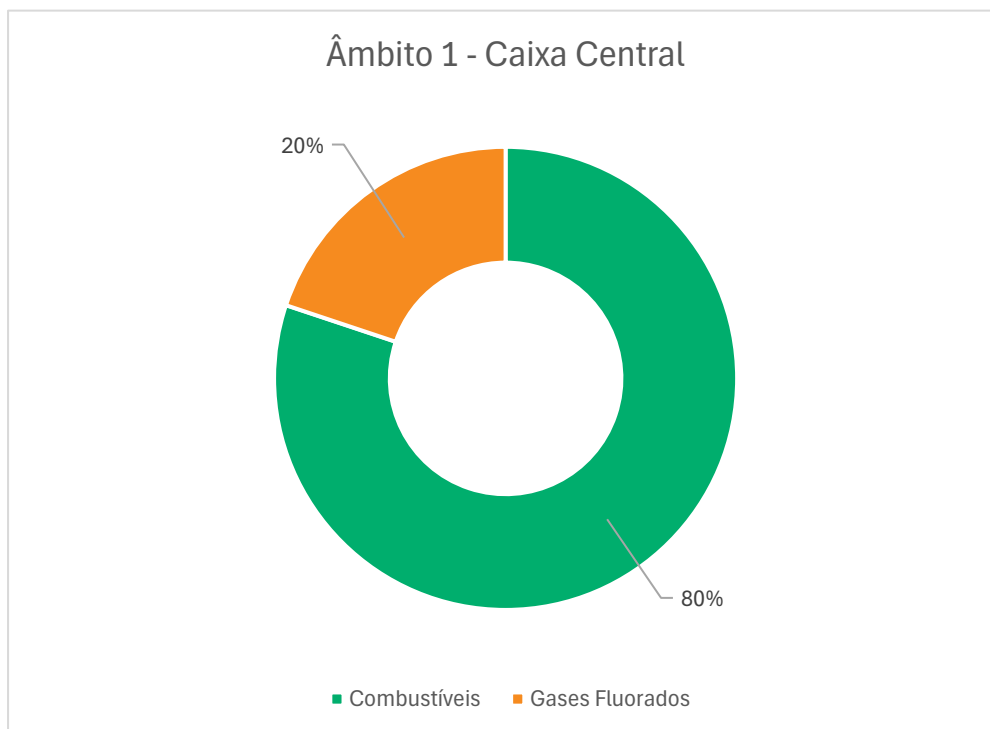


Figura 51 – Emissões GEE de Âmbito 1 da Caixa Central



No que respeita às emissões de âmbito 2, para 2025, foi preservado o fornecimento de eletricidade nos edifícios maioritariamente de fontes renováveis (97% do consumo dos edifícios em 2025), resultando num impacto reduzido nas emissões deste âmbito.

Quanto ao carregamento de veículos elétricos da frota do Grupo efetuados fora das instalações, estes foram considerados pela primeira vez com base na metodologia de cálculo *market-based*, dado ter sido possível ter em conta as emissões do próprio fornecedor. Por este motivo, as emissões de âmbito 2 calculadas pela metodologia *market-based* aumentaram substancialmente para o Grupo e para a Caixa Central, não se traduzindo na realidade num aumento do consumo e emissões que sejam comparáveis com 2024, pois os fatores de emissão da eletricidade são distintos. Já considerando a metodologia *location-based*, para o consumo elétrico dos edifícios e carregamento dos veículos elétricos da frota, as emissões calculadas de âmbito 2 são de 1 101 tCO₂e para o Grupo e 110 tCO₂e para a Caixa Central.

No âmbito do seu compromisso com a monitorização e redução das emissões GEE, o Grupo CA deu também continuidade à quantificação das emissões associadas às principais categorias de âmbito 3, de acordo com o Protocolo GHG. Estas incluem os bens e serviços adquiridos (categoria 1), a gestão e transporte de resíduos (categoria 5), as viagens de negócios (categoria 6) e as deslocações das Pessoas Colaboradoras (categoria 7). Paralelamente, para as emissões de atividades relacionadas com energia e combustível, referentes à categoria 3, em 2025, não foi contabilizado o valor de emissões por motivos de indisponibilidade de dados.

No período em análise, as emissões totais de GEE de âmbito 3 totalizaram em 4 122 tCO₂e. Deste total, a categoria 1 contribuiu com 245 tCO₂e, a categoria 5 com 0,8 tCO₂e, a categoria 6 com 27 tCO₂e e a categoria 7 com 3 849 tCO₂e, quando considerando o valor *proxy* do estimado.

Comparativamente ao exercício do ano anterior, o Grupo registou uma redução global de 1 499 tCO₂e, o que corresponde a uma diminuição de 20,2%, refletindo a evolução positiva das medidas que já foram adotadas e o reforço das práticas de gestão sustentável ao longo da cadeia de valor da instituição.

Para o âmbito 3 categoria 1, as emissões divulgadas apresentam uma redução geral de 1,7%, face a 2024, devido à diminuição de papel adquirido pelo GCA, embora a Caixa Central contabilize um aumento para este ano.

Na categoria 5, para o período de reporte de 2025, foi alargado o espectro de categorias de resíduos incluídas. Para tal, foi considerada a quantidade de papel e cartão, toner e cartuchos de tinta, plásticos, vidros, cápsulas de café, resíduos eletrónicos e gerais, baterias e lâmpadas. Contudo, é importante realçar que, quer no Grupo quer na Caixa Central, apenas os resíduos direcionados para a reciclagem foram quantificados por motivos de insuficiência de dados no acompanhamento dos demais resíduos produzidos, impossibilitando a comparação efetiva as emissões com períodos de reporte anteriores.

Com o objetivo de melhor retratar as emissões do Grupo, em 2025, na divulgação das emissões de âmbito 3 relativas à categoria 6 – Viagens de negócios, foram incluídas as viagens de comboio, táxis e transferes realizadas, para além dos voos efetuados e já contabilizados em anos anteriores. As emissões do âmbito 3, categoria 6, foram de 27,3 tCO₂e, o que representam uma significativa redução de 47,4%, mesmo considerando a contabilização de mais categorias de transportes para este ano. Note-se que, ao realizar-se uma comparação direta das emissões exclusivamente dos voos é possível verificar que, na verdade, houve uma redução de 49,3% para 2025 para esta categoria específica de transporte.

Figura 52 – Emissões GEE de Âmbito 3 do GCA (categorias 1, 5, 6 e 7)

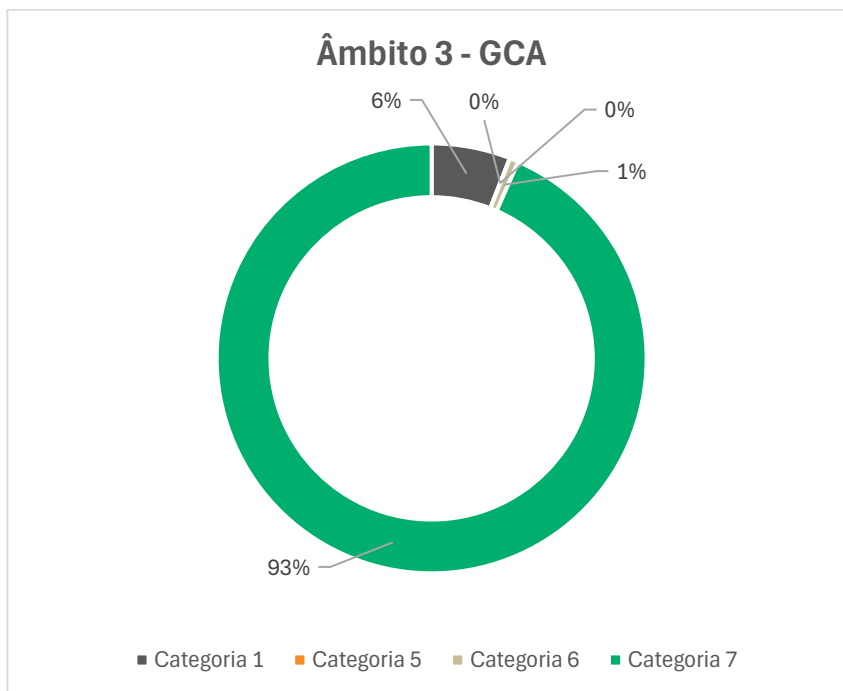


Figura 53 – Emissões GEE de Âmbito 3 (categorias 1, 5, 6 e 7) da Caixa Central

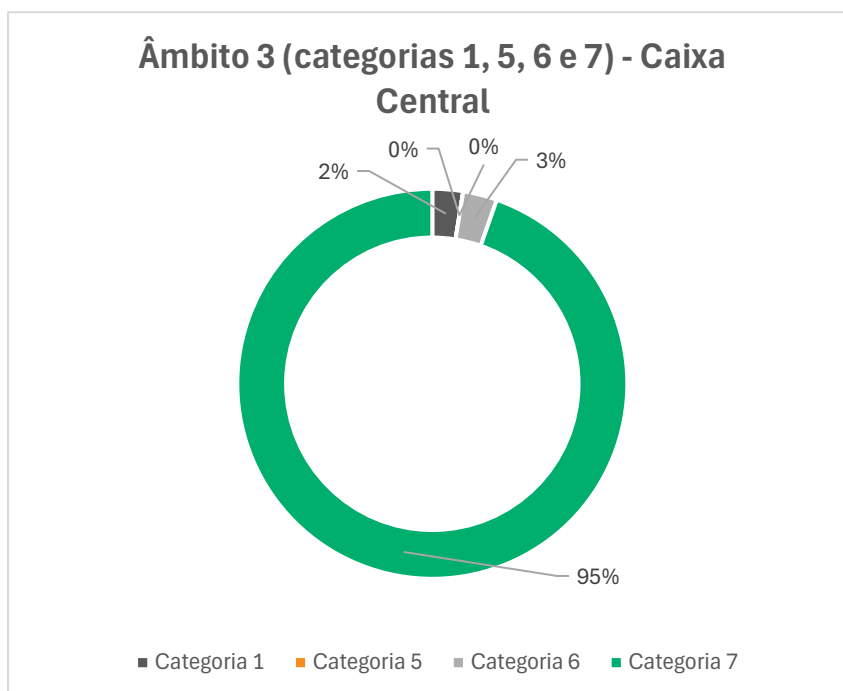


Figura 54 – Emissões GEE de Âmbito 3 Categoria 6 do GCA

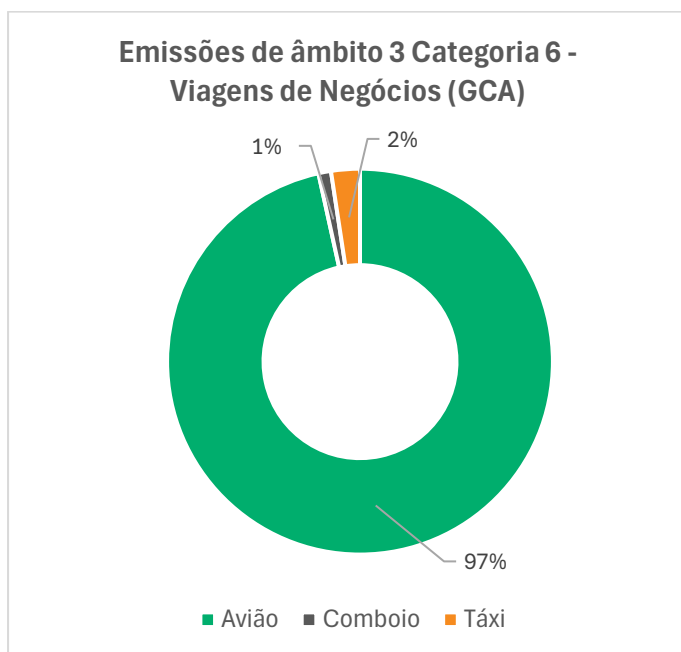
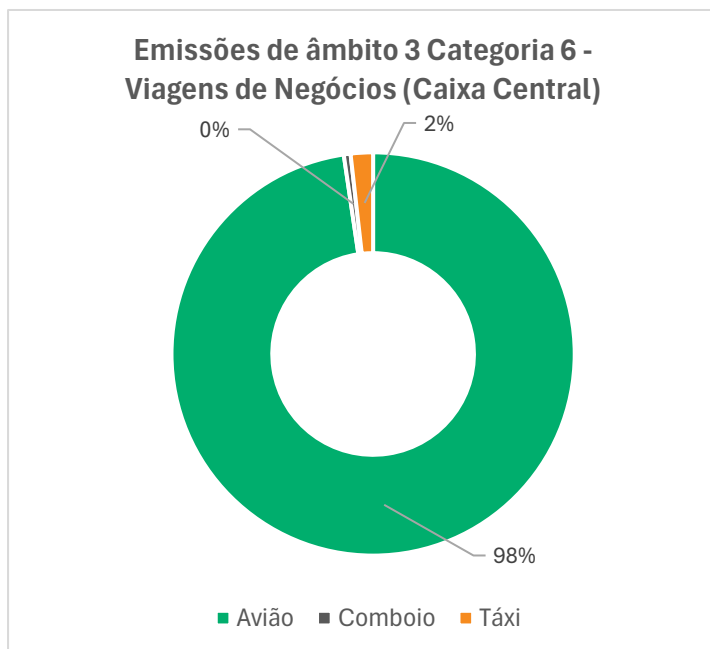


Figura 55 – Emissões GEE de Âmbito 3 Categoria 6 da Caixa Central



Já para as emissões do âmbito 3 categoria 7, que englobam a maioria das emissões do âmbito 3, foi possível obter, face ao ano passado, uma maior taxa de participação de Colaboradores na resposta ao questionário anual de mobilidade, compreendendo a aproximadamente 71% do universo de Colaboradores do GCA.

Na sua totalidade, calculou-se a emissão de 2 829,65 tCO₂e em 2025 relativas às deslocações dos Colaboradores, um aumento de 56,59% em relação às 1 807 tCO₂e calculadas em 2024. Embora se tenha

verificado um aumento significativo das emissões reportadas, é de realçar que o número de respostas obtidas ao questionário de mobilidade foi também significativamente mais elevado que o ano passado. Assim sendo, por forma a poder comparar as emissões das deslocações pendulares resultantes de 2025 com as do ano anterior, foi calculada a intensidade das emissões por Colaborador em cada ano e entidade respetiva, realizando a divisão das suas emissões pelo número de colaboradores que responderam ao questionário de mobilidade (exceto os Colaboradores com direito a carro e combustível suportado pelo Banco, uma vez que estas emissões são contabilizadas no âmbito 1).

Desta forma, para o ano de 2025, verificou-se na verdade uma redução média de 5,58% das emissões GEE por Colaborador do Grupo, face às deslocações pendulares do ano anterior. Por fim, considerando a intensidade de emissões por Colaborador e o número de Colaboradores do Grupo para 2025, é assim possível obter um proxy de emissões totalizadas em 3 849,2 tCO₂e, que aplicado também a 2024, indica uma redução de 3,1% para todo o Grupo nas suas deslocações pendulares casa/trabalho/casa.

Tabela 30 – Emissões GEE, em tCO₂e, das deslocações pendulares casa/trabalho/casa dos colaboradores do GCA em 2025 por entidade

Entidade	Emissões (tCO ₂ e)	Intensidade 24	Intensidade 25	Δ Intensidade 24 vs. 25
Caixa Central	317,68	0,77	0,67	-12%
CCAM	2 277,2	1,39	1,32	-4%
CA Vida	22,92	0,66	0,67	2%
CA Seguros	66,62	0,73	0,58	-20%
CCCAM GI	4,28	0,93	0,61	-34%
CA Informática	2,84	1,05	0,47	-55%
CA Serviços	90,72	0,70	0,87	25%
CA Gest	10,53	0,84	0,96	14%
CA Imóveis	7,86	-	1,12	-
FENACAM	29,18	-	3,24	-
Total	2 829,65	1,21	1,14	- 5,58%

Uma das razões para a redução da pegada ao nível das deslocações dos Colaboradores deveu-se ao reforço das medidas que incentivam o trabalho híbrido, bem como o aumento das viagens realizadas por viaturas híbridas, elétricas e utilização de transportes públicos. Com o objetivo de promover um maior nível de autonomia, *work-life balance* e produtividade para os Colaboradores, proporcionou-se também as condições para uma diminuição das emissões por parte do Grupo.

Tabela 31 – Média de deslocações semanais realizadas pelos colaboradores do GCA em 2025 por entidade

Entidade	Média de deslocações por semana (em dias)
Caixa Central	2,7
CCAM	4,9
CA Vida	3,1
CA Seguros	2,1
CCCAM GI	4,6

CA Informática	1,9
CA Serviços	2,3
CA Gest	4,9
CA Imóveis	3,6
FENACAM	5,0
Total	4,2

Em suma, em 2025, no Grupo Crédito Agrícola, o total de emissões foi de 5 932 tCO₂e, considerando a metodologia *market-based* para as emissões do âmbito 2, indicando uma redução de 20,2% face a 2024 nas emissões GEE, e 6 881 tCO₂e, quando se considera a metodologia *location-based* para as emissões do âmbito 2.

Tabela 32 - Emissões totais de GEE (tCO₂e) e as receitas líquidas

Emissões totais de GEE (tCO ₂ e)	2024	2025
Receita líquida (milhões de €)	438	289
Intensidade de emissões <i>location-based</i> (tCO ₂ e/milhão €)	18,3	23,8
Intensidade de emissões <i>market-based</i> (tCO ₂ e/milhão €)	16,9	20,5

A intensidade de emissões GEE é uma métrica determinada tendo por base a receita líquida, considerando-a como equivalente ao produto bancário. De acordo com esta metodologia e as emissões totais por *market-based*, é apurado o valor de aproximadamente de 20,5 tCO₂e/milhão de €.

Com um compromisso contínuo de minimizar os impactos ambientais da sua atividade, nomeadamente no que respeita ao consumo de recursos como papel, água e plástico, o Grupo estabeleceu como meta que, até 2027, todas as suas entidades implementem a iniciativa “Zero Plástico”. No contexto de gestão sustentável de resíduos, registam-se já níveis elevados de separação, existindo, contudo, uma margem para evoluir ao nível do acompanhamento dos processos e da melhoria da qualidade dessa mesma separação. Neste sentido, têm vindo a ser promovidas várias ações direcionadas no desenvolvimento de novos fluxos de resíduos, assim como na sensibilização e mudança de comportamentos dos colaboradores, reforçando simultaneamente a ligação às comunidades locais envolvidas.

Emissões associadas aos financiamentos e investimentos

O Grupo Crédito Agrícola iniciou, em 2023, o cálculo das emissões de âmbito 3, categoria 15, relativas às emissões de investimentos e financiamentos do Grupo. O cálculo das emissões financiadas e investimentos foi realizado em conformidade com a metodologia “*Financed Emissions Standard*” do PCAF, de acordo com os ativos financeiros em carteira bancária. Estes dados poderão ser consultados no Relatório de Disciplina de Mercado de 2025³⁶.

Iniciativas Sustentáveis – Net Zero Stories

³⁶ [Relatório de Disciplina de Mercado 2025](#)

Em linha com o Plano de Transição *Net Zero*, em 2025, o Grupo Crédito Agrícola lançou uma nova temporada da mini-série documental “*Net Zero Stories by CA*”. Ao longo de 7 episódios, são contadas histórias de sucesso de clientes do Crédito Agrícola dos mais diversos setores de atividade empresarial em Portugal, com um papel ativo na transformação dos seus modelos de negócio com base na descarbonização e sustentabilidade, demonstrando e promovendo a criação de boas práticas em matéria de resiliência e transição climática.

Nesta segunda temporada foram divulgadas as seguintes *Net Zero Stories*:

- Octant Furnas Hotel | O anfitrião que se funde com o ecossistema vulcânico;
- Edifício ALLO | Quando a sustentabilidade começa numa folha em branco;
- SATA | Do isolamento ao futuro: a rota para reduzir o impacto de voar;
- Capwatt | Biometano: a alternativa sustentável ao gás natural;
- Grupo BEL | Acelerar rumo a uma frota logística descarbonizada;
- Nutrifarms | Agricultura moderna, focada na precisão e na sustentabilidade;
- Valorlis | Circularidade e transformação de resíduos em recursos.

METAS RELACIONADAS COM A MITIGAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E A ADAPTAÇÃO ÀS MESMAS

O Grupo estabeleceu metas ambiciosas para reduzir as emissões de GEE no âmbito do seu Plano de Transição *Net Zero* de forma a combater e adaptar-se às alterações climáticas, assim como de forma a limitar o aquecimento global a 1,5°C.

No âmbito 1 e 2, o compromisso para 2030 é de que estas emissões sejam 100% neutras, tendo o Grupo atingido os níveis de neutralidade carbónica no âmbito 2, em 2024, através da aquisição de 100% da sua energia consumida de fontes de energia renovável nos seus edifícios, levando a que, neste âmbito, apenas sejam contabilizadas as emissões do carregamento dos veículos da frota elétrica fora das instalações do Grupo.

Relativamente ao âmbito 3, o Grupo definiu metas para as categorias 5 (resíduos), 6 (viagens de negócios) e 7 (mobilidade dos colaboradores), tendo sido estabelecida a meta de redução de 33% das suas emissões absolutas até 2030.

Adicionalmente, como compromisso para 2030 no âmbito do Plano *Net Zero* relativo à redução das emissões financiadas, foram definidos os seguintes objetivos de redução (com referência a 31 Dez 2022):

Tabela 33 - Objetivos de redução das emissões financiadas

Setores	Meta 2030 emissões absolutas	Meta 2030 intensidade carbónica
Financiamento a imóveis residenciais	31%	42%
Financiamento a imóveis comerciais	41%	50%
Setor agrícola	64%	67%
Setor da hotelaria e restauração	42%	42%
Setor da produção de energia	51%	45%
Setor da aviação	53%	60%
Setor da gestão de resíduos	21%	21%
Crédito automóvel	36%	36%

Todas as metas do Grupo foram definidas com referência a 31 de dezembro de 2022 e impõe ainda destacar que o Grupo não recorre a créditos de carbono no cálculo da sua pegada, nem como meio para atingir o objetivo da neutralidade carbónica.

Uma visão mais detalhada sobre o processo de definição das metas e do compromisso assumido pela instituição pode ser consultado no Plano de Transição Net Zero³⁷.

AÇÕES E RECURSOS RELACIONADOS COM AS POLÍTICAS EM MATÉRIA DE ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

O Grupo considera que as medidas tomadas no âmbito do seu Plano de Transição *Net Zero* permitirão atingir os objetivos de redução das emissões de forma a responder aos problemas de adaptação e mitigação das alterações climáticas. Este tema é abordado em maior detalhe no ponto relativo ao plano de transição *Net Zero* e os dados relativos às emissões de GEE no ponto “Consumo de recursos”.

Adicionalmente, no Plano de Atividades do Grupo, encontra-se a caracterização das iniciativas e ações do Grupo em matéria de sustentabilidade, entre as quais se destacam as medidas de reforço de valor ESG para clientes empresariais, que visam, através de investimento sustentável, promover a adaptação e mitigação das alterações climáticas. Neste âmbito, manteve-se, em 2025, a oferta sustentável do Grupo através de um conjunto de produtos, nomeadamente:

- Linha de Crédito Descarbonização e Economia Circular;
- Linha de Crédito Energias Renováveis;
- Linha de Garantias BPF InvestEU dedicada ao Investimento Sustentável; e
- Linha de Garantias BPF InvestEU dedicada à mobilidade urbana.
- Crédito Auto bonificado para aquisição de viaturas de baixo carbono (elétricas e a hidrogénio).

Em respeito à promoção da oferta ESG relativa às alterações climáticas para clientes particulares, destacam-se as seguintes iniciativas/ações também no âmbito do Plano de Transição *Net Zero*:

- Crédito energias renováveis;
- Crédito habitação CA Casa Energia Eficiente; e

Além disso, o Grupo define quatro áreas prioritárias de atuação sendo estas a “Mobilidade limpa”, “Economia circular”, “Sustentabilidade da cadeia de valor” e “Energias renováveis & poupança de energia”, tendo definido no total 11 linhas de ação que se organizam da seguinte forma:

Tabela 34 - Áreas prioritárias de atuação do GCA

Mobilidade limpa	Economia circular	Sustentabilidade e cadeia de valor	Energias renováveis & poupança de energia
Eletrificação da frota	Circularidade dos equipamentos eletrónicos	Compras sustentáveis	Produção/consumo de energia renovável
Descarbonização das viagens de negócio	Redução e reutilização de recursos e materiais	Patrocínios e eventos de impacto positivo	Eficiência energética e redução de procura
Redução da pegada associada a deslocação dos colaboradores	Gestão sustentável de resíduos	Redução da pegada de cartões bancários e pagamentos	

³⁷ Disponível em: [Plano de Transição Net Zero.](#)

Relativamente à “Mobilidade limpa”, no âmbito da eletrificação da frota, o objetivo do Grupo é reduzir anualmente em 25% e 15% os veículos a gasóleo e gasolina, respetivamente, face à redução verificada no ano anterior até 2029. Adicionalmente, o Grupo tem o objetivo de atingir o máximo de veículos híbridos em 2026, sendo que, a partir de 2027, se prevê uma redução anual de 74 veículos híbridos, até 2030, sendo este o ano definido como objetivo para o Grupo possuir uma frota totalmente eletrificada.

A este respeito, em 2025 o Banco ainda não iniciou a sua trajetória de redução das emissões, apesar do esforço já iniciado de renovação e eletrificação da frota. Este tema é abordado em maior detalhe no ponto relativo ao “Consumo de recursos”. Neste sentido, o Banco encontra-se, neste momento, a realizar o diagnóstico da implementação das ações inicialmente definidas, com vista ao seu ajustamento para permitirem o cumprimento das metas e compromissos assumidos.

No que respeita à descarbonização das viagens de negócio espera-se que todas as passagens aéreas do Grupo passem a ser realizadas em classe económica e as viagens de táxi/serviço privado sejam realizadas por viaturas elétricas. Neste âmbito, os resultados de 2025 são positivos, tendo sido possível reduzir em quase 50% as emissões associadas a esta categoria de deslocações.

Por fim, em relação à redução da pegada de carbono associada à deslocação dos colaboradores, os resultados alcançados em 2025 são positivos, com a redução de 2,3% das emissões face a 2024 e um aumento de cerca de 60% dos colaboradores que se deslocam com recurso a viaturas elétricas durante o mesmo período.

Relativamente à “Economia circular”, no âmbito da circularidade dos equipamentos eletrónicos, entre 2023-2030, o Grupo pretende enviar para reutilização de TIC (informática e telecomunicações), procedimento que possui vantagens face à reciclagem em cerca de 20 kg CO₂e evitado/tonelada de produto reutilizado (reciclagem: 1,2 kg CO₂e). Assumindo 1 computador por trabalhador, o Grupo estima cerca de 124 kg CO₂e poupados por reutilização dos equipamentos (vs. ~8 kg CO₂e poupados por reciclagem).

A aquisição direta de TIC recondicionados implica a redução de aproximadamente 75% da pegada de carbono associada à produção do equipamento [~330 kg CO₂e (computador novo) vs. 82 kg CO₂e (computador recondicionado)]. No que toca à redução e reutilização de recursos e materiais como o papel, água e o plástico espera-se que, em 2027, todas as entidades do Grupo já adotem a iniciativa “Zero Plástico”, sendo o objetivo para 2025 que todo o papel recolhido seja direcionado para reciclagem, assim como 100% dos *toners*. No que respeita ao consumo materiais, ainda existe margem de melhoria nas iniciativas a implementar. Não obstante, face a 2024, registou-se uma redução de cerca de 10% no consumo de papel e de 89% no consumo de *toners*.

Na gestão sustentável de resíduos, o Grupo possui taxas de separação elevadas, sendo que existem melhorias na monitorização que podem ainda ser alcançadas, bem como na qualidade da separação. Assim, esta ação está a ser dinamizada de modo a trabalhar novos fluxos e na modelação de comportamentos dos trabalhadores e a sua relação com as comunidades locais.

Sobre a “Sustentabilidade na Cadeia de Valor” existem várias iniciativas neste âmbito, como por exemplo, a criação de mecanismos/incentivos que visem o aumento do n.º de fornecedores avaliados do ponto de vista ESG, elaboração de código de conduta para patrocinios e eventos incluindo fatores ESG e utilização de cartões bancários produzidos com materiais mais sustentáveis.

Por fim, no âmbito do quarto ponto “Energias Renováveis e Poupança de Energia”, algumas das iniciativas a destacar de forma a diminuir o impacto do Grupo nas alterações climáticas são: a instalação de Unidades de Produção para Autoconsumo (UPAC), substituição de iluminação convencional por lâmpadas led nos edifícios, sistema de monitorização e controlo de consumos de energia das instalações, desenvolvimento de Comunidades Energéticas locais como polo de partilha de recursos renováveis e catalisador local para a transição e eficiência energética e incentivo à redução do consumo através de alterações de comportamentos.

Deste modo, o Grupo acredita que o conjunto das medidas anteriormente enumeradas representam o caminho para a mitigação e adaptação às alterações climáticas.

Para um maior detalhe relativo à evolução de consumo de materiais e respetivas emissões consultar o ponto “Consumo de recursos”.

5.3.1. TAXONOMIA AMBIENTAL EUROPEIA

A Taxonomia Europeia para as atividades ambientalmente sustentáveis - Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de junho de 2020 – é um sistema de classificação de atividades económicas, que permite identificar aquelas que podem ser consideradas “verdes” ou ambientalmente sustentáveis. Através desta classificação pretende-se promover a mobilização de fluxos financeiros (ex. investimento e financiamento) para os projetos, ativos e empresas que melhor promovam a transição da economia europeia para um modelo mais sustentável (v.g., menos intensivo em emissões de carbono, mais circular e com menor impacto no uso e na preservação dos recursos naturais).

De forma a suportar a implementação da Taxonomia Europeia, a Comissão Europeia adotou a 6 de julho de 2021 o Ato Delegado para a Divulgação de Informação (DDA) - Regulamento Delegado (UE) 2021/2178 da Comissão – estabelece a informação, a estrutura, as metodologias e a forma de apresentação dos dados a ser seguida pelas instituições financeiras e entidades não-financeiras, relativamente à proporção das atividades sustentáveis no seu negócio, investimento ou concessão de crédito, na forma de indicadores de desempenho (KPI) e templates a adotar pelas diferentes entidades.

O Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 da Comissão, de 4 de junho de 2021 (Ato Delegado do Clima), complementa o Regulamento da Taxonomia, estabelecendo os critérios ao abrigo dos quais uma atividade económica pode ser considerada ambientalmente sustentável, através da contribuição para a mitigação ou adaptação às alterações climáticas (os dois objetivos ambientais iniciais).

O DDA e o Ato Delegado do Clima foram posteriormente alterados para incorporar os requisitos de divulgação decorrentes do Ato Delegado Complementar do Clima (Regulamento Delegado da Comissão (UE) 2022/1214 de 9 de março de 2022), que define os critérios para o tratamento, na Taxonomia Europeia, das atividades do setor energético designadamente aquelas associadas à produção e distribuição de gás natural e de energia nuclear.

O Ato Delegado Ambiental - Regulamento Delegado (UE) 2023/2486 da Comissão, de 27 de junho de 2023 - complementou os requisitos existentes, estabelecendo os critérios que tratam os restantes (quatro) objetivos ambientais sobre os quais a Taxonomia Europeia foi desenhada.

O Regulamento Delegado (UE) 2024/3215 da Comissão, de 28 de junho de 2024 completa o Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, mediante o estabelecimento de critérios técnicos de avaliação para determinar em que condições uma atividade económica é qualificada como contribuindo substancialmente para a mitigação das alterações climáticas ou para a adaptação às alterações climáticas e estabelecer se essa atividade económica não prejudica significativamente o cumprimento de nenhum dos outros objetivos ambientais.

De modo complementar, a publicação pela Comissão Europeia das orientações (FAQ) de 8 de novembro de 2024 fornece esclarecimentos adicionais sobre a Taxonomia da EU relativos ao reporte do desempenho ambiental das atividades das instituições financeiras.

Por fim, em resultado da aprovação do pacote 'Omnibus' de simplificação das obrigações de divulgação de sustentabilidade (ao abrigo do Pacto Ecológico Europeu), foi publicado o Regulamento Delegado (UE) 2026/73 da Comissão, de 4 de julho de 2025, que altera o Regulamento Delegado (UE) 2021/2178 no respeitante à simplificação do teor e da apresentação das informações a divulgar relativamente às atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental e os Regulamentos Delegados (UE) 2021/2139 e (UE) 2023/2486 no respeitante à simplificação de determinados critérios técnicos de avaliação para determinar se as atividades económicas não prejudicam significativamente os objetivos ambientais.

Tendo por base este enquadramento, o Grupo Crédito Agrícola divulga os indicadores e as informações aplicáveis nos termos do Artigo 10.º do DDA, em cumprimento das obrigações estabelecidas no Artigo 8.º do Regulamento da Taxonomia e em linha com o designado no Artigo 8º do Regulamento Delegado (UE) 2026/73.

Relativamente à adoção das simplificações propostas no Regulamento Delegado (UE) 2026/73, o Grupo Crédito Agrícola optou por manter as regras e modelos de divulgação em vigor entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2025, na presente divulgação – tal como previsto no Artigo 23º do Regulamento (UE) 2026/73.

No anexo 7.9 deste relatório são apresentadas as informações divulgadas de acordo com os modelos de informação definidos na Taxonomia Europeia. No Relatório de Sustentabilidade, o Grupo apresenta informação complementar, preparada em base voluntária, sobre a aplicação da Taxonomia Europeia aos seus ativos.

Base legal para as divulgações sobre a Taxonomia Europeia

Nos termos do n.º 5 do Artigo 10.º do DDA, a partir de 1 de janeiro de 2024, as instituições financeiras devem divulgar os principais indicadores previstos na regulamentação (designadamente, o Rácio de Ativos Verdes – GAR) bem como apresentar toda a informação relevante que os acompanha no cumprimento dos Anexos V, VI, XI e XII do regulamento DDA (os pontos 1.2.3 e 1.2.4. Anexo V são apenas aplicáveis a partir de 1 de janeiro de 2026). Da mesma forma, as divulgações relacionadas com as atividades do setor energético – conforme Ato Delegado Complementar do Clima - são também aplicáveis a partir de 1 de janeiro de 2024.

A partir de 1 de janeiro 2026, e em concordância com o nº7 do Artigo 10º do DDA, as instituições financeiras devem divulgar os indicadores sobre a elegibilidade e alinhamento das atividades reguladas pelo Ato Delegado Ambiental.

Os ICD relativos às taxas e comissões e à carteira de negociação só são aplicáveis a partir de 2028, em linha com o Artigo 7º do Regulamento Delegado (UE) 2026/73.

Tendo como base este enquadramento, o Grupo Crédito Agrícola divulga a informação qualitativa e quantitativa obrigatória, de acordo com as metodologias descritas nas próximas secções. Assim, com esta divulgação, o Grupo dá cumprimento aos seguintes requisitos:

- Informação qualitativa a que se refere o Anexo XI do DDA;
- Informação quantitativa a que se referem os Anexos V e VI do Ato Delegado para a Divulgação de Informação, incluindo o Anexo XII, relativo ao gás natural e energia nuclear, introduzido pelo Ato Delegado Complementar do Clima.

Com referência a 2025, o Grupo volta a reportar o seu progresso em termos de aplicação da Taxonomia Europeia para as atividades sustentáveis. A divulgação obrigatória, alinhada com os requisitos regulamentares, é acompanhada por uma divulgação de base voluntária, que tem como objetivos valorizar a evolução dos desenvolvimentos que o Grupo tem realizado ao nível da adoção da Taxonomia – para efeitos de classificação e acompanhamento de negócio e de caracterização dos riscos em balanço – e garantir transparência sobre a representatividade do negócio sustentável nos portefólios do Grupo.

Âmbito de aplicação da Taxonomia Europeia

Nos termos do Regulamento da Taxonomia Europeia, a informação apresentada tem como referência o período findo a 31 de dezembro de 2025 e é respeitante ao universo de ativos relevantes, conforme abaixo descrito, para o perímetro de consolidação prudencial do Grupo Crédito Agrícola. Desta forma, as seguintes entidades legais estão incluídas nesta divulgação:

CA Capital SCR SA	CCAM Área Metropolitana do Porto CRL
CA Imobiliário - FEIIA	CCAM Azambuja CRL
CA Imóveis Unipessoal Lda	CCAM Bairrada e Aguireira CRL
CA Informática SA	CCAM Baixo Mondego CRL
CA Seguros e Pensões SGPS SA	CCAM Baixo Vouga CRL
CA Seguros, SA	CCAM Batalha CRL
CA Serviços ACE	CCAM Beira Baixa (Sul) CRL
CA Vida, SA	CCAM Beira Centro CRL
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo CRL	CCAM Beira Douro e Lafões CRL
CCAM Açores CRL	CCAM Cadaval CRL
CCAM Albufeira CRL	CCAM Caldas Rainha Óbidos e Peniche CRL
CCAM Alcácer do Sal e Montemor-o-Novo CRL	CCAM Cantanhede e Mira CRL
CCAM Alcobaça Cartaxo Nazaré Rio Maior e Santarém CRL	CCAM Coimbra CRL
CCAM Alenquer CRL	CCAM Coruche CRL
CCAM Alentejo Central CRL	CCAM Costa Azul CRL
CCAM Alentejo Sul CRL	CCAM Costa Verde CRL
CCAM Algarve CRL	CCAM Douro e Côa CRL
CCAM Aljustrel e Almodôvar CRL	CCAM Douro e Sabor CRL
CCAM Alto Cávado e Basto CRL	CCAM Elvas Campo Maior e Borba CRL
CCAM Alto Douro CRL	CCAM Entre Tejo e Sado CRL
	CCAM Estremoz Monforte e Arronches CRL

CCAM Guadiana Interior CRL
 CCAM Loures Sintra e Litoral CRL
 CCAM Lourinhã CRL
 CCAM Médio Ave CRL
 CCAM Moravis CRL
 CCAM Nordeste Alentejano CRL
 CCAM Noroeste CRL
 CCAM Norte Alentejano CRL
 CCAM Oliveira Azeméis e Estarreja CRL
 CCAM Oliveira do Bairro Albergaria e Sever CRL
 CCAM Paredes CRL
 CCAM Pernes e Alcanhões CRL
 CCAM Centro Litoral CRL
 CCAM Porto de Mós CRL
 CCAM Póvoa Varzim Vila Conde e Esposende CRL
 CCAM Região do Fundão e Sabugal CRL
 CCAM Ribatejo Norte e Tramagal CRL
 CCAM Ribatejo Sul CRL
 CCAM Salvaterra de Magos CRL
 CCAM São Teotónio CRL
 CCAM Serra da Estrela CRL
 CCAM Sobral de Monte Agraço CRL
 CCAM Sotavento Algarvio CRL
 CCAM Terra Quente CRL
 CCAM Terras de Santa Maria CRL
 CCAM Terras de Viriato CRL
 CCAM Terras do Arade CRL
 CCAM Terras do Sousa Ave Basto e Tâmega CRL
 CCAM Trás-os-Montes e Alto Douro CRL
 CCAM Vagos CRL
 CCAM Vale do Dão e Alto Vouga CRL
 CCAM Vale do Sousa e Baixo Tâmega CRL
 CCAM Vale do Távora e Douro CRL
 Vila Franca de Xira e Arruda dos Vinhos
 CCAM Vila Verde e Terras do Bouro CRL
 CCAM Zona do Pinhal CRL
 CCCAM Gestão Investimentos e Consultoria Unipessoal
 Lda
 Crédito Agrícola SGPS SA
 Fenacam FCRL
 Imovalor CA – FEIIF

Todos os ativos relevantes de cada uma das entidades acima referidas foram avaliados em relação aos critérios da Taxonomia. Os objetivos ambientais que suportam a avaliação dos ativos compreendem os objetivos ambientais definidos pela Ato Delegado do Clima e pelo Ato Delegado Ambiental, totalizando os seguintes seis objetivos ambientais:

- Mitigação das Alterações Climáticas (CCM);
- Adaptação às Mudanças Climáticas (CCA);
- Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos (RHM);
- Transição para uma economia circular (EC);
- Prevenção e controlo da poluição (PCP);
- Proteção e restauração da biodiversidade e dos ecossistemas (BIO).

Para realizar a aplicação dos critérios da Taxonomia Europeia são avaliados os seguintes ativos/ portfólios do balanço do Grupo (incluindo posições extrapatrimoniais) e pertencentes à sua carteira bancária:

- **Empréstimos e adiantamentos a empresas não financeiras:** são atividades de financiamento que consistem em fundos diretamente disponibilizados às empresas clientes do Grupo. Os financiamentos ainda se encontram em dívida à data da aplicação da Taxonomia e são avaliados com base no seu valor contabilístico bruto. Independentemente das definições contratuais ou das características de quaisquer garantias associadas às operações, todo o portefólio foi sujeito ao processo de aplicação da Taxonomia.
- **Empréstimos e adiantamentos às famílias:** são atividades de financiamento que consistem em fundos postos à disposição de pessoas singulares. Os financiamentos ainda se encontram em dívida à data da aplicação da Taxonomia e são avaliados com base no seu valor contabilístico bruto. Apenas os empréstimos associados a hipotecas residenciais e o financiamento de veículos automóveis foram sujeitos ao processo de aplicação da Taxonomia. Os empréstimos concedidos para efeitos de renovação dos edifícios são, em parte, classificados como hipotecas – nos restantes casos, as operações não foram avaliadas pela Taxonomia em resultado da necessidade de melhor caracterizar e avaliar a utilização dos fundos associados a esta operações.
- **Investimentos em títulos financeiros:** são instrumentos de dívida (por exemplo, obrigações, papel comercial) ou de capital (por exemplo - fundos, ações) representados por títulos financeiros detidos na carteira bancária do Grupo. Os montantes relevantes para a aplicação da Taxonomia correspondem ao valor contabilístico bruto destes instrumentos.
- **Empréstimos a governos locais:** empréstimos desembolsados a entidades governamentais, de natureza local ou regional (por exemplo - municípios). Os empréstimos ainda se encontram em dívida à data da aplicação da Taxonomia e são avaliados com base no seu valor contabilístico bruto. Independentemente das definições contratuais ou das características de quaisquer garantias associadas às operações, todo o portefólio foi sujeito ao processo de aplicação da Taxonomia. Em geral as entidades aqui incluídas não são obrigadas a divulgar informação não financeira e os financiamentos prestados têm uma natureza geral (i.e., não associados a nenhum projeto em concreto) – por este motivo, não se reportam resultados decorrentes da aplicação da Taxonomia.

- **Ativos não-correntes detidos para venda:** os ativos imobiliários recebidos em dação de pagamento ou recuperados no âmbito do contencioso de crédito (imóveis residenciais e comerciais) e classificados nesta rubrica do balanço do Grupo foram sujeitos ao processo de aplicação da Taxonomia, pelo respetivo valor contabilístico bruto.
- **Outros ativos da carteira bancária:** as garantias prestadas e os ativos sob gestão (AuM) foram avaliados para efeitos das divulgações da Taxonomia. A respetiva triagem foi realizada de acordo com a natureza de cada item, de acordo com as definições acima apresentadas.

Nos termos do Regulamento da Taxonomia Europeia, a informação apresentada tem como referência o período findo a 31 de dezembro de 2025 respeitante ao universo de ativos relevantes, conforme abaixo descrito, para o perímetro de consolidação prudencial do Grupo Crédito Agrícola.

Processo de aplicação da Taxonomia Europeia

O processo de análise para determinar até que ponto os portefólios e os ativos acima definidos são ambientalmente sustentáveis, do ponto de vista da Taxonomia, segue uma abordagem a quatro fases:

- **Fase 1 - elegibilidade:** o ativo deve estar associado a uma atividade que, potencialmente, tenha uma contribuição substancial para um ou mais dos (seis) objetivos ambientais definidos no Regulamento da Taxonomia Europeia. Esses ativos, assim, são designados “elegíveis” – ou seja, correspondem a uma atividade abrangida pelos Atos Delegados relativos ao clima e ao ambiente.

Se o ativo corresponder a uma atividade elegível, será necessário proceder a uma análise mais aprofundada, para avaliar se está ou não alinhado com os critérios técnicos da Taxonomia. Para o efeito, deverão ser cumpridos os seguintes passos:

- **Fase 2 – Contribuição substancial:** o ativo deve ter uma contribuição substancial para qualquer um dos seis objetivos ambientais atualmente abrangidos pela Taxonomia da UE;
- **Fase 3 – Não causar danos significativos :** o ativo não pode causar dano significativo a nenhum dos demais objetivos ambientais (DNSH – *Do Not Significant Harm*); e
- **Fase 4 – Conformidade com as salvaguardas mínimas:** devem ser cumpridas salvaguardas mínimas em matéria social.

Em estrita conformidade com as disposições estabelecidas pelos Regulamentos e Atos Delegados relevantes, o processo de aplicação da Taxonomia baseia-se, exclusivamente, em informação divulgada pelas contrapartes (ou seja, os KPI da Taxonomia aplicáveis a empresas financeiras e não financeiras) – nos casos em que essa informação não esteja disponível, e ainda que possa ser estimada, não foi considerada para os efeitos da divulgação da informação obrigatória para a Taxonomia.

Adicionalmente, a forma em como o processo é aplicado depende do tipo e da finalidade do ativo, de acordo com:

- **Empréstimos ou investimentos com finalidade geral (“general purpose”, em língua inglesa):** o processo baseia-se nas divulgações das empresas relativas ao seu Volume de Negócios e Despesas de Capital (CAPEX), resultantes ou relacionados com atividades ambientalmente sustentáveis. Assim, para este tipo de operações, o processo é percorrido duas vezes - tanto para a valorização dos dados de CAPEX como Volume de Negócios.

- **Empréstimos ou investimentos com finalidade específica (“use of proceeds”):** o processo é baseado na avaliação da elegibilidade e do alinhamento pelo próprio Grupo Crédito Agrícola, com base na análise realizada às atividades financiadas de acordo com os respetivos critérios técnicos descritos nos atos delegados da Taxonomia.

Os dados externos utilizados (ou seja, divulgados pelas empresas) são capturados através de uma plataforma partilhada pelo sistema bancário português.

Nos últimos anos, o Grupo Crédito Agrícola tem trabalhado na implementação da Taxonomia como uma ferramenta de apoio à classificação das operações comerciais como verdes ou sustentáveis. Estes esforços estão refletidos na publicação do ‘*Green, Social and Sustainability Bond Framework*’ (de dezembro de 2024) que, numa lógica de melhor esforço, alinha os critérios de elegibilidade com os critérios técnicos da Taxonomia.

Principais pressupostos e fontes de incerteza

O quadro regulatório que suporta a Taxonomia Europeia tem estado em constante evolução, o que tem impacto na interpretação dos requisitos aplicáveis. Esta visão é demonstrada, igualmente, pela publicação regular de FAQ pela Comissão Europeia, que visam clarificar alguns requisitos para a preparação das divulgações da Taxonomia pelas instituições financeiras.

Apesar de todos os esforços que o Grupo Crédito Agrícola tem realizado para recolher as informações necessárias para a divulgação da Taxonomia, a disponibilidade de dados continua a ser um desafio operacional.

De acordo com o Artigo 8.º do Ato Delegado para a Divulgação de Informação, o Grupo utiliza a informação mais recente publicada pelas contrapartes –para a sua maioria, a informação que está disponível tem data de referência de dezembro de 2024.

Além disso, o número de contrapartes que divulgam os dados exigidos ainda é limitado (circunscrito às empresas NFRD, substituída pela CSRD), especialmente nos principais setores financiados pelo Grupo. Neste contexto, o Grupo Crédito Agrícola considera os KPIs, resultantes da aplicação da Taxonomia Europeia, de comparabilidade limitada entre as instituições bancárias Portuguesas e Europeias.

Atentas as diferentes interpretações e as dúvidas, fundamentadas, relativas à aplicação do processo de classificação da Taxonomia para os empréstimos às famílias (e ativos não-correntes detidos para venda), designadamente no que diz respeito ao cumprimento dos critérios de DNSH, o Grupo Crédito Agrícola optou por não incluir estes ativos no âmbito do reporte realizado (v.g., divulgações de KPI e modelos de informação da Taxonomia).

Sem prejuízo do parágrafo acima, por uma questão de transparência de informação e, em base voluntária, são apresentados os impactos ao nível dos principais KPI (v.g., GAR) da potencial inclusão destes ativos. Assim, e na secção abaixo, maior detalhe destes resultados é apresentado, com base nos seguintes critérios de determinação do alinhamento, voluntário, com a Taxonomia Europeia para os empréstimos às famílias e ativos não-correntes:

- Para cumprimento dos critérios de contribuição substancial - os ativos estão associados a financiamento à aquisição ou renovação de imóveis que construídos antes de 31 de dezembro de 2020, apresentam um certificado energético real de desempenho mínimo de B ou superior, ou os

ativos estão associados a financiamento Transporte em motocicletas, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros, com fator de emissão (direta) nula (ambos de acordo com a versão de dezembro 2024 da 'Green, Social and Sustainability Bond Framework' do Grupo Crédito Agrícola) e

- Para cumprimento dos critérios de DNSH – os imóveis a que se refere o ponto anterior apresentam um nível de risco físico, de acordo com o modelo interno do Grupo, baixo ou negligenciável (para cheias, incêndios florestais e deslizamento de terras), num cenário climático alinhado com a narrativa de *Delayed Transition* da 'Network for Greening the Financial System' (ano de referência 2050), dispensando assim a apresentação de planos ou outras evidências de resposta a esses fatores de risco.

Os imóveis construídos após 31 de dezembro de 2020 não foram considerados no âmbito da divulgação voluntária, em resultado da ausência de informação detalhada que suportasse a validação da contribuição substancial – especificamente, a classificação da sua eficiência energética no contexto do desempenho energético do stock imobiliário.

Sumário dos principais resultados da aplicação da Taxonomia

Com referência a 31 de dezembro de 2025, o Grupo Crédito Agrícola reporta um rácio de elegibilidade obrigatório de 27.4% (que compara com 26.4% de dezembro de 2024), baseado na informação de Volume de Negócios divulgado pelos seus clientes empresas (27.5% baseado no CAPEX, que compara com 26.1% de dezembro 2024).

A discriminação da informação acima referida é apresentada no anexo [---], mostrando como o Grupo Crédito Agrícola avaliou o seu balanço em termos dos critérios da Taxonomia Europeia.

Os ativos que respeitam os critérios do processo de aplicação da Taxonomia, descrito nas secções anteriores, são considerados alinhados e fazem parte do Rácio de Ativos Verdes (GAR) do Grupo – em 31 de dezembro de 2025, o GAR do Grupo é 0.41% que compara com 0.45% de dezembro de 2024, valorizando a informação de Volume de Negócios dos clientes empresas (0.63%, com base no CAPEX, que compara com 0.62% de dezembro de 2024).

Numa abordagem transparente e considerando a informação preparada em base voluntária (v.g., alinhamento dos empréstimos às famílias e ativos não-correntes detidos para venda), os rácios acima apresentados podem, potencialmente, ser revistos para 0.47%, que compara com 0.47% de dezembro de 2024, com base em Volume de Negócios (0.69% em termos de CAPEX, que compara com 0.65% de dezembro de 2024).

O resumo das métricas de Taxonomia, fazendo uso da informação apresentada em **base obrigatória** é conforme se segue:

Métricas de Taxonomia – base Volume Negócios	Exposição	Elegível	Elegível%	Alinhado	Alinhado%
M Euros					
Empréstimos e investimentos					
Empresas financeiras [a]	2 567	271	1.5	29,20	0.2
Empresas não-financeiras	7 122	86	0.5	44	0.2
Sujeitas à NFRD [b]	434	86	0.5	44	0.2

Não-sujeitas à NFRD	6 688	0	0	0	0.0
Empréstimos às famílias [c]	5 608	4 389	25	0	0.0
Governos locais e regionais [d]	457	0	0.0	0	0.0
Ativos não-correntes [e]	138	138	0.1	0	0.0
Total de ativos de numerador e denominador ³⁸	17 814	4 883	27.4	73	0.41
Exposição a empresas não-sujeitas à NFRD	7 055	---	---	---	---
Derivados financeiros	681	---	---	---	---
Financiamento interbancário	43	---	---	---	---
Caixa e outros ativos	830	---	---	---	---
Total de ativos de denominador	8 611	---	---	---	---
Rácio de Ativos Verdes (GAR%)	0.41				

O resumo das métricas de Taxonomia, fazendo uso da informação apresentada em **base voluntária** é conforme se segue:

Métricas de Taxonomia – base Volume Negócios	Exposição	Elegível	Elegível%	Alinhado	Alinhado%
Empréstimos e investimentos					
Empresas financeiras [a]	2 567	271	1.5	29	0.2
Empresas não-financeiras	7 121	86	0.5	44	0.2
Sujeitas à NFRD [b]	434	86	0.5	44	0.2
Não-sujeitas à NFRD	6 688	0	0	0	0.0
Empréstimos às famílias [c]	5 608	4 389	24.6	10.37	0.1
Governos locais e regionais [d]	4457	0	0.0	0	0.0
Ativos não-correntes [e]	138	138	0.8	0	0.0
Total de ativos de numerador e denominador ³⁹	17 813	4 883	27.4	73	0.41
Exposição a empresas não-sujeitas à NFRD	7 056	---	---	---	---
Derivados financeiros	681	---	---	---	---
Financiamento interbancário	43	---	---	---	---
Caixa e outros ativos	831	---	---	---	---
Total de ativos de denominador	8 610	---	---	---	---
Rácio de Ativos Verdes (GAR%)	0.41				

³⁸ Somando a + b + c + d + e

⁴⁰ O Grupo Crédito Agrícola considera como “Fornecedores locais” os Fornecedores instalados no concelho onde existem Agências das suas Caixas Associadas.

5.4. O NOSSO VALOR DE GOVERNANCE

A conduta empresarial do Grupo Crédito Agrícola traduz-se num compromisso sólido e consistente com a gestão responsável dos impactos, riscos e oportunidades inerentes à sua atividade no setor financeiro. Esta abordagem reflete uma atuação consciente e orientada para a criação de valor sustentável a longo prazo, em linha com os princípios de boa governação e responsabilidade institucional.

Neste enquadramento, a cultura empresarial assume um papel central, funcionando como um elemento estruturante que orienta comportamentos, práticas internas e processos de decisão em todo o Grupo. Tal como sucede noutras instituições financeiras, a eficácia e a solidez do modelo de negócio do Grupo Crédito Agrícola estão intrinsecamente dependentes da capacidade de estabelecer e preservar relações de confiança duradouras, bem como de promover a fidelização dos seus clientes e o envolvimento positivo das diversas partes interessadas, reforçando a credibilidade e a reputação da Instituição.

O PAPEL DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO, DE DIREÇÃO E DE SUPERVISÃO

A Caixa Central do Grupo Crédito Agrícola define, através do seu Regulamento Interno do Conselho de Administração Executivo, o enquadramento formal aplicável a este órgão de gestão. Este regulamento estabelece de forma clara e estruturada as competências e responsabilidades atribuídas ao CAE, bem como as regras relativas ao seu funcionamento, organização interna e processos de tomada de decisão. Adicionalmente, contempla os mecanismos e critérios de avaliação do desempenho do CAE, assegurando uma governação eficaz, transparente e alinhada com as melhores práticas institucionais.

De entre outras competências, o Regulamento determina que compete ao CAE:

- Definir e promover uma conduta e cultura organizacional para o GCA pautada pelos mais elevados padrões de exigência ética, assentes nos valores e princípios de atuação adotados pelo e no GCA, vertidos no Código de Ética e Conduta do GCA que, precedido de parecer prévio do CGS, é aprovado pelo CAE;
- Definir e aprovar políticas e procedimentos concretos, eficazes, adequados e destinados à execução e monitorização da cultura organizacional e dos sistemas de governo e controlo interno do GCA, designadamente os que desenvolvam e concretizem o Código de Ética e Conduta do GCA, assegurando, dessa forma, as suas efetivas implementação e cumprimento;
- Elaborar o modelo de relatório de autoavaliação da adequação e da eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de controlo interno do SICAM e orientar as suas Associadas quanto ao consistente, pontual e tempestivo preenchimento e entrega, divulgando os resultados com vista a uma reflexão e ponderação regulares sobre, respetivamente, o grau de cumprimento do GCA e as medidas a serem adotadas para ultrapassar quaisquer ineficiências;
- Adicionalmente e para o exercício das suas funções e competências estatutárias, legais e regulamentares, mormente em sede de conduta e cultura organizacional, compete especificamente ao CAE, promover, entre outros:
 - i. A discussão regular, nas suas reuniões, e nas reuniões com os demais membros da Direção de Topo, das matérias relacionadas com conduta e cultura organizacional, assegurando o registo dessas discussões e respetivas conclusões;
 - ii. A adoção, por um lado, de medidas que valorizem comportamentos alinhados com a cultura organizacional por si definida, bem como com as demais exigências legais e regulamentares em vigor e, por outro, de medidas disciplinares adequadas e proporcionais sempre que forem detetadas situações de incumprimento;

- iii. A comunicação e a divulgação, ao longo do ano, das regras de conduta em vigor no GCA, de modo a torná-las presentes no dia-a-dia da gestão e no processo de tomada de decisão;
- iv. A realização, através de entidade externa ao GCA, de avaliações periódicas e independentes à conduta e aos valores da Caixa Central, do SICAM e do GCA, bem como à conduta e aos valores do próprio CAE e dos seus Conselhos e Comitês e divulgar os resultados dessa avaliação periódica e independente ao SICAM e ao GCA, assegurando todas as iniciativas necessárias a corrigir qualquer desvio que tenha sido detetado em sede de cumprimento dos princípios e valores do GCA;
- v. Sem prejuízo das interações que possam ser desencadeadas entre cada um dos órgãos sociais com os demais e com os seus respetivos Comitês na decorrência do exercício das suas funções, compete ao CAE, enquanto órgão executivo da Caixa Central, desencadear e impulsionar a generalidade das interações que sejam ou contribuam para ser corolário de uma gestão sã e prudente da Caixa Central, do SICAM e do GCA e para uma cultura organizacional pautada pelos mais elevados padrões de exigência ética assentes nos valores e princípios de atuação adotados no GCA.

A atividade e desempenho do CAE, bem como de cada um dos seus membros, é avaliada pelo CGS, a quem compete supervisionar e monitorizar as ações e tomadas de decisão em matéria de gestão, designadamente monitorizar e analisar o desempenho individual e coletivo do CAE. Adicionalmente, a Caixa Central dispõe de uma Política interna de Seleção e Avaliação da Adequação dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização onde estabelece que a Caixa Central, através de uma Comissão de Avaliação específica, efetua a avaliação individual da adequação de todos os Membros do seu Órgão de Administração e de Fiscalização, bem como a avaliação coletiva desses dois Órgãos. Nessa avaliação verifica: individualmente, se cada um dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização a eleger, a cooptar ou a designar ou em exercício de funções, possuem os requisitos de adequação necessários para o exercício dos respetivos cargos, designadamente em termos de idoneidade, qualificação e experiência profissional, independência e disponibilidade; coletivamente, se cada um dos Órgãos de Administração e de Fiscalização considerada a sua composição como um todo, respeita a diversidade de género e reúne qualificação e experiência profissional, independência e disponibilidade suficientes para cumprir as respetivas funções legais e estatutárias em todas as áreas relevantes de atuação.

GESTÃO DAS RELAÇÕES COM OS FORNECEDORES

Para o Grupo Crédito Agrícola, os Fornecedores assumem um papel que vai além do simples fornecimento de bens e serviços, sendo encarados como parceiros estratégicos ao longo da sua cadeia de valor. A atuação e o desempenho destes parceiros têm um impacto direto na reputação, na qualidade dos serviços prestados e na rentabilidade global da atividade do Grupo, razão pela qual as relações estabelecidas com os Fornecedores são objeto de uma atenção cuidada e estruturada.

Neste sentido, o Grupo Crédito Agrícola valoriza o desenvolvimento de relações de cooperação sustentadas em princípios de confiança, transparência e crescimento mútuo, promovendo uma colaboração estreita e duradoura com os seus Fornecedores. Esta abordagem contribui para a construção de uma cadeia de fornecimento resiliente e sustentável, capaz de suportar os desafios operacionais e estratégicos do presente e de se adaptar às exigências futuras. A colaboração contínua com os Fornecedores permite, igualmente, identificar oportunidades de otimização de processos, de melhoria da eficiência operacional, de redução de custos e de desenvolvimento de soluções ajustadas às necessidades específicas do mercado.

Paralelamente, o Grupo assume o compromisso de assegurar uma cadeia de fornecimento responsável e sustentável, alinhada com os seus princípios de governação e com os objetivos de desenvolvimento sustentável. Ao investir na consolidação de relações sólidas com os seus Fornecedores, o Grupo Crédito Agrícola reforça a sua posição no mercado e promove um ecossistema de negócios mais robusto, ético e responsável, assente nos princípios do *Sustainable Procurement*.

No âmbito deste compromisso, o Grupo Crédito Agrícola prioriza a adoção de práticas responsáveis e sustentáveis ao longo de toda a sua cadeia de valor. Esta abordagem encontra-se formalizada na Norma de Compras e Aprovisionamentos, que sistematiza e divulga o conjunto de orientações, regras e procedimentos aplicáveis aos processos de Compras e Aprovisionamentos da Caixa Central e das Estruturas de Serviços Partilhados do CA Serviços, assumindo igualmente um carácter orientativo para as Caixas de Crédito Agrícola Mútuo (CCAM) e para as Empresas do GCA.

Em particular, o Anexo 4 da referida Norma estabelece os requisitos para a avaliação do cumprimento, por parte dos Fornecedores, de critérios ambientais e sociais, reforçando a integração de fatores ESG no processo de seleção e monitorização da cadeia de fornecimento. Estes requisitos são aplicáveis a todos os Fornecedores, refletindo o reforço do compromisso do Grupo Crédito Agrícola com uma gestão responsável, sustentável e alinhada com as melhores práticas nacionais e internacionais. Os critérios de valorização ambientais incluem:

- A certificação ambiental;
- O reporte de sustentabilidade;
- A gestão de sustentabilidade;
- O impacto ambiental;
- As emissões de GEE;
- Compromissos ambientais;
- Subscrições voluntárias;
- Se a empresa fornecedora teve contraordenações ambientais nos últimos 5 anos;

Os critérios de sociais e de governação incluem:

- Conformidade legal e conduta ética;
- Direitos humanos;
- Direitos laborais;
- Se a empresa teve multas nos últimos 5 anos no que respeita a direitos humanos, condições de trabalho, discriminação, trabalho infantil ou corrupção;
- Certificação social;
- Prevenção, saúde e segurança.

A valorização de Fornecedores locais assume um papel determinante na promoção do desenvolvimento económico e da sustentabilidade das comunidades onde o Grupo Crédito Agrícola está inserido. Ao privilegiar, sempre que possível, empresas de âmbito local ou regional, o Grupo contribui de forma ativa para o dinamismo da economia regional, estimulando a criação de emprego, a geração de rendimentos e o reforço do tecido empresarial e social.

Para além do impacto socioeconómico positivo, a aposta em Fornecedores de proximidade permite igualmente reduzir a pegada ambiental associada à atividade, nomeadamente através da diminuição das necessidades de transporte e da logística de longa distância. Esta opção contribui para a redução das emissões de GEE, reforçando o alinhamento do Grupo Crédito Agrícola com práticas de aquisição

responsáveis e com os seus compromissos em matéria de sustentabilidade ambiental e desenvolvimento sustentável.

Em 2025, o Grupo Crédito Agrícola contribuiu com cerca de 190 milhões de euros para a economia local, através do pagamento de bens e serviços a fornecedores locais⁴⁰, valor que corresponde a 54% do montante total despendido com Fornecedores. Este indicador evidencia uma trajetória de crescimento consistente nos últimos anos, registando-se em 2025 um novo aumento de 11% face ao ano anterior, o que demonstra o reforço do compromisso do Grupo com o apoio às economias locais e regionais.

Nesse mesmo ano, foram contratados 5 030 Fornecedores locais, representando 50% do total de Fornecedores contratados, o que traduz uma diminuição de 4% em relação a 2024. Não obstante esta redução na proporção de fornecedores locais, o valor global das aquisições realizadas junto destes Fornecedores aumentou, o que se refletiu num impacto económico mais expressivo e positivo nas comunidades onde estes se inserem, reforçando a relevância da política de compras locais do Grupo.

No caso específico da Caixa Central, o ano de 2025 ficou marcado por uma evolução ainda mais significativa neste domínio. Verificou-se uma diminuição de 5% na percentagem de Fornecedores locais contratados, contrastando com um crescimento muito expressivo de 62% no valor das compras efetuadas a Fornecedores locais. Este desempenho evidencia o reforço da aposta na proximidade, contribuindo de forma relevante para o dinamismo económico e a sustentabilidade das comunidades locais.

Tabela 35 – Evolução percentual dos fornecedores locais e do valor de compras locais do GCA e da CC

Fornecedores locais		2023	2024	2025	Variação 2024/2025 ⁴¹
Grupo Crédito Agrícola	% de fornecedores locais	52%	52%	50%	-4%
	% do valor das compras locais	45%	49%	54%	11%
Caixa Central	% de fornecedores locais	46%	49%	47%	-5%
	% do valor das compras locais	31%	32%	52%	62%

PRÁTICAS DE PAGAMENTO

O Grupo Crédito Agrícola assume a responsabilidade nas suas relações com os Fornecedores como uma condição essencial para a manutenção de parcerias de confiança. Nesse sentido, compromete-se no cumprimento rigoroso dos prazos de pagamento. Em 2025, a média de dias de pagamento registada foi de 31 dias, o que representa uma diminuição média de 9 dias face a 2024.

PREVENÇÃO E DETEÇÃO DE CORRUPÇÃO E SUBORNO

A corrupção constitui um fenómeno transversal a diversos setores da sociedade, comprometendo o seu funcionamento adequado, nomeadamente no que se refere à integridade dos processos democráticos, ao

⁴⁰ O Grupo Crédito Agrícola considera como “Fornecedores locais” os Fornecedores instalados no concelho onde existem Agências das suas Caixas Associadas.

⁴¹ A evolução apresentada reflete a variação relativa da percentagem de fornecedores entre os anos em análise e não a diferença expressa em pontos percentuais.

desenvolvimento social e ao crescimento económico. A sua existência fragiliza a confiança nas instituições e representa um obstáculo significativo à equidade, à transparência e à sustentabilidade das organizações.

De acordo com o disposto no artigo 3.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC) “entende-se por corrupção e infrações conexas os crimes de corrupção, recebimento e oferta indevidos de vantagem, peculato, participação económica em negócio, concussão, abuso de poder, prevaricação, tráfico de influência, branqueamento ou fraude na obtenção ou desvio de subsídio, subvenção ou crédito, previstos no Código Penal, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 48/95, de 15 de março, na sua redação atual, na Lei n.º 34/87, de 16 de julho, na sua redação atual, no Código de Justiça Militar, aprovado em anexo à Lei n.º 100/2003, de 15 de novembro, na Lei n.º 50/2007, de 31 de agosto, na sua redação atual, na Lei n.º 20/2008, de 21 de abril, na sua redação atual, e no Decreto-Lei n.º 28/84, de 20 de janeiro, na sua redação atual”.

Com o objetivo de alinhar a sua atuação com as melhores práticas e políticas de prevenção da corrupção, o SICAM, através do Grupo Crédito Agrícola, desenvolveu e implementou um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR). Este Plano estabelece um modelo estruturado de gestão de riscos, sustentado no princípio das três Linhas de defesa, e define um conjunto de mecanismos orientados não só para a prevenção, mas também para a deteção e mitigação de potenciais situações de corrupção e infrações associadas.

Entre os principais instrumentos previstos no PPR destacam-se:

- Políticas e procedimentos, que definem regras claras de conduta, critérios de atuação e responsabilidades;
- Ações de formação e sensibilização, destinadas a promover uma cultura organizacional assente na ética, integridade e cumprimento normativo;
- Canal de Participação de Irregularidades, que permite a comunicação segura e confidencial de situações suspeitas ou comportamentos inadequados;
- Mecanismos de controlo interno, concebidos para monitorizar e mitigar riscos, assegurando a eficácia do sistema de prevenção.

Através deste enquadramento, o Grupo Crédito Agrícola reforça o seu compromisso com a integridade, a transparência e a responsabilidade institucional, promovendo uma atuação ética e alinhada com as exigências legais e regulamentares em matéria de prevenção da corrupção.

Para mais informação quanto aos mecanismos estabelecidos consultar **Plano De Prevenção De Riscos De Corrupção E Infrações Conexas**.

O PPR é revisto a cada três anos, ou sempre que se opere uma alteração justifique a revisão do mesmo, e disponibilizado a todos os colaboradores do SICAM, através da publicação na intranet do Grupo, bem como ao público em geral através da publicação no sítio de internet do Crédito Agrícola.

Os colaboradores do Grupo Crédito Agrícola recebem formação recorrente sobre os temas de prevenção e deteção de corrupção e suborno. O gráfico que se segue discrimina o número total e percentual dos colaboradores, por categoria funcional, que receberam a referida formação e aos quais foram comunicadas as políticas e os procedimentos de combate à corrupção adotados pela organização:

Tabela 36 – Distribuição, por categoria funcional, do número total e percentual de Colaboradores do GCA que receberam formação e comunicação relativa ao combate à corrupção e respetivas políticas adotadas para o seu combate

Categorias de Colaboradores	Grupo Crédito Agrícola	Caixa Central
-----------------------------	------------------------	---------------

	Nº	% face ao total de colaboradores	Nº	% face ao total de colaboradores
Prof. Altamente Qualif. e Qualificados	612	13,8%	160	19,9%
Prof. Não Qualificados	0	0,0%	0	0,0%
Prof. Semiquualificados	0	0,0%	0	0,0%
Quadros Intermédios	278	6,3%	15	1,9%
Quadros Médios	12	0,3%	3	0,4%
Quadros Superiores	17	0,4%	15	1,9%
Total	919	20,7%	193	23,9%

As referidas políticas não foram comunicadas aos parceiros de negócios do Grupo.

6. O FUTURO É SUSTENTÁVEL

6.1. O QUE VAI ACONTECER EM 2026

O ano de 2026 assume um significado particularmente relevante para o Grupo Crédito Agrícola, perspetivando-se como um verdadeiro ano de consolidação do caminho de transformação já percorrido. Após a tomada de posse da nova Administração, em Agosto de 2025, o ano de 2026 será o primeiro exercício plenamente orientado por uma visão renovada de governação, estratégia e criação de valor sustentável, permitindo materializar, de forma integrada, as linhas de orientação definidas para um novo ciclo de desenvolvimento do Grupo. O Plano de Sustentabilidade para 2026 traduz, assim, a ambição de reforçar a transversalidade da sustentabilidade no Grupo, elevando o grau de completude, eficiência dos processos e a coerência entre a estratégia, o negócio e o risco. Estão, assim, delineados os seguintes princípios-guia:

- **Consolidar para transformar** - garantir que as bases construídas entre 2023-2025 se tornam sistemas estáveis e úteis, nomeadamente em dados, reporte e capacitação;
- **Integrar para gerar impacto** – incorporar a sustentabilidade de forma transversal nas decisões, nos processos e no modelo de negócio do Grupo;
- **Acelerar para diferenciar** - reforçar o posicionamento do Crédito Agrícola como agente ativo da transição climática, da proteção e regeneração da natureza e da inclusão social, em coerência com o propósito cooperativo e com o papel do sistema financeiro no futuro da economia portuguesa.

Um dos marcos mais relevantes deste novo período será a **transição do enquadramento de supervisão**, passando o Grupo Crédito Agrícola a ser supervisionado diretamente pelo BCE. Este passo reflete o crescimento robusto registado nos últimos anos, o reforço contínuo da solidez financeira do Grupo e a sua crescente relevância no sistema financeiro nacional e europeu. Mais do que um desafio, esta mudança implica um reforço significativo das exigências em matéria de governação, gestão integrada de riscos, qualidade dos dados e transparência – dimensões indissociáveis de uma abordagem madura à sustentabilidade. A supervisão do BCE atua, assim, como um catalisador da integração dos riscos climáticos, ambientais e sociais nos processos estratégicos e operacionais do Grupo, reforçando a disciplina, a consistência e a comparabilidade da informação.

É neste enquadramento de transformação institucional e ambição reforçada que o Grupo Crédito Agrícola definiu uma nova **Estratégia de Sustentabilidade** para o período 2026-2028. Assente numa visão de longo

prazo e coerente com a identidade cooperativa do Grupo, esta estratégia representa uma evolução consolidada e sofisticada, integrando a forma como a sustentabilidade é implementada na governação, na gestão de riscos e nas decisões estratégicas, posicionando o Crédito Agrícola como um agente ativo e credível da transição sustentável da economia portuguesa.

Paralelamente, o contexto global evidencia de forma clara a existência de *gaps* significativos de financiamento nos domínios da ação climática e da proteção da natureza, que representam simultaneamente riscos sistémicos e oportunidades de atuação para o setor financeiro. Os investimentos atualmente mobilizados permanecem muito aquém das necessidades identificadas, quer ao nível da mitigação das alterações climáticas, quer da adaptação a impactos físicos cada vez mais frequentes, particularmente no Sul da Europa. Acresce ainda o défice crítico de financiamento associado à proteção e ao restauro da biodiversidade, apesar da forte dependência das economias e dos sistemas produtivos dos serviços dos ecossistemas. Este desfasamento representa, para o Grupo Crédito Agrícola, a oportunidade de reforçar o seu papel enquanto mobilizador de capital e parceiro da transição para um modelo económico mais resiliente e sustentável.

A resposta estratégica do Grupo a estes desafios tem subjacente três pilares de atuação para 2026-2028:

- A Transição Climática Justa;
- Cuidar da Natureza – por uma Economia Regenerativa;
- Incluir e Envolver – Comunidades mais diversas, participativas e inovadoras.

Este plano reforça a centralidade da sustentabilidade como eixo da competitividade e de coesão cooperativa, afirmando o Crédito Agrícola como instituição financeira de referência na transição climática justa, na regeneração da natureza e na inclusão social e territorial.

A Transição Climática Justa

A Transição Climática Justa constitui um eixo central da atuação do Grupo em 2026. Num contexto de aceleração das políticas de descarbonização e de agravamento dos riscos físicos, o Crédito Agrícola reforça o seu compromisso com a mitigação climática, apoiando clientes e parceiros no alinhamento com trajetórias compatíveis com os objetivos Net Zero. Em paralelo, assume como prioritária a adaptação climática, promovendo a resiliência de setores económicos e territórios mais expostos - em particular em contextos rurais – através de soluções financeiras, proximidade técnica e capacitação. Este pilar integra ainda uma abordagem mais estruturada às perdas e danos associados a eventos climáticos extremos, traduzindo a missão cooperativa do Grupo: estar próximo de quem mais precisa, como parceiro de confiança numa transição justa. Este vertical traduz a missão cooperativa do Crédito Agrícola.

Cuidar da Natureza- por uma Economia Regenerativa

O segundo pilar afirma uma ambição pioneira ao ligar a atividade bancária à regeneração do capital natural. Reconhecendo que a economia depende diretamente dos serviços dos ecossistemas, o Grupo Crédito Agrícola assume um posicionamento ativo na proteção, restauro e valorização da natureza. Esta abordagem de longo prazo visa apoiar práticas económicas mais sustentáveis e resilientes, mitigar riscos associados à degradação ambiental e contribuir para a salvaguarda dos territórios e das atividades económicas que deles dependem, reforçando o compromisso do Grupo com o futuro das próximas gerações.

Incluir e envolver – Comunidades mais diversas, participativas e inovadoras

O terceiro pilar centra-se na inclusão social e no envolvimento das comunidades, valores fundadores do modelo cooperativo da Crédito Agrícola. Em 2026, o Grupo reforçará o seu papel enquanto agente da coesão territorial, promovendo o acesso a serviços financeiros, digitais e de geografias tradicionalmente menos atendidos. Este compromisso estende-se à promoção da Diversidade, Equidade e Inclusão no seio da organização, fomentando culturas participativas, equipas diversas e lideranças representativas. A inclusão é encarada simultaneamente como valor social e como fator de inovação, atração de talento e sustentabilidade do negócio.

A execução desta estratégia materializa-se através de quatro eixos estratégicos, que orientam a atuação do Grupo nas suas várias dimensões: negócio, ecossistema de impacto, organização e dados.

Eixo 1– Negócio Bancário Sustentável

Consagra a sustentabilidade no coração do modelo de negócio. Foca-se na relação com clientes, investidores e parceiros de negócios, promovendo a integração plena dos critérios ESG nas operações de crédito, investimento e gestão de oferta, *pricing* e risco.

Eixo 2 – Ecossistema de Impacto

Visa reforçar o posicionamento do Crédito Agrícola como parceiro de referência no ecossistema nacional de sustentabilidade. Passa pela colaboração ativa com instituições públicas, universidades, centros de investigação e organizações da economia social, fortalecendo redes de conhecimento e atuação nos territórios.

Eixo 3 – Organização Inclusiva e Operações Sustentáveis

Tem como objetivo tornar o Crédito Agrícola um exemplo de coerência e liderança pelo exemplo, com práticas laborais, ambientais e operacionais que espelham os valores que defende. Centra-se na transformação interna, abrangendo a inovação organizacional, a diversidade, a inclusão, a eficiência energética e digital, e a promoção de equipas diversas e capacitadas.

Eixo 4 – Dados, Reporte e Transparência

Este eixo sustenta os anteriores, fortalece os fundamentos técnicos e analíticos da gestão da sustentabilidade. Foca-se na melhoria de recolha, integração e análise de dados ESG, tornando os reportes mais robustos, os modelos de risco mais precisos e a medição de impacto mais credível. Visa assegurar também um maior nível de transparência e consistência na comunicação interna e externa.

Assim, 2026 marca o início de um novo ciclo de continuidade com renovação, em que crescimento, prudência e sustentabilidade caminham lado a lado. Um ciclo no qual o Grupo Crédito Agrícola reafirma o seu compromisso em dar continuidade e aprofundar os projetos de sustentabilidade em curso, reforçando a sua identidade cooperativa a proximidade aos territórios e a confiança das comunidades, num sistema financeiro em profunda transformação.

A Estratégia de Sustentabilidade 2026–2028 é, acima de tudo, um compromisso com o futuro da proximidade. É um plano que conjuga a força da tradição cooperativa com a exigência da modernidade sustentável, transformando riscos em oportunidades e propósitos em resultados tangíveis.

Sustentabilidade, para o Crédito Agrícola, é sinónimo de competitividade com propósito, inovação com ética e impacto com proximidade. É esse o horizonte que agora se abre — um horizonte de

transição justa, regeneração e inclusão, conduzido por uma banca que não observa o futuro à distância, mas o constrói de perto.

ANEXOS

7.1.RELATÓRIO INDEPENDENTE DE GARANTIA LIMITADA DE FIABILIDADE



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC n.º 43
Registo na CMVM n.º 20161389
Av. Eng. Duarte Pacheco, 7
1070-100 Lisboa
Portugal

Tel: +(351) 210 427 500
www.deloitte.pt

RELATÓRIO INDEPENDENTE DE GARANTIA LIMITADA DE FIABILIDADE

Ao
Conselho de Administração Executivo da
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL

Introdução

Fomos contratados pela Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL ("CCCAM" ou "Caixa Central") para a realização de um trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre os indicadores identificados na secção "Âmbito", que integram a informação de sustentabilidade incluída no Relatório de Sustentabilidade relativo ao ano findo em 31 de dezembro de 2025 (doravante "Relatório de Sustentabilidade 2025"), preparada pela CCCAM para efeitos de divulgação do desempenho anual do Grupo Crédito Agrícola ("Grupo") em matéria de sustentabilidade.

Responsabilidades

É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo da Caixa Central – Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL, a preparação dos indicadores identificados na secção "Âmbito" e incluídos no Relatório de Sustentabilidade, em conformidade com as Global Reporting Initiative ("normas GRI") – GRI Standards, bem como a manutenção de um sistema de controlo interno e sistemas e processos de captura e tratamento de informação apropriados para garantir a referida preparação e uma divulgação dessas matérias isenta de distorções materiais devido a fraude ou erro. A nossa responsabilidade consiste em emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade, profissional e independente, baseado nos procedimentos realizados e especificados na secção "Âmbito".



"Deloitte", "deloitte" e "firmas" referem-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). A DTTL também é referida como "Deloitte Global" e é cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não originam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL, e respectivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelas suas próprias atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelas atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting, Technology & Transformation e Advisory (Strategy, Risk & Transactions) a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e memoráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 185 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 450.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipos: Sociedade Anónima (NIPC) e Matriculada na CRC: 561776311 | Capital social: € 981.620,99
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório na Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 1.º, 4150-106 Porto

Âmbito

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica – (ISAE) 3000 (Revista), emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* da *International Federation of Accountants*, e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia limitada de fiabilidade sobre se a informação de sustentabilidade identificada no Anexo “Tabela GRI” do Relatório de Sustentabilidade relativo ao ano findo em 31 de dezembro de 2025 foi preparada, em todos os aspetos materiais, em conformidade com as normas GRI.

Os procedimentos efetuados dependem do nosso julgamento profissional, considerando o nosso entendimento da natureza da Caixa Central e do Grupo, do processo de preparação do Relatório de Sustentabilidade 2025, e outras circunstâncias relevantes para este trabalho, tendo incluído, entre outros, os seguintes procedimentos:

- Indagações aos colaboradores da CCCAM e Caixas Agrícolas Associadas que estiveram envolvidos na preparação da informação de sustentabilidade identificada no Anexo “Tabela GRI” do Relatório de Sustentabilidade 2025, de forma a compreender e conhecer os princípios, sistemas e procedimentos de gestão, recolha e consolidação da informação nele incluída, bem como os mecanismos de controlo associados;
- Execução de procedimentos analíticos sobre os indicadores incluídos no Anexo “Tabela GRI” do Relatório de Sustentabilidade 2025, complementados por indagações junto dos colaboradores da CCCAM e Caixas Agrícolas Associadas envolvidos na sua preparação;
- Verificação da conformidade dos indicadores apresentados no Anexo “Tabela GRI” do referido relatório com as normas GRI, no que respeita às divulgações gerais e específicas;
- Análise da consistência da metodologia utilizada na recolha e consolidação da informação incluída no Anexo “Tabela GRI” do Relatório de Sustentabilidade 2025;
- Numa base de amostragem, execução de procedimentos de consubstanciação da informação dos indicadores qualitativos e quantitativos incluídos no Anexo “Tabela GRI” do Relatório de Sustentabilidade 2025, bem como verificação da sua adequada conformidade com a base de dados disponibilizada pela CCCAM;
- Comparação dos dados financeiros e económicos incluídos no Relatório de Sustentabilidade 2025 com os auditados pela Deloitte & Associados, SROC, S.A., no âmbito da auditoria às demonstrações financeiras consolidadas do Grupo relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025; e
- Verificação da conformidade do conteúdo do Relatório de Sustentabilidade 2025 com as normas GRI, no que respeita às divulgações gerais e específicas, tendo em consideração os indicadores apresentados no Anexo “Tabela GRI” do referido relatório.

Os procedimentos efetuados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade variam na sua natureza e são menos extensos do que num trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente, o nível de garantia de fiabilidade obtido num trabalho de garantia limitada de fiabilidade é substancialmente menor do que seria obtida se tivéssemos efetuado um trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Assim, não expressamos uma opinião de garantia razoável de fiabilidade.

Consideramos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Independência e gestão de qualidade

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética do International Ethics Standards Board for Accountants (IESBA) e do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade 1 (ISQM 1), a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Conclusão

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que os indicadores de sustentabilidade incluídos no Anexo "Tabela GRI" do Relatório de Sustentabilidade 2025, não tenham sido preparados, em todos os aspetos materialmente relevantes, em conformidade com as normas GRI.

Restrições na distribuição e uso

Este relatório é emitido exclusivamente para informação e uso do Conselho de Administração Executivo da Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL, para efeitos de divulgação do Relatório de Sustentabilidade 2025, pelo que não deverá ser utilizado para qualquer outro propósito, nem publicado em qualquer outro documento para além do referido Relatório.

Lisboa, 23 de julho de 2026



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Edgar Luis Afonso Guerra, ROC
Registo na OROC n.º 1872
Registo na CMVM n.º 20180014

7.2. SOBRE O RELATÓRIO

O presente documento contém informação não-financeira / de sustentabilidade do Grupo Crédito Agrícola e da Caixa Central, e abrange as atividades realizadas por todas as suas entidades integrantes.

O Relatório contém informação referente ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, sendo apresentados valores de 2023 e 2024, sempre que pertinentes para análise comparativa. A informação é relatada de acordo com as diretrizes *GRI Standards (2021)* da *Global Reporting Initiative (GRI)*, para a opção “*In accordance*”, tendo sido ainda realizado o alinhamento, na base do melhor esforço, com as exigências de reporte da CSRD (*Corporate Sustainability Reporting Directive*), após a sua revisão pelo Pacote *Omnibus*. A informação relativa ao alinhamento com os requisitos GRI e CSRD podem ser consultadas nas tabelas incluídas nos capítulos 7.5. Tabela GRI e 7.6 Tabela CSRD.

7.3. IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES MATERIAIS DO GCA

A ANÁLISE DE DUPLA MATERIALIDADE DO GCA

Compreender o contexto

A primeira etapa consistiu na compreensão do contexto em que o Grupo se insere, tendo para isso sido consideradas todas as entidades do Grupo, permitindo uma perceção contextualizada das suas operações e do ambiente em que atuam. Assim, foi realizada uma análise abrangente da sua posição no mercado, incluindo os elementos da sua estratégia relacionados com questões de sustentabilidade, o seu modelo de negócios e as principais características da sua cadeia de valor. Foram considerados também os grupos significativos de produtos e serviços oferecidos, assim como considerados os principais mercados, a sua localização geográfica e os principais grupos de *stakeholders* a envolver no processo.

Ainda neste âmbito, foi realizada uma análise de *benchmark*, onde foram tidas em conta as melhores práticas de outros Bancos, permitindo uma compreensão da posição do GCA em relação ao setor.

Por fim, foram analisadas as principais regulamentações e tendências em matéria de sustentabilidade, essenciais para o alinhamento da metodologia com as melhores práticas de referência. Este exercício foi importante não apenas para identificar lacunas nas suas práticas de sustentabilidade, mas também para obter *insights* sobre inovações e abordagens que poderiam ser adotadas.

Identificação dos impactos, riscos e oportunidades potenciais

Posteriormente, foi realizada a identificação dos impactos, riscos e oportunidades reais e potenciais relacionados com questões de sustentabilidade.

Na identificação dos IROs potenciais, o GCA considerou a lista de tópicos e subtópicos de sustentabilidade abrangidos pelas ESRS temáticas, que serviu como um recurso fundamental para garantir a exaustividade da avaliação de materialidade do Grupo.

Tendo como ponto de partida a referida lista, bem como informação interna ao Grupo (nomeadamente, temas materiais de 2023, o contexto da organização, a documentação publicamente disponível, os seus ramos de atividade, a sua cadeia de valor) e informação externa em contexto de sustentabilidade (Legislação e Normas nacionais e internacionais, Tendências de Sustentabilidade, Tendências setoriais, *Benchmark* setorial, bem como *Expert Judgement*), foi elaborada uma *longlist* de 85 temas que poderiam corresponder a IROs reais e potenciais do GCAA identificação dos IROs reais e potenciais a incluir na *longlist* teve em conta a identificação do tema como sendo um impacto, positivo ou negativo, atual ou

potencial, um risco ou uma oportunidade, localizado nas operações internas do Grupo ou na cadeia de valor, bem como o horizonte temporal do mesmo (curto, médio ou longo prazo).

Processo de avaliação e determinação de impactos, riscos e oportunidades materiais

Partindo da *longlist* referida, o Gabinete de Sustentabilidade do GCA procedeu à avaliação e determinação dos Impactos, Riscos e Oportunidades materiais.

Para a realização da referida avaliação e identificação, foi tido em conta o panorama geral das atividades do Grupo Crédito Agrícola, abrangendo as suas operações internas e a cadeia de valor, incluindo as relações com fornecedores, parceiros, clientes, consumidores e comunidades afetadas. A metodologia de avaliação de cada IRO previsto na *longlist* foi centrada em diversas fontes de informação, nomeadamente, **fontes internas ao Grupo**, como diversos Relatórios, Políticas e Regulamentos internos, exposição a carteira de crédito e investimento do Grupo, áreas estratégicas prioritárias de sustentabilidade, oferta de produtos sustentáveis, temas materiais de 2023, entre outros; e **fontes externas ao Grupo**, como fóruns relevantes em temas de sustentabilidade, tendências de sustentabilidade, notícias relevantes relativas a questões de sustentabilidade, entre outros.

Como resultado da metodologia de avaliação descrita, o Gabinete de Sustentabilidade definiu uma *shortlist* de 54 temas potencialmente materiais, sendo que 36 correspondiam a impactos, 7 a riscos e 11 a oportunidades.

Após a definição da referida lista, foi realizada uma auscultação aos principais *stakeholders* internos (pessoas colaboradoras da Caixa Central, diferentes CCAM e empresas com maior representatividade dentro do Grupo) e externos (clientes, especialistas externos, fornecedores e parceiros) do GCA de modo a incorporar a sua visão sobre os temas no processo de avaliação dos IROs materiais. A auscultação foi realizada através de um questionário *online*, tendo sido obtidas 129 respostas válidas. No questionário foi pedido que os *stakeholders* ordenassem, por grau de importância, os temas Ambiental, Social e Governança, e, posteriormente, que escolhessem um número determinado de IROs que considerassem mais relevantes para cada um dos temas de sustentabilidade, atribuindo-lhes diferentes graus de importância. Por fim, foram analisadas as respostas por grupo de *stakeholder*, com uma atribuição de ponderadores na consolidação final dos resultados em função do grupo em causa, tendo sido considerados os seguintes valores: Administração 15%, Colaboradores 15%, Clientes 25%, Especialistas externos 20%, Fornecedores 10% e Parceiros 15%. Os resultados foram incorporados nas pontuações finais decorrentes da avaliação, com uma ponderação de 20% em relação à pontuação total resultante do processo a seguir descrito. A escolha dos ponderadores referidos teve por base tanto a representatividade dos *stakeholders* na estrutura da organização, o número de respostas obtidas, o seu peso na definição estratégica do Grupo, bem como os seus conhecimentos em matérias de sustentabilidade que eram importantes conseguir incorporar na definição dos IROs do Crédito Agrícola.

Cada IRO incluído na *shortlist* foi avaliado através de diferentes critérios, conforme as suas especificidades, tendo sido utilizados parâmetros de pontuação de 1 a 5 baseados nos requisitos da ESRS. Assim, a materialidade de impacto resultou da multiplicação da severidade com a probabilidade de ocorrência dos impactos, sendo que a severidade resultou da média obtida através da avaliação da escala e âmbito, caso estejam em causa impactos positivos, e da escala, âmbito e reparabilidade, caso se trate de impactos negativos. Contudo, em linha com as diretrizes da EFRAG, quando foram identificados impactos negativos nos Direitos Humanos de cariz potencial, foi considerada exclusivamente a sua severidade. Quanto à materialidade financeira, os parâmetros de pontuação resultaram da multiplicação da magnitude/dimensão financeira do risco/oportunidade com a probabilidade de ocorrência do impacto financeiro.

A análise e classificação dos IROs identificados na *shortlist*, em conformidade com os critérios de classificação detalhados anteriormente, permitiu a determinação dos ESRS materiais para o GCA com base num *threshold* de materialidade, pré-definido pelo Gabinete de Sustentabilidade, de classificação igual ou

superior a 3 (numa escala de 0 a 5), sendo que os IROs avaliados com uma classificação igual ou superior a esse valor foram considerados materiais, sendo assim considerados materiais os respetivos subtópicos e tópicos.

Assim, os mecanismos de governo interno e os procedimentos de controlo interno deste processo estão alinhados com o Modelo de Governo para a Sustentabilidade do Grupo Crédito Agrícola, conforme descrito no presente Relatório de Sustentabilidade.

Do processo descrito resultou a identificação de 22 impactos materiais, 0 riscos e 6 oportunidades materiais, traduzindo-se num total de 28 temas materiais para o GCA (temas descritos no ponto seguinte).

Como resulta do facto de este ser o primeiro trabalho de alinhamento com a CSRD e, consequentemente, com a análise de dupla materialidade recomendada pela ESRS (que se espera rever sempre que existam alterações na organização ou no contexto nacional e internacional que o justifiquem), o GCA irá alinhar o seu processo global de gestão de riscos com o processo de identificação, avaliação e gestão dos impactos e riscos e utilizará o mesmo para avaliar o perfil de risco global e os processos de gestão de riscos do Grupo.

Assim, os temas materiais definidos refletem os principais impactos, riscos e oportunidades do Grupo Crédito Agrícola, que serão a base da abordagem estratégica do Grupo em matéria de sustentabilidade, a partir de 2025.

Mais detalhe relativamente ao exercício de dupla materialidade do Grupo pode ser encontrado no Relatório de Sustentabilidade de 2024.

IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES MATERIAIS E A SUA INTERAÇÃO COM A ESTRATÉGIA E O MODELO DE NEGÓCIOS – E1 ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

O quadro seguinte apresenta os temas materiais identificados durante o processo de análise dos impactos, riscos e oportunidades, que teve em conta todas as operações do Grupo em relação às alterações climáticas:

Tabela 37 – Impactos, Riscos e Oportunidades materiais relacionados com os as Alterações Climáticas (E1)

E1 – Alterações climáticas					
IRO Material	Descrição	Tipo IRO	Localização	Horizonte temporal (Curto/ Médio/ Longo)	Interação com a estratégia e modelo de negócio
Energia					
Financiamento e investimentos em empresas de setores fósseis	Emissões de Gases de Efeito de Estufa, por via do financiamento e investimentos a empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis.	Impacto Negativo Atual	Cadeia de Valor a jusante	C/M/L	5.3. O nosso valor ambiental
Adaptação às alterações climáticas					
Financiamento da transição climática	Oferta de financiamento e política de <i>pricing</i> destinado à transição climática de clientes empresariais e particulares.	Oportunidade Financeira Potencial	Cadeia de Valor a jusante	C/M/L	5.3. O nosso valor ambiental
Mitigação às alterações climáticas					
Gestão dos riscos climáticos	Alteração de políticas de concessão e aceitação de operações de crédito para que reflitam a boa gestão dos riscos climáticos.	Oportunidade Financeira Potencial	Cadeia de Valor a jusante	C/M/L	5.3. O nosso valor ambiental
Intensidade de emissão de GEE de organizações soberanas e supranacionais	Intensidade de emissão de GEE nos países beneficiários dos investimentos.	Impacto Negativo Atual	Cadeia de Valor a jusante	C/M/L	5.3. O nosso valor ambiental
Pegada de carbono	Pegada de carbono do GCA.	Impacto Negativo Atual	Cadeia de Valor a montante e a jusante	C/M/L	5.3. O nosso valor ambiental
Políticas setoriais de financiamento e investimento	Existência de políticas de sustentabilidade ao nível do financiamento e investimento com a definição de setores excluídos e/ou condicionados.	Impacto Positivo Atual	Cadeia de Valor a jusante	C/M/L	5.3. O nosso valor ambiental
Mitigação e adaptação às alterações climáticas na cadeia de valor	Contribuição, através da cadeia de valor, para a gestão eficiente dos recursos energéticos e para a mitigação e adaptação às alterações climáticas.	Impacto Positivo Potencial	Cadeia de Valor a montante e a jusante	C/M/L	5.3. O nosso valor ambiental

Impacto na estratégia e no modelo de negócio

As emissões de gases de efeito de estufa, por via do financiamento e investimentos a empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis, podem levar a uma perceção negativa por parte dos clientes, investidores e da sociedade em geral, afetando assim a reputação Grupo. Com as expectativas dos *stakeholders* voltadas cada vez mais para a promoção de estratégias sustentáveis, o Grupo está comprometido em alinhar a sua estratégia e modelo de negócio com práticas de investimento responsável.

A alteração de políticas de concessão e aceitação de operações de crédito para que reflitam a boa gestão dos riscos climáticos possibilita que o Grupo se posicione como um líder em Sustentabilidade no setor financeiro, atraindo clientes que valorizam práticas responsáveis e sustentáveis. A alteração das políticas pode abrir oportunidades para o desenvolvimento de novos produtos financeiros, o que não só diversifica a oferta de produtos, mas também alinha o Grupo com as tendências de mercado em direção à Sustentabilidade. Adicionalmente, a alteração das políticas permite que o Grupo esteja em conformidade com as normas e evite penalizações decorrentes do aumento das exigências regulatórias relacionadas com o tema.

A reputação do Grupo pode também ser afetada negativamente se estiver associado à intensa emissão de GEE nos países beneficiários dos investimentos, conduzindo a uma diminuição da confiança dos clientes e investidores, impactando a captação de recursos e a fidelização de clientes. Além disso, a crescente pressão regulamentar para reduzir as emissões de GEE pode exigir que o Grupo ajuste as suas práticas de investimento e financiamento.

Uma pegada de carbono elevada pode afetar negativamente a reputação do GCA, especialmente entre consumidores e investidores que valorizam a sustentabilidade. Adicionalmente, a falta de ações concretas para reduzir a pegada de carbono pode levar a uma diminuição da confiança e da lealdade dos clientes. Por outro lado, a necessidade de reduzir a pegada de carbono pode impulsionar o GCA a desenvolver produtos e serviços financeiros sustentáveis, abrindo novas oportunidades de mercado e atraindo novos clientes.

A existência de políticas de sustentabilidade ao nível do financiamento e investimento com a definição de setores excluídos e/ou condicionados permite que o Grupo se alinhe com as tendências globais de investimento responsável e sustentável. Ao excluir ou condicionar investimentos em setores com elevado impacto ESG negativo, o GCA reduz a sua exposição a riscos financeiros associados a mudanças regulatórias, litígios e danos reputacionais, contribuindo para uma gestão de riscos mais eficaz.

Ao contribuir, através da cadeia de valor, para a gestão eficiente dos recursos energéticos e para a mitigação e adaptação às alterações climáticas, o GCA posiciona-se como uma instituição financeira responsável e comprometida com a Sustentabilidade. A oferta de produtos financeiros que incentivem a eficiência energética e a sustentabilidade não só promove a inovação e o desenvolvimento de novos produtos, como abre novas oportunidades de negócio, atraindo clientes de setores emergentes.

O Grupo abordou e avaliou a materialidade destes temas tendo por base o conjunto de produtos/serviços disponibilizados, bem como pelo nível de gestão e de modelo de negócio da instituição, dos quais se destacam:

- Política de Sustentabilidade de forma a promover o desenvolvimento sustentável nas várias atividades do Grupo, através de práticas financeiras responsáveis e inclusivas;
- Disponibilização de financiamentos dedicados a áreas relacionadas com a sustentabilidade;
- Plano de Transição Net Zero de forma a atingir a neutralidade carbónica até 2050;
- A alteração de políticas de concessão e aceitação de operações de crédito de forma a refletir a boa gestão dos riscos climáticos.

IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES MATERIAIS E A SUA INTERAÇÃO COM A ESTRATÉGIA E O MODELO DE NEGÓCIOS – E4 BIODIVERSIDADE E ECOSISTEMAS

O quadro seguinte apresenta os temas materiais identificados durante o processo de análise dos impactos, riscos e oportunidades, que teve em conta todas as operações da organização com relação à biodiversidade e ecossistemas:

Tabela 38 – Impactos, Riscos e Oportunidades materiais relacionados com a Biodiversidade e Ecossistemas (E4)

E4 – Biodiversidade e ecossistemas					
IRO Material	Descrição	Tipo IRO	Localização	Horizonte temporal (Curto/ Médio/ Longo)	Interação com a estratégia e modelo de negócio
Impactos na extensão e condição dos ecossistemas					
Aumento da degradação dos solos, água e ecossistemas por via do financiamento e investimento	Financiamento e investimento de setores que levam à desflorestação e à conversão de terras naturais, em setores que consomem grandes quantidades de água, e que afetam os ecossistemas marinhos.	Impacto Negativo Atual	Cadeia de Valor a jusante	C/M/L	Relatório de Sustentabilidade 2024 5.1. O nosso valor ambiental Disponível em: https://www.creditoagricola.pt/-/media/cabullet/sustentabilidade/relatorios-pt/rs2024_102025.pdf
Impacto no estado das espécies					
Financiamento de atividades agrícolas sustentáveis	Adoção de políticas de crédito e investimento que considerem e incentivem a adoção de práticas de preservação da biodiversidade e ecossistemas.	Impacto Positivo Atual	Cadeia de Valor a jusante	C/M/L	Relatório de Sustentabilidade 2024 5.1. O nosso valor ambiental Disponível em: https://www.creditoagricola.pt/-/media/cabullet/sustentabilidade/relatorios-pt/rs2024_102025.pdf

Impacto na estratégia e no modelo de negócio

O apoio financeiro e o investimento em atividades associadas à desflorestação, à transformação de áreas naturais, a elevados consumos de recursos hídricos ou a impactos negativos nos ecossistemas marinhos pode representar um risco significativo para a reputação do GCA, comprometendo a confiança dos diferentes *stakeholders* e das comunidades diretamente afetadas. Adicionalmente, a exposição a sectores intensivos em água ou com efeitos adversos sobre os ecossistemas pode traduzir-se em perdas financeiras no médio e longo prazo, uma vez que a escassez hídrica e a degradação ambiental tendem a comprometer a sustentabilidade dos modelos de negócio, aumentando o risco de incumprimento de crédito.

Por outro lado, a definição e aplicação, de políticas de crédito e de investimento que integrem a proteção da biodiversidade e dos ecossistemas contribuem para mitigar a exposição do GCA a riscos financeiros associados à deterioração ambiental, nomeadamente riscos regulatórios, reputacionais e operacionais, com potencial impacto na rentabilidade e viabilidade dos investimentos. Este alinhamento posiciona igualmente o GCA em sintonia com as principais tendências internacionais de finanças sustentáveis, reforçando a sua atratividade junto de Clientes e demais *stakeholders* que valorizam práticas responsáveis e orientadas para a sustentabilidade.

IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES MATERIAIS E A SUA INTERAÇÃO COM A ESTRATÉGIA E O MODELO DE NEGÓCIOS – S1 TRABALHADORES PRÓPRIOS

O quadro seguinte apresenta os temas materiais identificados durante o processo de análise dos impactos, riscos e oportunidades, que teve em conta todos os trabalhadores próprios da organização:

Tabela 39 – Impactos, Riscos e Oportunidades materiais relacionados com os Trabalhadores Próprios (S1)

S1 – Trabalhadores Próprios					
IRO Material	Descrição	Tipo IRO	Localização	Horizonte temporal (Curto/ Médio/ Longo)	Interação com a estratégia e modelo de negócio
Condições de trabalho					
Bem-estar dos colaboradores próprios	Prestação de uma variedade de apoios e vantagens aos Colaboradores, com vista ao seu bem-estar, tais como promoção de um ambiente de trabalho flexível, programas de bem-estar, consultas médicas, entre outros.	Impacto Positivo Atual	Operações Internas	C	5.2. O nosso valor social
Tratamento e oportunidades iguais para todos					
Igualdade de género entre os colaboradores próprios	Promoção de igualdade de género entre todos os colaboradores, incluindo posições de liderança e equidade salarial, entre outros.	Impacto Positivo Atual	Operações Internas	C	5.2. O nosso valor social
Desenvolvimento da carreira	Promoção e desenvolvimento de programas de formação e capacitação para aceleração de carreiras, bem como avaliações de desempenho regulares a todos os Colaboradores.	Impacto Positivo Atual	Operações Internas	C	5.2. O nosso valor social
Promoção da diversidade, equidade e inclusão no âmbito dos colaboradores próprios	Fornecimento de oportunidades iguais, independentemente da origem étnica, raça, religião, idade, género, deficiência, orientação sexual, perspetiva ou <i>status</i> social.	Impacto Positivo Atual	Operações Internas	C	5.2. O nosso valor social

Impacto na estratégia e no modelo de negócio

A aposta consistente na atribuição de benefícios aos colaboradores, com foco no seu bem-estar, traduz-se num impacto relevante na qualidade de vida de cada um. A criação de modelos de trabalho flexíveis, a disponibilização de iniciativas estruturadas de promoção da saúde e o acesso a acompanhamento médico permitem uma gestão mais equilibrada das exigências profissionais e pessoais. Este equilíbrio contribui para a redução de fatores geradores de stress, reforça a satisfação no exercício de funções e consolida a perceção de reconhecimento por parte da Instituição, com efeitos positivos na saúde física e psicológica. Como consequência, observa-se um reforço dos níveis de motivação, envolvimento e compromisso organizacional, fatores que se refletem diretamente na produtividade, na retenção de talento e na sustentabilidade do desempenho do Grupo.

Paralelamente, a promoção da igualdade de género assume um papel estruturante na consolidação de uma cultura organizacional assente no respeito, na valorização individual e na equidade de oportunidades. Um contexto inclusivo potencia a expressão plena das competências de cada colaborador, reforçando o bem-estar emocional e profissional. Adicionalmente, fomenta um sentimento de pertença e coesão interna, traduzido em relações de trabalho mais colaborativas, sólidas e baseadas no apoio mútuo.

O investimento em programas de formação e desenvolvimento, orientados para a progressão e aceleração de carreiras, bem como a implementação de processos regulares de avaliação de desempenho, constitui igualmente um vetor determinante para a construção de percursos profissionais sustentáveis. A garantia de igualdade no acesso a oportunidades de crescimento reforça a perceção de justiça e transparência, elementos essenciais para a consolidação de um ambiente organizacional pautado pela confiança, pelo reconhecimento e pela realização pessoal.

IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES MATERIAIS E A SUA INTERAÇÃO COM A ESTRATÉGIA E O MODELO DE NEGÓCIOS – S2 TRABALHADORES DA CADEIA DE VALOR

O quadro seguinte apresenta os temas materiais identificados durante o processo de análise dos impactos, riscos e oportunidades, que teve em conta todos os trabalhadores incluídos na cadeia de valor:

Tabela 40 – Impactos, Riscos e Oportunidades materiais relacionados com os Trabalhadores da Cadeia de Valor (S2)

S2 – Trabalhadores da cadeia de valor					
IRO Material	Descrição	Tipo IRO	Localização	Horizonte temporal (Curto/ Médio/ Longo)	Interação com a estratégia e modelo de negócio
Condições de trabalho					
Políticas de financiamento social responsável	Adoção de políticas de crédito e investimento que considerem e incentivem a adoção de práticas sociais responsáveis, nas condições de trabalho e restantes direitos laborais.	Impacto Positivo Atual	Cadeia de Valor a jusante	C/M	5.2. O nosso valor social Relatório de Sustentabilidade 2024 – 5.2. O nosso valor social: Trabalhadores na Cadeia de Valor; Interesses e pontos de vista das partes interessadas Disponível em: https://www.creditoagricola.pt/-/media/cabullet/sustentabilidade/relatorios-pt/rs2024_102025.pdf
Igualdade de género na cadeia de valor a jusante	Financiamento e investimento em organizações que promovem a igualdade de género entre todos os colaboradores, incluindo posições de liderança e equidade salarial, entre outros.	Impacto Positivo Atual	Cadeia de Valor a jusante	C	5.2. O nosso valor social Relatório de Sustentabilidade 2024 – 5.2. O nosso valor social: Trabalhadores na Cadeia de Valor; Interesses e pontos de vista das partes interessadas Disponível em: https://www.creditoagricola.pt/-/media/cabullet/sustentabilidade/relatorios-pt/rs2024_102025.pdf

Impacto na estratégia e no modelo de negócio

A integração de critérios sociais responsáveis nas políticas de concessão de crédito e nas decisões de investimento constitui um instrumento essencial para elevar as condições de trabalho e o bem-estar dos trabalhadores que integram a cadeia de valor do Grupo. Ao privilegiar práticas que promovem remunerações dignas, benefícios ajustados às necessidades reais das pessoas, ambientes de trabalho seguros e oportunidades estruturadas de qualificação, o Grupo contribui para elevar padrões sociais e reforçar a dignidade do trabalho.

Esta orientação estratégica coloca o Grupo Crédito Agrícola num papel ativo na promoção de progresso social, assumindo-se como uma instituição que utiliza a sua influência económica para gerar impacto positivo. Num contexto em que os *stakeholders* demonstram uma atenção crescente ao comportamento ético das instituições financeiras e à sua capacidade de integrar princípios de sustentabilidade, esta postura revela-se particularmente relevante. O alinhamento com essas expectativas fortalece a posição do Grupo

enquanto entidade comprometida com a responsabilidade social, promovendo relações de maior confiança, transparência e estabilidade com os diversos *stakeholders*.

Para além de reforçar a credibilidade institucional, esta atuação contribui para consolidar práticas de negócio mais rigorosas e responsáveis, alinhadas com os valores da sustentabilidade corporativa. Ao incorporar estas preocupações de forma consistente, o Grupo não só projeta uma imagem de integridade e compromisso, como contribui para um ecossistema económico mais equilibrado, ético e orientado para a criação de valor partilhado.

IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES MATERIAIS E A SUA INTERAÇÃO COM A ESTRATÉGIA E O MODELO DE NEGÓCIO – S3 COMUNIDADES IMPACTADAS

No quadro seguinte apresentam-se os temas materiais identificados durante o processo de análise dos impactos, riscos e oportunidades, que teve em conta a comunidade impactada:

Tabela 41 – Impactos, Riscos e Oportunidades materiais relacionados com as Comunidades Impactadas (S3)

S3 – Comunidades impactadas					
IRO Material	Descrição	Tipo IRO	Localização	Horizonte temporal (Curto/ Médio/ Longo)	Interação com a estratégia e modelo de negócio
Direitos económicos, sociais e culturais das comunidades					
Projetos sociais de apoio a necessidades da comunidade	Desenvolvimento de projetos sociais para promoção de habitação digna, para promoção de alimentação adequada, bem como o fortalecimento das relações com a comunidade local através da colaboração e investimentos em iniciativas locais	Impacto Positivo Atual	Cadeia de Valor a jusante	C/M	5.2. O nosso valor social Relatório de Sustentabilidade 2024 – 5.2. O nosso valor social: Trabalhadores na Cadeia de Valor; Interesses e pontos de vista das partes interessadas Disponível em: https://www.creditoagricola.pt/-/media/cabullet/sustentabilidade/relatorios-pt/rs2024_102025.pdf
Iniciativas de literacia financeira	Iniciativas de literacia financeira direcionadas à comunidade.	Impacto Positivo Atual	Cadeia de Valor a jusante	C/M	5.2. O nosso valor social Relatório de Sustentabilidade 2024 – 5.2. O nosso valor social: Trabalhadores na Cadeia de Valor; Interesses e pontos de vista das partes interessadas Disponível em: https://www.creditoagricola.pt/-/media/cabullet/sustentabilidade/relatorios-pt/rs2024_102025.pdf

Impacto na estratégia e no modelo de negócio

O compromisso continuado do Grupo Crédito Agrícola com ações estruturadas de carácter social tem vindo a gerar impactos profundamente positivos na vida das pessoas e no desenvolvimento das comunidades onde está presente. A aposta consistente em projetos orientados para o bem-estar coletivo acompanha a evolução das expectativas da sociedade relativamente ao papel das instituições financeiras, contribuindo para o reforço da confiança e para a consolidação de relações de proximidade. Ao promover iniciativas que visam melhorar a qualidade de vida da comunidade, o Grupo afirma-se como um interveniente ativo na transformação social, fortalecendo simultaneamente a ligação com os territórios locais e promovendo maiores níveis de fidelização e retenção de clientes.

Adicionalmente, os programas de literacia financeira dirigidos à comunidade assumem uma relevância crescente na estratégia do Grupo, posicionando-o como um agente comprometido com o desenvolvimento económico e social. A capacitação das populações em matéria financeira traduz-se em benefícios significativos, tanto para os indivíduos como para a atividade do Grupo. Clientes mais informados tendem a adotar comportamentos financeiros mais responsáveis, o que se reflete na diminuição do risco de incumprimento e na utilização mais consciente dos produtos e serviços disponibilizados. Paralelamente, o diálogo estabelecido nestas iniciativas permite ao Grupo recolher insights valiosos sobre tendências emergentes e necessidades ainda não satisfeitas, facilitando a adaptação contínua da sua oferta e contribuindo para um posicionamento mais ágil e inovador no mercado.

IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES MATERIAIS E A SUA INTERAÇÃO COM A ESTRATÉGIA E O MODELO DE NEGÓCIO – S4 CONSUMIDORES E UTILIZADORES FINAIS

No quadro seguinte apresentam-se os temas materiais identificados durante o processo de análise dos impactos, riscos e oportunidades, que teve em conta os consumidores e utilizadores finais:

Tabela 42 – Impactos, Riscos e Oportunidades materiais relacionados com os Consumidores e utilizadores finais (S4)

S4 – Consumidores e utilizadores finais					
IRO Material	Descrição	Tipo IRO	Localização	Horizonte temporal (Curto/ Médio/ Longo)	Interação com a estratégia e modelo de negócio
Segurança pessoal dos consumidores ou utilizadores finais					
Proteção de dados pessoais	Promoção de sistemas de tratamento de dados responsáveis, protegendo os dados pessoais de todos os Clientes, fornecedores e, em geral, de todas as pessoas que, direta ou indiretamente, confiam à organização os seus dados pessoais.	Impacto Positivo Atual	Cadeia de Valor a montante e a jusante	C/M	5.2. O nosso valor social Relatório de Sustentabilidade 2024 – 5.2. O nosso valor social: Trabalhadores na Cadeia de Valor; Interesses e pontos de vista das partes interessadas Disponível em: https://www.creditoagricola.pt/-/media/cabullet/sustentabilidade/relatorios-pt/rs2024_102025.pdf
Cibersegurança	Preservar a integridade dos sistemas IT do Grupo e mitigar o risco de intrusão externa, com vista à proteção dos bens e informação de todas as partes interessadas.	Impacto Positivo Atual	Cadeia de Valor a montante e a jusante	C/M	5.2. O nosso valor social Relatório de Sustentabilidade 2024 – 5.2. O nosso valor social: Trabalhadores na Cadeia de Valor; Interesses e pontos de vista das partes interessadas Disponível em: https://www.creditoagricola.pt/-/media/cabullet/sustentabilidade/relatorios-pt/rs2024_102025.pdf
Oferta responsável e centralidade no cliente	Desenvolvimento de produtos e serviços financeiros acessíveis a todos os consumidores, que atendam às necessidades de grupos demográficos diversos.	Oportunidade Financeira Potencial	Cadeia de Valor a jusante	C/M	5.2. O nosso valor social Relatório de Sustentabilidade 2024 – 5.2. O nosso valor social: Trabalhadores na Cadeia de Valor; Interesses e pontos de vista das partes interessadas Disponível em: https://www.creditoagricola.pt/-/media/cabullet/sustentabilidade/relatorios-pt/rs2024_102025.pdf

Impacto na estratégia e no modelo de negócio

A adoção de práticas rigorosas na gestão da informação e a defesa da privacidade dos dados assumem um papel determinante na proteção dos elementos sensíveis sob responsabilidade das organizações. Uma abordagem sólida nesta matéria reforça a credibilidade junto dos Clientes, favorecendo relações duradouras, enquanto reduz a probabilidade de impactos negativos de natureza financeira ou reputacional, associados a falhas de segurança.

Em paralelo, o reforço contínuo da resiliência dos sistemas tecnológicos contribui para a salvaguarda de todos os intervenientes que se relacionam com a instituição, assegurando a fiabilidade dos serviços e a continuidade da atividade, através da prevenção de vulnerabilidades e do cumprimento das exigências legais e regulatórias.

Por outro lado, a conceção de soluções financeiras inclusivas, ajustadas a diferentes perfis e realidades sociais, promove o acesso equitativo a instrumentos de poupança, crédito e investimento, estimulando a dinâmica económica e o desenvolvimento das comunidades. Este posicionamento evidencia um compromisso claro com a responsabilidade social, fortalecendo a reputação do Grupo e a sua capacidade de se manter relevante num contexto de evolução constante das necessidades dos consumidores.

IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES MATERIAIS E A SUA INTERAÇÃO COM A ESTRATÉGIA E O MODELO DE NEGÓCIO – G1 Conduta de Negócio

No quadro seguinte apresentam-se os temas materiais identificados durante o processo de análise dos impactos, riscos e oportunidades, que teve em conta a conduta de negócio:

Tabela 43 - Impactos, Riscos e Oportunidades materiais relacionados com a conduta de negócio (G1)

G1 – Conduta de Negócio					
IRO Material	Descrição	Tipo IRO	Localização	Horizonte temporal (Curto/ Médio/ Longo)	Interação com a estratégia e modelo de negócio
Cultura corporativa					
Gestão de risco	Adoção de boas práticas de gestão de risco em toda a organização.	Oportunidade Financeira Potencial	Operações Internas	C/M	5.4. O nosso valor de <i>Governance</i>
Governança corporativa	Adoção de boas práticas de governança corporativa em toda a organização.	Oportunidade Financeira Potencial	Operações Internas	C/M	5.4. O nosso valor de <i>Governance</i>
Inovação e digitalização	Existência de uma cultura empresarial focada no desenvolvimento de novas soluções tecnológicas, apoiando a transição digital.	Impacto Positivo Atual	Operações Internas	C/M	5.4. O nosso valor de <i>Governance</i>
Parcerias estratégicas	Desenvolvimento de colaborações com organizações ambientais e sociais, promovendo o fortalecimento da posição de mercado e a criação de novas oportunidades de negócio.	Oportunidade Financeira Potencial	Cadeia de Valor a montante e a jusante	M/L	5.4. O nosso valor de <i>Governance</i>
Aceleração da jornada de sustentabilidade dos <i>stakeholders</i>	Contribuição para a aceleração da jornada de sustentabilidade de Clientes, parceiros e fornecedores, através da implementação e/ou promoção de atividades de capacitação, transferência de conhecimento ou outras com potencial impacto positivo.	Impacto Positivo Atual	Cadeia de Valor a montante e a jusante	C	5.4. O nosso valor de <i>Governance</i>
Respeito pelas exigências regulamentares	Respeito pelas exigências regulamentares e legais, em particular em matéria ESG, tais como a Taxonomia Ambiental, a Diretiva de Reporte Corporativo de Sustentabilidade ou a Diretiva de Reporte de Informação Não Financeira.	Impacto Positivo Atual	Operações Internas	C/M	5.4. O nosso valor de <i>Governance</i>
Posicionamento com propósito	Participação proativa no desenvolvimento sustentável do País, colocando a filantropia, o voluntariado e as parcerias ao serviço da transição climática e ecológica de uma sociedade mais justa e inclusiva	Impacto Positivo Atual	Cadeia de Valor a jusante	C/M	5.4. O nosso valor de <i>Governance</i>
Gestão de relações com fornecedores, incluindo práticas de pagamento, corrupção e subornos					
Prevenção de conflitos	Utilização de instrumentos de deteção e reporte de situações de fraude,	Impacto Positivo Atual	Operações Internas	C/M	5.4. O nosso valor de <i>Governance</i>

	impedindo a propagação de práticas que visem benefícios ou vantagens indevidas.				
--	---	--	--	--	--

Impacto na estratégia e no modelo de negócio

A consolidação de práticas rigorosas de gestão de risco em toda a organização constitui um fator determinante para o desempenho sustentável do Grupo. A existência de sistemas eficazes de identificação, avaliação e mitigação de riscos traduz-se num conjunto de efeitos positivos que se refletem na estabilidade financeira e operacional. Entre estes efeitos destacam-se o reforço da confiança dos clientes, o fortalecimento da reputação institucional, a redução de perdas potenciais, a melhoria da eficiência interna, o cumprimento das exigências regulamentares, uma tomada de decisão mais informada, maior atratividade perante investidores e uma capacidade acrescida para enfrentar períodos de instabilidade ou crise.

Do mesmo modo, a adoção de elevados padrões de governança corporativa representa uma vantagem estratégica para o Grupo Crédito Agrícola. Práticas sólidas de governação asseguram transparência na condução das operações e nos processos de decisão, promovem o alinhamento entre os órgãos de gestão e os diversos *stakeholders* e contribuem para a identificação e prevenção precoce de riscos operacionais, financeiros ou reputacionais. Esta abordagem resulta na otimização dos processos internos, numa alocação de recursos mais eficiente, num aumento da produtividade e num reforço da confiança e da fidelização dos clientes.

A promoção de uma cultura organizacional orientada para a inovação e para a integração de novas soluções tecnológicas constitui igualmente um elemento-chave na modernização do Grupo e no apoio à transição digital. A adoção de ferramentas digitais e de sistemas mais eficientes permite acelerar processos, reduzir custos e melhorar de forma significativa a experiência dos clientes. O Grupo tem sido pioneiro em diversas soluções tecnológicas no mercado nacional, investindo em capacidades digitais que possibilitam a identificação de riscos ambientais, sociais e de governação associados às atividades dos seus clientes. Esta diferenciação reforça a sua posição competitiva e abre caminho ao desenvolvimento de produtos e serviços ajustados a novos segmentos de mercado.

A criação de parcerias estratégicas com organizações ambientais e sociais amplia o alcance da atuação sustentável do Grupo, estimulando a cocriação de soluções inovadoras e a diversificação de oportunidades de negócio. Estas colaborações contribuem para fortalecer a reputação institucional, atrair clientes que valorizam práticas responsáveis e impulsionar o desenvolvimento de produtos financeiros concebidos para apoiar a transição sustentável de indivíduos, empresas e comunidades. Ao promover iniciativas de capacitação, transferência de conhecimento e apoio técnico, o Grupo contribui para acelerar o progresso sustentável dos seus clientes, parceiros e fornecedores, reforçando simultaneamente a sua posição no mercado e ampliando o impacto positivo no ecossistema económico e social em que se insere.

O cumprimento rigoroso das exigências legais e regulamentares, nomeadamente no domínio ESG — como a Taxonomia Europeia, a Diretiva de Reporte de Sustentabilidade Corporativa e a Diretiva de Informação Não Financeira — garante a conformidade do Grupo, prevenindo potenciais penalidades, riscos financeiros e danos reputacionais. Uma organização que atua de forma proativa neste campo encontra-se mais bem preparada para responder a mudanças futuras no quadro regulatório, assegurando a sua resiliência e capacidade de adaptação.

A participação ativa na promoção do desenvolvimento sustentável do país reforça o compromisso do Grupo com a responsabilidade social e alinha-o com as expectativas de clientes, investidores e comunidades locais. O envolvimento em iniciativas de sustentabilidade potencia novas oportunidades de negócio, fortalece relações de proximidade e contribui para a construção de um ambiente de maior confiança e lealdade.

Por fim, a implementação de mecanismos eficazes de detecção e reporte de fraude constitui um instrumento essencial para a proteção da integridade e da reputação institucional. Estes sistemas impedem a disseminação de práticas ilícitas, promovem uma cultura interna de responsabilidade e ética e reforçam a confiança dos *stakeholders* na atuação do Grupo. A utilização de ferramentas adequadas de controlo contribui, além disso, para o cumprimento das obrigações legais e regulamentares, prevenindo eventuais consequências financeiras ou jurídicas.

7.4. NOTAS METODOLÓGICAS

Informação Ambiental ESRS E1

Eletricidade	Os valores relativos ao consumo de eletricidade foram calculados diretamente através do valor carregado na plataforma de sustentabilidade do Grupo. Cada Caixa Agrícola, empresa do Grupo e a Caixa Central são responsáveis pelo carregamento dos valores consumidos na plataforma, podendo estes resultar de medições diretas, estimativas ou extrapolações, dependendo da disponibilidade de dados de cada entidade.
Gasóleo dos geradores	Os valores relativos ao consumo de gasóleo dos geradores foram calculados diretamente através do valor carregado na plataforma de sustentabilidade do Grupo. Cada Caixa Agrícola, empresa do Grupo e a Caixa Central são responsáveis pelo carregamento dos valores consumidos na plataforma.
Gasóleo e gasolina da frota automóvel	Os valores relativos ao consumo de gasóleo e gasolina da frota foram calculados diretamente através do valor carregado, em MWh, na plataforma de sustentabilidade do Grupo. Cada Caixa Agrícola, empresa do Grupo e a Caixa Central são responsáveis pelo carregamento dos valores consumidos na plataforma, podendo estes resultar de medições diretas, estimativas ou extrapolações, dependendo da disponibilidade de dados de cada entidade.
Gás Natural	Os valores relativos ao consumo de gás natural por equipamentos foram calculados diretamente através do valor carregado, em MWh, na plataforma de sustentabilidade do Grupo. Cada Caixa Agrícola, empresa do Grupo e a Caixa Central são responsáveis pelo carregamento dos valores consumidos na plataforma, podendo estes resultar de medições diretas, estimativas ou extrapolações, dependendo da disponibilidade de dados de cada entidade.
Gases Fluorados	As quantidades de recargas nos equipamentos de gases fluorados ocorridas em 2025 foram consideradas como sendo o valor relativo a fugas durante o período de reporte. Apenas estão disponíveis os valores dos carregamentos efetuados no edifício da Caixa Central. Para o apuramento das emissões de t CO₂e relativas a cada quantidade adquirida de recarga para os equipamentos, foi multiplicado o fator de emissão do gás apresentado pela DEFRA 2025 e o peso, em Kg, do gás fluorado. Gases considerados: R134a (HFC-134a)
Água	Os valores relativos ao consumo de água foram calculados diretamente através do valor carregado na plataforma de sustentabilidade do Grupo. Cada Caixa Agrícola, empresa do Grupo e a Caixa Central são responsáveis pelo carregamento dos valores consumidos na plataforma.
Outros materiais consumidos	Os valores relativos ao consumo de papel e cartão, <i>toners</i> , plásticos, vidro, cápsulas de café, resíduos elétricos e eletrónicos (gerais) baterias e lâmpadas foram calculados diretamente através do valor carregado na plataforma de sustentabilidade do Grupo. Cada Caixa Agrícola, empresa do Grupo e a Caixa Central são responsáveis pelo carregamento dos valores consumidos na plataforma.
Emissões de âmbito 1	No cálculo de emissões de âmbito 1 foram considerados os consumos do Grupo relativos aos gases fluorados e combustíveis. Para as emissões de gases fluorados foram considerados os valores de t CO₂e por meio da multiplicação do peso, em Kg, do gás fluorado com o fator de emissão do respetivo gás. Fonte: - R134a (HFC-134a): DEFRA 2025 Para o cálculo das emissões relativas ao consumo de combustíveis foi utilizada a seguinte fórmula por tipo de combustível: - Gás natural: Consumo em GJ * Fator de Emissão * Potencial de aquecimento global / 1000 * Fator de oxidação. Fonte: NIR Portugal, APA 2025; IPCC Global Warming Potential Values, GHG Protocol 2024 - Gasóleo dos geradores: Consumo em GJ * Fator de Emissão * Potencial de aquecimento global / 1000 * Fator de oxidação Fonte: NIR Portugal, APA 2025; IPCC Global Warming Potential Values, GHG Protocol

	2024 Gasóleo e gasolina da frota automóvel: Consumo em GJ * Fator de Emissão / 1000* Potencial de aquecimento global Fonte: NIR Portugal, APA 2025; IPCC Global Warming Potential Values, GHG Protocol 2024
Emissões de âmbito 2	No cálculo da transformação do consumo indireto de eletricidade para GJ foi utilizado o fator de conversão de 1 kWh = 0,0036 GJ, No cálculo para emissões de âmbito 2 considerou-se a seguinte fórmula: Consumo * Fator de emissão. Foram utilizados os seguintes fatores de emissão: - Produção de eletricidade – método <i>market-based</i>: 0kg CO2e/kWh (Fonte: Iberdrola - Oferta Verde) - Produção de eletricidade – método <i>market-based</i>: 0,111kg CO2e/kWh (Fonte: Galp – Oferta genérica) - Produção de eletricidade – método <i>market-based</i>: 0,455kg CO2e/kWh (Fonte: EDA – Oferta genérica) - Produção de eletricidade – método <i>market-based</i>: 0,142kg CO2e/kWh (Fonte: EDP – Clientes Empresariais) - Produção de eletricidade – método <i>location-based</i>: 0,059 kg CO2e/kWh (Fonte: APREN evolução das emissões Específicas do Setor Elétrico Português 2025) - Produção de eletricidade – método <i>location-based</i>: 0,452 kg CO2e/kWh (Fonte: APA 2025 Emissões do sistema elétrico da Região Autónoma dos Açores) - Produção de eletricidade – método <i>location-based</i>: 0,511 kg CO2e/kWh (Fonte: APA 2025 Emissões do sistema elétrico da Região Autónoma da Madeira) A energia elétrica utilizada nas instalações do Grupo é constituída maioritariamente por fontes 100% renováveis, representando estas cerca de 97% de toda a energia consumida nas instalações do Grupo em 2025. Os restantes 3% dizem respeito ao consumo das instalações do Grupo nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores e ainda a um armazém e um ATM do Grupo em território Continental. O fornecedor da energia renovável do Grupo é a Iberdrola. Para o cálculo das emissões resultantes do carregamento elétrico da frota do Banco, foram considerados os valores dos MWh dos carregamentos da frota automóvel do GCA realizados fora das instalações do Grupo através do fornecedor Galp Frota. Assim, o apuramento dessas emissões foi feito com base na metodologia <i>market-based</i>, considerando as emissões do fornecedor: - Produção de eletricidade – método <i>market-based</i>: 0,111kg CO2e/kWh (Fonte: Galp - Oferta genérica) - Produção de eletricidade – método <i>location-based</i>: 0,059 kg CO2e/kWh (Fonte: APREN evolução das emissões Específicas do Setor Elétrico Português 2025)
Emissões de âmbito 3, categoria 1	No cálculo das emissões relativas ao consumo de materiais foram considerados os consumos de papel, <i>toners</i> e plástico. Foi utilizada a seguinte fórmula para o cálculo das emissões: quantidade consumida (toneladas) * Fator de emissão. Fonte: - Papel: DEFRA 2025 <i>Toners</i>: DEFRA 2025 - Plástico: DEFRA 2025
Emissões de âmbito 3, categoria 5	No cálculo das emissões relativas ao tratamento de resíduos foram considerados os descartes relativos ao consumo de papel e cartão, <i>toners</i>, plásticos, vidro, cápsulas de café, resíduos elétricos e eletrónicos (gerais) baterias e lâmpadas. Por ausência de dados consolidados para o descarte de materiais para aterro e outros tipos de descartes, as emissões apresentadas apenas têm em conta os materiais descartados que são reciclados pelo Grupo. Foi utilizada a seguinte fórmula para o cálculo das emissões: quantidade de materiais adquiridos (toneladas) * Fator de emissão. Fonte: - Reciclagem: - Papel e Cartão: DEFRA 2025

	• Toners: DEFRA 2025 • Plásticos: DEFRA 2025 • Vidro: DEFRA 2025 • Cápsulas de Café: DEFRA 2025 • Resíduos elétricos e eletrónicos (gerais): DEFRA 2025 • Baterias: DEFRA 2025 • Lâmpadas: DEFRA 2025
Emissões de âmbito 3, categoria 6	No cálculo das emissões relativas às viagens de negócios foram consideradas as viagens de avião realizadas. Todas as viagens de avião foram realizadas em classe económica. Foi utilizada a seguinte fórmula para o cálculo das emissões: Distância (quilómetros) * Fator de emissão. • Voo doméstico: <463 Km • Voo curto: <3700 Km • Voo longo: ≥3700 Km Fonte: DEFRA 2025 No cálculo das emissões relativas às viagens de negócios foram consideradas as viagens de comboio realizadas. Todas as viagens de comboio foram realizadas em classe económica. Foi utilizada a seguinte fórmula para o cálculo das emissões: Distância (quilómetros) * Fator de emissão. • Comboio nacional: Relatório de Sustentabilidade CP • Comboio internacional: DEFRA 2025 No cálculo das emissões relativas às viagens de negócios foram consideradas as viagens de táxi, Uber e transferes realizadas. Para os táxis por indisponibilidade da distância percorrida, esta foi calculada através do preço médio por quilómetros 1,13€ (Fonte: Taxi Calculator), assumindo que as deslocações são realizadas durante o dia. Os fatores de emissões do Uber e dos transferes foram considerados os mesmo que os dos táxis. Foi utilizada a seguinte fórmula para o cálculo das emissões: Distância (quilómetros) * Fator de emissão • Táxi: DEFRA 2025
Emissões de âmbito 3, categoria 7	No cálculo das emissões relativas às deslocações pendulares dos colaboradores casa/trabalho/casa foram utilizadas as seguintes fórmulas: • Autocarro, Comboio suburbano, Metro, Carro elétrico, Barco: quilómetros da viagem * fator de emissão. • Carro a gasolina, Carro a gasóleo, Carro híbrido, Mota, Trotinete/ Mota elétrica, Bicicleta elétrica: quilómetros da viagem * fator de emissão * PAG PAG utilizados (fonte GHG Protocol 2024): • CO2: 1 • CH4: 29,8 • N2O: 273 O proxy das emissões foi calculado através do número total de Colaboradores do Grupo, por ser uma estimativa mais completa de todas as emissões referentes à mobilidade de casa/trabalho/casa, com base no real valor da categoria 7 do âmbito 3 obtido exclusivamente das respostas válidas ao questionário de mobilidade respondido pelos Colaboradores. Assim, é possível objetivamente comparar as emissões entre anos, sem estar dependente de flutuações no nível de adesão ao questionário de mobilidade dos Colaboradores. Foram considerados os seguintes fatores de emissão para os vários meios de transporte: • Autocarro: 0,10 KgCo2e/Km (Fonte DEFRA 2025) • Comboio suburbano: 0,01 KgCo2e/Km (Fonte Relatório de Sustentabilidade CP) • Metro: 0 KgCo2e/Km (Fonte Relatório e Contas Metropolitano de Lisboa) • Carro elétrico: 0,039 KgCo2e/Km (Fonte DEFRA 2025) • Carro a gasolina: 0,2 KgCo2/Km; 0,00002 KgCH4/Km; 0,000004 KgN2O/km (Fonte NIR Portugal, APA 2025) • Carro a gasóleo: 0,19 KgCo2/Km; 0,000001 KgCH4/Km; 0,000007 KgN2O/Km (Fonte NIR Portugal, APA 2025) • Carro híbrido: 0,2 KgCo2/Km; 0,00002 KgCH4/Km; 0,000001 KgN2O/Km (Fonte NIR Portugal, APA 2025) • Mota: 0,12 KgCo2/Km; 0,00005 KgCH4/Km; 0,000001 KgN2O/Km (Fonte NIR Portugal,

	APA 2025) • Trotinete / Mota elétrica: 0,06 KgCo2/Km; 0,00003 Kg/CH4/Km; 0,000001 Kg/N2O/Km (Fonte NIR Portugal, APA 2025) • Bicicleta elétrica: 0,06 KgCo2/Km; 0,00003 Kg/CH4/Km; 0,000001 Kg/N2O/Km (Fonte NIR Portugal, APA 2025) • Barco: 0,019 KgCo2e/Km (Fonte DEFRA 2025)
--	---

7.5. TABELA GRI

GRI 2: CONTEÚDOS GERAIS	
A Entidade e suas Práticas de Relato	
2-1: Detalhes da entidade	
Grupo Crédito Agrícola	Caixa Central
Sede: Rua Castilho, 233-233 A 1099-004 Lisboa Localização das atividades: Portugal Consultar "Regime Jurídico" (www.creditoagricola.pt/institucional/o-grupo-ca/estrutura-do-grupo/rjcam)	Sede: Rua Castilho, 233-233 A 1099-004 Lisboa Localização das atividades: Portugal Consultar "Regime Jurídico" (www.creditoagricola.pt/institucional/o-grupo-ca/estrutura-do-grupo/rjcam)
2-2: Entidades incluídas no relato de sustentabilidade da entidade	
Grupo Crédito Agrícola	Caixa Central
Caixas de Crédito Agrícola Mútuo, Caixa Central, FENACAM, CA Seguros, CA Gest, CA Vida, CA Imóveis, CA Informática e CA Serviços. O âmbito do relato de informação não financeira é concordante com relato de informação financeira. Adicionalmente, consultar: "4. Sustentabilidade no Grupo Crédito Agrícola: um compromisso com o futuro"	Caixa Central.
2-3: Período de relato, frequência e ponto de contacto	
Grupo Crédito Agrícola	Caixa Central
Consultar: "4. Sustentabilidade no Grupo Crédito Agrícola: um compromisso com o futuro" Ciclo de relato: anual Contacto: Gabinete de Sustentabilidade - sustentabilidade@creditoagricola.pt	Consultar: "4. Sustentabilidade no Grupo Crédito Agrícola: um compromisso com o futuro" Ciclo de relato: anual Contacto: Gabinete de Sustentabilidade - sustentabilidade@creditoagricola.pt
2-4: Reformulações de informações	
Grupo Crédito Agrícola	Caixa Central
Reformulações realizadas a informações referentes a relatos de anos anteriores podem ser consultadas nas tabelas GRI dos seguintes: GRI 301-1, GRI 305-1, 305,2, GRI 305-3, GRI 305-4, GRI 305-5, GRI 305-5 e GRI 413-1.	Reformulações realizadas a informações referentes a relatos de anos anteriores podem ser consultadas nas tabelas GRI dos seguintes: GRI 305-1, 305-2, GRI 305-3, GRI 305-4, GRI 305-5 e GRI 413-1.
2-5: Verificação externa	
Grupo Crédito Agrícola	Caixa Central
Consultar: "7.1. Relatório de Fiabilidade Limitada"	Consultar: "7.1. Relatório de Fiabilidade Limitada"
Atividades e Trabalhadores	
2-6: Atividades, cadeia de valor e outras relações comerciais	
Os produtos financeiros do Grupo Crédito Agrícola estão disponíveis em todo o território nacional, para clientes particulares e clientes empresariais. Não existem alterações significativas a reportar na cadeia de fornecedores. Consultar adicionalmente: "4.3. Estratégia e modelo de negócio"	
2-7: Colaboradores	
Grupo Crédito Agrícola	Caixa Central

Consultar: "5.2. O nosso valor social" São considerados Colaboradores do GCA, para efeitos de reporte do presente indicador, todos os Colaboradores com contrato de trabalho afeto a uma das entidades do Grupo à data de 31 de dezembro do ano de reporte, sendo considerada a metodologia “headcount” para a contabilização de colaboradores, ou seja, o número total de colaboradores do Grupo, não existindo informação disponíveis relativamente à flutuação existente entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2025. A informação divulgada representa o total de colaboradores, não tendo sido possível, para o período de reporte, desagregar o total por colaboradores permanentes, temporários, tempo integral e tempo parcial. O GCA não possui Colaboradores com horário não garantido.	Consultar: "5.2. O nosso valor social" São considerados Colaboradores da Caixa Central, para efeitos de reporte do presente indicador, todos os Colaboradores com contrato de trabalho afeto à Caixa Central à data de 31 de dezembro do ano de reporte, sendo considerada a metodologia “headcount” para a contabilização de colaboradores, ou seja, o número total de colaboradores do Grupo, não existindo informação disponíveis relativamente à flutuação existente entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2025. A informação divulgada representa o total de colaboradores, não tendo sido possível, para o período de reporte, desagregar o total por colaboradores permanentes, temporários, tempo integral e tempo parcial. A Caixa Central não possui Colaboradores com horário não garantido.
--	---

2-8: Trabalhadores que não são colaboradores

Não foi possível apurar, para o período de reporte, o número de trabalhadores que não são colaboradores.

Governança

2-9: Estrutura de governança e a sua composição

Consultar: "4.4. O nosso modelo de governo para a sustentabilidade"

2-10: Nomeação e seleção para o mais alto órgão de governança

Consultar: "4.4. O nosso modelo de governo para a sustentabilidade"

2-11: Presidente do mais alto órgão de governança

Consultar: "4.4. O nosso modelo de governo para a sustentabilidade"

2-12: Papel desempenhado pelo mais alto órgão de governança na supervisão da gestão dos impactos

Consultar: "4.4. O nosso modelo de governo para a sustentabilidade"

2-13: Delegação de responsabilidade pela gestão de impactos

Consultar: "4.4. O nosso modelo de governo para a sustentabilidade"

2-14: Papel desempenhado pelo mais alto órgão de governança no relato de sustentabilidade

Consultar: "4.4. O nosso modelo de governo para a sustentabilidade"

2-15: Conflitos de interesse

Política de Prevenção, Comunicação e Sanação de Conflitos de Interesses e de Transações com Partes Relacionadas

2-16: Comunicação de preocupações cruciais

Consultar: “5.4. O Nosso Valor de *Governance*”
Para o período de relato não foi possível agregar o número total das preocupações cruciais comunicadas ao mais alto órgão de governança.

2-17: Conhecimento coletivo do mais alto órgão de governança.

Consultar: "4.4. O nosso modelo de governo para a sustentabilidade"

2-18: Avaliação do desempenho do mais alto órgão de governança

Consultar: "4.4. O nosso modelo de governo para a sustentabilidade"

2-19: Políticas de remuneração

Consultar: "4.4. O nosso modelo de governo para a sustentabilidade"

2-20: Processo para determinação da remuneração

Consultar: "4.4. O nosso modelo de governo para a sustentabilidade"

A Política de Remuneração dos Órgãos de Administração e de Fiscalização é definida pelo Comité de Remunerações, cabendo ao mesmo revê-la periodicamente, pelo menos uma vez por ano, tendo em vista a sua aprovação pela Assembleia Geral (AG) da Caixa Central.

As AG das Caixas de Crédito Agrícola Mútuo são participadas pelos sócios das mesmas. A agenda das AG pode incluir a aprovação de políticas de remuneração. Para maior detalhe sobre o processo adotado em cada CCAM para a aprovação dos temas em AG, consultar Ser Associado | Crédito Agrícola.

Na página Caixas Agrícolas Associadas | Crédito Agrícola selecione a Caixa Agrícola a que se pretende associar e na secção Cultura Organizacional consulte os respetivos Estatutos.

2-21: Proporção da remuneração total anual

Grupo Crédito Agrícola			Caixa Central		
	2024	2025		2024	2025
Rácio da compensação anual total entre o indivíduo mais bem pago do Banco e a compensação anual total mediana de todos os colaboradores (excluindo o indivíduo mais bem pago)	6,5	13,71 *	Rácio da compensação anual total entre o indivíduo mais bem pago do Banco e a compensação anual total mediana de todos os colaboradores (excluindo o indivíduo mais bem pago)	5,3	6,09 *
Rácio do aumento percentual da compensação anual total do indivíduo mais bem pago do Banco e o aumento percentual da compensação anual total mediana de todos os colaboradores (excluindo o indivíduo mais bem pago)	0,6	Face à alteração metodológica no cálculo em 2025 e à indisponibilidade de informação de 2024 para uniformização metodológica, não foi possível aferir o valor a reportar no presente indicador * . Nos futuros reportes será mantida a metodologia definida em 2025, de modo a permitir a resposta ao presente indicador.	Rácio do aumento percentual da compensação anual total do indivíduo mais bem pago do Banco e o aumento percentual da compensação anual total mediana de todos os colaboradores (excluindo o indivíduo mais bem pago)	Informação não disponível para o período de reporte.	Face à alteração metodológica no cálculo em 2025 e à indisponibilidade de informação de 2024 para uniformização metodológica, não foi possível aferir o valor a reportar no presente indicador * . Nos futuros reportes será mantida a metodologia definida em 2025, de modo a permitir a resposta ao presente indicador.

Mediana - valor do centro de conjunto de dados, ordenar por ordem crescente, se o nº de elementos for par, então a mediana é a média dos dois valores centrais. Soma dos dois valores centrais e divide o resultado por 2: (a+b)/2, se o nº de elementos for ímpar, então a mediana é o valor central.

Para efeitos da determinação dos rácios a reportar, foram consideradas as remunerações totais fixas e variáveis em valores brutos pagos pelo GCA.

* Para o cálculo de 2024, o rácio das compensações apuradas apenas teve em conta os Colaboradores do GCA. Em 2025, com vista a permitir, um maior alinhamento com os requisitos do GRI, foram considerados para efeitos dos cálculos os Colaboradores do GCA, bem como todos os órgãos sociais do Grupo. Neste sentido, em 2025, o indivíduo mais bem pago corresponde ao CEO. Para efeitos do cálculo do presente rácio na Caixa Central, foram considerados os Colaboradores da Caixa Central e todos os membros de Órgãos Sociais do Grupo, visto não ter sido possível desagregar apenas os Órgãos Sociais da Caixa Central.

Estratégia, Políticas e Práticas

2-22: Declaração sobre estratégia de desenvolvimento sustentável

Consultar: "1. Mensagem do Presidente do Conselho de Administração Executivo"

2-23: Políticas

Consultar: "4.8. As nossas políticas", "5.1. O nosso valor económico", "5.2. O nosso valor social" e "5.3. O nosso valor ambiental e "5.4. O nosso valor de *governance*"

2-24: Incorporação de Políticas

Consultar: "5.1. O nosso valor económico.", "5.2. O nosso valor social" e "5.3. O nosso valor ambiental e "5.4. O nosso valor de *governance*"

Consultar Relatório de Sustentabilidade 2024: "5.1. O nosso valor ambiental", "5.2. O nosso valor social", "5.3. O nosso valor de *governance*". Disponível em: https://www.creditoagricola.pt/-/media/cabullet/sustentabilidade/relatorios-pt/rs2024_102025.pdf

2-25: Processos para reparar impactos negativos

Consultar: “4.7. A nossa gestão de riscos ESG”, “5.2. O nosso valor social” e “5.3. O nosso valor ambiental e “5.4. O nosso valor de *governance*”

2-26: Mecanismos para aconselhamento e apresentação de preocupações

Consultar: “4.7. A nossa gestão de riscos ESG”, “5.2. O nosso valor social” e “5.3. O nosso valor ambiental e “5.4. O nosso valor de *governance*”

2-27: Conformidade com leis e regulamentos

A. Multas significativas:

No âmbito do processo 598/23/CO, a 20 de Outubro de 2025 foi aplicada pelo Banco de Portugal à Caixa Central a coima única de 30.000,00 €, por não aplicação de autenticação forte a operações de pagamento ordenadas por Clientes e atraso no reembolso das mesmas. Já a CA Imóveis, no decorrer do ano de 2025 identificou 5 processos, sendo que foi paga apenas uma coima de valor residual de 549,80€, no âmbito de um processo sobre o corte de pinheiros sem licenciamento, pois até ao momento não foi aplicada qualquer tipo de sanção nos demais processos. No total foi apurado 33.000,00€ de multas significativas, embora não tenha sido possível reportar o detalhe e os casos referentes à totalidade deste valor reportado, por motivos de descentralização do registo e acompanhamento dos seus processos.

B. Sanções não monetárias:

Durante o período de reporte foram registados 6 casos de sanções de admoestação.

A Caixa Central não centraliza a aplicação de contraordenações pelo Supervisor às Associadas da Caixa Central, pelo que poderão existir multas e sanções não monetárias aplicadas além das anteriormente referidas.

O Grupo Crédito Agrícola considera todos os casos de não conformidade com leis e regulamentos para o reporte do presente indicador, não limitando o seu âmbito a uma definição menos abrangente do termo.

2-28: Participação em associações

Destacam-se: BCSD Portugal, *Partnership for Carbon Accounting Financials* (PCAF), , Associação Portuguesa de Bancos (APB); *United Nations Environment Programme Finance Initiative* (UNEP FI); *Principles for Responsible Banking*(PRB) e *European Association of Co-operative Banks* (EACB)

Envolvimento com stakeholders

2-29: Abordagem de envolvimento com de *stakeholders*

Consultar “4.3. Estratégia e modelo de negócio”

2-30: Acordos de negociação coletiva

Consultar: “5.2. O nosso valor social”

3: TEMAS MATERIAIS

3-1: Processo de definição dos temas materiais

Consultar: “7.3 Impactos, Riscos e Oportunidades Materiais do GCA” e Relatório de Sustentabilidade 2024, “4.1.6. A análise de dupla materialidade do GCA” Disponível em https://www.creditoagricola.pt/-/media/cabullet/sustentabilidade/relatorios-pt/rs2024_102025.pdf

3-2: Lista de temas materiais

Consultar: “7.3 Impactos, Riscos e Oportunidades Materiais do GCA”

3-3: Gestão de temas materiais

Consultar: “5.1. O nosso valor económico.”, “5.2. O nosso valor social” e “5.3. O nosso valor ambiental” e “5.4 O nosso valor de *governance*”

200: ECONÓMICO

201: Desempenho Económico

201-1: Valor económico direto gerado e distribuído

Consultar: "5.1. O nosso valor económico"

201-2: Implicações financeiras e outros riscos e oportunidades decorrentes das alterações climáticas

Consultar: "4.7. A nossa gestão de riscos ESG"

Consultar Relatório de Disciplina de Mercado 2025. Disponível em: <https://www.creditoagricola.pt/-/media/d8d7fad2f52849f2af030f68da22f9d6.pdf>

201-3: Obrigações definidas para os planos de benefícios dos trabalhadores e outros planos de reforma

Em matéria de benefícios de reforma, o único plano de pensões disponibilizado aos Colaboradores da Caixa Central, CCAM, CAS e CAI decorre da aplicação do Acordo Coletivo de Trabalho das ICAM. Por obrigação convencional, são participantes no Fundo de Pensões todos os colaboradores no ativo com contrato por tempo indeterminado. Nos termos do previsto no ACT das ICAM, os colaboradores contratados a partir do dia 1 de Maio/1995, contribuem para o Fundo de Pensões com 5% da sua retribuição mínima mensal (nível e diuturnidades), cabendo ao empregador dotar anualmente o Fundo das contribuições que sejam devidas, calculadas de acordo com a avaliação atuarial efetuada pela respetiva Entidade Gestora. Sempre que exista acréscimo de responsabilidades não previsto, caberá à Entidade Gestora apurar o valor do impacto financeiro causado no património do Fundo, cabendo ao empregado dotar o Fundo de igual montante ao apurado. Nota: não foi possível apurar informação relativa às alíneas a., b. e c. do indicador.

201-4: Assistência financeira do Estado

0 euros

Nota: inclui apenas apoios concedidos pelo Estado Português a Instituições Financeiras no âmbito de situações de stress que possam afetar a viabilidade e sustentabilidade das mesmas.

202: Presença no mercado

202-1: Proporção entre o salário mais baixo e o salário mínimo local, com discriminação por género

Consultar: "5.2. O nosso valor social"

202-2: Proporção de gestores seniores contratados na comunidade local

A informação existe, mas não está estruturada por forma a ser reportada, pelo que não é possível apresentar estes dados.

203: Impactos Económicos Indiretos

203-1: Investimentos em infraestrutura e apoio a serviços

Consultar: "5.2. O nosso valor social"

203-2: Impactos económicos indiretos significativos

Consultar: "5.2. O nosso valor social" e "7.8. Localização de Agências"

204: Práticas de Compra

204-1: Proporção de custos com os fornecedores locais

Consultar: "5.4. O nosso valor de *governance*"

205: Combate à Corrupção

205-1: Atividades analisadas quanto aos riscos relacionados com corrupção

0% em 2025. Não foram realizados exercícios de análise das operações do GCA relativo aos riscos relacionados com corrupção.

205-2: Comunicação e formação sobre políticas e procedimentos anticorrupção

Consultar: "5.4. O nosso valor de *governance*"
Para o ano de reporte, não foi possível agregar os dados relativos à capacitação e comunicação dos membros do órgão de governo em matéria de combate à corrupção.
Para o ano de reporte, não foi possível desagregar a divulgação do número e % de colaboradores por região aos quais foram comunicados os procedimentos e as políticas de combate à corrupção e o número de % de colaboradores por região que receberam formação sobre estes temas, sendo a informação relativa a estes dois tópicos divulgada em conjunto.

205-3: Episódios confirmados de corrupção e ações desenvolvidas

Informação não apurada.

206: Concorrência Desleal

206-1: Ações legais por concorrência desleal, *antitrust* e antimonopólio

Grupo Crédito Agrícola

Em 2025, foram identificadas pelo Grupo 4 ações legais relacionadas a comportamentos anticoncorrenciais/ de concorrência desleal/ de prática de monopólio. Destas, são destacados os resultados para as ações que foram concluídas em 2025:

1- Processo de contra-ordenação n.º PRC/2012/9, instaurado em 2012 pela Autoridade da Concorrência (AdC) contra a Caixa Central e outras Instituições de Crédito, por alegadas práticas restritivas da concorrência, tendo sido aplicada à Caixa Central uma coima no valor de € 350.000,00. Este processo findou em 2025. Em 10/02/2025 foi proferido Acórdão pelo Tribunal da Relação de Lisboa (TRL) a declarar prescrito o procedimento contraordenacional intentado pela AdC, absolvendo a Caixa Central e as demais Instituições. O referido Acórdão transitou em julgado, na sequência do Tribunal Constitucional ter indeferido o recurso apresentado pela AdC.

2- Ação de private enforcement instaurada pela lus Omnibus contra a Caixa Central e que, sob o n.º 6/24.4YQSTR, correu termos no Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão (TCRS), destinada a obter o ressarcimento de danos indiretos alegadamente sofridos pelos consumidores, relativos a créditos concedidos a empresas, causados por alegadas práticas sancionadas pela AdC, no valor global de 2 141 200 000,00 € - o processo foi decidido por sentença proferida em 9 de Julho de 2025, que absolveu todos os Réus da instância, por o Tribunal ter considerado que a lus Omnibus não identificou adequadamente a classe por si representada no âmbito desta ação popular, de modo a que os titulares individuais dos interesses que a ação visava proteger se pudessem identificar a si próprios como pertencentes à referida classe. A Autora não recorreu, pelo que a sentença transitou em julgado.

300: AMBIENTAL

301: Materiais

301-1: Materiais utilizados, discriminados por peso ou volume

Grupo Crédito Agrícola				Caixa Central			
Materiais		2024	2025	Materiais		2024	2025
Papel (Kg)		178 840,4	169 488,30	Papel (Kg)		4 002	9 286
Plástico (Kg)		1 555,2	2 395,90	Plástico (Kg)		0	0
Toner (Kg)		1 002,30	2 289,30	Toner (Kg)		68	118,6

O peso dos materiais utilizados não considera a sua origem renovável ou não renovável, uma vez que esta informação não se encontra disponível.
Os valores relativos ao consumo de toners em 2024 foram alvo de revisão e retificação. Em 2025 não foi possível validar a adequação do valor de toners adquirido pela CCAM Oliveira do Bairro, Albergaria e Sever. Por este motivo o seu consumo não consta dos valores apresentados no Relatório de Sustentabilidade, tendo o seu reporte de 2024 sido igualmente retirado da presente versão, de modo a permitir a comparabilidade dos valores apresentados para os consumos do Grupo Crédito Agrícola.

302: Energia

302-1: Consumo de energia dentro da organização

Grupo Crédito Agrícola					Caixa Central			
Consumo (GJ)	2023	2024	2025		Consumo (GJ)	2023	2024	
Gasóleo	23 559	19 390	10 724		Gasóleo	893	643	
Gasóleo (gerador)	43	23	68		Gasóleo (gerador)	22	4	

Gasolina	9 510	11 285	11 392
Gás Natural	248	173	0,5
Eletricidade	142 683	49 730	59 120
	1 946	1 020	899
TOTAL	177 989	81 621	82 142

Os consumos de energia reportados nas categorias de gasóleo, gasolina e gás natural dizem respeito a fontes de energia não renovável.

A energia elétrica utilizada nas instalações do Grupo é constituída maioritariamente por fontes 100% renováveis, representando estas cerca de 97% de toda a energia consumida nas instalações do Grupo em 2025. Os restantes 3% dizem respeito ao consumo das instalações do Grupo nas Regiões Autónomas dos Açores e ainda a um armazém e um ATM do Grupo em território Continental.

Em 2025 não foi possível validar a adequação do valor de gasolina e eletricidade adquirido pela CCAM Oliveira de Azeméis e Estarreja. Por este motivo o seu consumo não consta dos valores apresentados no Relatório de Sustentabilidade 2025, tendo o seu reporte de 2024 sido igualmente retirado da presente informação para modo a permitir a comparabilidade dos valores apresentados para os consumos do Grupo Crédito Agrícola.

As diferenças observadas no consumo de eletricidade e eletricidade produzida entre 2024 e 2023 devem-se a alterações na metodologia utilizada para a conversão das unidades de kWh para GJ.

Para mais informações relativas aos consumos de energia dentro da organização consultar o capítulo 7.4. Notas Metodológicas.

302-2: Consumo de energia fora da organização

O consumo de energia fora da organização foi contabilizado pela primeira vez em 2024 no cálculo da pegada de carbono através da contabilização da energia utilizada fora dos edifícios para o carregamento de veículos da frota elétrica.

Grupo Crédito Agrícola	2024	2025
Consumo fora da organização (GJ)	30,7	55,6

Para o período de reporte de 2024 apenas foram considerados os consumos relativos a colaboradores da Caixa Central, por indisponibilidade de dados para as restantes entidades do Grupo. Em 2025, o âmbito dos dados foi alargado, tendo sido possível incluir também informação relativa aos consumos das restantes entidades do Grupo não foi possível recolher informação do presente indicador para 2025.

Para mais informações relativas aos consumos de energia fora da organização consultar o capítulo 7.4. Notas Metodológicas.

302-3: Intensidade energética

Grupo Crédito Agrícola				Caixa Central			
Rácio	2023	2024	2025	Rácio	2023	2024	
GJ por nº Pessoas Colaboradoras	43	18,9	18,5	GJ por nº Pessoas Colaboradoras	29,3	10,7	
GJ por lucro obtido (Milhões €)	599	186,3	284,3	GJ por lucro obtido (Milhões €)	294	114	

Para o cálculo dos valores apresentados são considerados os seguintes tipos de energia no cálculo da taxa de intensidade: gasolina, gasóleo, gás natural, eletricidade.

O rácio de GJ por nº de Pessoas Colaboradoras foi calculado com base no número total de colaboradores, conforme valores do GRI 2-7.

O rácio de GJ por lucro obtido foi calculado com base no resultado líquido, conforme valores do GRI 201-1.

Os rácios foram calculados com base no consumo total de energia dentro da organização, conforme valores GRI 302-1.

O total de colaboradores considerado no Grupo e na Caixa Central foi de 4 435 e 806, respetivamente.

302-4: Redução do consumo de energia

				Caixa Central			
Redução de energia face ao ano anterior	2023	2024	2025	Redução de energia face ao ano anterior	2023	2024	
GJ	-12 089,00	-96 368	521	GJ	632	-11 529	
%	-6%	-54%	1%	%	3%	-59%	

Para o cálculo dos valores apresentados são considerados os tipos de energia conforme reportados no GRI 302-1.
A redução de consumo de energia reportada em 2023 teve como ano base 2022, para a redução reportada em 2024 teve como ano base 2023, já a redução reportada em 2025 tem como ano base 2024, o que permite um acompanhamento anual da sua evolução.
Para mais informações consultar o capítulo 7.4. Notas Metodológicas.

303: Água e Efluentes

303-3: Captação de água

	2023	2024	2025
Captação de água (m³)	43 026,20	46 085,70	52 529,53
	43,03	46,09	52,53

Não se encontra disponível, para o período de reporte, informação relativa às fontes de captação da água consumida, as áreas de stress hídrico onde é feita essa captação, nem a discriminação por água doce ou outro tipo de água. A compilação dos dados apresentados resultou das leituras efetuadas nos do Grupo durante o período de reporte.

305: Emissões

305-1: Emissões diretas (âmbito 1) de gases de efeito estufa (GEE)

Grupo Crédito Agrícola				Caixa Central			
Emissões GEE (ton CO ₂ e)	2023	2024	2025	Emissões GEE (ton CO ₂ e)	2023	2024	
Combustão estacionária e móvel	2 243,70	2 179,90	1 578,60	Combustão estacionária e móvel	124,8	115,9	
Emissões fugitivas	0	835,9	79,3	Emissões fugitivas	0	835,9	
TOTAL	2 243,70	3 015,90	1 657,90	TOTAL	124,8	951,9	

Para o cálculo das emissões de GEE do GCA foram consideradas todas as emissões das entidades do Grupo incluídas no presente reporte, de acordo com o GRI 2-2, seguindo a abordagem de consolidação na ótica de controlo operacional, assumindo a totalidade das emissões das entidades em análise, considerados os seguintes gases com efeito de estufa: CO₂, CH₄ e N₂O.
Para o cálculo do presente indicador não foram consideradas emissões biogénicas, uma vez que a informação não se encontra disponível.
Em 2025 não foi possível validar a adequação do valor de gasolina adquirido pela CCAM Oliveira de Azeméis e Estarreja. Por este motivo o seu consumo não consta dos valores apresentados no Relatório de Sustentabilidade 2025, tendo o seu reporte de 2024 sido igualmente retirado da presente versão, comparabilidade dos valores apresentados para os consumos do Grupo Crédito Agrícola.
Para mais informações relativas às emissões diretas (âmbito 1) consultar o capítulo 7.4. Notas Metodológicas.

Uma vez que não é possível obter o valor exato das fugas de gases fluorados que ocorreram, foi considerado que o valor de gases fluorados adquiridos para recarga dos equipamentos correspondeu ao valor relativo a fugas durante o período de reporte. Apenas estão disponíveis os valores dos carregamentos do edifício da Caixa Central.
Para o apuramento das emissões de t CO₂e relativas a cada quantidade adquirida de recarga para os equipamentos, foi multiplicado o fator de emissão do gás apresentado pela DEFRA 2025 e o peso, em Kg, do gás fluorado.
Os fatores de oxidação no âmbito do CELE são aplicáveis apenas a emissões de combustão estacionária (equipamentos fixos).

305-2: Emissões indiretas (âmbito 2) de gases de efeito estufa (GEE) provenientes da aquisição de energia

Grupo Crédito Agrícola				Caixa Central			
Emissões GEE (ton CO ₂ e)	2023	2024	2025	Emissões GEE (ton CO ₂ e)	2023	2024	
Eletricidade (Market-based)	74,3	131,9	152,6	Eletricidade (Market-based)	0	6,4	
Eletricidade (Location-based)	74,3	733,4	1 101,30	Eletricidade (Location-based)	0	90,1	

Para o cálculo das emissões de GEE do GCA foram consideradas todas as emissões das entidades do Grupo incluídas no presente reporte, de acordo com o GRI 2-2, seguindo a abordagem de consolidação na ótica de controlo operacional, assumindo a totalidade das emissões das entidades em análise t considerados os seguintes gases com efeito de estufa: CO2, CH4 e N2O.
Para mais informações relativas às emissões indiretas (âmbito 2) consultar o capítulo 7.4. Notas Metodológicas.

Para os edifícios do GCA que adquirem energia 100% de fontes renováveis foram considerados os fatores de emissão dos seus fornecedores, Iberdrola e Coopérnico, para esta categoria de energia. Nos edifícios da Região Autónoma dos Açores foi utilizado o fator de emissão do fornecedor local, EDA. Pa Grupo em Castanheira foi utilizado o fator de emissão do fornecedor, EDP. Para o ATM de Mercês e para a CCAM da Região Autónoma da Madeira não foi possível aferir os fatores de emissão do fornecedor, pelo que foram apenas calculadas as emissões segunda a metodologia *location-based*. Já para o veículos elétricos da frota foram considerados os fatores de emissão por emissões por KWh do fornecedor, a Galp Frota. Estas considerações dos fatores de emissões foram usadas para o cálculo da eletricidade adquirida por meio da metodologia *market-based* e para o cálculo do real consumo elétrico do Central.
Já para o cálculo das emissões location-based, foram considerados os valores dos kWh do consumo de energia dentro dos edifícios, assim como os carregamentos da frota automóvel realizados fora das instalações do Grupo. O apuramento dessas emissões foi feito com base na metodologia location-based e emissões médias do sistema elétrico português.

305-3: Outras emissões de indiretas (âmbito 3) de gases de efeito estufa (GEE)

Grupo Crédito Agrícola				Caixa Central			
Emissões GEE (ton CO ₂ e)	2023	2024	2025	Emissões GEE (ton CO ₂ e)	2023	2024	
Categoria 1	8	248,69	244,5	Categoria 1	1	5,6	
Categoria 3	608	--	--	Categoria 3	32	--	
Categoria 5	11	9,2	0,78	Categoria 5	0,08	0,03	0
Categoria 6	--	51,9	27,3	Categoria 6	--	--	
Categoria 7	4 576,00	1 807,20	2 829,65	Categoria 7	528	195,6	
Categoria 7 – Valor Proxy	--	3 973,90	3 849,2	Categoria 7 – Valor Proxy	--	520,7	
TOTAL	5 203,00	4 283,7	4 121,70	TOTAL	562	526,3	

O valor relativo ao consumo de toners em 2024 foi alvo de revisão e correção e, por sua vez, o valor relativo às emissões da categoria 1 foi igualmente atualizado em conformidade.
O valor relativo ao descarte de toners em 2024 foi igualmente alvo de revisão e correção.
Para o cálculo das emissões de GEE do GCA foram consideradas todas as emissões das entidades do Grupo incluídas no presente reporte, de acordo com o GRI 2-2.
Em 2025 não foi possível validar a adequação do valor de toners adquirido pela CCAM Oliveira do Bairro, Albergaria e Sever. Por este motivo o seu consumo não consta dos valores apresentados no Relatório de Sustentabilidade 2025, tendo o seu reporte de 2024 sido igualmente retirado da presente versão para permitir a comparabilidade dos valores apresentados para os consumos do Grupo Crédito Agrícola.
A generalidade dos fatores de emissão provém da DEFRA, tal como explícito no ponto 7.4. Notas Metodológicas, o qual não especifica o tipo de GEE considerado.
Para o cálculo do presente indicador não foram consideradas emissões biogénicas, uma vez que a informação não se encontra disponível.
Na categoria 5, em 2025, por ausência de dados consolidados para o descarte de materiais para aterro e outros tipos de descartes, as emissões apresentadas apenas têm em conta os materiais descartados que são reciclados pelo Grupo.
Na categoria 7, o proxy foi calculado através do número total de Colaboradores do Grupo, por ser uma estimativa mais completa de todas as emissões referentes à mobilidade de casa/trabalho/casa, com base no real valor da categoria 7 do âmbito 3 obtido exclusivamente das respostas válidas ao questionário respondido pelos Colaboradores. Assim, é possível objetivamente comparar as emissões entre anos, sem estar dependente de flutuações no nível de adesão ao questionário de mobilidade dos Colaboradores.
O GCA considera que o reporte das categorias 1, 5, 6 e 7 permite o alinhamento com as metas definidas no seu plano de descarbonização, bem como o reporte das categorias consideradas mais materiais para na sua atividade. Por esta razão, não são divulgadas as restantes categorias de emissões de âmbito 3.
Adicionalmente, para o período de reporte não foi possível recolher informação que permitisse o reporte dessas categorias.
As emissões de GEE mais significativas para o GCA, fruto da sua atividade financeira, são as emissões de âmbito 3, categoria 15, sendo estas reportadas anualmente no Relatório de Disciplina de Mercado do Grupo.
Para mais informações relativas às emissões indiretas da organização consultar o capítulo 7.4. Notas Metodológicas.

Para as viagens aéreas, a metodologia de cálculo incidiu na pesquisa dos códigos IATA de cada aeroporto (origem e destino) de cada voo, para a sua submissão na plataforma de calculo da distância presente no site <https://www.airportdistancecalculator.com/>. Nos anos anteriores, 2023 e 2024, a pesquisa de cada voo foi realizada com base no seguinte site <https://www.flightmanager.com/content/TimeDistanceForm.aspx>. Radiative forcing (RF) incorpora impactos ambientais adicionais da aviação no fator de emissão, incluído os Óxidos Nitrosos e vapor de água quando emitidos em altitude. Para viagens ferroviárias, a metodologia de cálculo incidiu na inserção dos pontos de origem e destino na RAIL.cc (<https://rail.cc/pt/pesquise-rota-ferroviaria>) sem ter em conta as pequenas diferenças entre estações de uma mesma cidade em viagens nacionais. Para viagens internacionais, o cálculo incidiu nos pontos de origem e destino na snfconnect (<https://www.sncf-connect.com/>). Por fim, para as viagens rodoviárias em negócios, foram consideradas as deslocações efetuadas através de táxi, onde para cada viagem foi considerado um custo unitário por quilómetro (€/km). Já para as viagens de Uber e de Transferes, para cada viagem foram consideradas as emissões dos táxis de acordo com o valor de emissão de 2025 em função aos quilómetros percorridos. A distância realizada pelo transfere foi calculada com base na menor distância disponibilizada no Google Maps para a rota do itinerário. Por falta de um valor de fator de emissão específico para a categoria de trotinete/moto elétrica, considerou-se que as suas emissões correspondem, a metade daquelas indicadas para uma mota convencional.

305-4: Intensidade de emissões de gases de efeito estufa (GEE)

				Caixa Central			
Rácio	2023	2024	2025	Rácio	2023	2024	
ton CO2e por nº Pessoas Colaboradoras	1,8	1,7	1,3	ton CO2e por nº Pessoas Colaboradoras	1	2	
ton CO2e por lucro obtido (Milhões €)	25	16,9	20,5*	ton CO2e por lucro obtido (Milhões €)	10	21,3	

Foram considerados os seguintes GEE para efeitos de cálculo do presente indicador: CO2, CH4, N2O. Face à revisão e correção do valor das emissões de 2024, o valor da intensidade de emissões de 2024 foi igualmente corrigido em conformidade. Os rácios foram calculados com base na soma das emissões de GEE dos âmbitos 1, 2 (market-based) e 3, conforme valores GRI 305-1 e 305-2 e 305-3. No caso do rácio por nº Pessoas Colaboradoras, foi considerado o nº reportado no GRI 2-7. Para o rácio por lucro obtido, foi considerado as receitas líquidas divulgado no GRI 201-1. * Os valores apresentados e 2025 para as emissões CO2e por lucro obtido registaram um crescimento significativo, contudo, impõe ressaltar que esse aumento não se deve ao aumento do numerador (emissões totais do GCA), mas sim a uma diminuição significativa do denominador (representado pelo resultado do Grupo no exercício de 2025), não refletindo, assim, estes resultados uma deterioração do desempenho ambiental do GCA. Os rácios de 2024 por ton CO2e por lucro obtido foram alvo de correção.

305-5: Redução de emissões de gases de efeito estufa (GEE)

				Caixa Central			
Redução das emissões GEE (âmbito 1, 2 market-based e 3)	2023	2024	2025	Redução das emissões GEE	2023	2024	
ton CO2e	-196,5	-89	-550,5	ton CO2e	19,6	833	
%	-3%	-1%	-8%	%	-3%	128%	

Consultar: "5.3. O nosso valor ambiental" Para o cálculo dos valores apresentados são considerados os tipos de emissões conforme reportados nos GRI 305-1; 305-2 e 305-3. Foram considerados os seguintes GEE para efeitos de cálculo do presente indicador: CO2, CH4, N2O. A redução de emissões totais de GEE market-based (método de inventário) reportada em 2023 teve como ano base 2022, já a redução reportada em 2024 tem como ano base 2023 e por fim, a redução reportada em 2025 tem como ano base 2024, o que permite a realização de um acompanhamento anual da evolução. As reduções das emissões GEE de 2024 foram alvo de correção. Para mais informações consultar o capítulo 7.4. Notas Metodológicas.

306: Resíduos

306-2: Gestão de impactos significativos relacionados com resíduos

Consultar: "5.3. O nosso valor ambiental"
Não foram divulgadas as informações relativas à alínea b) e c) do indicador uma vez que não existe informação disponível.

400: SOCIAL

401: Emprego

401-1: Novas contratações e rotatividade dos colaboradores

O Grupo não tem esta informação consolidada.

401-2: Benefícios oferecidos a colaboradores em tempo integral que não são oferecidos a colaboradores temporários ou de período parcial

O Grupo não tem esta informação consolidada.

401-3: Licença maternidade/ paternidade

Relativamente à licença de proteção da maternidade/parentalidade, tal direito encontra respaldo no artigo 35.º do Código de Trabalho, bem como no ACT do Grupo que prevê um Regime Especial de Maternidade e Paternidade, estando todos os colaboradores do Grupo Crédito Agrícola abrangidos pelo respetivo direito. Para 2025, por motivos de ausência devido a licenças de maternidade ou paternidade foram despendidas 105 980 horas pelos Colaboradores do Grupo. A restante generalidade dos dados previstos no indicador GRI relativas às alíneas b), c), d), e e) estão a ser trabalhados pelo GCA, no entanto ainda não se encontram disponíveis para o reporte de 2025.

402: Relações de Trabalho

402-1: Prazo mínimo de aviso sobre mudanças operacionais

O Grupo Crédito Agrícola e a Caixa Central cumprem com os prazos previstos na lei.

404: Capacitação e Educação

404-1: Média de horas de capacitação, por ano, por colaborador

Consultar: "5.2. O nosso valor social"

GCA	Média de horas de formação por categoria funcional
Pessoal Qualificado e Altamente Qualificado	44,2
Pessoal Não Qualificado	0,6
Pessoal Semi Qualificado	6,5
Quadro Intermédio	70,2
Quadro Médio	8,9
Quadro Superior	17

Caixa Central	Média de horas de formação por categoria funcional
Pessoal Qualificado e Altamente Qualificado	24,2
Pessoal Não Qualificado	1,4
Pessoal Semi Qualificado	0
Quadro Intermédio	31,7
Quadro Médio	15,4
Quadro Superior	22,9

Para efeitos do cálculo do presente indicador, foram consideradas a totalidade de horas de formação realizadas pelos colaboradores das diferentes categorias funcionais ao longo do ano de 2025. A média de horas de formação por categoria funcional foi obtida através da divisão do número de horas total de formação por categoria funcional pelo número de colaboradores da respetiva categoria funcional a 31 de dezembro de 2025.

404-2: Programas para o aperfeiçoamento de competências dos colaboradores e de assistência para transição de carreira

O tipo e o âmbito dos programas implementados decorrem do Diagnóstico de Necessidades Formativas realizado anualmente, através do qual são identificadas as áreas prioritárias de desenvolvimento. Este processo culmina na execução do Plano de Formação, materializado em diversas iniciativas formativas que visam aperfeiçoar as competências dos trabalhadores assalariados e promover a melhoria contínua do seu desempenho.

Em complemento com os programas de formação e capacitação existentes no Grupo, em 2023 foi implementado um Programa de Acompanhamento de Carreiras, aplicável a todas as Pessoas Colaboradoras da Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo que se manteve em vigor em 2025.

404-3: Percentagem de colaboradores que recebem avaliações regulares de desempenho e de desenvolvimento de carreira

Todos os colaboradores do grupo GCA (100%) com mais de 6 meses de trabalho efetivo, são abrangidos pela norma que define os requisitos para avaliação de desempenho, com periodicidade anual, salvo exceções previstas nas normas de avaliação dos colaboradores com funções comerciais e não comerciais e de acordo com o estipulado nas políticas de remuneração das Caixas Agrícolas. Para o período de reporte não foi possível apurar a percentagem efetiva de colaboradores que foram abrangidos pela avaliação de desempenho.

Consultar: "5.2. O nosso valor social"

405: Diversidade e Igualdade de Oportunidades

405-1: Diversidade em órgãos de governança e nos colaboradores

O Conselho de Administração da Caixa Central é composto pela seguinte caracterização de faixas etárias:

- Menos de 30 anos: 0%
- Entre 30 e 50 anos: 14%
- Mais de 50 anos: 86%

Consultar: "4.4. O nosso modelo de governo para a sustentabilidade" e "5.2. O nosso valor social"

Para o período de reporte não foi possível consolidar informação relativa ao número de colaboradores por género e faixa etárias para as diversas categorias funcionais.

A informação relativa à distribuição por género dos Órgãos Sociais apenas é divulgada para o Conselho de Administração da Caixa Central

406: Não discriminação

406-1: Casos de discriminação e medidas corretivas tomadas

Em 2025, não foram reportados casos de discriminação no Grupo.

413: Comunidades Locais

413-1: Operações com envolvimento, avaliações de impacto e programas de desenvolvimento voltados à comunidade local

Consultar: "5.2. O nosso valor social"

Os valores relativos ao número de instituições apoiadas em 2024 e já divulgadas no relato anterior foram revistos e atualizados.

414-1: Novos fornecedores selecionados com base em critérios sociais

Consultar: "5.4. O nosso valor de Governance"

418: Privacidade do Cliente

418-1: Queixas comprovadas relativas a violação da privacidade e perda de dados de clientes

Grupo Crédito Agrícola				Caixa Central			
Nº	2023	2024	2025	Nº	2023	2024	2025

Casos de fuga, furto ou perda de informação	11	6	3	Casos de fuga, furto ou perda de informação	1	0	2
Queixas de agências reguladoras	0	0	0	Queixas de agências reguladoras	0	0	0
Queixas recebidas de partes externas e comprovadas pela organização	8	3	1	Queixas recebidas de partes externas e comprovadas pela organização	1	0	1

7.6. TABELA CSRD

ESRS	Requisito	Descrição	Conteúdo / Localização no Relatório
ESRS 2	BP-1	Base geral para a elaboração das declarações de sustentabilidade	4. Sustentabilidade no Grupo Crédito Agrícola: Um Compromisso com o Futuro
ESRS 2	BP-2	Divulgações em relação a circunstâncias específicas	4. Sustentabilidade no Grupo Crédito Agrícola: Um Compromisso com o Futuro
ESRS 2	GOV-1	Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão	4.4. O nosso Modelo de Governo para a Sustentabilidade: Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão; Informações prestadas e questões de sustentabilidade abordadas pelos órgãos de administração, de direção e de supervisão da empresa. 5.2. O nosso valor social (Cobertura de negociação coletiva e diálogo social)
ESRS 2	GOV-2	Informações prestadas e questões de sustentabilidade abordadas pelos órgãos de administração, de direção e de supervisão da empresa	4.4. O Nosso Modelo de Governo para a Sustentabilidade: Informações prestadas e questões de sustentabilidade abordadas pelos órgãos de administração, de direção e de supervisão da empresa
ESRS 2	GOV-3	Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos regimes de incentivos	4.4. O nosso Modelo de Governo para a Sustentabilidade: Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos regimes de incentivos
ESRS 2	GOV-4	Declaração sobre o dever de diligência	4.4. O nosso Modelo de Governo para a Sustentabilidade: Declaração sobre o dever de diligência
ESRS 2	GOV-5	Gestão de riscos e controlos internos do relato de sustentabilidade	4.4. O nosso Modelo de Governo para a Sustentabilidade: Gestão de riscos e controlos internos do relato de sustentabilidade
ESRS 2	SBM-1	Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor	4.3. Estratégia e modelo de negócio 4.6 Financiamento sustentável 5.2 O nosso valor social: Pessoas Colaboradoras
ESRS 2	SBM-2	Interesses e pontos de vista das partes interessadas	4.3. Estratégia e Modelo de Negócio: Interesses e pontos de vista dos nossos stakeholders
ESRS 2	SBM-3	Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócio	7.3. Impactos, riscos e oportunidades materiais do GCA
ESRS 2	IRO-1	Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais	4.5. A nossa aposta na sustentabilidade: Análise de dupla materialidade do GCA 7.3 Impactos, riscos e oportunidades materiais do GCA Relatório de Sustentabilidade 2024 – 4.1.6. A análise de dupla materialidade do GCA Disponível em: https://www.creditoagricola.pt/-/media/cabullet/sustentabilidade/relatorios-pt/rs2024_102025.pdf

			4.5. A nossa aposta na sustentabilidade O alinhamento do reporte de sustentabilidade do GCA com os requisitos de divulgação constantes de ESRS temáticas para as quais foram identificados IROs materiais no Grupo pode ser consultado no presente anexo. No âmbito do processo de análise de dupla materialidade houve um conjunto de temas abrangidos pelas ESRS temáticas que não foram considerados Impactos, Riscos e Oportunidades materiais para o GCA: Quando à ESRS E2 Poluição e ESRS E3 Recursos hídricos e marinhos o GCA não considerou materiais os Impactos, Riscos e Oportunidades relacionados com as ESRS temáticas visto que, pela sua própria natureza, a sua atividade tem impactos muito limitados na poluição e nos Recursos hídricos e marinhos. Além disso, o Banco não possui uma exposição elevada a setores considerados intensivos na poluição do ar, água e/ou solo nas suas atividades e com impactos consideráveis na utilização de recursos hídricos e marinhos.
ESRS 2	IRO-2	Requisitos de divulgação constantes de ESRS abrangidas pela declaração de sustentabilidade da empresa	Relativamente à ESRS E5 Uso de recursos e economia circular, o GCA, nas suas próprias operações internas, também apresenta uma limitação quanto ao impacto no uso de recursos uma vez que fomenta a redução do desperdício e a utilização de recursos naturais. Além disso, o GCA tem em vigor a estratégia CA Sustentável & Circular 2.0 que é um projeto de gestão sustentável interno assente em 4 eixos estratégicos - mobilidade limpa; economia circular; sustentabilidade na cadeia de valor; e energias renováveis & poupança de energia - os quais incluem a operacionalização de mais de 60 ações. Quanto à sua cadeia de valor, o GCA disponibiliza uma Linha de Crédito para Descarbonização e Economia Circular, bem como uma Linha de Crédito para Energias Renováveis, ambas destinadas a empresas. Quanto à forma como o Grupo determinou as informações materiais que devem ser divulgadas em relação aos IROs considerados materiais, partindo dos requisitos previstos em cada ESRS temática, o Grupo identificou um conjunto de informações e de dados internos relevantes para a divulgação dos requisitos relativos aos IROs identificados como materiais. Pode encontrar-se mais informação em “O nosso valor económico”, “O nosso valor social”, “O nosso valor ambiental”, e “O nosso valor de governance”.
ESRS E1	GOV-3	Integração do desempenho relacionado com a sustentabilidade nos regimes de incentivo	4.4. O nosso Modelo de Governo para a Sustentabilidade: Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos regimes de incentivos
ESRS E1	E1-1	Plano de transição para a mitigação das alterações climáticas	5.3. O nosso valor ambiental: Plano de transição para a mitigação das alterações climáticas
ESRS E1	SBM-3	Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	Relatório de Sustentabilidade 2024 – 5.1 O nosso valor ambiental: Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios Disponível em: https://www.creditoagricola.pt/-/media/cabullet/sustentabilidade/relatorios-pt/rs2024_102025.pdf

ESRS E1	IRO-1	Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais relacionados com o clima	Relatório de Sustentabilidade 2024 – 5.1 O nosso valor ambiental: Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais relacionados com o clima Disponível em: https://www.creditoagricola.pt/-/media/cabullet/sustentabilidade/relatorios-pt/rs2024_102025.pdf
ESRS E1	E1-2	Políticas relacionadas com a mitigação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas	4.8 As nossas políticas Relatório de Sustentabilidade 2024 – 5.1 O nosso valor ambiental: Políticas relacionadas com a mitigação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas Disponível em: https://www.creditoagricola.pt/-/media/cabullet/sustentabilidade/relatorios-pt/rs2024_102025.pdf
ESRS E1	E1-3	Ações e recursos relacionados com as políticas em matéria de alterações climáticas	5.3 O nosso valor ambiental: Ações e recursos relacionados com as políticas em matéria de alterações climáticas
ESRS E1	E1-4	Metas relacionadas com a mitigação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas	5.3 O nosso valor ambiental: Metas relacionadas com a mitigação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas
ESRS E1	E1-5	Consumo energético e combinação de energia	5.3. O nosso valor ambiental: Consumo energético e mix de energia
ESRS E1	E1-6	Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE	5.3. O nosso valor ambiental: Pegada de carbono
ESRS E1	E1-7	Projetos de remoção de GEE e de mitigação dos GEE financiados através de créditos de carbono	5.3. O nosso valor ambiental: Metas relacionadas com a mitigação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas O Grupo não recorre a créditos de carbono no cálculo da sua pegada, nem como meio para atingir o objetivo da neutralidade carbónica.
ESRS E1	E1-9	Efeitos financeiros previstos dos riscos materiais físicos e de transição e potenciais oportunidades relacionadas com o clima	4.7. A nossa Gestão de Riscos ESG
ESRS E4	IRO-1	Descrição dos processos para identificar e avaliar impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com a biodiversidade e os ecossistemas	Relatório de Sustentabilidade 2024 – 5.1 O nosso valor ambiental: Descrição dos processos para identificar e avaliar impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com a biodiversidade e os ecossistemas Disponível em: https://www.creditoagricola.pt/-/media/cabullet/sustentabilidade/relatorios-pt/rs2024_102025.pdf
ESRS E4	E4-2	Políticas relacionadas com a biodiversidade e os ecossistemas	Relatório de Sustentabilidade 2024 – 5.1 O nosso valor ambiental: Políticas relacionadas com a biodiversidade e os ecossistemas Disponível em: https://www.creditoagricola.pt/-/media/cabullet/sustentabilidade/relatorios-pt/rs2024_102025.pdf

ESRS E4	E4-3	Ações e recursos relacionados com a biodiversidade e os ecossistemas	Relatório de Sustentabilidade 2024 – 5.1 O nosso valor ambiental: Políticas relacionadas com a biodiversidade e os ecossistemas Disponível em: https://www.creditoagricola.pt/-/media/cabullet/sustentabilidade/relatorios-pt/rs2024_102025.pdf
ESRS E4	E4-4	Metas relacionadas com a biodiversidade e os ecossistemas	Relatório de Sustentabilidade 2024 – 5.1 O nosso valor ambiental: Políticas relacionadas com a biodiversidade e os ecossistemas Disponível em: https://www.creditoagricola.pt/-/media/cabullet/sustentabilidade/relatorios-pt/rs2024_102025.pdf
ESRS E4	E4-5	Métricas de impacto relacionadas com a alteração da biodiversidade e dos ecossistemas	Relatório de Sustentabilidade 2024 – 5.1 O nosso valor ambiental: Políticas relacionadas com a biodiversidade e os ecossistemas Disponível em: https://www.creditoagricola.pt/-/media/cabullet/sustentabilidade/relatorios-pt/rs2024_102025.pdf
ESRS S1	SBM-2	Interesses e pontos de vista das partes interessadas	5.2. O nosso valor social: Pessoas colaboradoras; Interesses e pontos de vista das partes interessadas
ESRS S1	SBM-3	Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	7.3. Impactos, riscos e oportunidades materiais do GCA Relatório de Sustentabilidade 2024 – 5.2. O nosso valor social: Pessoas colaboradoras; Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios Disponível em: https://www.creditoagricola.pt/-/media/cabullet/sustentabilidade/relatorios-pt/rs2024_102025.pdf
ESRS S1	S1-1	Políticas relacionadas com a própria mão de obra	4.8 As nossas políticas Relatório de Sustentabilidade 2024 – 5.2. O nosso valor social: Pessoas colaboradoras; Políticas relacionadas com a própria mão de obra Disponível em: https://www.creditoagricola.pt/-/media/cabullet/sustentabilidade/relatorios-pt/rs2024_102025.pdf
ESRS S1	S1-2	Processos para dialogar com os próprios trabalhadores e os representantes dos trabalhadores sobre impactos	5.2. O nosso valor social: Pessoas colaboradoras; Processos para dialogar com a própria mão-de-obra e com os representantes dos trabalhadores sobre impactos
ESRS S1	S1-4	Tomada de medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para atenuar os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra, bem como a eficácia dessas medidas	5.2. O nosso valor social: Pessoas colaboradoras; Medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra
ESRS S1	S1-5	Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais	O processo de simplificação da legislação europeia em matéria de sustentabilidade, conhecido como Pacote Omnibus, veio introduzir um contexto acrescido de incerteza para as organizações, particularmente no que respeita à definição dos requisitos, processos e adaptações que poderão vir a ser necessários no futuro. Esta evolução regulamentar gerou dúvidas quanto ao enquadramento e à aplicação prática das novas orientações, não tendo o Grupo Crédito Agrícola sido exceção a este cenário de incerteza. Neste sentido, o Grupo Crédito Agrícola ainda não desenvolveu metas para gerir os seus impactos, riscos e oportunidades relativos aos seus Colaboradores Próprios.
ESRS S1	S1-6	Características dos trabalhadores assalariados da empresa	5.2. O nosso valor social: Pessoas colaboradoras; Características dos trabalhadores assalariados e Diversidade

ESRS S1	S1-8	Cobertura de negociação coletiva e diálogo social	5.2. O nosso valor social: Pessoas colaboradoras; Cobertura de negociação coletiva e diálogo Social
ESRS S1	S1-9	Métricas de diversidade	5.2. O nosso valor social: Pessoas colaboradoras; - Medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra - Características dos trabalhadores assalariados e Diversidade
ESRS S1	S1-10	Salários adequados	5.2. O nosso valor social: Pessoas colaboradoras; Salários adequados
ESRS S1	S1-11	Proteção social	5.2. O nosso valor social: Pessoas colaboradoras; Proteção Social
ESRS S1	S1-12	Pessoas com deficiência	5.2. O nosso valor social: Pessoas colaboradoras; Medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra (Subtema da Igualdade de tratamento e oportunidades iguais para todos)
ESRS S1	S1-13	Métricas de formação e desenvolvimento de competências	5.2. O nosso valor social: Pessoas colaboradoras; Medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra (Subtema da Igualdade de tratamento e oportunidades iguais para todos)
ESRS S1	S1-15	Métricas de equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada	<u>Assistência à família</u> As pessoas Colaboradoras do Grupo Crédito Agrícola têm direito a licenças destinadas à assistência à família, possibilitando a conciliação entre o trabalho e a vida familiar, de modo a assegurar uma convivência harmoniosa no âmbito pessoal e profissional. No que tange à licença de proteção da parentalidade, tal direito encontra respaldo no artigo 35.º do Código de Trabalho, bem como no ACT do Grupo que prevê um Regime Especial de Maternidade e Paternidade. Ademais, o artigo 252.º do mesmo diploma legal consagra o direito do Colaborador a ausentar-se do trabalho em virtude da assistência a um membro do agregado familiar. Complementarmente, o artigo 50.º prevê a possibilidade de faltas para a assistência a netos. Os apoios concedidos aos Colaboradores no contexto da assistência a familiares estão regulados pelo Regime Geral da Segurança Social, que estabelece as diretrizes e condições aplicáveis a tais situações.
ESRS S1	S1-16	Métricas de compensação (disparidade salarial e compensação total)	Relativamente à disparidade salarial entre homens e mulheres, o Grupo não tem a informação consolidada. Quanto ao rácio entre a remuneração mais elevada e a remuneração mediana dos Colaboradores a informação pode ser consultada na tabela GRI no indicador 2-21

ESRS S2	SBM-2	Interesses e pontos de vista das partes interessadas	5.2. O nosso valor social: Trabalhadores na Cadeia de Valor; Interesses e pontos de vista das partes interessadas
ESRS S2	SBM-3	Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	7.3. Impactos, riscos e oportunidades materiais do GCA Relatório de Sustentabilidade 2024 – 5.2. O nosso valor social: Trabalhadores na Cadeia de Valor; Interesses e pontos de vista das partes interessadas Disponível em: https://www.creditoagricola.pt/-/media/cabullet/sustentabilidade/relatorios-pt/rs2024_102025.pdf
ESRS S2	S2-1	Políticas relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor	4.8 As nossas políticas Relatório de Sustentabilidade 2024 – 5.2. O nosso valor social: Trabalhadores na Cadeia de Valor; Políticas relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor Disponível em: https://www.creditoagricola.pt/-/media/cabullet/sustentabilidade/relatorios-pt/rs2024_102025.pdf
ESRS S3	SBM-2	Interesses e pontos de vista das partes interessadas	5.2. O nosso valor social: Comunidade; Interesses e pontos de vista das partes interessadas
ESRS S3	SBM-3	Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	7.3. Impactos, riscos e oportunidades materiais do GCA Relatório de Sustentabilidade 2024 – 5.2. O nosso valor social: Comunidade; Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio Disponível em: https://www.creditoagricola.pt/-/media/cabullet/sustentabilidade/relatorios-pt/rs2024_102025.pdf
ESRS S3	S3-1	Políticas relacionadas com as comunidades afetadas	4.8 As nossas políticas Relatório de Sustentabilidade 2024 – 5.2. O nosso valor social: Comunidade; Políticas relacionadas com as comunidades impactadas Disponível em: https://www.creditoagricola.pt/-/media/cabullet/sustentabilidade/relatorios-pt/rs2024_102025.pdf
ESRS S3	S3-2	Processos para dialogar com as comunidades afetadas sobre impactos	O Grupo Crédito Agrícola não possui, atualmente, canais destinados ao diálogo com as comunidades impactadas. Contudo, o Grupo dispõe de várias parcerias com Associações e outro tipo de Instituições através das quais lhe é dado conhecimento sobre as principais necessidades das comunidades.
ESRS S3	S3-4	Tomar medidas sobre os impactos materiais nas comunidades afetadas e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com as comunidades afetadas, bem como eficácia dessas ações	5.2. O nosso valor social: Comunidade; Adoção de medidas sobre os impactos materiais nas comunidades afetadas
ESRS S4	SBM-2	Interesses e pontos de vista das partes interessadas	5.2. O nosso valor social: Clientes; Interesses e pontos de vista das partes interessadas
ESRS S4	SBM-3	Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	7.3. Impactos, riscos e oportunidades materiais do GCA Relatório de Sustentabilidade 2024 – 5.2. O nosso valor social: Clientes; Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios Disponível em: https://www.creditoagricola.pt/-/media/cabullet/sustentabilidade/relatorios-pt/rs2024_102025.pdf
ESRS S4	S4-1	Políticas relacionadas com consumidores e utilizadores finais	4.8 As nossas políticas Relatório de Sustentabilidade 2024 – 5.2. O nosso valor social: Clientes; Políticas relacionadas com os consumidores e utilizadores finais Disponível em: https://www.creditoagricola.pt/-/media/cabullet/sustentabilidade/relatorios-pt/rs2024_102025.pdf

ESRS S4	S4-2	Processos para dialogar com os consumidores e utilizadores finais sobre impactos	5.2. O nosso valor social: Clientes; Processo para dialogar com os consumidores e utilizadores finais sobre impactos
ESRS S4	S4-4	Adoção de medidas sobre impactos significativos nos consumidores e utilizadores finais, e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com consumidores e utilizadores finais, e eficácia dessas ações	5.2. O nosso valor social: Clientes; Adoção de medidas e reconhecimentos sobre impactos significativos nos consumidores e utilizadores finais
ESRS G1	GOV-1	O papel dos órgãos de administração, de supervisão e de direção	5.3. O nosso valor de <i>Governance</i> : O papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão
ESRS G1	IRO-1	Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais	7.3. Impactos, riscos e oportunidades materiais do GCA Relatório de Sustentabilidade 2024 – 5.3. O nosso valor de <i>Governance</i> : Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais Disponível em: https://www.creditoagricola.pt/-/media/cabullet/sustentabilidade/relatorios-pt/rs2024_102025.pdf
ESRS G1	G1-1	Cultura empresarial e políticas de conduta empresarial	4.8 As nossas políticas Relatório de Sustentabilidade 2024 – 5.3. O nosso valor de <i>Governance</i> : Políticas de conduta empresarial e cultura empresarial Disponível em: https://www.creditoagricola.pt/-/media/cabullet/sustentabilidade/relatorios-pt/rs2024_102025.pdf
ESRS G1	G1-2	Gestão das relações com os fornecedores	5.3. O nosso valor de <i>Governance</i> : Gestão das relações com os fornecedores
ESRS G1	G1-3	Prevenção e deteção de corrupção e suborno	5.3. O nosso valor de <i>Governance</i> : Prevenção e deteção de corrupção e suborno
ESRS G1	G1-6	Práticas de pagamento	5.3. O nosso valor de <i>Governance</i> : Práticas de pagamento

7.7. LISTA DE ABREVIATURAS

APB - Associação Portuguesa de Bancos

ATM - *Automated Teller Machine*

BECX - *Best European Customer Experience*

BCE - Banco Central Europeu

CA - Crédito Agrícola

CAE - Conselho de Administração Executivo

CCAM - Caixa de Crédito Agrícola Mútuo (ou Caixa Associada)

CCCAM (ou **CC**) - Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo (ou Caixa Central)

CSDDD – *Corporate Sustainability Due Diligence Directive* (Diretiva de Devida Diligência em Sustentabilidade Corporativa)

CSRD - *Corporate Sustainability Disclosure Directive* (Diretiva de Reporte Corporativo de Sustentabilidade)

COP - *Conference of the Parties* (Conferência das Partes)

EBA - *European Banking Authority* (Autoridade Bancária Europeia)

EFRAG - *European Financial Reporting Advisory Group*

ENI - Empresários em Nome Individual

ESG - *Environmental, Social and Governance* (Ambiental, Social e de Governança)

ESRS - *European Sustainability Reporting Standards* (Padrões Europeus de Reporte de Sustentabilidade)

GEE - Gases com Efeito de Estufa

GCA - Grupo Crédito Agrícola

GRI - *Global Reporting Initiative*

ICAAP - *Internal Capital Adequacy Assessment Process* (Processo de Autoavaliação de Capital Interno)

ILAAP - *Internal Liquidity Adequacy Assessment Process*

IPCC - *Intergovernmental Panel on Climate Change* (Painel Intergovernamental sobre Alterações Climáticas)

IROs - Impactos, Riscos e Oportunidades

KPI - *Key Performance Indicator* (Indicador-Chave de Desempenho)

PCAF - *Partnership for Carbon Accounting Financials* (Parceria para a Contabilidade Financeira do Carbono)

PIB - Produto Interno Bruto

PME - Pequenas e Médias Empresas

SICAM - Sistema Integrado de Crédito Agrícola Mútuo

SFDR - *Sustainable Finance Disclosure Regulation* (Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis)

STP - *Straight Through Processing*

UNEP - *United Nations Environmental Programme* (Programa Ambiental das Nações Unidas)

UNEP FI - *United Nations Environment Programme Finance Initiative* (Iniciativa Financeira do Programa Ambiental das Nações Unidas)

7.8. LOCALIZAÇÃO DE AGÊNCIAS ISOLADAS

Tabela 44 – Agências isoladas por CCAM

CCAM MÉDIO AVE C.R.L.	CCAM CANTANHEDE E MIRA C.R.L.	CCAM ALENQUER C.R.L.	CCAM GUADIANA INTERIOR C.R.L.
Nine	Cadima	Olhalvo	Pias
Bente	Praia de Mira	Abrigada	Amareleja
Fradelos	Covões	Merceana	Alcáçovas
São Martinho do Campo	Ançã	Santana da Carnota	Sobral da Adiça
CCAM VILA VERDE E TERRAS DE BOURO C.R.L.	CCAM COIMBRA C.R.L.	CCAM AZAMBUJA C.R.L.	Vila Nova da Baronia
Moure	Almalaguês	Alcoentre	Vila Verde de Ficalho
Atães	Adémia	Manique do Intendente	Vila Nova de São Bento
Cervães	Antanhol	Aveiras de Cima	CCAM COSTA AZUL C.R.L.
Rio Caldo	São Silvestre	CCAM BATALHA C.R.L.	Cercal
CCAM TERRAS SOUSA, AVE, BASTO E TÂMEGA CRL	Souselas	São Mamede	Alfarim
Barrosas	Taveiro	CCAM CADAVAL C.R.L.	Ciborro
CCAM VALE DE SOUSA E BAIXO TÂMEGA CRL	CCAM OLIVEIRA AZEMEIS E ESTARREJA C.R.L.	Painho	Ermidas
Oldrões	Loureiro	Vilar	Melides
Rio Mau	Carregosa	CCAM C. RAINHA, ÓBIDOS E PENICHE C.R.L.	Torrão
Abragão	CCAM CENTRO LITORAL C.R.L.	Ferrel	Alvalade
Escapães	Louriçal	Usseira	Comporta

Rio Mau	Meirinhas	Alvorninha	Carvalhal
Sanguedo	Redinha	A-dos-Francos	Porto Covo
Nespereira	Ilha	Foz do Arelho	Santiago de Escoural
Penhalonga	Abiul	Santa Catarina	CCAM SÃO TEOTÓNIO C.R.L.
Rio Moinhos	Almagreira	Serra d'el Rei	Saboia
Paço de Sousa	Vila Nova de Anços	Atouguia da Baleia	Odeceixe
Santa Marinha do Zêzere	Vila da Rainha	CCAM LOURES, SINTRA E LITORAL C.R.L.	São Luis
CCAM PAREDES C.R.L.	Carriço	Lousa	CCAM NORTE ALENTEJANO C.R.L.
Frazão	Carnide	Almargem do Bispo	Gáfete
Recarei	Santiago da Guarda	Malveira da Serra	Cabeço de Vide
CCAM DO NOROESTE C.R.L.	Camporês	São João das Lampas	CCAM ALENTEJO CENTRAL C.R.L.
Darque	CCAM DE TERRAS DE SANTA MARIA C.R.L.	CCAM CORUCHE C.R.L.	São Manços
Arcozelo	Escariz	Biscainho	Montoito
Silveiros	CCAM OLIVEIRA DO BAIRRO, ALBERG. E SEVER	CCAM LOURINHÃ C.R.L.	Monte de Trigo
Carapeços	Palhaça	Atalaia	Cano
Vila Seca	Porto Clérigo	Ribamar	Corval
S. J. Freixo	CCAM BAIXO VOUGA C.R.L.	Vimeiro	Santiago Maior
S. M. Gandra	Eixo	Marteleira	Casa Branca
Castelo do Neiva	Torreira	Cabeça Gorda	S. Romão
Macieira de Rates	CCAM VAGOS C.R.L.	Reguengo Grande	CCAM ALBUFEIRA C.R.L.
CCAM P.VARZIM, V.CONDE, ESPOSENDE C.R.L.	Ouca	Moita dos Ferreiros	Guia
Mindelo	Calvão	CCAM DE PERNES E ALCANHÕES CRL	Paderne
Forjães	Gafanha da Vagueira	Pernes	Ferreiras

Marinhas	CCAM DA BAIRRADA E AGUIEIRA C.R.L.	Alcanhões	Olhos de Água
Vilarinho	Barcouço	CCAM PORTO DE MÓS C.R.L.	CCAM TERRAS DO ARADE C.R.L.
Aver-o-Mar	São Pedro de Alva	Juncal	Algoz
Vilar do Pinheiro	Vilarinho do Bairro	Serra de Santo António	Parchal
CCAM ALTO DOURO C.R.L.	CCAM BEIRA CENTRO C.R.L.	Mendiga	Alcantarilha
Torre Dona Chama	Coja	Alqueidão da Serra	São Marcos da Serra
Izeda	S. Martinho da Cortiça	CCAM SALVATERRA DE MAGOS C.R.L.	CCAM SOTAVENTO ALGARVIO C.R.L.
Pinhão	Midões	Fors de Salvaterra	Vila Nova de Cacela
Parada	CCAM TERRAS DE VIRIATO C.R.L.	Glória do Ribatejo	Altura
Rebordelo	Cabanas	Marinhais	Luz de Tavira
Favaios	Silgueiros	CCAM SOBRAL DE MONTE AGRAÇO C.R.L.	Santa Catarina da Fonte do Bispo
Vilarandelo	CCAM REGIÃO DO FUNDÃO E SABUGAL C.R.L.	Sapataria	Cabanas
CCAM BEIRA DOURO E LAFÕES C.R.L.	Almeida	CCAM VILA FRANCA DE XIRA E ARRUDA CRL DOS VINHOS	Santa Luzia
Mões	Silvares	Arranhó	Monte Gordo
Campia	Alpedrinha	Castanheira do Ribatejo	Martinlongo
Cambres	CCAM BEIRA BAIXA (SUL) C.R.L.	CCAM RIBATEJO NORTE E TRAMAGAL C.R.L.	CCAM ALGARVE C.R.L.
Britiande	Ladoeiro	Pego	Luz
Ribeiradio	Benquerença	Riachos	Alte
Santa Cruz da Trapa	Monsanto	Bemposta	Alvor
CCAM DOURO E CÔA C.R.L.	CCAM SERRA DA ESTRELA C.R.L.	Tramagal	Estoi
Trevões	Avô	CCAM ENTRE TEJO E SADO C.R.L.	Fuseta

Freixo Numão	Loriga	Águas Moura	Sagres
Ervedosa do Douro	Trinta	CCAM RIBATEJO SUL C.R.L.	Odiáxere
CCAM DO VALE DO TÁVORA E DOURO C.R.L.	Pínzio	Benfica do Ribatejo	Montenegro
Leomil	Freixedas	Fazendas de Almeirim	Moncarapacho
Sendim	São Romão	CCAM ALJUSTREL E ALMODÔVAR C.R.L.	Mexilhoeira Grande
Mosteiro	Ervedal da Beira	Montes Velhos	Alvor
Ferreirim	Venda de Galizes	CCAM DO ALENTEJO SUL C.R.L.	CCAM AÇORES C.R.L.
Alvite	Arcozelo da Serra	Beringel	Santana
CCAM TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO C.R.L.	Paranhos da Beira	Cabeça Gorda	Lomba da Maia
Campeã	Vila Nova de Tazém	CCAM NORDESTE ALENTEJANO C.R.L.	São Sebastião
Guiães	CCAM ZONA DO PINHAL C.R.L.	Montargil	CCAM TERRA QUENTE C.R.L.
CCAM DOURO E SABOR C.R.L.	Orvalho	CCAM DE ELVAS, CAMPO MAIOR E BORBA, CRL	Carviçais
Palaçoulo	Cabaços	Rio Moinhos	CCAM COSTA VERDE C.R.L.
CCAM BAIXO MONDEGO C.R.L.	Cardigos	CCAM ESTREMOZ, MONFORTE E ARRONCHES CRL	Lever
Arazede	CCAM ALCobaça CARTAXO NAZARÉ RIO MAIOR E SANTARÉM	Arcos	Válega
Maiorca	Valado Frades	Veiros	
Abrunheira	Vila Marmeleira	Evoramonte	
Ferreira-a-Nova	Alcobertas	CCAM MORAVIS C.R.L.	
Pereira do Campo	Turquel	Cabeção	

Pataias	Pavia (Extensão Agência Cabeção)
Amiais de Baixo	
Pontével	
Vila Chã de Ourique	

7.9 TABELAS DE ALINHAMENTO COM A TAXONOMIA DA UNIÃO EUROPEIA

De seguida, são apresentadas as métricas da Taxonomia, fazendo uso da informação apresentada em base obrigatória:

0.Resumo dos ICD a divulgar pelas instituições de crédito ao abrigo do artigo 8º do Regulamento Taxonomia

Ano 2025		Total dos ativos sustentáveis do ponto de vista ambiental (Milhões EUR)	ICD Volume de Negócios (****)	ICD CAPEX (*****)	% de cobertura (em relação ao total dos ativos) (***)	% de ativos excluídos do numerador do RAE (artigo 7.o , n.os 2 e 3, e anexo V, secção 1.1.2)	% de ativos excluídos do denominador do RAE (artigo 7.o , n.o 1, e anexo V, secção 1.2.4)
ICD principal	Rácio dos ativos ecológicos (RAE) dos stocks	73 022 746,7	0,41%	0,63%	31,91%	29,85%	38,24%

		Total das atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (Milhões EUR)	ICD Volume de negócios	ICD CAPEX	% de cobertura (em relação ao total dos ativos)	% de ativos excluídos do numerador do RAE (artigo 7.o , n.os 2 e 3, e anexo V, secção 1.1.2)	% de ativos excluídos do denominador do RAE (artigo 7.o , n.o 1, e anexo V, secção 1.2.4)
ICD adicionais	RAE (fluxos)	14 251 964,6	0,42%	0,35%	48,0%	52,0%	0,0%
	Carteira de negociação (*)						
	Garantias financeiras	-	0,00%	0,00%			
	Ativos sob gestão	-	0,00%	0,00%			
	Receitas de taxas e comissões (**)						

*Relativamente às instituições de crédito que não cumprem as condições estabelecidas no artigo 94.º, n.º 1, do CRR ou as condições estabelecidas no artigo 325.º-A, n.º 1, do CRR

** Receitas de taxas e comissões provenientes de serviços distintos da concessão de empréstimos e da gestão de ativos

As instituições devem divulgar informações prospetivas relativamente a estes ICD, incluindo informações em termos de metas, em conjunto com explicações pertinentes sobre a metodologia aplicada.

*** % de ativos abrangidos pelo ICD em relação ao total dos ativos dos bancos

**** com base no ICD do volume de negócios da contraparte

***** com base no ICD CapEx da contraparte, exceto para atividades de concessão de empréstimos em que se utilize o ICD do volume de negócios para a concessão de empréstimos gerais

Nota 1: Aplicável a todos os modelos de relato: as células a negro não devem ser comunicadas.

Nota 2: Os ICD relativos às taxas e comissões (folha 6) e à carteira de negociação (folha 7) só são aplicáveis a partir de 2026. A inclusão das PME nesses ICD só será aplicável sob reserva de uma avaliação de impacto com resultado positivo.

1. Ativos para o cálculo do RAE baseado no Volume de Negócios

[illegible]

1. Ativos para o cálculo do RAE baseado no Capex

1. Ativos para o cálculo do RAE baseado no Volume de Negócios

[illegible]

1. Ativos para o cálculo do RAE baseado no Volume de Negócios

		a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o	p	q	r	s	t	u	v	w	x	y	aa	ab	ac	ad	ae	af
		31 Dezembro 2025																														
		Mitigação das alterações climáticas (MAC)				Adaptação às alterações climáticas (AAC)				Recursos hídricos e marinhos (RHM)				Economia circular (EC)				Poluição (PCP)		Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)		TOTAL (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)										
		Dar quais, parâmetros pertinentes para a taxonomia (eloq'voir para taxonomia)				Dar quais, parâmetros pertinentes para a taxonomia (eloq'voir para taxonomia)				Dar quais, parâmetros pertinentes para a taxonomia (eloq'voir para taxonomia)				Dar quais, parâmetros pertinentes para a taxonomia (eloq'voir para taxonomia)				Dar quais, parâmetros pertinentes para a taxonomia (eloq'voir para taxonomia)		Dar quais, parâmetros pertinentes para a taxonomia (eloq'voir para taxonomia)		Dar quais, parâmetros pertinentes para a taxonomia (eloq'voir para taxonomia)										
		Dar quais, rurlentóvuir da panta de vírta ambiental (alinhadar pela taxonomia)				Dar quais, rurlentóvuir da panta de vírta ambiental (alinhadar pela taxonomia)				Dar quais, rurlentóvuir da panta de vírta ambiental (alinhadar pela taxonomia)				Dar quais, rurlentóvuir da panta de vírta ambiental (alinhadar pela taxonomia)				Dar quais, rurlentóvuir da panta de vírta ambiental (alinhadar pela taxonomia)		Dar quais, rurlentóvuir da panta de vírta ambiental (alinhadar pela taxonomia)		Dar quais, rurlentóvuir da panta de vírta ambiental (alinhadar pela taxonomia)										
		Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar										
		Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar										
		Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar										
		Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar										
		Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar										
		Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar										
		Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar										
		Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar										
		Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar										
		Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar										
		Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar										
		Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar										
		Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar										
		Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar										
		Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar										
		Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar										
		Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar										
		Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar										
		Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar										
		Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar										
		Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar										
		Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar										
		Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar										
		Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar										
		Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar										
		Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar										
		Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar										
		Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar										
		Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar										
		Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar										
		Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar										
		Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar										
		Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar										
		Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar										
		Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar										
		Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar										
		Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar										
		Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar										
		Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar										
		Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar										
		Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar										
		Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar										
		Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar										
		Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar										
		Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar										
		Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar										
		Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar										
		Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar										
		Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar										
		Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar										
		Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar										
		Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar										
		Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar										
		Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar										
		Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar										
		Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar										
		Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar										
		Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar										
		Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar										
		Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar										
		Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar										
		Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar										
		Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar										
		Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar										
		Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar										
		Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar										
		Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar										
		Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar										
		Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar										
		Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar										
		Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar										
		Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar										
		Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar										
		Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar										
		Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar										
		Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar										
		Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar										
		Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar										
		Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar										
		Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar										
		Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar										
		Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar										
		Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar										
		Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar		Dar quais, utilização do recelitar										
		Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar				Dar quais, utilização do recelitar														

Discriminação por setor - art. 4.º da Lei da HACE (setor e sub-setor)		Higiene dos alimentos alimentícios (HAC)		Atividade de fabricação de alimentos (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas (HAC)		Bebidas e produtos de bebidas	
---	--	--	--	--	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------	--

		1		2		3		4		5		6		7		8		9		10		11		12		13		14		15		16		17		18		19		20		21		22		23		24		25		26		27		28		29		30		31		32		33		34		35		36		37		38		39		40		41		42		43		44		45		46		47		48		49		50		51		52		53		54		55		56		57		58		59		60		61		62		63		64		65		66		67		68		69		70		71		72		73		74		75		76		77		78		79		80		81		82		83		84		85		86		87		88		89		90		91		92		93		94		95		96		97		98		99		100		101		102		103		104		105		106		107		108		109		110		111		112		113		114		115		116		117		118		119		120		121		122		123		124		125		126		127		128		129		130		131		132		133		134		135		136		137		138		139		140		141		142		143		144		145		146		147		148		149		150		151		152		153		154		155		156		157		158		159		160		161		162		163		164		165		166		167		168		169		170		171		172		173		174		175		176		177		178		179		180		181		182		183		184		185		186		187		188		189		190		191		192		193		194		195		196		197		198		199		200		201		202		203		204		205		206		207		208		209		210		211		212		213		214		215		216		217		218		219		220		221		222		223		224		225		226		227		228		229		230		231		232		233		234		235		236		237		238		239		240		241		242		243		244		245		246		247		248		249		250		251		252		253		254		255		256		257		258		259		260		261		262		263		264		265		266		267		268		269		270		271		272		273		274		275		276		277		278		279		280		281		282		283		284		285		286		287		288		289		290		291		292		293		294		295		296		297		298		299		300		301		302		303		304		305		306		307		308		309		310		311		312		313		314		315		316		317		318		319		320		321		322		323		324		325		326		327		328		329		330		331		332		333		334		335		336		337		338		339		340		341		342		343		344		345		346		347		348		349		350		351		352		353		354		355		356		357		358		359		360		361		362		363		364		365		366		367		368		369		370		371		372		373		374		375		376		377		378		379		380		381		382		383		384		385		386		387		388		389		390		391		392		393		394		395		396		397		398		399		400		401		402		403		404		405		406		407		408		409		410		411		412		413		414		415		416		417		418		419		420		421		422		423		424		425		426		427		428		429		430		431		432		433		434		435		436		437		438		439		440		441		442		443		444		445		446		447		448		449		450		451		452		453		454		455		456		457		458		459		460		461		462		463		464		465		466		467		468		469		470		471		472		473		474		475		476		477		478	
--	--	---	--	---	--	---	--	---	--	---	--	---	--	---	--	---	--	---	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--

		A		B		C		D		E		F		G		H		I		J		K		L		M		N		O		P		Q		R		S		T		U		V		W		X		Y		Z		AA		AB		AC		AD		AE		AF		AG		AH		AI		AJ		AK		AL		AM		AN		AO		AP		AQ		AR		AS		AT		AU		AV		AW		AX		AY		AZ		BA		BB		BC		BD		BE		BF		BG		BH		BI		BJ		BK		BL		BM		BN		BO		BP		BQ		BR		BS		BT		BU		BV		BW		BX		BY		BZ		CA		CB		CC		CD		CE		CF		CG		CH		CI		CJ		CK		CL		CM		CN		CO		CP		CQ		CR		CS		CT		CU		CV		CW		CX		CY		CZ		DA		DB		DC		DD		DE		DF		DG		DH		DI		DJ		DK		DL		DM		DN		DO		DP		DQ		DR		DS		DT		DU		DV		DW		DX		DY		DZ		EA		EB		EC		ED		EE		EF		EG		EH		EI		EJ		EK		EL		EM		EN		EO		EP		EQ		ER		ES		ET		EU		EV		EW		EX		EY		EZ		FA		FB		FC		FD		FE		FF		FG		FH		FI		FJ		FK		FL		FM		FN		FO		FP		FQ		FR		FS		FT		FU		FV		FW		FX		FY		FZ		GA		GB		GC		GD		GE		GF		GG		GH		GI		GJ		GK		GL		GM		GN		GO		GP		GQ		GR		GS		GT		GU		GV		GW		GX		GY		GZ		HA		HB		HC		HD		HE		HF		HG		HH		HI		HJ		HK		HL		HM		HN		HO		HP		HQ		HR		HS		HT		HU		HV		HW		HX		HY		HZ		IA		IB		IC		ID		IE		IF		IG		IH		II		IJ		IK		IL		IM		IN		IO		IP		IQ		IR		IS		IT		IU		IV		IW		IX		IY		IZ		JA		JB		JC		JD		JE		JF		JG		JH		JI		JJ		JK		JL		JM		JN		JO		JP		JQ		JR		JS		JT		JU		JV		JW		JX		JY		JZ		KA		KB		KC		KD		KE		KF		KG		KH		KI		KJ		KL		KM		KN		KO		KP		KQ		KR		KS		KT		KU		KV		KW		KX		KY		KZ		LA		LB		LC		LD		LE		LF		LG		LH		LI		LJ		LK		LL		LM		LN		LO		LP		LQ		LR		LS		LT		LU		LV		LW		LX		LY		LZ		MA		MB		MC		MD		ME		MF		MG		MH		MI		MJ		MK		ML		MM		MN		MO		MP		MQ		MR		MS		MT		MU		MV		MW		MX		MY		MZ		NA		NB		NC		ND		NE		NF		NG		NH		NI		NJ		NK		NL		NM		NN		NO		NP		NQ		NR		NS		NT		NU		NV		NW		NX		NY		NZ		OA		OB		OC		OD		OE		OF		OG		OH		OI		OJ		OK		OL		OM		ON		OO		OP		OQ		OR		OS		OT		OU		OV		OW		OX		OY		OZ		PA		PB		PC		PD		PE		PF		PG		PH		PI		PJ		PK		PL		PM		PN		PO		PP		PQ		PR		PS		PT		PU		PV		PW		PX		PY		PZ		QA		QB		QC		QD		QE		QF		QG		QH		QI		QJ		QK		QL		QM		QN		QO		QP		QQ		QR		QS		QT		QU		QV		QW		QX		QY		QZ		RA		RB		RC		RD		RE		RF		RG		RH		RI		RJ		RK		RL		RM		RN		RO		RP		RQ		RR		RS		RT		RU		RV		RW		RX		RY		RZ		SA		SB		SC		SD		SE		SF		SG		SH		SI		SJ		SK		SL		SM		SN		SO		SP		SQ		SR	
--	--	---	--	---	--	---	--	---	--	---	--	---	--	---	--	---	--	---	--	---	--	---	--	---	--	---	--	---	--	---	--	---	--	---	--	---	--	---	--	---	--	---	--	---	--	---	--	---	--	---	--	---	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--

Nota 2: os resultados baseis dos testes realizados foram apresentados alinhados, repartidos nos setores [4]. Os correspondentes aos testes repartidos no Template links 28 (matrizes) [4] demonstram a realidade dos resultados dos testes apresentados para as matrizes com o índice de alidade CME 46,38, 62,28, 64,24, 34,41, 87,23, 18,45, 78,18, 74,33. Estas operações foram classificadas como de financiamento geral, pelo que foram alinhadas no Sistema global de elegibilidade e alinhadas repartidas pelas matrizes que representam os testes de 40%.

		a		b		c		d		e		f		g		h		i		j		k		l		m		n		o		p		q		r		s		t		u		v		w		x		y		z		aa		ab		ac		ad		ae		af		ag		ah		ai		aj		ak		al		am		an		ao		ap		aq		ar		as		at		au		av		aw		ax		ay		az		ba		bb		bc		bd		be		bf		bg		bh		bi		bj		bk		bl		bm		bn		bo		bp		bq		br		bs		bt		bu		bv		bw		bx		by		bz		ca		cb		cc		cd		ce		cf		cg		ch		ci		cj		ck		cl		cm		cn		co		cp		cq		cr		cs		ct		cu		cv		cw		cx		cy		cz		da		db		dc		dd		de		df		dg		dh		di		dj		dk		dl		dm		dn		do		dp		dq		dr		ds		dt		du		dv		dw		dx		dy		dz		ea		eb		ec		ed		ee		ef		eg		eh		ei		ej		ek		el		em		en		eo		ep		eq		er		es		et		eu		ev		ew		ex		ey		ez		fa		fb		fc		fd		fe		ff		fg		fh		fi		fj		fk		fl		fm		fn		fo		fp		fq		fr		fs		ft		fu		fv		fw		fx		fy		fz		ga		gb		gc		gd		ge		gf		gg		gh		gi		gj		gk		gl		gm		gn		go		gp		gq		gr		gs		gt		gu		gv		gw		gx		gy		gz		ha		hb		hc		hd		he		hf		hg		hh		hi		hj		hk		hl		hm		hn		ho		hp		hq		hr		hs		ht		hu		hv		hw		hx		hy		hz		ia		ib		ic		id		ie		if		ig		ih		ii		ij		ik		il		im		in		io		ip		iq		ir		is		it		iu		iv		iw		ix		iy		iz		ja		jb		jc		jd		je		jf		jg		jh		ji		jj		jk		jl		jm		jn		jo		jp		jq		jr		js		jt		ju		jv		jw		jx		jy		jz		ka		kb		kc		kd		ke		kf		kg		kh		ki		kj		kk		kl		km		kn		ko		kp		kq		kr		ks		kt		ku		kv		kw		kx		ky		kz		la		lb		lc		ld		le		lf		lg		lh		li		lj		lk		ll		lm		ln		lo		lp		lq		lr		ls		lt		lu		lv		lw		lx		ly		lz		ma		mb		mc		md		me		mf		mg		mh		mi		mj		mk		ml		mm		mn		mo		mp		mq		mr		ms		mt		mu		mv		mw		mx		my		mz		na		nb		nc		nd		ne		nf		ng		nh		ni		nj		nk		nl		nm		nn		no		np		nq		nr		ns		nt		nu		nv		nw		nx		ny		nz		oa		ob		oc		od		oe		of		og		oh		oi		oj		ok		ol		om		on		oo		op		oq		or		os		ot		ou		ov		ow		ox		oy		oz		pa		pb		pc		pd		pe		pf		pg		ph		pi		pj		pk		pl		pm		pn		po		pp		pq		pr		ps		pt		pu		pv		pw		px		py		pz		qa		qb		qc		qd		qe		qf		qg		qh		qi		qj		qk		ql		qm		qn		qo		qp		qq		qr		qs		qt		qu		qv		qw		qx		qy		qz		ra		rb		rc		rd		re		rf		rg		rh		ri		rj		rk		rl		rm		rn		ro		rp		rq		rr		rs		rt		ru		rv		rw		rx		ry		rz		sa		sb		sc		sd		se		sf		sg		sh		si		sj		sk		sl		sm		sn		so		sp		sq		sr	
--	--	---	--	---	--	---	--	---	--	---	--	---	--	---	--	---	--	---	--	---	--	---	--	---	--	---	--	---	--	---	--	---	--	---	--	---	--	---	--	---	--	---	--	---	--	---	--	---	--	---	--	---	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--

Discriminação por setor - nos 64 setores da NACE (têxtil e vestuário)	Higiene dos alimentos e bebidas [HAC]		PME e outras empresas não sujeitas às fiscalizações não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras [sujeitas a NFRD]		PME e outras empresas não sujeitas às fiscalizações não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras [sujeitas a NFRD]		PME e outras empresas não sujeitas às fiscalizações não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras [sujeitas a NFRD]		PME e outras empresas não sujeitas às fiscalizações não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras [sujeitas a NFRD]		PME e outras empresas não sujeitas às fiscalizações não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras [sujeitas a NFRD]		PME e outras empresas não sujeitas às fiscalizações não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras [sujeitas a NFRD]		PME e outras empresas não sujeitas às fiscalizações não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras [sujeitas a NFRD]		PME e outras empresas não sujeitas às fiscalizações não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras [sujeitas a NFRD]		PME e outras empresas não sujeitas às fiscalizações não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras [sujeitas a NFRD]		PME e outras empresas não sujeitas às fiscalizações não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras [sujeitas a NFRD]		PME e outras empresas não sujeitas às fiscalizações não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras [sujeitas a NFRD]		PME e outras empresas não sujeitas às fiscalizações não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras [sujeitas a NFRD]		PME e outras empresas não sujeitas às fiscalizações não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras [sujeitas a NFRD]		PME e outras empresas não sujeitas às fiscalizações não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras [sujeitas a NFRD]		PME e outras empresas não sujeitas às fiscalizações não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras [sujeitas a NFRD]		PME e outras empresas não sujeitas às fiscalizações não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras [sujeitas a NFRD]		PME e outras empresas não sujeitas às fiscalizações não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras [sujeitas a NFRD]		PME e outras empresas não sujeitas às fiscalizações não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras [sujeitas a NFRD]		PME e outras empresas não sujeitas às fiscalizações não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras [sujeitas a NFRD]		PME e outras empresas não sujeitas às fiscalizações não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras [sujeitas a NFRD]		PME e outras empresas não sujeitas às fiscalizações não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras [sujeitas a NFRD]		PME e outras empresas não sujeitas às fiscalizações não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras [sujeitas a NFRD]		PME e outras empresas não sujeitas às fiscalizações não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras [sujeitas a NFRD]		PME e outras empresas não sujeitas às fiscalizações não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras [sujeitas a NFRD]		PME e outras empresas não sujeitas às fiscalizações não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras [sujeitas a NFRD]		PME e outras empresas não sujeitas às fiscalizações não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras [sujeitas a NFRD]		PME e outras empresas não sujeitas às fiscalizações não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras [sujeitas a NFRD]		PME e outras empresas não sujeitas às fiscalizações não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras [sujeitas a NFRD]		PME e outras empresas não sujeitas às fiscalizações não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras [sujeitas a NFRD]		PME e outras empresas não sujeitas às fiscalizações não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras [sujeitas a NFRD]		PME e outras empresas não sujeitas às fiscalizações não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras [sujeitas a NFRD]		PME e outras empresas não sujeitas às fiscalizações não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras [sujeitas a NFRD]		PME e outras empresas não sujeitas às fiscalizações não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras [sujeitas a NFRD]		PME e outras empresas não sujeitas às fiscalizações não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras [sujeitas a NFRD]		PME e outras empresas não sujeitas às fiscalizações não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras [sujeitas a NFRD]		PME e outras empresas não sujeitas às fiscalizações não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras [sujeitas a NFRD]		PME e outras empresas não sujeitas às fiscalizações não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras [sujeitas a NFRD]		PME e outras empresas não sujeitas às fiscalizações não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras [sujeitas a NFRD]		PME e outras empresas não sujeitas às fiscalizações não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras [sujeitas a NFRD]		PME e outras empresas não sujeitas às fiscalizações não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras [sujeitas a NFRD]		PME e outras empresas não sujeitas às fiscalizações não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras [sujeitas a NFRD]		PME e outras empresas não sujeitas às fiscalizações não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras [sujeitas a NFRD]		PME e outras empresas não sujeitas às fiscalizações não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras [sujeitas a NFRD]		PME e outras empresas não sujeitas às fiscalizações não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras [sujeitas a NFRD]		PME e outras empresas não sujeitas às fiscalizações não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras [sujeitas a NFRD]		PME e outras empresas não sujeitas às fiscalizações não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras [sujeitas a NFRD]		PME e outras empresas não sujeitas às fiscalizações não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras [sujeitas a NFRD]		PME e outras empresas não sujeitas às fiscalizações não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras [sujeitas a NFRD]		PME e outras empresas não sujeitas às fiscalizações não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras [sujeitas a NFRD]		PME e outras empresas não sujeitas às fiscalizações não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras [sujeitas a NFRD]		PME e outras empresas não sujeitas às fiscalizações não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras [sujeitas a NFRD]		PME e outras empresas não sujeitas às fiscalizações não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras [sujeitas a NFRD]		PME e outras empresas não sujeitas às fiscalizações não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras [sujeitas a NFRD]		PME e outras empresas não sujeitas às fiscalizações não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras [sujeitas a NFRD]		PME e outras empresas não sujeitas às fiscalizações não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras [sujeitas a NFRD]		PME e outras empresas não sujeitas às fiscalizações não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras [sujeitas a NFRD]		PME e outras empresas não sujeitas às fiscalizações não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras [sujeitas a NFRD]		PME e outras empresas não sujeitas às fiscalizações não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras [sujeitas a NFRD]		PME e outras empresas não sujeitas às fiscalizações não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras [sujeitas a NFRD]		PME e outras empresas não sujeitas às fiscalizações não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras [sujeitas a NFRD]		PME e outras empresas não sujeitas às fiscalizações não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras [sujeitas a NFRD]		PME e outras empresas não sujeitas às fiscalizações não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras [sujeitas a NFRD]		PME e outras empresas não sujeitas às fiscalizações não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras [sujeitas a NFRD]		PME e outras empresas não sujeitas às fiscalizações não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras [sujeitas a NFRD]		PME e outras empresas não sujeitas às fiscalizações não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras [sujeitas a NFRD]		PME e outras empresas não sujeitas às fiscalizações não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras [sujeitas a NFRD]		PME e outras empresas não sujeitas às fiscalizações não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras [sujeitas a NFRD]		PME e outras empresas não sujeitas às fiscalizações não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras [sujeitas a NFRD]		PME e outras empresas não sujeitas às fiscalizações não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras [sujeitas a NFRD]		PME e outras empresas não sujeitas às fiscalizações não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras [sujeitas a NFRD]		PME e outras empresas não sujeitas às fiscalizações não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras [sujeitas a NFRD]		PME e outras empresas não sujeitas às fiscalizações não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras [sujeitas a NFRD]		PME e outras empresas não sujeitas às fiscalizações não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras [sujeitas a NFRD]		PME e outras empresas não sujeitas às fiscalizações não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras [sujeitas a NFRD]		PME e outras empresas não sujeitas às fiscalizações não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras [sujeitas a NFRD]		PME e outras empresas não sujeitas às fiscalizações não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras [sujeitas a NFRD]		PME e outras empresas não sujeitas às fiscalizações não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras [sujeitas a NFRD]		PME e outras empresas não sujeitas às fiscalizações não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras [sujeitas a NFRD]		PME e outras empresas não sujeitas às fiscalizações não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras [sujeitas a NFRD]		PME e outras empresas não sujeitas às fiscalizações não suje	
---	---------------------------------------	--	---	--	--	--	---	--	--	--	---	--	--	--	---	--	--	--	---	--	--	--	---	--	--	--	---	--	--	--	---	--	--	--	---	--	--	--	---	--	--	--	---	--	--	--	---	--	--	--	---	--	--	--	---	--	--	--	---	--	--	--	---	--	--	--	---	--	--	--	---	--	--	--	---	--	--	--	---	--	--	--	---	--	--	--	---	--	--	--	---	--	--	--	---	--	--	--	---	--	--	--	---	--	--	--	---	--	--	--	---	--	--	--	---	--	--	--	---	--	--	--	---	--	--	--	---	--	--	--	---	--	--	--	---	--	--	--	---	--	--	--	---	--	--	--	---	--	--	--	---	--	--	--	---	--	--	--	---	--	--	--	---	--	--	--	---	--	--	--	---	--	--	--	---	--	--	--	---	--	--	--	---	--	--	--	---	--	--	--	---	--	--	--	---	--	--	--	---	--	--	--	---	--	--	--	---	--	--	--	---	--	--	--	---	--	--	--	---	--	--	--	---	--	--	--	---	--	--	--	---	--	--	--	---	--	--	--	---	--	--	--	---	--	--	--	---	--	--	--	---	--	--	--	---	--	--	--	---	--	--	--	---	--	--	--	---	--	--	--	---	--	--	--	---	--	--	--	---	--	--	--	---	--	--	--	---	--	--	--	---	--	--	--	---	--	--	--	---	--	--	--	---	--	--	--	---	--	--	--	---	--	--	--	---	--	--	--	--	--

[illegible]

Musica 2 em musicalizações de valores musicais das notas e ritmos, representados num sistema [q], não correspondem aos laços repetidos no Template 1 linha 28 musicaliz[ab] do exemplo da análise dos musicaliza ritm[ab] criados para musicalizar um áudio de altitude CME 46,30; 52,28; 54,24; 54,91; 57,23; 58,49; 78,18; 74,39. Estes apertões foram classificados como de flexionamento geral, pelo que foram alinhados no eixo dos gliss[ab] de elasticidade e alisamento pelos musicaliza que resultou de um musical de ZMP.

[illegible]

3. ICD RAE dos stocks baseado no CapEx

		a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o	p	q	r	s	t	u	v	w	x	z	aa	ab	ac	ad	ae	af			
		31 Dezembro 2024																																	
		Mitigação das alterações climáticas				Adaptação às alterações				Recursos hídricos e				Economia circular (EC)				Poluição (PCP)				Biodiversidade e				TOTAL (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)									
		Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)									
		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)									
		Dos quais, utilização de receitas		Dos quais, de transição		Dos quais, capacitantes		Dos quais, utilização de receitas		Dos quais, de transição		Dos quais, capacitantes		Dos quais, utilização de receitas		Dos quais, de transição		Dos quais, capacitantes		Dos quais, utilização de receitas		Dos quais, de transição		Dos quais, capacitantes		Dos quais, utilização de receitas		Dos quais, de transição		Dos quais, capacitantes		Proporção do total dos ativos abrangidos			
%		RAE - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador																																	
1	Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE	53,0%	1,2%	0,0%	0,1%	0,1%	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	53,2%	1,2%	0,0%	0,1%	0,1%	31,9%				
2	Empresas financeiras	9,9%	1,8%	0,0%	0,2%	0,3%	0,4%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	10,3%	1,8%	0,0%	0,2%	0,3%	8,90%				
3	Instituições de crédito	10,4%	1,7%	0,0%	0,2%	0,1%	0,4%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	10,9%	1,7%	0,0%	0,2%	0,1%	8,02%				
4	Empréstimos e adiantamentos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,14%				
5	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	10,6%	1,7%	0,0%	0,2%	0,1%	0,4%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	11,0%	1,7%	0,0%	0,2%	0,1%	7,88%				
6	Instrumentos de capital	0,0%	0,0%		0,0%	0,0%	0,0%		0,0%	0,0%	0,0%		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%		0,0%	0,0%		0,0%	0,0%		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%		0,0%	0,0%	0,00%				
7	Outras empresas financeiras	5,3%	2,3%	0,0%	0,0%	1,9%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	5,3%	2,3%	0,0%	0,0%	1,9%	0,88%				
8	das quais, empresas de investimento	5,4%	2,3%	0,0%	0,0%	2,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	5,4%	2,3%	0,0%	0,0%	2,0%	0,87%				
9	Empréstimos e adiantamentos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,00%				
10	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	5,4%	2,3%	0,0%	0,0%	2,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	5,4%	2,3%	0,0%	0,0%	2,0%	0,87%				
11	Instrumentos de capital	0,0%	0,0%		0,0%	0,0%	0,0%		0,0%	0,0%	0,0%		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%		0,0%	0,0%	0,0%		0,0%	0,0%		0,0%	0,0%	0,0%		0,0%	0,0%	0,00%				
12	das quais, sociedades gestoras	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,00%				
13	Empréstimos e adiantamentos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,00%				
14	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,00%				
15	Instrumentos de capital	0,0%	0,0%		0,0%	0,0%	0,0%		0,0%	0,0%	0,0%		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%		0,0%	0,0%	0,0%		0,0%	0,0%		0,0%	0,0%	0,0%		0,0%	0,0%	0,00%				
16	das quais, empresas de seguros	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%			
17	Empréstimos e adiantamentos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,00%			
18	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%			
19	Instrumentos de capital	0,0%	0,0%		0,0%	0,0%	0,0%		0,0%	0,0%	0,0%		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%		0,0%	0,0%	0,0%		0,0%	0,0%		0,0%	0,0%	0,0%		0,0%	0,0%	0,0%	0,00%			
20	Empresas não financeiras	23,1%	15,2%	0,0%	0,0%	0,1%	0,9%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,4%	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	24,4%	15,3%	0,0%	0,0%	0,1%	1,50%				
21	Empréstimos e adiantamentos	16,9%	7,6%	0,0%	0,0%	0,0%	5,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	2,1%	1,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	24,0%	8,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,22%				
22	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	24,2%	16,5%	0,0%	0,0%	0,1%	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	24,4%	16,5%	0,0%	0,0%	0,1%	1,28%				
23	Instrumentos de capital	0,0%	0,0%		0,0%	0,0%	0,0%		0,0%	0,0%			0,0%	0,0%	0,0%		0,0%	0,0%	0,0%		0,0%	0,0%		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%		0,0%	0,0%	0,00%				
24	Famílias	78,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%				0,0%	0,0%	0,0%										78,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%		19,44%			
25	dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%				0,0%	0,0%	0,0%	0,0%									100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%		15,03%			
26	dos quais, empréstimos para a renovação de edifícios	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%				0,0%	0,0%	0,0%	0,0%									100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%		0,08%			
27	dos quais, empréstimos automóveis	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%																													
28	Financiamento do setor público local	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1,58%				
29	Financiamento à habitação	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,00%				
30	Outros financiamentos do setor público local	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1,58%				
31	Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%		0,48%			
32	RAE total dos ativos	27,4%	0,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	27,5%	0,6%	0,0%	0,0%	0,0%		31,9%			

4. ICD RAE dos fluxos baseado em Volume de Negócios

		a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o	p	q	r	s	t	u	v	w	x	z	aa	ab	ac	ad	ae	af		
		31 Dezembro 2024																																
		Mitigação das alterações climáticas (MAC)				Adaptação às alterações climáticas (AAC)				Recursos hídricos e marinhos (RHM)				Economia circular (EC)				Poluição (PCP)				Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)				TOTAL (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)								
		Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)								
		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)								
% (em comparação com o fluxo do total dos ativos elegíveis)		Dos quais, utilização de receitas		Dos quais, de transição		Dos quais, capacita ntes		Dos quais, utilização de receitas		Dos quais, capacita ntes		Dos quais, utilização de receitas		Dos quais, capacita ntes		Dos quais, utilização de receitas		Dos quais, capacita ntes		Dos quais, utilização de receitas		Dos quais, capacita ntes		Dos quais, utilização de receitas		Dos quais, capacita ntes		Dos quais, utilização de receitas		Dos quais, de transição		Dos quais, capacita ntes		Proporção do total dos ativos abrangidos
	RAE - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador																																	
1	Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE	54,47%	0,86%	0,00%	0,00%	0,05%	0,99%	0,01%	0,00%	0,01%	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,17%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	55,64%	0,87%	0,00%	0,00%	0,06%	47,97%			
2	Empresas financeiras	10,70%	1,17%	0,00%	0,02%	0,13%	0,06%	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,78%	1,18%	0,00%	0,02%	0,13%	6,79%			
3	Instituições de crédito	10,70%	1,17%	0,00%	0,02%	0,13%	0,06%	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,78%	1,18%	0,00%	0,02%	0,13%	6,79%			
4	Empréstimos e adiantamentos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,58%			
5	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	11,71%	1,28%	0,00%	0,02%	0,14%	0,07%	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	11,80%	1,29%	0,00%	0,02%	0,14%	6,20%			
6	Instrumentos de capital	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%			
7	Outras empresas financeiras	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		
8	das quais, empresas de investimento	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		
9	Empréstimos e adiantamentos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		
10	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		
11	Instrumentos de capital	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%			
12	das quais, sociedades gestoras	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		
13	Empréstimos e adiantamentos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		
14	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		
15	Instrumentos de capital	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%			
16	das quais, empresas de seguros	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		
17	Empréstimos e adiantamentos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		
18	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		
19	Instrumentos de capital	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		
20	Empresas não financeiras	8,15%	4,13%	0,00%	0,00%	0,21%	5,84%	0,04%	0,00%	0,04%	0,06%	0,00%	0,00%	1,02%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15,07%	4,17%	0,00%	0,00%	0,25%	8,05%			
21	Empréstimos e adiantamentos	7,56%	0,16%	0,00%	0,00%	0,00%	7,48%	0,00%	0,00%	0,00%	0,09%	0,00%	0,00%	0,84%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15,97%	0,16%	0,00%	0,00%	0,00%	1,19%			
22	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	8,25%	4,81%	0,00%	0,00%	0,24%	5,55%	0,05%	0,00%	0,05%	0,06%	0,00%	0,00%	1,05%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	14,92%	4,87%	0,00%	0,00%	0,29%	6,86%			
23	Instrumentos de capital	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%			
24	Famílias	76,37%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%				0,00%	0,00%	0,00%	0,00%								76,37%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	32,16%				
25	dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%				0,00%	0,00%	0,00%	0,00%								100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	24,36%				
26	dos quais, empréstimos para a renovação de edifícios	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%				0,00%	0,00%	0,00%	0,00%								100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,07%				
27	dos quais, empréstimos automóveis	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%																												
28	Financiamento do setor público local	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,79%			
29	Financiamento à habitação	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%			
30	Outros financiamentos do setor público local	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,79%			
31	Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,18%			
32	RAE total dos ativos	26,13%	0,41%	0,00%	0,00%	0,03%	0,47%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,08%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	26,69%	0,42%	0,00%	0,00%	0,03%	47,97%			

4. ICD RAE dos fluxos baseado em CapEx

[illegible]

Linha	Atividades relacionadas com a energia nuclear	
1	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante atividades de investigação, desenvolvimento, demonstração e implantação de instalações inovadoras de produção de eletricidade que produzem energia a partir de processos nucleares com um mínimo de resíduos do ciclo do combustível.	Não
2	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção e o funcionamento seguro de novas instalações nucleares destinadas a produzir eletricidade ou calor industrial, incluindo para fins de aquecimento urbano ou processos industriais, como a produção de hidrogénio, bem como para a melhoria da sua segurança, utilizando as melhores tecnologias disponíveis.	Não
3	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante o funcionamento seguro de instalações nucleares existentes que produzem eletricidade ou calor industrial, incluindo para fins de aquecimento urbano ou processos industriais, como a produção de hidrogénio a partir de energia nuclear, bem como a melhoria da sua segurança.	Não
Atividades relacionadas com o gás fóssil		
4	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção ou exploração de instalações de produção de eletricidade que produzem eletricidade a partir de combustíveis fósseis gasosos.	Não
5	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção, renovação ou exploração de instalações de produção combinada de calor/frio e eletricidade que utilizam combustíveis fósseis gasosos.	Não
6	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção, renovação ou exploração de instalações de produção de calor que produzem calor/frio a partir de combustíveis fósseis gasosos.	Não

De seguida, são apresentadas as métricas da Taxonomia, fazendo uso da informação apresentada em base voluntária:

0. Resumo dos ICD a divulgar pelas instituições de crédito ao abrigo do artigo 8º do Regulamento Taxonomia

Ano 2025		Total dos ativos sustentáveis do ponto de vista ambiental (Milhões EUR)	ICD Volume de Negócios (****)	ICD CAPEX (*****)	% de cobertura (em relação ao total dos ativos) (***)	% de ativos excluídos do numerador do RAE (artigo 7.o , n.os 2 e 3, e anexo V, secção 1.1.2)	% de ativos excluídos do denominador do RAE (artigo 7.o , n.o 1, e anexo V, secção 1.2.4)
ICD principal	Rácio dos ativos ecológicos (RAE) dos stocks	83 642 543,9	0,47%	0,68%	31,91%	29,85%	38,24%

		Total das atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (Milhões EUR)	ICD Volume de negócios	ICD CAPEX	% de cobertura (em relação ao total dos ativos)	% de ativos excluídos do numerador do RAE (artigo 7.o , n.os 2 e 3, e anexo V, secção 1.1.2)	% de ativos excluídos do denominador do RAE (artigo 7.o , n.o 1, e anexo V, secção 1.2.4)
ICD adicionais	RAE (fluxos)	14 645 782,4	0,43%	0,36%	48,0%	52,0%	0,0%
	Carteira de negociação (*)						
	Garantias financeiras	-	0,00%	0,00%			
	Ativos sob gestão	-	0,00%	0,00%			
	Receitas de taxas e comissões (**)						

*Relativamente às instituições de crédito que não cumprem as condições estabelecidas no artigo 94.º, n.º 1, do CRR ou as condições estabelecidas no artigo 325.º-A, n.º 1, do CRR

** Receitas de taxas e comissões provenientes de serviços distintos da concessão de empréstimos e da gestão de ativos

As instituições devem divulgar informações prospetivas relativamente a estes ICD, incluindo informações em termos de metas, em conjunto com explicações pertinentes sobre a metodologia aplicada.

*** % de ativos abrangidos pelo ICD em relação ao total dos ativos dos bancos

**** com base no ICD do volume de negócios da contraparte

***** com base no ICD CapEx da contraparte, exceto para atividades de concessão de empréstimos em que se utilize o ICD do volume de negócios para a concessão de empréstimos gerais

Nota 1: Aplicável a todos os modelos de relato: as células a negro não devem ser comunicadas.

Nota 2: Os ICD relativos às taxas e comissões (folha 6) e à carteira de negociação (folha 7) só são aplicáveis a partir de 2026. A inclusão das PME nesses ICD só será aplicável sob reserva de uma avaliação de impacto com resultado positivo.

1. Ativos para o cálculo do RAE baseado no Volume de Negócios

1. Ativos para o cálculo do RAE baseado no Capex

1. Ativos para o cálculo do RAE baseado no Volume de Negócios

1. Ativos para o cálculo do RAE baseado no Volume de Negócios

2. Informações setoriais do RAE baseado no Volume de Negócios

[illegible]

[illegible]

Mudanças nos modelos [a]lém dos valores característicos conhecidos, a) *afinidade*, repetidos nos valores [q], não correspondem aos [a]lém repetidos no Template 1 (links 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830,

Discriminação por setor - a art de 64.ª letra da RMCE (edifício e vilas)		1		2		3		4		5		6		7		8		9		10		11		12		13		14		15		16		17		18		19		20		21		22		23		24		25		26		27		28		29		30		31		32		33		34		35		36		37		38		39		40		41		42		43		44		45		46		47		48		49		50		51		52		53		54		55		56		57		58		59		60		61		62		63		64		65		66		67		68		69		70		71		72		73		74		75		76		77		78		79		80		81		82		83		84		85		86		87		88		89		90		91		92		93		94		95		96		97		98		99		100		101		102		103		104		105		106		107		108		109		110		111		112		113		114		115		116		117		118		119		120		121		122		123		124		125		126		127		128		129		130		131		132		133		134		135		136		137		138		139		140		141		142		143		144		145		146		147		148		149		150		151		152		153		154		155		156		157		158		159		160		161		162		163		164		165		166		167		168		169		170		171		172		173		174		175		176		177		178		179		180		181		182		183		184		185		186		187		188		189		190		191		192		193		194		195		196		197		198		199		200		201		202		203		204		205		206		207		208		209		210		211		212		213		214		215		216		217		218		219		220		221		222		223		224		225		226		227		228		229		230		231		232		233		234		235		236		237		238		239		240		241		242		243		244		245		246		247		248		249		250		251		252		253		254		255		256		257		258		259		260		261		262		263		264		265		266		267		268		269		270		271		272		273		274		275		276		277		278		279		280		281		282		283		284		285		286		287		288		289		290		291		292		293		294		295		296		297		298		299		300		301		302		303		304		305		306		307		308		309		310		311		312		313		314		315		316		317		318		319		320		321		322		323		324		325		326		327		328		329		330		331		332		333		334		335		336		337		338		339		340		341		342		343		344		345		346		347		348		349		350		351		352		353		354		355		356		357		358		359		360		361		362		363		364		365		366		367		368		369		370		371		372		373		374		375		376		377		378		379		380		381		382		383		384		385		386		387		388		389		390		391		392		393		394		395		396		397		398		399		400		401		402		403		404		405		406		407		408		409		410		411		412		413		414		415		416		417		418		419		420		421		422		423		424		425		426		427		428		429		430		431		432		433		434		435		436		437		438		439		440		441		442		443		444		445		446		447		448		449		450		451		452		453		454		455		456		457		458		459		460		461		462		463		464		465		466		467		468		469		470		471		472		473		474		475		476		477		478		479		480		481		482		483		484		485		486		487		488		489		490		491		492		493		494		495		496		497		498		499		500		501		502		503		504		505		506		507		508		509		510		511		512		513		514		515		516		517		518		519		520		521		522		523		524		525		526		527		528		529		530		531		532		533		534		535		536		537		538		539		540		541		542		543		544		545		546		547		548		549		550		551		552		553		554		555		556		557		558		559		560		561		562		563		564		565		566		567		568		569		570		571		572		573		574		575		576		577		578		579		580		581		582		583		584		585		586		587		588		589		590		591		592		593		594		595		596		597		598		599		600		601		602		603		604		605		606		607		608		609		610		611		612		613		614		615		616		617		618		619		620		621		622		623		624		625		626		627		628		629		630		631		632		633		634		635		636		637		638		639		640		641		642		643		644		645		646		647		648		649		650		651		652		653		654		655		656		657		658		659		660		661		662		663		664		665		666		667		668		669		670		671		672		673		674		675		676		677		678		679		680		681		682		683		684		685		686		687		688		689		690		691		692		693		694		695		696		697		698		699		700		701		702		703		704		705		706		707		708		709		710		711		712		713		714		715		716		717		718		719		720		721		722		723		724		725		726		727		728		729		730		731		732		733		734		735		736		737		738		739		740		741		742		743		744		745		746		747		748		749		750		751		752		753		754		755		756		757		758		759		760		761		762		763		764		765		766		767		768		769		770		771		772		773		774		775		776		777		778		779		780		781		782		783		784		785		786		787		788		789		790		791		792		793		794		795		796		797		798		799		800		801		802		803		804		805		806		807		808		809		810		811		812		813		814		815		816		817		818		819		820		821		822		823		824		825		826		827		828		829		830		831		832		833		834		835		836		837		838		839		840		841		842		843		844		845		846		847		848		849		850		851		852		853		854		855		856		857		858		859		860		861		862		863		864		865		866		867		868		869		870		871		872		873		874		875		876		877		878		879		880		881		882		883		884		885		886		887		888		889		890		891		892		893		894		895		896		897		898		899		900		901		902		903		904		905		906		907		908		909		910		911		912		913		914		915		916		917		918		919		920		921		922		923		924		925		926		927		928		929		930		931		932		933		934		935		936		937		938		939		940		941		942		943		944		945		946		947		948		949		950		951		952		953		954		955		956		957		958		959		960		961		962		963		964		965		966		967		968		969		970		971		972		973		974		975		976		977		978		979		980		981		982		983		984		985		986		987		988		989		990		991		992		993		994		995		996		997		998		999		1000		1001		1002		1003		1004		1005		1006		1007		1008		1009		1010		1011		1012		1013		1014		1015		1016		1017		1018		1019		1020		1021		1022		1023		1024		1025		1026		1027		1028		1029		1030		1031		1032		1033		1034		1035		1036		1037		1038		1039		1040		1041		1042		1043		1044		1045		1046		1047		1048		1049		1050		1051		1052		1053		1054		1055		1056		1057		1058		1059		1060		1061		1062		1063		1064		1065		1066		1067		1068		1069		1070		1071		1072		1073		1074		1075		1076		1077		1078		1079		1080		1081		1082		1083		1084		1085		1086		1087		1088		1089		1090		1091		1092		1093		1094		1095		1096		1097		1098		1099		1100		1101		1102		1103		1104		1105		1106		1107		1108		1109		1110		1111		1112		1113		1114		1115		1116		1117		1118		1119		1120		1121</	
--	--	---	--	---	--	---	--	---	--	---	--	---	--	---	--	---	--	---	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	--------	--

Discriminação por setor - a partir de 4 dígitos do NACE (título e colunas)	a		b		c		d		e		f		g		h		i		j		k		l		m		n		o		p		q		r		s		t		u		v		w		x		y		z		aa		ab		ac		ad		ae		af		ag		ah		ai		aj		ak		al		am		an		ao		ap		aq		ar		as		at		au		av		aw		ax		ay		az		ba		bb		bc		bd		be		bf		bg		bh		bi		bj		bk		bl		bm		bn		bo		bp		bq		br		bs		bt		bu		bv		bw		bx		by		bz		ca		cb		cc		cd		ce		cf		cg		ch		ci		cj		ck		cl		cm		cn		co		cp		cq		cr		cs		ct		cu		cv		cw		cx		cy		cz		da		db		dc		dd		de		df		dg		dh		di		dj		dk		dl		dm		dn		do		dp		dq		dr		ds		dt		du		dv		dw		dx		dy		dz		ea		eb		ec		ed		ee		ef		eg		eh		ei		ej		ek		el		em		en		eo		ep		eq		er		es		et		eu		ev		ew		ex		ey		ez		fa		fb		fc		fd		fe		ff		fg		fh		fi		fj		fk		fl		fm		fn		fo		fp		fq		fr		fs		ft		fu		fv		fw		fx		fy		fz		ga		gb		gc		gd		ge		gf		gg		gh		gi		gj		gk		gl		gm		gn		go		gp		gq		gr		gs		gt		gu		gv		gw		gx		gy		gz		ha		hb		hc		hd		he		hf		hg		hh		hi		hj		hk		hl		hm		hn		ho		hp		hq		hr		hs		ht		hu		hv		hw		hx		hy		hz		ia		ib		ic		id		ie		if		ig		ih		ii		ij		ik		il		im		in		io		ip		iq		ir		is		it		iu		iv		iw		ix		iy		iz		ja		jb		jc		jd		je		jf		jg		jh		ji		jj		jk		jl		jm		jn		jo		jp		jq		jr		js		jt		ju		jv		jw		jx		jy		jz		ka		kb		kc		kd		ke		kf		kg		kh		ki		kj		kk		kl		km		kn		ko		kp		kq		kr		ks		kt		ku		kv		kw		kx		ky		kz		la		lb		lc		ld		le		lf		lg		lh		li		lj		lk		ll		lm		ln		lo		lp		lq		lr		ls		lt		lu		lv		lw		lx		ly		lz		ma		mb		mc		md		me		mf		mg		mh		mi		mj		mk		ml		mm		mn		mo		mp		mq		mr		ms		mt		mu		mv		mw		mx		my		mz		na		nb		nc		nd		ne		nf		ng		nh		ni		nj		nk		nl		nm		nn		no		np		nq		nr		ns		nt		nu		nv		nw		nx		ny		nz		oa		ob		oc		od		oe		of		og		oh		oi		oj		ok		ol		om		on		oo		op		oq		or		os		ot		ou		ov		ow		ox		oy		oz		pa		pb		pc		pd		pe		pf		pg		ph		pi		pj		pk		pl		pm		pn		po		pp		pq		pr		ps		pt		pu		pv		pw		px		py		pz		qa		qb		qc		qd		qe		qf		qg		qh		qi		qj		qk		ql		qm		qn		qo		qp		qq		qr		qs		qt		qu		qv		qw		qx		qy		qz		ra		rb		rc		rd		re		rf		rg		rh		ri		rj		rk		rl		rm		rn		ro		rp		rq		rr		rs		rt		ru		rv		rw		rx		ry		rz		sa		sb		sc		sd		se		sf		sg		sh		si		sj		sk		sl		sm		sn		so		sp		sq		sr		ss		st		su		sv		sw		sx		sy		sz		ta		tb		tc		td		te		tf		tg		th		ti		tj		tk		tl		tm		tn		to		tp		tq		tr		ts		tu		tv		tw		tx		ty		tz		ua		ub		uc		ud		ue		uf		ug		uh		ui		uj		uk		ul		um		un		uo		up		uq		ur		us		ut		uu		uv		uw		ux		uy		uz		va		vb		vc		vd		ve		vf		vg		vh		vi		vj		vk		vl		vm		vn		vo		vp		vq		vr		vs		vt		vu		vv		vw		vx		vy		vz		wa		wb		wc		wd		we		wf		wg		wh		wi		wj		wk		wl		wm		wn		wo		wp		wq		wr		ws		wt		wu		wv		ww		wx		wy		wz		xa		xb		xc		xd		xe		xf		xg		xh		xi		xj		xk		xl		xm		xn		xo		xp		xq		xr		xs		xt		xu		xv		xw		xx		xy		xz		ya		yb		yc		yd		ye		yf		yg		yh		yi		yj		yk		yl		ym		yn		yo		yp		yq		yr		ys		yt		yu		yv		yw		yx		yz		za		zb		zc		zd		ze		zf		zg		zh		zi		zj		zk		zl		zm		zn		zo		zp		zq		zr		zs		zt		zu		zv		zw		zx		zy		zz	
	Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		Atividade		At																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									

Descrição		a		b		c		d		e		f		g		h		i		j		k		l		m		n		o		p		q		r		s		t		u		v		w		x		y		z		aa		ab		ac		ad		ae		af		ag		ah		ai		aj		ak		al		am		an		ao		ap		aq		ar		as		at		au		av		aw		ax		ay		az		ba		bb		bc		bd		be		bf		bg		bh		bi		bj		bk		bl		bm		bn		bo		bp		bq		br		bs		bt		bu		bv		bw		bx		by		bz		ca		cb		cc		cd		ce		cf		cg		ch		ci		cj		ck		cl		cm		cn		co		cp		cq		cr		cs		ct		cu		cv		cw		cx		cy		cz		da		db		dc		dd		de		df		dg		dh		di		dj		dk		dl		dm		dn		do		dp		dq		dr		ds		dt		du		dv		dw		dx		dy		dz		ea		eb		ec		ed		ee		ef		eg		eh		ei		ej		ek		el		em		en		eo		ep		eq		er		es		et		eu		ev		ew		ex		ey		ez		fa		fb		fc		fd		fe		ff		fg		fh		fi		fj		fk		fl		fm		fn		fo		fp		fq		fr		fs		ft		fu		fv		fw		fx		fy		fz		ga		gb		gc		gd		ge		gf		gg		gh		gi		gj		gk		gl		gm		gn		go		gp		gq		gr		gs		gt		gu		gv		gw		gx		gy		gz		ha		hb		hc		hd		he		hf		hg		hh		hi		hj		hk		hl		hm		hn		ho		hp		hq		hr		hs		ht		hu		hv		hw		hx		hy		hz		ia		ib		ic		id		ie		if		ig		ih		ii		ij		ik		il		im		in		io		ip		iq		ir		is		it		iu		iv		iw		ix		iy		iz		ja		jb		jc		jd		je		jf		jg		jh		ji		jj		jk		jl		jm		jn		jo		jp		jq		jr		js		jt		ju		jv		jw		jx		jy		jz		ka		kb		kc		kd		ke		kf		kg		kh		ki		kj		kk		kl		km		kn		ko		kp		kq		kr		ks		kt		ku		kv		kw		kx		ky		kz		la		lb		lc		ld		le		lf		lg		lh		li		lj		lk		ll		lm		ln		lo		lp		lq		lr		ls		lt		lu		lv		lw		lx		ly		lz		ma		mb		mc		md		me		mf		mg		mh		mi		mj		mk		ml		mm		mn		mo		mp		mq		mr		ms		mt		mu		mv		mw		mx		my		mz		na		nb		nc		nd		ne		nf		ng		nh		ni		nj		nk		nl		nm		nn		no		np		nq		nr		ns		nt		nu		nv		nw		nx		ny		nz		oa		ob		oc		od		oe		of		og		oh		oi		oj		ok		ol		om		on		oo		op		oq		or		os		ot		ou		ov		ow		ox		oy		oz		pa		pb		pc		pd		pe		pf		pg		ph		pi		pj		pk		pl		pm		pn		po		pp		pq		pr		ps		pt		pu		pv		pw		px		py		pz		qa		qb		qc		qd		qe		qf		qg		qh		qi		qj		qk		ql		qm		qn		qo		qp		qq		qr		qs		qt		qu		qv		qw		qx		qy		qz		ra		rb		rc		rd		re		rf		rg		rh		ri		rj		rk		rl		rm		rn		ro		rp		rq		rr		rs		rt		ru		rv		rw		rx		ry		rz		sa		sb		sc		sd		se		sf		sg		sh		si		sj		sk		sl		sm		sn		so		sp		sq		sr		ss		st		su		sv		sw		sx		sy		sz		ta		tb		tc		td		te		tf		tg		th		ti		tj		tk		tl		tm		tn		to		tp		tq		tr		ts		tu		tv		tw		tx		ty		tz		ua		ub		uc		ud		ue		uf		ug		uh		ui		uj		uk		ul		um		un		uo		up		uq		ur		us		ut		uu		uv		uw		ux		uy		uz		va		vb		vc		vd		ve		vf		vg		vh		vi		vj		vk		vl		vm		vn		vo		vp		vq		vr		vs		vt		vu		vv		vw		vx		vy		vz		wa		wb		wc		wd		we		wf		wg		wh		wi		wj		wk		wl		wm		wn		wo		wp		wq		wr		ws		wt		wu		wv		ww		wx		wy		wz		xa		xb		xc		xd		xe		xf		xg		xh		xi		xj		xk		xl		xm		xn		xo		xp		xq		xr		xs		xt		xu		xv		xw		xx		xy		xz		ya		yb		yc		yd		ye		yf		yg		yh		yi		yj		yk		yl		ym		yn		yo		yp		yq		yr		ys		yt		yu		yv		yw		yx		yz		za		zb		zc		zd		ze		zf		zg		zh		zi		zj		zk		zl		zm		zn		zo		zp		zq		zr		zs		zt		zu		zv		zw		zx		zy		zz	
		Habilitação das atividades econômicas (HAC)		PME e outras empresas de pequeno porte (PME-EP)		Empresas de médio porte (EMP)		PME e outras empresas de pequeno porte (PME-EP)		Empresas de médio porte (EMP)		PME e outras empresas de pequeno porte (PME-EP)		Empresas de médio porte (EMP)		PME e outras empresas de pequeno porte (PME-EP)		Empresas de médio porte (EMP)		PME e outras empresas de pequeno porte (PME-EP)		Empresas de médio porte (EMP)		PME e outras empresas de pequeno porte (PME-EP)		Empresas de médio porte (EMP)		PME e outras empresas de pequeno porte (PME-EP)		Empresas de médio porte (EMP)		PME e outras empresas de pequeno porte (PME-EP)		Empresas de médio porte (EMP)		PME e outras empresas de pequeno porte (PME-EP)		Empresas de médio porte (EMP)		PME e outras empresas de pequeno porte (PME-EP)		Empresas de médio porte (EMP)		PME e outras empresas de pequeno porte (PME-EP)		Empresas de médio porte (EMP)		PME e outras empresas de pequeno porte (PME-EP)		Empresas de médio porte (EMP)		PME e outras empresas de pequeno porte (PME-EP)		Empresas de médio porte (EMP)		PME e outras empresas de pequeno porte (PME-EP)		Empresas de médio porte (EMP)		PME e outras empresas de pequeno porte (PME-EP)		Empresas de médio porte (EMP)		PME e outras empresas de pequeno porte (PME-EP)		Empresas de médio porte (EMP)		PME e outras empresas de pequeno porte (PME-EP)		Empresas de médio porte (EMP)		PME e outras empresas de pequeno porte (PME-EP)		Empresas de médio porte (EMP)		PME e outras empresas de pequeno porte (PME-EP)		Empresas de médio porte (EMP)		PME e outras empresas de pequeno porte (PME-EP)		Empresas de médio porte (EMP)		PME e outras empresas de pequeno porte (PME-EP)		Empresas de médio porte (EMP)		PME e outras empresas de pequeno porte (PME-EP)		Empresas de médio porte (EMP)		PME e outras empresas de pequeno porte (PME-EP)		Empresas de médio porte (EMP)		PME e outras empresas de pequeno porte (PME-EP)		Empresas de médio porte (EMP)		PME e outras empresas de pequeno porte (PME-EP)		Empresas de médio porte (EMP)		PME e outras empresas de pequeno porte (PME-EP)		Empresas de médio porte (EMP)		PME e outras empresas de pequeno porte (PME-EP)		Empresas de médio porte (EMP)		PME e outras empresas de pequeno porte (PME-EP)		Empresas de médio porte (EMP)		PME e outras empresas de pequeno porte (PME-EP)		Empresas de médio porte (EMP)		PME e outras empresas de pequeno porte (PME-EP)		Empresas de médio porte (EMP)		PME e outras empresas de pequeno porte (PME-EP)		Empresas de médio porte (EMP)		PME e outras empresas de pequeno porte (PME-EP)		Empresas de médio porte (EMP)		PME e outras empresas de pequeno porte (PME-EP)		Empresas de médio porte (EMP)		PME e outras empresas de pequeno porte (PME-EP)		Empresas de médio porte (EMP)		PME e outras empresas de pequeno porte (PME-EP)		Empresas de médio porte (EMP)		PME e outras empresas de pequeno porte (PME-EP)		Empresas de médio porte (EMP)		PME e outras empresas de pequeno porte (PME-EP)		Empresas de médio porte (EMP)		PME e outras empresas de pequeno porte (PME-EP)		Empresas de médio porte (EMP)		PME e outras empresas de pequeno porte (PME-EP)		Empresas de médio porte (EMP)		PME e outras empresas de pequeno porte (PME-EP)		Empresas de médio porte (EMP)		PME e outras empresas de pequeno porte (PME-EP)		Empresas de médio porte (EMP)		PME e outras empresas de pequeno porte (PME-EP)		Empresas de médio porte (EMP)		PME e outras empresas de pequeno porte (PME-EP)		Empresas de médio porte (EMP)		PME e outras empresas de pequeno porte (PME-EP)		Empresas de médio porte (EMP)		PME e outras empresas de pequeno porte (PME-EP)		Empresas de médio porte (EMP)		PME e outras empresas de pequeno porte (PME-EP)		Empresas de médio porte (EMP)		PME e outras empresas de pequeno porte (PME-EP)		Empresas de médio porte (EMP)		PME e outras empresas de pequeno porte (PME-EP)		Empresas de médio porte (EMP)		PME e outras empresas de pequeno porte (PME-EP)		Empresas de médio porte (EMP)		PME e outras empresas de pequeno porte (PME-EP)		Empresas de médio porte (EMP)		PME e outras empresas de pequeno porte (PME-EP)		Empresas de médio porte (EMP)		PME e outras empresas de pequeno porte (PME-EP)		Empresas de médio porte (EMP)		PME e outras empresas de pequeno porte (PME-EP)		Empresas de médio porte (EMP)		PME e outras empresas de pequeno porte (PME-EP)		Empresas de médio porte (EMP)		PME e outras empresas de pequeno porte (PME-EP																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													

[illegible]

		a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o	p	q	r	s	t	u	v	w	x	y	z	aa	ab	ac	ad	ae	af		
		Mitigação das alterações climáticas (MAC)								Adaptação às alterações				Recursos hídricos e marinhos				Economia circular (EC)				Poluição (PCP)				Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)				TOTAL (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)					
		Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)								Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)									
% (em comparação com o total de ativos abrangidos no denominador)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Proporção do total dos ativos abrangidos									
		Dos quais, utilização de	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes	Dos quais, utilização de	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes	Dos quais, utilização de	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes	Dos quais, utilização de	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes	Dos quais, utilização de	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes	Dos quais, utilização de	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes	Dos quais, utilização de	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes	Dos quais, utilização de	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes	Dos quais, utilização de	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes	Dos quais, utilização de	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes				
	RAE - ativos abrangidos tanto no numerador como																																		
1	Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE	52,66%	0,91%	0,00%	0,02%	0,08%	0,38%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,02%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	53,06%	0,91%	0,00%	0,02%	0,08%	31,91%			
2	Empresas financeiras	10,28%	1,13%	0,00%	0,06%	0,27%	0,25%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,55%	1,14%	0,00%	0,06%	0,27%	8,90%			
3	Instituições de crédito	10,73%	1,05%	0,00%	0,07%	0,15%	0,27%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	11,02%	1,06%	0,00%	0,07%	0,15%	8,02%			
4	Empréstimos e adiantamentos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,14%			
5	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	10,91%	1,07%	0,00%	0,07%	0,15%	0,28%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	11,21%	1,07%	0,00%	0,07%	0,15%	7,88%			
6	Instrumentos de capital	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%			
7	Outras empresas financeiras	6,27%	1,88%	0,00%	0,01%	1,37%	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	6,30%	1,88%	0,00%	0,01%	1,37%	0,88%			
8	das quais, empresas de investimento	6,35%	1,90%	0,00%	0,01%	1,39%	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	6,38%	1,90%	0,00%	0,01%	1,39%	0,87%			
9	Empréstimos e adiantamentos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%			
10	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	6,35%	1,90%	0,00%	0,01%	1,39%	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	6,38%	1,90%	0,00%	0,01%	1,39%	0,87%			
11	Instrumentos de capital	0,00%	0,00%	0,																															

3. ICD RAE dos stocks baseado no CapEx

		a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o	p	q	r	s	t	u	v	w	x	z	aa	ab	ac	ad	ae	af				
		31 Dezembro 2024																																		
		Mitigação das alterações climáticas					Adaptação às alterações					Recursos hídricos e					Economia circular (EC)					Poluição (PCP)					Biodiversidade e					TOTAL (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)				
		Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)					Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)					Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)					Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)					Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)					Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)					Proporção do total dos ativos abrangidos				
		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)			Dos quais, utilização o de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacit antes	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)			Dos quais, utilização o de receitas	Dos quais, capacit antes	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)			Dos quais, utilização o de receitas	Dos quais, capacit antes	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)			Dos quais, utilização o de receitas	Dos quais, capacit antes	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)			Dos quais, utilização o de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes								
%		(em comparação com o total de ativos abrangidos no denominador)	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)					Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)			Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)			Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)			Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)					
RAE - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador																																				
1	Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE	53,0%	1,3%	0,0%	0,1%	0,1%	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	53,2%	1,3%	0,0%	0,1%	0,1%	31,91%				
2	Empresas financeiras	9,9%	1,8%	0,0%	0,2%	0,3%	0,4%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	10,3%	1,8%	0,0%	0,2%	0,3%	8,90%				
3	Instituições de crédito	10,4%	1,7%	0,0%	0,2%	0,1%	0,4%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	10,9%	1,7%	0,0%	0,2%	0,1%	8,02%				
4	Empréstimos e adiantamentos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,14%				
5	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	10,6%	1,7%	0,0%	0,2%	0,1%	0,4%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	11,0%	1,7%	0,0%	0,2%	0,1%	7,88%				
6	Instrumentos de capital	0,0%	0,0%		0,0%	0,0%	0,0%			0,0%	0,0%			0,0%	0,0%			0,0%	0,0%			0,0%	0,0%			0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,00%				
7	Outras empresas financeiras	5,3%	2,3%		0,0%	1,9%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	5,3%	2,3%	0,0%	0,0%	1,9%	0,88%				
8	das quais, empresas de investimento	5,4%	2,3%	0,0%	0,0%	2,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	5,4%	2,3%	0,0%	0,0%	2,0%	0,87%				
9	Empréstimos e adiantamentos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,00%				
10	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	5,4%	2,3%	0,0%	0,0%	2,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	5,4%	2,3%	0,0%	0,0%	2,0%	0,87%				
11	Instrumentos de capital	0,0%	0,0%		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%		0,0%	0,0%			0,0%	0,0%			0,0%	0,0%			0,0%	0,0%			0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,00%				
12	das quais, sociedades gestoras	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,00%				
13	Empréstimos e adiantamentos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,00%				
14	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,00%				
15	Instrumentos de capital	0,0%	0,0%		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%		0,0%	0,0%	0,0%		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%		0,0%	0,0%			0,0%	0,0%	0,0%		0,0%	0,0%	0,00%				
16	das quais, empresas de seguros	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,01%				
17	Empréstimos e adiantamentos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,00%				
18	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,01%				
19	Instrumentos de capital	0,0%	0,0%		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%		0,0%	0,0%			0,0%	0,0%			0,0%	0,0%			0,0%	0,0%			0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,00%				
20	Empresas não financeiras	23,1%	15,2%		0,0%	0,1%	0,9%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,4%	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	24,4%	15,3%	0,0%	0,0%	0,1%	1,50%				
21	Empréstimos e adiantamentos	16,9%	7,6%	0,0%	0,0%	0,0%	5,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	2,1%	1,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	24,0%	8,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,22%				
22	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	24,2%	16,5%	0,0%	0,0%	0,1%	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	24,4%	16,5%	0,0%	0,0%	0,1%	1,28%				
23	Instrumentos de capital	0,0%	0,0%		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%		0,0%	0,0%		0,0%	0,0%		0,0%	0,0%	0,0%		0,0%	0,0%			0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,00%				
24	Famílias	78,3%	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%					0,0%	0,0%	0,0%	0,0%								78,3%	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	19,44%				
25	dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%				0,0%	0,0%	0,0%	0,0%								100,0%	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	15,03%				
26	dos quais, empréstimos para a renovação de edifícios	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%					0,0%	0,0%	0,0%	0,0%								100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,08%				
27	dos quais, empréstimos automóveis	100,0%	2,8%	0,0%	0,0%	0,0%																														
28	Financiamento do setor público local	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1,58%				
29	Financiamento à habitação	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,00%				
30	Outros financiamentos do setor público local	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1,58%				
31	Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais	100,0%	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,48%				
32	RAE total dos ativos	27,4%	0,7%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	27,5%	0,7%	0,0%	0,0%	0,0%	31,9%				

4. ICD RAE dos fluxos baseado em Volume de Negócios

		a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o	p	q	r	s	t	u	v	w	x	z	aa	ab	ac	ad	ae	af
		31Dezembro 2024																														
		Mitigação das alterações climáticas (MAC)				Adaptação às alterações climáticas (AAC)				Recursos hídricos e marinhos (RHM)				Economia circular (EC)				Poluição (PCP)				Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)				TOTAL (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)						
% (em comparação com o fluxo do total dos ativos elegíveis)		Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)					Proporção do total dos ativos abrangidos	
		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)										
		Dos quais, utilização de receitas		Dos quais, de transição		Dos quais, de transição		Dos quais, de transição		Dos quais, de transição		Dos quais, de transição		Dos quais, de transição		Dos quais, de transição		Dos quais, de transição		Dos quais, de transição		Dos quais, de transição		Dos quais, de transição		Dos quais, de transição		Dos quais, de transição				
	RAE – ativos abrangidos tanto no numerador como no																															
1	Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE	54,47%	0,88%	0,00%	0,00%	0,05%	0,99%	0,01%	0,00%	0,01%	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,17%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	55,64%	0,89%	0,00%	0,00%	0,06%	47,97%
2	Empresas financeiras	10,70%	1,17%	0,00%	0,02%	0,13%	0,06%	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,78%	1,18%	0,00%	0,02%	0,13%	6,79%
3	Instituições de crédito	10,70%	1,17%	0,00%	0,02%	0,13%	0,06%	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,78%	1,18%	0,00%	0,02%	0,13%	6,79%
4	Empréstimos e adiantamentos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,58%	
5	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	11,71%	1,28%	0,00%	0,02%	0,14%	0,07%	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	11,80%	1,29%	0,00%	0,02%	0,14%	6,20%
6	Instrumentos de capital	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	
7	Outras empresas financeiras	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
8	das quais, empresas de investimento	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
9	Empréstimos e adiantamentos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
10	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
11	Instrumentos de capital	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%
12	das quais, sociedades gestoras	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
13	Empréstimos e adiantamentos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
14	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
15	Instrumentos de capital	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
16	das quais, empresas de seguros	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
17	Empréstimos e adiantamentos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
18	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
19	Instrumentos de capital	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
20	Empresas não financeiras	8,15%	4,13%	0,00%	0,00%	0,21%	5,84%	0,04%	0,00%	0,04%	0,06%	0,00%	0,00%	0,00%	1,02%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15,07%	4,17%	0,00%	0,00%	0,25%	8,05%
21	Empréstimos e adiantamentos	7,56%	0,16%	0,00%	0,00%	0,00%	7,48%	0,00%	0,00%	0,00%	0,09%	0,00%	0,00%	0,00%	0,84%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15,97%	0,16%	0,00%	0,00%	0,00%	1,19%
22	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	8,25%	4,81%	0,00%	0,00%	0,24%	5,55%	0,05%	0,00%	0,05%	0,06%	0,00%	0,00%	0,00%	1,05%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	14,92%	4,87%	0,00%	0,00%	0,29%	6,86%
23	Instrumentos de capital	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%
24	Famílias	76,37%	0,04%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	76,37%	0,04%	0,00%	0,00%	0,00%	32,16%
25	dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	100,00%	0,05%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	0,05%	0,00%	0,00%	0,00%	24,36%
26	dos quais, empréstimos para a renovação de edifícios	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,07%
27	dos quais, empréstimos automóveis	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%																										
28	Financiamento do setor público local	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,79%	
29	Financiamento à habitação	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
30	Outros financiamentos do setor público local	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,79%	
31	Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,18%
32	RAE total dos ativos	26,13%	0,42%	0,00%	0,00%	0,03%	0,47%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,08%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	26,69%	0,43%	0,00%	0,00%	0,03%	47,97%

4. ICD RAE dos fluxos baseado em CapEx

		a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o	p	q	r	s	t	u	v	w	x	z	aa	ab	ac	ad	ae	
		31 Dezembro 2025																														
% (em comparação com o total dos ativos extrapatrimoniais elegíveis)	Mitigação das alterações climáticas (MAC)					Adaptação às alterações climáticas (AAC)				Recursos hídricos e marinhos (RHM)				Economia circular (EC)				Poluição (PCP)				Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)				TOTAL (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)						
	Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)					Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)						
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)					Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)						
	Dos quais, utilização de receitas			Dos quais, de transição		Dos quais, capacitantes		Dos quais, utilização de receitas		Dos quais, capacitantes		Dos quais, utilização de receitas		Dos quais, capacitantes		Dos quais, utilização de receitas		Dos quais, capacitantes		Dos quais, utilização de receitas		Dos quais, capacitantes		Dos quais, utilização de receitas		Dos quais, capacitantes		Dos quais, utilização de receitas		Dos quais, de transição		Dos quais, capacitantes
1	Garantias Financeiras (ICD FinGuar)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
2	Ativos sob gestão (ICD AuM)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

Divulgações conforme o Anexo XII - Atividades relacionadas com a energia nuclear e o gás fóssil

Template 1 Energia nuclear e gás fóssil

Linha	Atividades relacionadas com a energia nuclear	
1	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante atividades de investigação, desenvolvimento, demonstração e implantação de instalações inovadoras de produção de eletricidade que produzem energia a partir de processos nucleares com um mínimo de resíduos do ciclo do combustível.	Não
2	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção e o funcionamento seguro de novas instalações nucleares destinadas a produzir eletricidade ou calor industrial, incluindo para fins de aquecimento urbano ou processos industriais, como a produção de hidrogénio, bem como para a melhoria da sua segurança, utilizando as melhores tecnologias disponíveis.	Não
3	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante o funcionamento seguro de instalações nucleares existentes que produzem eletricidade ou calor industrial, incluindo para fins de aquecimento urbano ou processos industriais, como a produção de hidrogénio a partir de energia nuclear, bem como a melhoria da sua segurança.	Não
Atividades relacionadas com o gás fóssil		
4	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção ou exploração de instalações de produção de eletricidade que produzem eletricidade a partir de combustíveis fósseis gasosos.	Não
5	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção, renovação ou exploração de instalações de produção combinada de calor/frio e eletricidade que utilizam combustíveis fósseis gasosos.	Não
6	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção, renovação ou exploração de instalações de produção de calor que produzem calor/frio a partir de combustíveis fósseis gasosos.	Não